

igfss



CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

2012

PARTE I



SEGURANÇA SOCIAL



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

FICHA TÉCNICA Conta da Segurança Social 2012

Editor

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58
1049-002 Lisboa
Tel: 21 843 33 00
Fax: 21 843 37 20
Email: igfss@seg-social.pt

Conselho Diretivo

Rui Filipe de Moura Gomes
Nuno Miguel Simões Venes
Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello
Beatriz Justina Sepúlveda da Fonseca Imperatori

Conceção Técnica

Departamento de Orçamento e Conta

Coordenação

Maria Isabel Duarte Barreiros
Nuno Miguel Cabaço Martins
Helena Maria M. Alves

Equipa Técnica

Alexandra Trouillet Pessoa
Filomena Gamito
Jorge Mesquita Borges
Maria Eunice Teixeira
Maria Matilde R. Carvalho
Nuno Borges
Rita Santos
Rui Carlos Tacanho
Samuel C. Cerqueira

Tiragem

200 exemplares

Periodicidade

Anual

Depósito Legal

Nº 88123/95



Índice	i
Siglas	v

PARTE I

I – Enquadramento Macroeconómico – Portugal	1
II – Principais alterações legislativas ocorridas no exercício	13
III – Perímetro de Consolidação da Conta da Segurança Social	27
IV – Orçamento e execução Orçamental	31
IV.1 - Alterações Orçamentais	31
IV.2 - Receitas por classificação económica - Sistema de Segurança Social (mapa X)	39
IV.3 - Despesas por classificação funcional e económica - Sistema de Segurança Social (mapa XII)	79
IV.3.1 – Despesa por classificação funcional	79
IV.3.2 - Despesas por classificação económica	81
IV.4 – Execução orçamental por sistemas e subsistemas de segurança social (Mapas XIII e XIV)	103
IV.5 – Execução orçamental das receitas por origem e das despesas por aplicação e por sistemas e subsistemas de segurança social (mapa LBSS)	109
IV.6 – Saldo orçamental global final e saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública - Sistema de Segurança Social	113
IV.7 – Financiamento – Desdobramento do saldo orçamental por fontes de financiamento	123
V – Balanço e Demonstração de resultados consolidados	129
V.1 – Consolidação da Conta da Segurança Social	129
V.2 – Balanço consolidado	145
V.2.1 – Composição do ativo	149
V.2.2 – Composição do passivo	191
V.2.3 – Composição dos fundos próprios	205



V.3 – Demonstração de resultados consolidados	211
V.3.1 – Resultados Operacionais	213
V.3.2 – Resultados Financeiros	228
V.3.3 – Resultados Extraordinários	233

VI - Anexos -

Mapas:

- Balanço consolidado
- Demonstração de resultados consolidados
- Mapa de fluxos de caixa
- Mapas de alterações orçamentais
- Mapas de execução orçamental
 - Mapas elaborados nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental
 - Mapa X – Receitas do Sistema de Segurança Social por Classificação Económica
 - Mapa XI – Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional
 - Mapa XII – Despesas da Segurança Social por Classificação Económica
 - Mapa XIII – Receitas dos Sistemas Previdencial-Repartição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social por Classificação Económica
 - Mapa XIV – Despesa dos Sistemas Previdencial-Repartição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social por Classificação Económica
 - Mapa XXI – Receitas tributárias cessantes da Segurança Social
 - Mapa XXII – Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica
 - Despesas da Segurança Social por Classificação Cruzada – Funcional e Económica
 - Mapa XXVI A – Movimentos e saldos das contas na Tesouraria da Segurança Social
 - Mapa XXVII A – Movimentos e saldos nas Caixas da Tesouraria da Segurança Social
 - Elementos informativos referentes ao Sistema de Segurança Social
 - Mapas elaborados nos termos da Lei de Bases
 - Execução Orçamental pelos Sistemas Previdencial-Repartição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Proteção Familiar e Ação Social
- Outros mapas
 - Mapa IX – Execução Orçamental
 - Saldos: Correntes, Capital e Primário
 - Pensões

VII – Anexos às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas

PARTE II

VIII– Evolução da execução da receita/despesa	239
VIII.1 – Receitas e transferências	239
VIII.2 – Despesas e transferências	243
 IX – Análise ao comportamento de algumas prestações sociais e outras despesas	 249
IX.1 – Pensões	249
IX.2 – Prestações de desemprego	271
IX.3 – Subsídio e complemento por doença e subsídio por tuberculose	297
IX.4 – Prestações por parentalidade	317
IX.5 – Prestações familiares	331
IX.6 – Rendimento social de inserção	355
IX.7 – Complemento solidário para idosos	373
IX.8 – Ação Social	387
IX.9 – Administração	419
 X – Execução Orçamental - Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira	 431
X.1 – Região Autónoma dos Açores	431
X.2 – Região Autónoma da Madeira	441
 XI – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	 451
 XII – Carteira de Ativos do IGFSS	 499
 XIII – Fundo de Certificados de Reforma (FCR)	 507

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AFP/FSE	Ações de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
APPC	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
AS	Ação Social
ASEC-CP	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
ASECE	Apoio Social Extraordinário a Consumidores de Energia
ASIC-CP	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
ATL	Atividades de Tempos Livres
BCE	Banco Central Europeu
BPN	Banco Português de Negócios
CAAA	Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento
CALB	Centro de Apoio Laboral de Benfica
CLDS	Contratos locais de desenvolvimento social
CE	Centros de Emprego
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CES	Complemento Extraordinário de Solidariedade
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CGE	Conta Geral do Estado
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CIBE	Cadastro do Inventário dos Bens do Estado
CIT	Certificação de Incapacidades Temporárias
CLA/NLI	Comissão Local de Acompanhamento / Núcleo Local de Inserção
CLO	Centro de Leitura Ótica
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNP	Centro Nacional de Pensões
CNPRP	Centro Nacional de Proteção contra os Riscos Profissionais
CPCJR	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
CPL	Casa Pia de Lisboa
CSI	Complemento Solidário para Idosos
CSS	Conta da Segurança Social
DAFSE	Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu
DGACCP	Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGT	Direção-Geral do Tesouro
DLD	Desempregados de Longa Duração
DR	Declarações de Remunerações
EFSF	Fundo Europeu de Estabilidade Financeira
ESAA	Estabelecimentos Sociais com Autonomia Administrativa
EUROSTAT	Statistical Office of the European Commission
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCR	Fundo dos Certificados de Reforma
FEDER	Fundo Europeu Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FGADM	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores



FGS	Fundo de Garantia Salarial
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
GOP	Grandes Opções do Plano
GR	Gestão de Remunerações
GT	Gestão de Tesouraria
IAS	Indexante dos apoios sociais
IDSA, IPRA	Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, I. P. R. A.
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGCP	Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
IGFSE	Instituto de Gestão Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IGFSSA, IPRA	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, I.P.R.A.
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
II, IP	Instituto de Informática, IP
INATEL	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INOFOR	Instituto para a Inovação na Formação
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRS	Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares
ISS	Instituições de Segurança Social
ISS, IP	Instituto de Segurança Social, IP
ISSM, IP-RAM	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LBSS	Lei de bases da Segurança Social
MAMAOT	Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território
ME	Ministério da Educação
MES	Ministério do Equipamento Social
MFC	Mapa de Fluxos de Caixa
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MSSS	Ministério da Solidariedade e Segurança Social
MSST	Ministério da Solidariedade Social e do Trabalho
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
NRAU	Novo Regime do Arrendamento Urbano
OE	Orçamento de Estado
OP	Orçamento-Programa
OSS	Orçamento da Segurança Social
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAFAC	Programa de Apoio à Família e à Criança
PAIES	Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos
PAIPS	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
PAPI	Programa de Apoio à Primeira Infância
PARES	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
PCGE	Parecer da Conta Geral do Estado
PCISS	Plano de Contas das Instituições de Segurança Social



PEC	Plano de Estabilidade e Crescimento
PEPS	Programa de Emprego e Proteção Social
PEPT	Plano de Educação para Todos
PERE	Processo Especial de Recuperação
PES	Programa de Emergência Social
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIEC	Programa para a Inclusão e Cidadania
PILAR	Programa de Idosos em Lar
PNDES	Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POC	Plano Oficial de Contas
POCISSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POEFDS	Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
POSI	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
R.A. / RA	Regiões Autónomas
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCCI	Rede de Cuidados Continuados Integrados
REF	Regime Especial dos Ferroviários
RESSAA	Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas
RGSS	Regime Geral de Segurança Social
RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNAP	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
RNCE	Regimes não Contributivos ou Equiparados
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTR	Regime Transitório dos Rurais
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SD	Subsídio de Desemprego
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SGC	Sistema de Gestão de Contribuição
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIF	Sistema de Informação Financeira
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNRIDP	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa Deficiente
SSD	Subsídio Social de Desemprego
SSV	Seguro Social Voluntário
TI	Trabalhadores Independentes
TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia



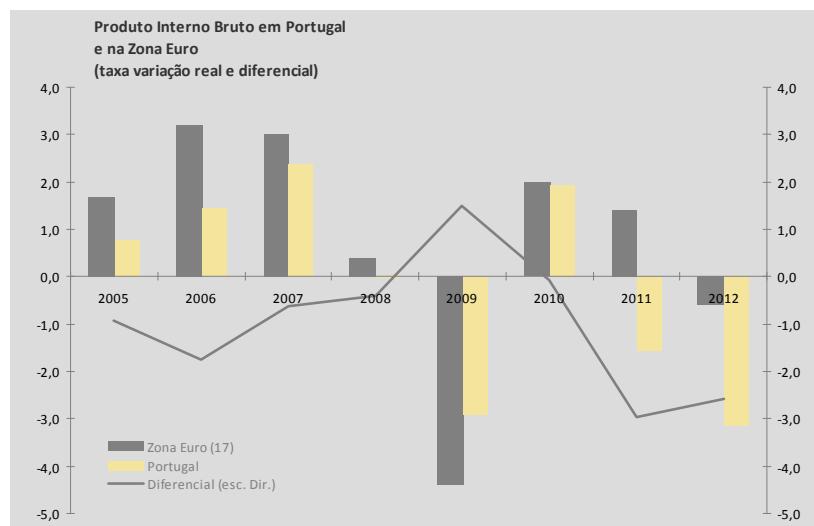
I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO – PORTUGAL

I.1. DESPESA E PRODUÇÃO

A economia mundial registou um crescimento moderado em 2012, na ordem dos 3,2%, que compara com os 3,9% observados em 2011. Esta desaceleração resultou de um abrandamento das economias avançadas, muito por causa do enfraquecimento da economia europeia, que se estendeu às economias emergentes, ainda assim, as mais dinâmicas (com a China a crescer 7,8%). O desempenho da economia mundial refletiu-se num menor crescimento das trocas comerciais de bens e serviços. De entre as economias avançadas, a atividade económica nos EUA cresceu 2,3% (mais 0,5 p.p. do que em 2011), refletindo os contributos positivos do consumo e investimento privados, bem como do mercado imobiliário, contrariados pela redução do consumo público e o abrandamento das exportações.

Por sua vez, a atividade económica na União Europeia (UE) contraiu-se 0,3% em 2012 (mais 1,6% em 2011) e de forma mais acentuada nos países da área do euro (AE) (menos 0,6%, quando em 2011 tinha crescido 1,4%). Esta fraca atividade ficou a dever-se a uma quebra da procura interna, com as famílias e as empresas a reajustarem os seus balanços e a implementação de políticas orçamentais restritivas por parte dos estados membros, que contribuíram para a deterioração da produção industrial, das vendas a retalho e refletindo também uma quebra no crescimento das exportações.

A desaceleração do crescimento económico global em 2012 refletiu, parcialmente, o elevado nível de incerteza associado ao agravamento da crise das dívidas soberanas em alguns dos países periféricos da área do euro e ao receio de contágio aos restantes países do euro. No final de 2012, tendo em vista a resolução da crise da dívida soberana, os países da UE alcançaram um acordo para a criação de um novo regime europeu único de supervisão bancária, que permitirá à zona euro dispor de um sistema único de supervisão de todos os seus bancos sob a responsabilidade direta do Banco Central Europeu (BCE).



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*; INE, *Contas Nacionais Trimestrais*, 4º trimestre de 2012; EUROSTAT.

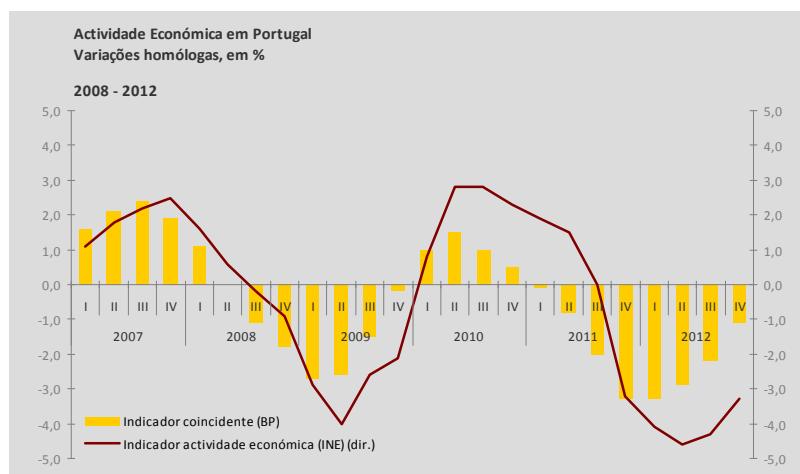
A economia portuguesa em 2012 foi financiada no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), um acordo de empréstimo aprovado e assinado pelo Conselho Europeu em 17 de maio de 2011 e pelo



conselho de administração do Fundo Monetário Internacional em 20 de maio de 2011. Nesse contexto de condições de financiamento restritivas, o quadro de recessão económica verificado em 2011, em Portugal, agravou-se no final de 2012. Ao longo deste período foram implementadas medidas de consolidação orçamental, tendo em vista o cumprimento dos objetivos orçamentais inscritos no PAEF, de diminuição do défice das administrações públicas e inversão da trajetória de crescimento do rácio da dívida pública, através de um processo de ajustamento e correção dos desequilíbrios macroeconómicos da economia portuguesa, no setor público, e de redução do grau de endividamento no setor privado.

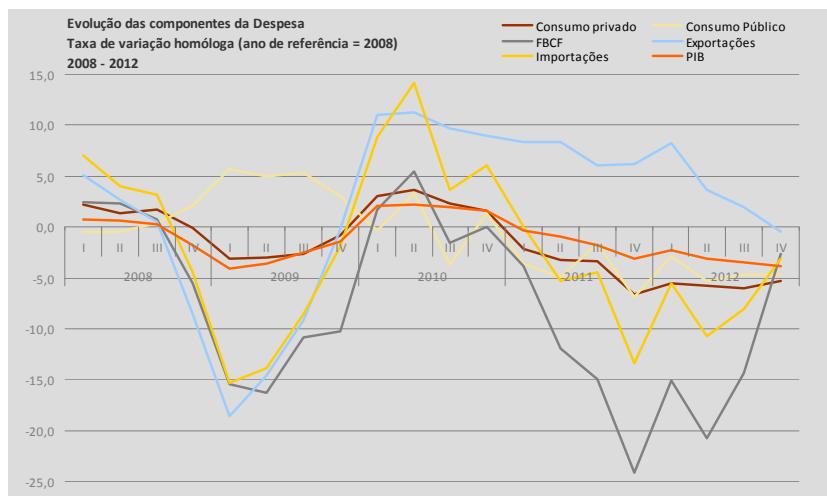
Este enquadramento económico interno e externo repercutiu-se numa contração de 3,2% do produto em 2012, em termos reais, de acordo com os dados do INE, o que representou um agravamento de 1,6 p.p. face a 2011, ano em que o PIB diminuiu 1,6%, contrastando com o crescimento de 1,9% registado em 2010. A queda do produto português continuou a aprofundar o diferencial para a média da variação do PIB dos países da União Europeia e da área do euro, que se situou nos 2,6 pontos percentuais em 2012. Desde 2002, o crescimento real do Produto Interno Bruto foi, em média, 0,9% inferior ao crescimento médio do PIB dos países que integram a área do Euro, sendo que apenas em 2009 esse diferencial foi positivo para Portugal (+1,5 p.p.).

Da observação da evolução trimestral do indicador da atividade económica em Portugal, publicado pelo INE (ver gráfico seguinte), constata-se uma forte desaceleração da atividade a partir do quarto trimestre de 2010, atingindo-se um crescimento nulo no terceiro trimestre de 2011 e uma diminuição de 4,6% no segundo trimestre de 2012, invertendo-se a tendência decrescente nos dois últimos trimestres desse ano. Semelhante conclusão pode extrair-se da análise do indicador coincidente do Banco de Portugal, pese embora a desaceleração se observe a partir do terceiro trimestre de 2010 (1,5%) e o indicador apresentar valores negativos em todos os trimestres de 2011 e 2012, atingindo um mínimo de -3,3% no quarto trimestre de 2011 e no primeiro trimestre de 2012.



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*; INE, *Síntese económica da Conjuntura*.

A justificar esta forte redução do Produto português em 2012 esteve o contributo acentuadamente negativo da procura interna, na ordem dos -7,0 p.p. (quando em 2011 foi de -6,3 p.p.), em resultado de uma forte diminuição do consumo privado (ver gráfico seguinte). Por sua vez, a procura externa líquida aumentou menos do que em 2011, contribuindo positivamente para o Produto em 3,9 p.p. (que compara com 4,7 p.p. em 2011), muito por força da desaceleração das exportações de bens e serviços.



Fonte: Banco de Portugal, *Contas Nacionais Trimestrais*; INE, *Síntese económica da Conjuntura*.

Em 2012, a **procura interna** registou uma redução de 6,8% face a 2011, ano em que tinha decrescido 5,8% (que compara com um crescimento de 1,8% em 2010). Numa análise trimestral observa-se uma contração em todos os trimestres de 2012, à semelhança do que tinha sucedido em 2011, atingindo-se o valor mínimo de -8,3% no segundo trimestre.

O *consumo privado* destaca-se como a componente da procura interna com a maior diminuição em volume ao longo de 2012 (-5,6%), o que também já tinha sucedido em 2011 (-3,8%), tendo contraído 6,0% no terceiro trimestre de 2012. De entre as suas rubricas, o consumo de *bens duradouros*, manteve o seu comportamento pró-cíclico, diminuindo 23,0% ao longo do ano (que compara com a quebra de 18,7% em 2011 e um crescimento de 10,9% observado em 2010, ano em que o produto cresceu 1,9%), revelando, contudo, uma contração menos acentuada ao longo de todos os trimestres do ano (-20,7% no quarto trimestre de 2012, quando no quarto trimestre de 2011 se situou nos -31,6%). O consumo de *bens não duradouros e serviços* caiu 3,9% em 2012 (quando em 2011 tinha caído 2,8%). Esta tendência descendente do consumo foi potenciada pela redução de 0,9% no rendimento disponível das famílias em 2012, que já tinha ocorrido em 2011 (menos 1,0%), pela elevada destruição de emprego ocorrida em 2012 e pelas expectativas negativas das famílias e empresas. O rendimento disponível das famílias em 2012 foi afetado pela redução 7,2% das remunerações pagas para o total da economia (tinham diminuído 1,6% em 2011), principalmente pela diminuição das remunerações pagas nas administrações públicas e a pensionistas¹ e ainda pelo aumento significativo da tributação sobre as famílias². Estes efeitos conjugados fizeram com que a redução do consumo fosse mais acentuada do que a do rendimento disponível, contribuindo assim, contrariamente ao ocorrido em 2011, para um aumento da taxa de poupança das famílias, que atingiu os 11,6% (um acréscimo de 2,5 p.p. entre 2011 e 2012).

As despesas de *consumo público* reduziram-se em 4,4% em 2012, comparativamente a uma redução de 4,3% em 2011 e a um crescimento de 0,9% em 2010. Em termos intra-anuais observa-se um agravamento no segundo trimestre de 2012 (-5,3%) para se fixar nos -4,7% nos terceiro e quarto trimestres. Esta evolução reflete, no âmbito do processo de consolidação orçamental, a redução das despesas de consumo final das administrações públicas, nomeadamente as despesas com pessoal (menos 16,1% em 2012 face a 2011) e a contração do investimento

¹ Refira-se, em particular, a aplicação da sobretaxa extraordinária do IRS ao subsídio de Natal de 2011 (Lei n.º 49/2011, de 7 de setembro) e a subida das taxas do IVA no ano de 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro). Em 2012 procedeu-se ao congelamento das tabelas salariais das administrações e empresas públicas e das pensões dos sistemas públicos (excetuando as pensões mínimas), à redução de salários e pensões acima de um determinado montante e à suspensão total/parcial dos subsídios de férias e de Natal aos trabalhadores das administrações e empresas públicas e aos pensionistas (Lei n.º 64-B/2011, 30 de dezembro).

² O aumento da taxa normal do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) de 21% para 23% (em janeiro de 2011) e o agravamento da taxa do IVA relativa à eletricidade e o gás natural, de 6% para 23% (em outubro de 2011).

público (menos 31,1% relativamente a 2011). Porém, esta redução de despesa foi contrabalançada pela redução das receitas fiscais e das contribuições sociais, e ainda pelo aumento da despesa com prestações sociais.

A despesa com pensões continua a representar uma forte componente dos gastos do estado. Em 2012 as pensões e complementos do sistema de segurança social registaram, pela primeira vez, uma redução de 0,1% (contrariando os crescimentos observados em anos anteriores, mas acentuando a desaceleração ao longo dos últimos anos, em que se verificaram crescimentos de 5,8%, 5,0%, 4,1%, e 3,15%, respetivamente, em 2008, 2009, 2010 e 2011). Esta redução ficou a dever-se, principalmente, ao efeito da suspensão dos subsídios de férias e de Natal a parte dos pensionistas do subsistema previdencial. De acordo com informação do Banco de Portugal, a despesa com pensões e abonos da responsabilidade da Caixa Geral de Aposentações apresentou um decréscimo de 8,8% em 2012³, igualmente em resultado da suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal a parte dos pensionistas deste subsistema.

As transferências sociais para as famílias registaram um decréscimo na generalidade, fruto do impacto das alterações legislativas aprovadas no âmbito das medidas de contenção orçamental. Destas, destacam-se as prestações por doença, com uma redução de cerca de 8% (em 2011 tinha aumentado 0,8%), as prestações de parentalidade, com menos 1,6% em 2012 (quando em 2011 esta prestação tinha contraído 30,3%) e o rendimento social de inserção (RSI), com uma redução de despesa de cerca de 6% (tinha diminuído 20,3% em 2011, o que compara com crescimentos de 2,4% em 2010 e de 19,3% em 2009). Em sentido contrário, a despesa com as prestações de desemprego e social de desemprego que cresceram na ordem dos 27% e 17%, respetivamente (contrastando com um acréscimo de 2,7% da despesa com desemprego em 2011 e uma redução de 34,7% do subsídio social de desemprego no mesmo período), em resultado da forte contração do mercado de trabalho ao longo do ano de 2012.

O investimento caiu 13,7% (em linha com o verificado em 2011, ano em que contraiu 13,8%), muito por força da queda da FBCF no setor da construção na ordem dos 18,1% (contra os 11,4% em 2011), com um forte impacto sobre a variação do Produto e no desemprego. Enquanto a FBCF em equipamentos de transporte registou uma diminuição mais acentuada em 2012 do que em 2011 (respetivamente, 24,9% e 24,5%), o investimento em outras máquinas e equipamentos registou uma menor contração em 2012 do que a verificada em 2011 (respetivamente, -6,7% e -7,5%). Numa análise intra-anual, a Formação Bruta de Capital manteve uma forte tendência descendente ao longo do ano de 2011 até ao segundo trimestre de 2012 (-20,8%), assistindo-se a uma desaceleração da queda nos dois últimos trimestres de 2012 (-14,4 e -2,6%, respetivamente).

O crescimento de 10,2% da **procura externa líquida**, em 2012, menos 2,9 p.p. do que em 2011, contribuindo em 3,9 p.p. para a variação em volume do PIB (contributo de 4,7 p.p. em 2011). Este menor contributo para o PIB teve impacto na forte diminuição do Produto e resultou da desaceleração das exportações de bens e serviços e de uma menor redução das importações⁴.

As *exportações de bens e serviços* cresceram 3,3% em volume no ano de 2012, inferior ao crescimento de 7,2% verificado em 2011 e aos 10,2% em 2010. A tendência decrescente observou-se ao longo de todos os trimestres do ano de 2012, atingindo mesmo um crescimento negativo de 0,5% no quarto trimestre do ano. A desaceleração das exportações sentiu-se quer na componente de bens (4,3% em 2012 contra 7,4% em 2011) quer na de serviços (0,3% em 2012 face a 6,7% em 2011).

As *importações de bens e serviços*, em 2012, registaram uma queda em volume, na ordem dos 6,9% (diminuição de 5,9% em 2011), refletindo uma menor procura interna por bens (-6,8%) e por serviços (-7,8% em 2012, quando em 2011 teve um crescimento de 0,7%). Em termos intra-anuais, as importações apresentam uma trajetória menos descendente a partir do terceiro trimestre de 2012, quer na componente de bens (menos 3,0% no quarto trimestre) quer na de serviços (menos 4,2% em igual período).

³ Indicadores de Conjuntura, 2/2013, Banco de Portugal.

⁴ INE, Contas Nacionais Trimestrais e Anuais Preliminares (Base 2006), 4º trimestre de 2012 e Ano 2012, 11 de março de 2013.

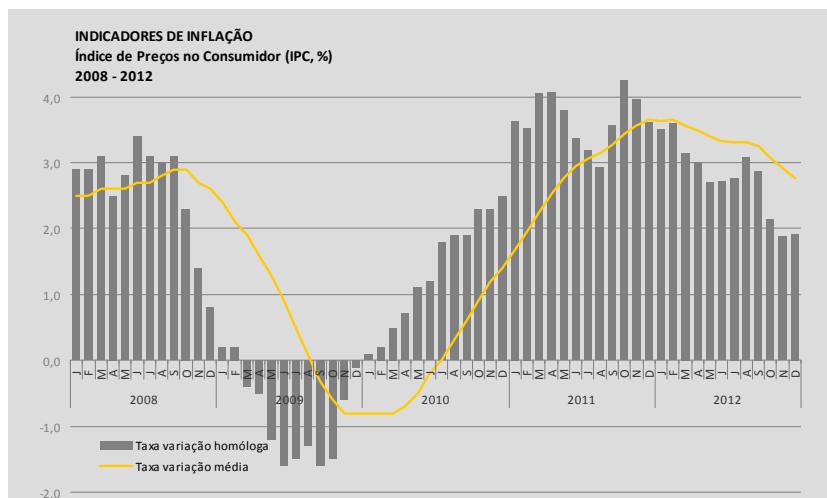


I.2. PREÇOS

Em 2012, a taxa de inflação, medida a partir da variação média anual do IPC, diminuiu 0,9 p.p. relativamente ao ano anterior, registando um crescimento de 2,8% e mantendo a tendência historicamente crescente desta variável sendo que nas últimas décadas apenas no ano 2009 os preços evoluíram negativamente (-0,8%).

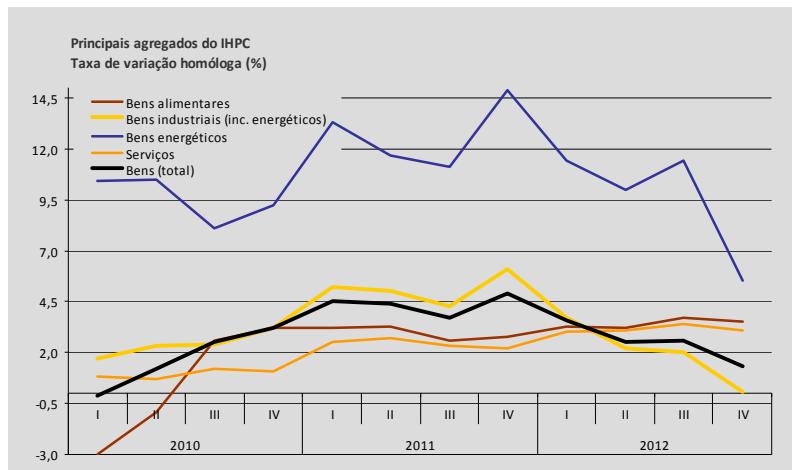
Em dezembro de 2012 a variação homóloga ascendia a 1,9%, igual à variação observada em novembro e a mais baixa dos últimos dois anos. Como se pode constatar no gráfico seguinte, ao longo do ano de 2012, a taxa de variação homóloga decresceu entre janeiro e junho, agravando-se entre julho e agosto, para tornar a desacelerar no último quadrimestre.

Por seu turno, a taxa de variação média do IPC registou uma tendência descendente ao longo de todos os meses de 2012, com uma variação entre 3,6% em janeiro e 2,8% em dezembro.



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*. INE, *Índice de Preços no Consumidor – Destaques*

O crescimento menos acentuado dos preços dos produtos energéticos (9,6% em 2012 face a 12,7% em 2011) contribuiu fortemente para o desagravamento da taxa de variação global dos preços em 2012. A revisão em baixa dos preços dos medicamentos contribuiu também para a desaceleração deste indicador. Em sentido contrário atuou o aumento das taxas do IVA sobre alguns bens e serviços em janeiro de 2012, transitando as taxas reduzidas (6%) e intermédias (13%) de alguns bens e serviços para a taxa normal de 23%. Este aumento fez-se sentir, particularmente, na aceleração dos preços na restauração. À semelhança do ano anterior, a contração da procura interna, resultado da queda dos salários reais, e a desaceleração da procura externa dirigida à economia portuguesa atenuaram as pressões inflacionistas.



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*. INE, *Índice de Preços no Consumidor – Destaques*

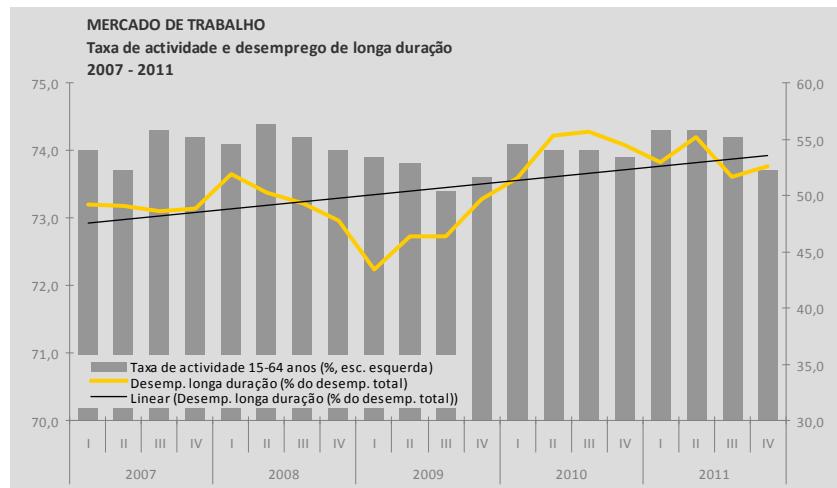
Comparando a evolução dos preços em Portugal com a dos outros países da União Europeia pertencentes à Zona Euro, recorrendo à variação do IHPC, constata-se que a taxa de inflação média anual fixou-se nos 2,8% em 2012, o que representa uma redução de 0,8 p.p. em relação a 2011. O diferencial de inflação para os países da zona euro aumentou, situando-se nos +0,3 p.p. (que compara com +0,9 p.p. em 2011 e -0,2 em 2010).

I.3. MERCADO DE TRABALHO E SALÁRIOS⁵

O emprego em Portugal no ano de 2012 contraiu-se 4,2% (em 2011 a queda situou-se nos 1,5%), o que representa 4.634 milhares de pessoas empregadas, ou seja, menos 202 mil indivíduos empregados do que em 2011. A taxa de desemprego situou-se nos 15,7%, mais 2,9 p.p. em relação ao ano de 2011, encontrando-se sem emprego mais de 860 mil pessoas (um aumento de mais 154,5 milhares do que em 2011).

A queda do emprego ao longo do ano, acompanhando o agravamento da situação económica portuguesa, contribuiu para este aumento expressivo do número de desempregados. A taxa de desemprego tem mantido uma trajetória ascendente desde o terceiro trimestre de 2008 (7,7%), ultrapassando a marca dos 10% no quarto trimestre de 2009 e atingindo os 16,9% no quarto trimestre de 2012 (mais 1,1 p.p. entre o terceiro e quarto trimestre de 2012 e 2,9 p.p. entre o quarto trimestre de 2011 e o quarto trimestre de 2012). Esta tendência traduz uma deterioração acentuada das condições no mercado de trabalho que ocorreu ao longo do período com especial incidência no último quarto do ano.

⁵ No início do ano de 2011 o INE alterou a metodologia do inquérito trimestral ao emprego, consubstanciada numa “alteração do modo de recolha da informação associada à introdução do modo telefónico, à consequente alteração do questionário e à adoção de novas tecnologias no processo de desenvolvimento e supervisão do trabalho de campo”. Esta alteração metodológica introduziu uma quebra de série que impossibilita a análise detalhada das taxas de variação homóloga e as comparações históricas.



Fonte: INE, *Estatísticas do emprego*; Banco de Portugal, *Indicadores da Conjuntura*.

A taxa de atividade para os indivíduos entre os 15 e os 64 anos situou-se nos 74,0% em 2012 (0,1 p.p. abaixo de 2011), crescendo nos três primeiros trimestres do ano, para sofrer uma quebra de 0,7 p.p. do terceiro para o quarto trimestre (ver gráfico acima), em linha com o ritmo de contração da atividade económica ao longo do ano.

Em 2012, o peso do desemprego de longa duração (DLD) aumentou 1 p.p. face a 2011, situando-se nos 54,1%, o que representa um crescimento de 24,2%, ou seja, mais 90 mil indivíduos do que em 2011 (nesse ano, apesar do aumento de 14,6% do número desempregados a mais de doze meses, eles representavam apenas 53,1% do total dos desempregados). A evolução ocorrida nestes dois últimos anos é explicada pela forte destruição de emprego, que provocou um maior número de novos desempregados e que estão a permanecer na situação de “desemprego” durante mais tempo.

À semelhança do sucedido em 2011, o peso dos contratos sem termo na estrutura de repartição do emprego por tipo de contrato aumentou 1,6 p.p. (em 2011 tinha crescido 0,7 p.p.) em relação aos contratos com termo. Esta evolução é explicada pela segmentação do mercado de trabalho português, sendo que maior destruição de emprego causada pela quebra da atividade económica em Portugal incidiu, principalmente, sobre os empregos de regimes contratuais mais flexíveis – que empregam trabalhadores menos qualificados e com salários mais baixos ou trabalhadores mais jovens.

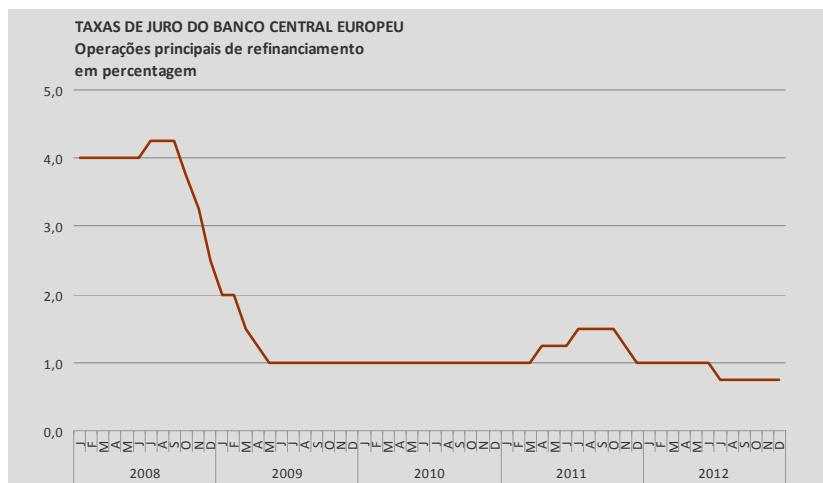
As remunerações médias por trabalhadores sofreram uma redução de 2,7%, acompanhando a tendência iniciada em 2011, ano em que diminuíram 0,7% e se inverteu a tendência histórica de crescimento das remunerações. Esta evolução resultou, em larga medida, do comportamento das remunerações pagas nas Administrações Públicas, tal como referido acima, que sofreram uma diminuição de 16,1% em 2012. Os custos unitários do trabalho evoluíram, assim, de forma mais negativa do que em 2011, reduzindo-se 3,8%, quando em 2011 a variação foi de menos 0,7%⁶.

I.4. TAXAS DE JURO

O Conselho do BCE manteve inalteradas as taxas de juro oficiais de referência do mercado monetário durante todo o primeiro semestre de 2012, procedendo à sua revisão em baixa na reunião de 5 de julho. A descida de 25 pontos

⁶ INE, Contas Nacionais Trimestrais por setor institucional (Base 2006), 28 de março de 2013.

base colocou a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento em 0,75% e as taxas da facilidade permanente de absorção e de cedência de liquidez em 0,0% e 1,5%, respetivamente.



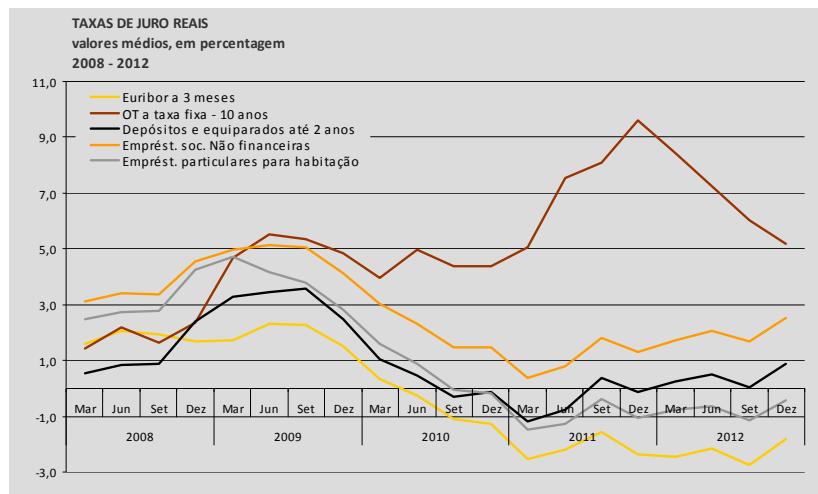
Fonte: Banco de Portugal, *Relatório do Conselho de Administração, A economia portuguesa em 2011; Indicadores da Conjuntura*.

Esta intervenção do BCE, realizada com o objetivo de manter a estabilidade dos preços da área do euro, levou em linha de conta a diminuição das pressões inflacionistas na área do euro. As expectativas de manutenção da inflação em torno dos 2% no médio prazo permanecem consistentes, num contexto de fraca atividade económica e elevada incerteza e desconfiança por parte dos agentes económicos nos países da zona euro. Tendo em vista a garantia de liquidez e de estabilidade dos mercados financeiros da área do euro, os líderes dos países da área do euro decidiram criar um mecanismo único de supervisão bancária envolvendo o BCE e definir condições para a recapitalização dos bancos.

Em 2012 a taxa Euribor a 3 meses nominal fechou o último trimestre do ano em 0,19%, o que significou uma diminuição de 0,06 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,47 p.p. face ao segundo. Em termos homólogos, assistiu-se a redução de 1,2 p.p. entre o quarto trimestre de 2012 e igual período de 2011. A taxa de depósitos e equiparados até 2 anos fechou nos 2,87% no quarto trimestre de 2012, o que representou um decréscimo nominal de 0,16 p.p. face ao terceiro trimestre e de 0,8 p.p. face ao trimestre homólogo de 2011.

A taxa Euribor real tem vindo a reduzir-se desde o segundo trimestre de 2010, oscilando entre os -0,3% no segundo trimestre de 2010 e os -2,5% no primeiro trimestre de 2011, situando-se nos -1,8 no último trimestre de 2012 (em termos homólogos observa-se um aumento de 0,6 p.p. entre dezembro de 2011 e dezembro de 2012). A evolução real da taxa de juro dos depósitos até 2 anos teve uma variação, em termos homólogos, de 1,0 p.p. entre dezembro de 2011 e dezembro de 2012, tendo registado taxas positivas no primeiro, segundo e quarto trimestre de 2012 (respetivamente, 0,2%, 0,5% e 0,9%).

As taxas de juro reais revelaram uma tendência crescente no primeiro semestre de 2012, quebrada no terceiro trimestre e retomada no quarto, seguindo um perfil ligeiramente ascendente registado desde o primeiro trimestre de 2011. Apenas a taxa de rendibilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos manteve um perfil decrescente ao longo de 2012, depois de ter subido fortemente desde o primeiro trimestre de 2010 (ver gráfico seguinte), com taxas acima dos 5%. Esta evolução ficou a dever-se ao facto de, à semelhança do sucedido em 2010, a subida nominal das taxas ter sido compensada pela evolução positiva do IHPC nesse mesmo período.



Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*.

I.5. MERCADO DE CAPITAIS

Os mercados financeiros globais foram afetados, em 2012, pela desaceleração da atividade económica a nível global e pela queda do PIB na Zona Euro. A incerteza associada à crise da dívida da Zona Euro (fruto da instabilidade política na Grécia e os cada vez mais fortes de receio de contágio a Espanha e Itália), as políticas orçamentais restritivas e desalavancagem do setor privado nas economias avançadas conjugaram-se com a quebra na procura e no sentimento de confiança por parte dos agentes económicos, marcando o primeiro semestre do ano.

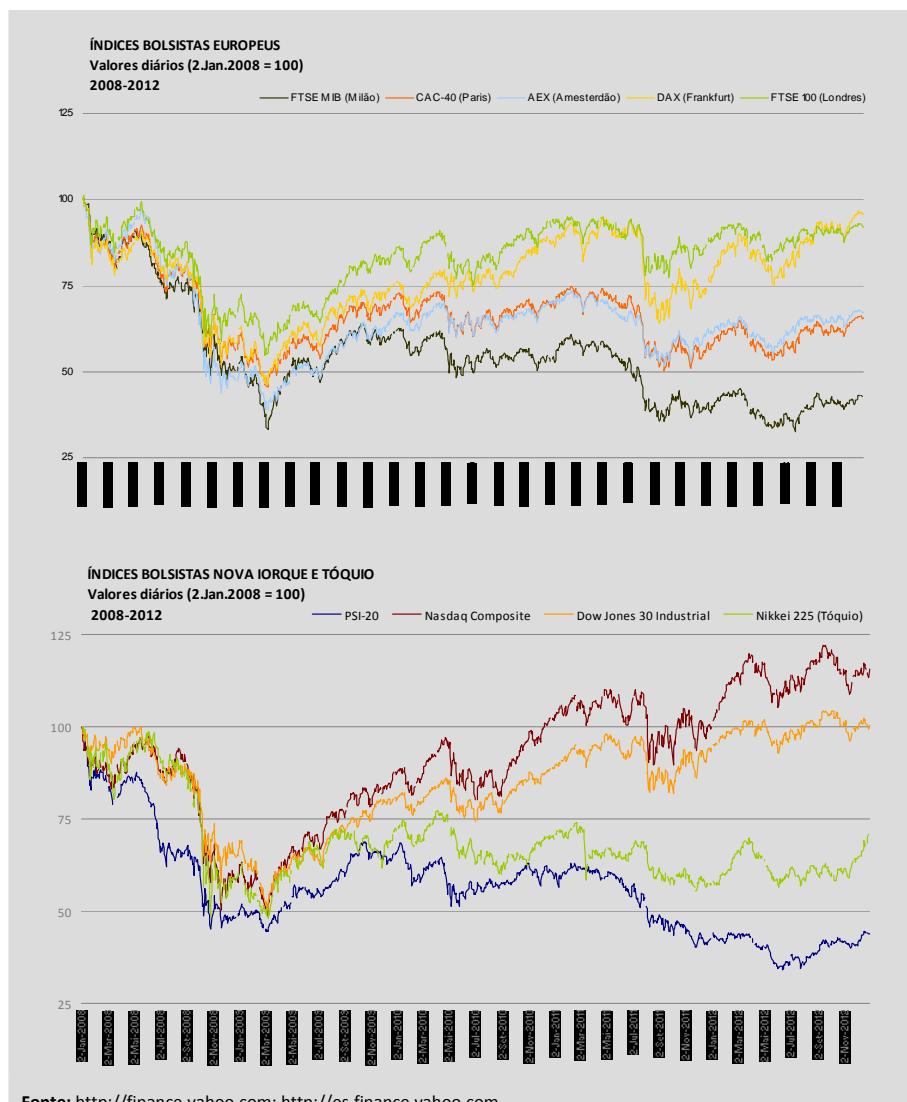
No segundo semestre assistiu-se a uma estabilização dos mercados financeiros e à diminuição do receio de fragmentação da Zona Euro. O sentimento negativo em torno da dívida periférica europeia e do Euro abrandou após a afirmação, em julho, por parte do presidente do BCE, Mario Draghi, de que tudo faria para salvar o Euro e da criação das *Outright Monetary Transactions*, que abriram a possibilidade de compra ilimitada de dívida pública de economias da Zona Euro, complementando um eventual programa de assistência financeira formal do Mecanismo Europeu de Estabilidade (ESM). No final do ano, o acordo para a criação de um novo regime europeu único de supervisão bancária, por parte dos países da UE, e o acordo orçamental nos EUA (fiscal cliff) ajudaram a reduzir a incerteza e dos riscos financeiros globais associados à dívida soberana. Estas ações refletiram-se na redução do diferencial de rendibilidade das taxas de juro de longo prazo dos países do sul da área do euro (mais afetados pela crise de dívida soberana) face à Alemanha, na valorização dos índices bolsistas internacionais e na apreciação do euro face ao dólar.

Neste contexto, as principais praças financeiras europeias registaram ganhos anuais, nomeadamente Frankfurt e Paris a crescerem, respetivamente, 29,1% e 15,2%, e com Londres a crescer apenas 5,8%. Nos EUA o índice S&P500 valorizou-se 13,4% e o Dow Jones Industrial 7,2%, enquanto na Ásia a bolsa de Tóquio cresceu 22,9%.

O mercado financeiro português, face à sua dependência externa, continuou a refletir a evolução dos mercados internacionais, embora com registos menos favoráveis, consequência da crise da dívida soberana portuguesa e da impossibilidade de financiamento junto dos mercados internacionais. Em 2012 o índice acionista PSI-20 valorizou-se 2,96% (que compara com a desvalorização de 27,6% em 2011). No final de 2012 o índice atingiu os 5.655,15 pontos, acima dos 5.494,27 pontos de 2011, mas inferior aos 7.588,31 pontos de 2010 e os 8.463,85 pontos no final de 2009 (conforme gráficos seguintes). A capitalização bolsista da Euronext Lisbon totalizou 210.546,9 milhões de euro em dezembro, 23,5% superior ao período homólogo de 2011, em que totalizou 170.551,6 milhões de euro. Este aumento da capitalização bolsista do mercado regulamentado da Euronext Lisbon ficou a dever-se,



principalmente, à subida de 6,6% e 3,4%, respetivamente, dos segmentos acionista e obrigacionista. A volatilidade⁷ acumulada do PSI-20 em 2012 foi de 12,10%, abaixo dos 12,82% fixados em novembro e inferior aos 20,77% do período homólogo de 2011⁸.



⁷ Calculada como o desvio-padrão da rendibilidade semanal anualizada, tomando sempre o último dia de transação em cada semana.

⁸ CMVM, *Indicadores Mensais do Mercado de Capitais Português*, dezembro de 2012 e janeiro de 2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Portugal - Síntese de Indicadores

	Unidade	2009	2010	2011	2012
Preços, salários e custos unitários de trabalho					
Inflação (IHP)	tvm em %	-0,9	1,4	3,6	2,8
Bens	tvm em %	-2,4	1,7	4,4	2,5
Serviços	tvm em %	1,3	1,0	2,4	3,2
Inflação (IPC)	tvm em %	-0,8	1,4	3,7	2,8
Deflator do PIB	tv em %	0,9	0,6	0,5	-0,1
Remunerações nominais por trabalhador, total da economia ⁽¹⁾	tv em %	2,8	2,0	-0,7	-2,7
Custos unitários de trabalho, total da economia	tv em %	3,1	-1,4	-0,7	-3,8
Despesa, rendimento e poupança					
Produto interno bruto (PIB)	tv em %	-2,9	1,9	-1,6	-3,2
Procura interna total	tv em %	-3,3	1,8	-5,8	-6,8
Consumo privado	tv em %	-2,4	2,6	-3,8	-5,6
Consumo público	tv em %	4,7	0,1	-4,3	-4,4
Formação bruta de capital fixo	tv em %	-8,6	-3,1	-10,7	-14,5
Exportações de bens e serviços	tv em %	-10,9	10,2	7,2	3,3
Importações de bens e serviços	tv em %	-10,0	8,0	-5,9	-6,9
Rendimento disponível dos particulares	tv em %	1,8	1,7	-4,9	-2,9
Emprego e desemprego					
Emprego total	tvm em %	-2,7	-1,7	-1,5	-4,2
Emprego por conta de outrém	tvm em %	-2,6	-0,9	-0,9	-4,7
Taxa de desemprego	média anual em %	9,5	10,8	12,7	15,7
Balança de Pagamentos					
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	-10,1	-9,4	-5,8	0,8
Balança corrente	em % do PIB	-10,9	-10,6	-7,0	-1,5
Balança de capital	em % do PIB	0,8	1,1	1,2	2,3
Taxas de juro					
Taxa de juro Euribor a 3 meses	em %, Dezembro	0,7	1,0	1,4	0,2
Taxa de rendibilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em %, Dezembro	3,9	6,5	13,1	7,3
Taxas de juro sobre saldos de OIFM					
Empréstimos a particulares, habitação	em %, Dezembro	2,0	2,1	2,7	1,6
Empréstimos a Sociedades não Financeiras	em %, Dezembro	3,3	3,8	5,1	4,5
Depósitos e equiparados até 2 anos	em %, Dezembro	1,7	2,2	3,7	2,9
Índice de cotações de acções (PSI-Geral)					
	tvh, 31 Dezembro	40,0	-6,2	-20,4	7,7
Finanças Públicas					
Saldo global das administrações públicas ⁽²⁾	em % do PIB	-10,2	-9,8	-4,4	-6,4
Saldo primário das administrações públicas	em % do PIB	-7,3	-7,0	-0,4	-2,0
Dívida pública directa bruta	Dezembro, em % do PIB	83,7	94,0	108,3	123,6

Fonte: Banco de Portugal, *Indicadores de Conjuntura*; INE, Contas Nacionais Anuais Provisórias, 9 de Junho de 2011.

Notas:

(1) Remunerações por trabalhador por conta de outrém; incluem valores das tabelas salariais, benefícios complementares e contribuições patronais para a Segurança Social; excluem o subsídio do Estado para a Caixa Geral de Aposentações.

(2) De acordo com as regras do Procedimento dos Défices Excessivos.

tv - Taxa de variação média; tvr - Taxa de variação real; tvh - Taxa de variação homóloga.



II. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ENQUADRAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO

Portaria n.º 9/2012 Ministério das Finanças	Regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública e revoga a Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de janeiro	D.R. n.º 7, Série I de 2012-01-10
Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa	Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012	D.R. n.º 10, Série I de 2012-01-13
Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2012 Presidência do Conselho de Ministros	Autoriza a emissão de dívida pública, em execução do Orçamento do Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e do Regime Geral da Emissão e Gestão da Dívida Pública, aprovado pela Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro	D.R. n.º 15, Série I de 2012-01-20
Decreto-Lei n.º 32/2012 Ministério das Finanças	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2012	D.R. n.º 31, Série I de 2012-02-13
Despacho n.º 2075-A/2012 Ministério das Finanças - Gabinete do Ministro	Aprova as tabelas de retenção na fonte para 2012	D.R. n.º 31, Suplemento, Série II de 2012-02-13
Lei n.º 8/2012 Assembleia da República	Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas	D.R. n.º 37, Série I de 2012-02-21
Declaração n.º 55/2012 Ministério das Finanças - Direção-Geral do Orçamento	Mapas da lei com Orçamento corrigido do 4.º trimestre de 2011	D.R. n.º 50, Série II de 2012-03-09
Declaração de Retificação n.º 14/2012 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica o Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, do Ministério das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2012, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2012	D.R. n.º 55, Série I de 2012-03-16
Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2012	D.R. n.º 65, Série I de 2012-03-30
Portaria n.º 103/2012 Ministério das Finanças	Procede à revisão do calendário de implementação da estratégia e dos procedimentos a implementar até 2015	D.R. n.º 76, Série I de 2012-04-17
Declaração n.º 74/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alterações ao Orçamento da Segurança Social para o ano de 2011, referentes ao 4.º trimestre	D.R. n.º 81, Série II de 2012-04-24
Lei n.º 20/2012 Assembleia da República	Primeira alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira	D.R. n.º 93, Série I de 2012-05-14
Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2012/M Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo	Aprova a execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2012	D.R. n.º 128, Série I de 2012-07-04
Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/M Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo	Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2012/M, de 4 de julho, que aprova a execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2012	D.R. n.º 166, Série I de 2012-08-28
Declaração n.º 164/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alterações ao orçamento da Segurança Social para o ano de 2012, referentes ao 1.º trimestre	D.R. n.º 162, Série II de 2012-08-22
Declaração n.º 165/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	Alterações ao orçamento da segurança social para o ano de 2012, referentes ao 2.º trimestre	D.R. n.º 162, Série II de 2012-08-22

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Lei n.º 64/2012 Assembleia da República	Procede à segunda alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira, alterando ainda as Leis n.os 112/97, de 16 de setembro, e 8/2012, de 21 de fevereiro, a Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de fevereiro, e os Decretos-Leis n.os 229/95, de 11 de setembro, 287/2003, de 12 de novembro, 32/2012, de 13 de fevereiro, 127/2012, de 21 de junho, 298/92, de 31 de dezembro, 164/99, de 13 de maio, e 42/2001, de 9 de fevereiro	D.R. n.º 246, Série I de 2012-12-20
Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 44/2012/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2013	D.R. n.º 246, Série I de 2012-12-20
Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2013	D.R. n.º 252, Série I de 2012-12-31
Lei n.º 66-A/2012 Assembleia da República	Aprova as Grandes Opções do Plano para 2013	D.R. n.º 252, Suplemento, Série I de 2012-12-31
Lei n.º 66-B/2012 Assembleia da República	Orçamento do Estado para 2013	D.R. n.º 252, Suplemento, Série I de 2012-12-31

CONTA GERAL DO ESTADO

Parecer n.º 1/2012 Tribunal de Contas	Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2010	D.R. n.º 15, Série II de 2012-01-20
Declaração n.º 94/2012 Ministério das Finanças - Direção-Geral do Orçamento	Conta provisória de janeiro a março de 2012	D.R. n.º 102, Série II de 2012-05-25
Declaração de retificação n.º 868/2012 Ministério das Finanças - Direção-Geral do Orçamento	Declaração de retificação para republicação integral da conta provisória de janeiro a março de 2012	D.R. n.º 132, Série II de 2012-07-10
Declaração n.º 166/2012 Ministério das Finanças - Direção-Geral do Orçamento	Conta provisória de janeiro a junho de 2012	D.R. n.º 163, Série II de 2012-08-23
Listagem n.º 80/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I. P.	Listagem de transferências correntes e de capital atribuídas pelo ISS, I. P., no 1.º semestre de 2012	D.R. n.º 169, Série II de 2012-08-31
Resolução da Assembleia da República n.º 134/2012 Assembleia da República	Conta Geral do Estado de 2010	D.R. n.º 206, Série I de 2012-10-24

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PORTUGAL

Decreto-Lei n.º 177/2012 Presidência do Conselho de Ministros	Estabelece o regime da Estrutura para o Acompanhamento da Execução do Memorando Conjunto com a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu (ESAME)	D.R. n.º 150, Série I de 2012-08-03
--	--	---

QUADRO REFERÊNCIA ESTRATÉGICA NACIONAL

Despacho n.º 5301-A/2012 Ministérios das Finanças, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social	Cria, no âmbito dos Ministérios das Finanças, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social, a Comissão Técnica para a Reprogramação do QREN	D.R. n.º 76, 2.º Suplemento, Série II de 2012-04-17
---	--	--

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Despacho normativo n.º 12/2012 Ministérios da Economia e do Emprego, da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes do Ministro da Economia e do Emprego, da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social	Alteração ao despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de janeiro	D.R. n.º 98, Série II de 2012-05-21
Despacho n.º 6880/2012 Ministérios da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social	Alteração à composição da comissão de acompanhamento conjunta dos programas operacionais de assistência técnica FEDER e FSE	D.R. n.º 98, Série II de 2012-05-21
Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2012 Presidência do Conselho de Ministros	Procede à quarta alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de fevereiro, no que respeita à composição dos secretariados técnicos dos programas operacionais do Quadro Referência Estratégico Nacional	D.R. n.º 173, Série I de 2012-09-06

QUADRO ESTRATÉGICO COMUM

Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2012 Presidência do Conselho de Ministros	Estabelece as orientações políticas essenciais à programação do novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários, bem como as condições institucionais para o processo de negociação com a Comissão Europeia	D.R. n.º 228, Série I de 2012-11-26
--	---	---

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 (QFP)

Resolução da Assembleia da República n.º 144/2012 Assembleia da República	Orientações relativas à negociação do Quadro Financeiro Pluriannual 2014-2020 (QFP) a serem seguidas por Portugal, designadamente na próxima reunião do Conselho Europeu	D.R. n.º 241, Série I de 2012-12-13
Resolução da Assembleia da República n.º 145/2012 Assembleia da República	Contributo à definição dos princípios pelo Governo Português à negociação do Quadro Financeiro Pluriannual 2014-2020 (QFP)	D.R. n.º 241, Série I de 2012-12-13

SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

ENQUADRAMENTO		
Decreto-Lei n.º 88/2012 Ministério das Finanças	Regula a integração dos trabalhadores do BPN - Banco Português de Negócios, S. A., BPN Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., BPN Imofundos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., BPN Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S. A., e BPN Serviços - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, A. C. E., no regime geral de segurança social, quanto às eventualidades de invalidez, morte e doença, e determina os termos do financiamento para a cobertura das respectivas responsabilidades	D.R. n.º 72, Série I de 2012-04-11
Decreto-Lei n.º 133/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de proteção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de proteção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de proteção social convergente	D.R. n.º 123, Série I de 2012-06-27
Decreto-Lei n.º 167/2012 Ministério da Justiça	Cria o Plano de Regularização de Créditos por Dívidas de Contribuições à Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, estabelecendo um regime excepcional de pagamento a esta instituição das contribuições em atraso e dos respetivos juros de mora	D.R. n.º 148, Série I de 2012-08-01
Portaria n.º 229/2012 Ministério da Economia e do Emprego	Cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única	D.R. n.º 150, Série I de 2012-08-03

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Portaria n.º 226-A/2012 Ministérios da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Solidariedade e da Segurança Social	Segunda alteração à Portaria n.º 178-A/2012, de 31 de maio, que prevê apoios às explorações agrícolas situadas no continente português, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2012, de 27 de março	D.R. n.º 148, Suplemento, Série I de 2012-08-01
Decreto Regulamentar n.º 50/2012 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social	Procede à segunda alteração ao Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que regulamenta o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social	D.R. n.º 186, Série I de 2012-09-25
Decreto-Lei n.º 213/2012 Ministérios da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social	Procede à definição do regime de celebração de acordos de regularização voluntária de contribuições e quotizações devidas à segurança social, autoriza o pagamento diferido de montante de contribuições a regularizar em situações não resultantes de incumprimento e prevê uma dispensa excepcional do pagamento de contribuições	D.R. n.º 186, Série I de 2012-09-25
Portaria n.º 335/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Define e regulamenta os termos e as condições da atribuição dos apoios sociais previstos no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2012, de 18 de outubro	D.R. n.º 205, Série I de 2012-10-23
Portaria n.º 178-A/2012 Ministérios da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Solidariedade e da Segurança Social	Prevê apoios às explorações agrícolas situadas no continente português, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2012, de 27 de março	D.R. n.º 106, Suplemento, Série I de 2012-05-31
Despacho n.º 13910/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinete do Ministro	Estabelece os valores dos apoios de natureza eventual e aprova o modelo de ficha para atribuição dos subsídios	D.R. n.º 207, Série II de 2012-10-25
Portaria n.º 344/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Estabelece os termos e os procedimentos da reavaliação dos escalões de rendimentos e da composição do agregado familiar, sempre que se verifique alteração daqueles elementos, de que depende a determinação dos montantes do abono de família para crianças e jovens	D.R. n.º 208, Série I de 2012-10-26
Declaração de Retificação n.º 69/2012 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica o Decreto-Lei n.º 213/2012, de 25 de setembro, do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, que procede à definição do regime de celebração de acordos de regularização voluntária de contribuições e quotizações devidas à segurança social, autoriza o pagamento diferido de montante de contribuições a regularizar em situações não resultantes de incumprimento e prevê uma dispensa excepcional do pagamento de contribuições, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 186, de 25 de setembro de 2012	D.R. n.º 227, Série I de 2012-11-23
Declaração de Retificação n.º 70/2012 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica o Decreto Regulamentar n.º 50/2012, de 25 de setembro, do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, que procede à segunda alteração ao Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que regulamenta o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 186, de 25 de setembro de 2012	D.R. n.º 227, Série I de 2012-11-23
Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 42/2012/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Resolve apresentar à Assembleia da República a proposta de lei sobre majoração da proteção social na maternidade, paternidade e adoção	D.R. n.º 233, Série I de 2012-12-03

FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS)

Portaria n.º 118/2012 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social	Determina a suspensão temporária da aplicação ao sistema bancário português de algumas regras previstas no Regulamento de Gestão do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	D.R. n.º 84, Série I de 2012-04-30
---	---	--

ACIDENTES DE TRABALHO

Portaria n.º 122/2012 Ministérios das Finanças, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social	Procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho	D.R. n.º 86, Série I de 2012-05-03
---	--	--

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

PENSÕES

Declaração de Retificação n.º 4/2012 Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico	Retifica a Portaria n.º 320-B/2011, de 30 de dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social, que estabelece, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2012, as normas de execução da atualização transitória para o ano de 2012 das pensões mínimas do regime geral de segurança social, do regime especial de segurança social das atividades agrícolas (RESSAA), do regime não contributivo e regimes a este equiparados, dos regimes transitórios dos trabalhadores agrícolas e do complemento por dependência e das pensões mínimas de aposentação, reforma e invalidez atribuídas pela Caixa Geral de Aposentações, I. P., publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 250, 2.º suplemento, de 30 de dezembro de 2011	D.R. n.º 20, Série I de 2012-01-27
Decreto-Lei n.º 85-A/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Suspende o regime de flexibilização da idade de acesso à pensão de reforma por antecipação, constante do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, salvaguardando a situação dos desempregados de longa duração	D.R. n.º 69, Suplemento, Série I de 2012-04-05
Portaria n.º 241/2012 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social	Determina os valores dos coeficientes de revalorização das remunerações que servem de base de cálculo das pensões de invalidez e velhice do regime geral de segurança social, do regime do seguro social voluntário e das pensões de aposentação e reforma do regime de proteção social convergente e revoga a Portaria n.º 246/2011, de 22 de junho	D.R. n.º 155, Série I de 2012-08-10
Portaria n.º 429/2012 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social	Estabelece o Fator de Sustentabilidade a aplicar às pensões iniciadas em 2013	D.R. n.º 252, Série I de 2012-12-31
Portaria n.º 432-A/2012 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social	Atualiza para 2013 as pensões mínimas da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações	D.R. n.º 252, 2.º Suplemento, Série I de 2012-12-31

RENDIMENTO DE INSERÇÃO SOCIAL

Portaria n.º 257/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Estabelece as normas de execução da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, que institui o rendimento social de inserção e procede à fixação do valor do rendimento social de inserção (RSI)	D.R. n.º 165, Série I de 2012-08-27
Decreto-Lei n.º 221/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Institui a atividade socialmente útil a desenvolver por parte dos beneficiários da prestação de rendimento social de inserção	D.R. n.º 198, Série I de 2012-10-12

MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO E COMBATE AO DESEMPREGO

Portaria n.º 45/2012 Ministério da Economia e do Emprego	Procede à criação da medida de apoio ao emprego «Estímulo 2012», que promove a contratação e a formação profissional de desempregados	D.R. n.º 31, Série I de 2012-02-13
Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2012 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego, com o objetivo de acelerar e potenciar a contratação e a formação dos desempregados, contribuir para um acompanhamento reforçado de potenciais situações de desempregados de longa duração, alterar o sistema e a articulação das medidas ativas e passivas de emprego e imprimir uma nova dinâmica ao funcionamento dos Centros de Emprego	D.R. n.º 50, Série I de 2012-03-09
Decreto-Lei n.º 64/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Procede à alteração do regime jurídico de proteção no desemprego dos trabalhadores por conta de outrem, beneficiários do regime geral de segurança social, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro	D.R. n.º 54, Série I de 2012-03-15
Decreto-Lei n.º 65/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Estabelece, no âmbito do sistema previdencial, o regime jurídico de proteção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores que se encontrem enquadrados no regime dos trabalhadores independentes e que prestam serviços maioritariamente a uma entidade contratante	D.R. n.º 54, Série I de 2012-03-15
Despacho n.º 9097/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinete do Ministro	Criação de um grupo de trabalho com a missão de avaliar a aplicação das medidas legislativas de proteção no desemprego	D.R. n.º 129, Série II de 2012-07-05
Portaria n.º 207/2012 Ministérios da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social	Cria a Medida Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego	D.R. n.º 130, Série I de 2012-07-06

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

AÇÃO SOCIAL

CRIANÇAS E JOVENS

Despacho n.º 6306/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Criação de um Grupo de Trabalho para a Agenda Criança, com a missão de avaliar os mecanismos operacionais, funcionais e legais que convergem na definição e defesa do superior interesse da criança	D.R. n.º 93, Série II de 2012-05-14
Despacho n.º 7288/2012 Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Justiça, da Saúde, da Educação e Ciéncia e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, da Ministra da Justiça e dos Ministros da Saúde, da Educação e Ciéncia e da Solidariedade e da Segurança Social	Constituição e definição das regras de funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da execução do protocolo de cooperação para apoio a crianças e jovens	D.R. n.º 103, Série II de 2012-05-28
Resolução da Assembleia da República n.º 75/2012 Assembleia da República	Aprova a Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais, assinada em Lanzarote em 25 de outubro de 2007	D.R. n.º 103, Série I de 2012-05-28
Despacho n.º 9016/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	Criação do Plano SERE + (Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS), no âmbito da rede de lares de infância e juventude	D.R. n.º 128, Série II de 2012-07-04
Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2012 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a 5.ª Geração do Programa Escolhas (2013-2015)	D.R. n.º 154, Série I de 2012-08-09
Despacho n.º 14175/2012 Ministérios da Educação e Ciéncia e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Ensino e da Administração Escolar e da Solidariedade e da Segurança Social	Fixa, para o ano letivo de 2011-2012, o apoio financeiro, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, com a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas	D.R. n.º 211, Série II de 2012-10-31

EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Portaria n.º 411/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Primeira alteração à Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto que estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches	D.R. n.º 242, Série I de 2012-12-14
--	--	---

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Despacho n.º 894/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social – Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.	Produtos de apoio para pessoas com deficiência (ajudas técnicas)	D.R. n.º 16, Série II de 2012-01-23
Despacho n.º 6133/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.	Produtos de apoio para pessoas com deficiência (ajudas técnicas)	D.R. n.º 91, Série II de 2012-05-10
Despacho n.º 3520/2012 Ministérios da Economia e do Emprego, da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Emprego, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Afetação de verba ao financiamento dos produtos de apoio para pessoas com deficiência	D.R. n.º 50, Série II de 2012-03-09
Despacho n.º 15259/2012 Ministérios da Economia e do Emprego, da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Emprego, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Reforça a verba global para o financiamento dos produtos de apoio durante o ano de 2012	D.R. n.º 230, Série II de 2012-11-28

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

<p>Despacho n.º 15432/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Criação da Comissão ENDEF II com o objetivo de propor uma Estratégia Nacional para a Deficiência 2014-2020 (ENDEF II)</p>	<p>D.R. n.º 234, Série II de 2012-12-04</p>
<p>Despacho n.º 16313/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.</p>	<p>Lista de produtos de apoio</p>	<p>D.R. n.º 247, Série II de 2012-12-21</p>
<p>Deliberação n.º 2131/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.</p>	<p>Regulamento do Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I. P</p>	<p>D.R. n.º 252, Série II de 2012-12-31</p>

POPULAÇÃO IDOSA

<p>Portaria n.º 67/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Define as condições de organização, funcionamento e instalação das estruturas residenciais para pessoas idosas</p>	<p>D.R. n.º 58, Série I de 2012-03-21</p>
---	---	---

JOGOS SOCIAIS

<p>Portaria n.º 6/2012 Presidência do Conselho de Ministros</p>	<p>Determina a repartição das verbas dos jogos sociais para o ano de 2012</p>	<p>D.R. n.º 2, Série I de 2012-01-03</p>
<p>Portaria n.º 7/2012 Ministério da Saúde</p>	<p>Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Saúde</p>	<p>D.R. n.º 2, Série I de 2012-01-03</p>
<p>Portaria n.º 54/2012 Ministério da Administração Interna</p>	<p>Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Administração Interna</p>	<p>D.R. n.º 46, Série I de 2012-03-05</p>
<p>Portaria n.º 327/2012 Presidência do Conselho de Ministros</p>	<p>Determina a repartição das verbas dos jogos sociais para o ano de 2013</p>	<p>D.R. n.º 202, Série I de 2012-10-18</p>
<p>Portaria n.º 418/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição das verbas dos jogos sociais afetas ao Ministério da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>D.R. n.º 245, Série I de 2012-12-19</p>
<p>Portaria n.º 422/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição das verbas dos jogos sociais atribuídas ao Ministério da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>D.R. n.º 248, Série I de 2012-12-24</p>

CÓDIGO AÇÃO SOCIAL DOS AÇORES

<p>Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa</p>	<p>Aprova o Código da Ação Social dos Açores</p>	<p>D.R. n.º 68, Série I de 2012-04-04</p>
---	--	---

FUNDO DE SOCORRO SOCIAL

<p>Decreto-Lei n.º 102/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Estabelece o regime do Fundo de Socorro Social</p>	<p>D.R. n.º 92, Série I de 2012-05-11</p>
<p>Portaria n.º 428/2012 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Aprova o Regulamento do Fundo de Socorro Social e o modelo de requerimento para formalização do pedido de apoio ao FSS</p>	<p>D.R. n.º 252, Série I de 2012-12-31</p>

MERCADO DE TRABALHO

<p>Lei n.º 3/2012 Assembleia da República</p>	<p>Estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, bem como o regime e o modo de cálculo da compensação aplicável aos contratos objeto dessa renovação</p>	<p>D.R. n.º 7, Série I de 2012-01-10</p>
---	--	--



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2012 Presidência do Conselho de Ministros</p>	<p>Define os critérios mínimos, necessários e cumulativos a observar no procedimento para a emissão de portaria de extensão</p>	<p>D.R. n.º 211, Série I de 2012-10-31</p>
--	---	--

SAÚDE

<p>Portaria n.º 3/2012 Ministérios da Economia e do Emprego e da Saúde</p>	<p>Autoriza a revisão do preço do medicamento a título excepcional</p>	<p>D.R. n.º 1, Série I de 2012-01-02</p>
<p>Portaria n.º 4/2012 Ministérios da Economia e do Emprego e da Saúde</p>	<p>Estabelece as regras de formação dos preços dos medicamentos, da sua alteração e da sua revisão anual, bem como os respetivos prazos</p>	<p>D.R. n.º 1, Série I de 2012-01-02</p>
<p>Portaria n.º 19/2012 Ministério da Saúde</p>	<p>Altera o Regulamento das Tabelas de Preços das Instituições e Serviços Integrados no Serviço Nacional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 132/2009, de 30 de janeiro</p>	<p>D.R. n.º 15, Série I de 2012-01-20</p>
<p>Lei n.º 11/2012 Assembleia da República</p>	<p>Estabelece as novas regras de prescrição e dispensa de medicamentos, procedendo à sexta alteração ao regime jurídico dos medicamentos de uso humano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, e à segunda alteração à Lei n.º 14/2000, de 8 de agosto</p>	<p>D.R. n.º 49, Série I de 2012-03-08</p>
<p>Lei n.º 52/2012 Assembleia da República</p>	<p>Lei de Bases dos Cuidados Paliativos</p>	<p>D.R. n.º 172, Série I de 2012-09-05</p>
<p>Portaria n.º 359/2012 Ministério da Saúde</p>	<p>Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da Saúde</p>	<p>D.R. n.º 211, Série I de 2012-10-31</p>

EDUCAÇÃO

<p>Decreto-Lei n.º 41/2012 Ministério da Educação e Ciência</p>	<p>Procede à 11.ª alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril</p>	<p>D.R. n.º 37, Série I de 2012-02-21</p>
<p>Decreto Regulamentar n.º 26/2012 Ministério da Educação e Ciência</p>	<p>Regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e revoga o Decreto Regulamentar n.º 2/2010, de 23 de junho</p>	<p>D.R. n.º 37, Série I de 2012-02-21</p>
<p>Decreto-Lei n.º 42/2012 Ministério da Educação e Ciência</p>	<p>Altera o sistema de apuramento da classificação final do ensino secundário dos cursos científico-humanísticos de ensino recorrente para efeitos de prosseguimento de estudos, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular, bem como da avaliação da aprendizagem, no nível secundário de educação</p>	<p>D.R. n.º 38, Série I de 2012-02-22</p>
<p>Despacho n.º 5106-A/2012 Ministério da Educação e Ciência - Gabinetes do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar e da Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário</p>	<p>Definição de um conjunto de normas relacionadas com as matrículas, distribuição dos alunos por escolas e agrupamentos, regime de funcionamento das escolas e constituição de turmas</p>	<p>D.R. n.º 73, 2.º Suplemento, Série II de 2012-04-12</p>
<p>Decreto-Lei n.º 137/2012 Ministério da Educação e Ciência</p>	<p>Procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário</p>	<p>D.R. n.º 126, Série I de 2012-07-02</p>
<p>Portaria n.º 268-B/2012 Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Estabelece o regime temporal das transferências das verbas para as autarquias locais</p>	<p>D.R. n.º 169, 2.º Suplemento, Série I de 2012-08-31</p>
<p>Lei n.º 51/2012 Assembleia da República</p>	<p>Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação, revogando a Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro</p>	<p>D.R. n.º 172, Série I de 2012-09-05</p>
<p>Declaração de Retificação n.º 46/2012 Assembleia da República</p>	<p>Declaração de retificação à Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação, revogando a Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 172, de 5 de setembro de 2012</p>	<p>D.R. n.º 180, Série I de 2012-09-17</p>



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Portaria n.º 333/2012 Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade e da Segurança Social	Estabelece as condições gerais e os critérios para a atribuição do selo de Escola Voluntária, bem como os requisitos específicos a que devem obedecer as candidaturas	D.R. n.º 204, Série I de 2012-10-22
---	---	---

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Portaria n.º 272/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Cria o Programa de Apoio e Qualificação do PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação	D.R. n.º 171, Série I de 2012-09-04
Despacho n.º 13513/2012 Ministérios da Economia e do Emprego, da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinetes dos Secretários de Estado do Emprego, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social	Determina o reforço da verba global para o financiamento dos produtos de apoio durante o ano de 2012	D.R. n.º 201, Série II de 2012-10-17

MECANISMOS DESTINADOS A MINIMIZAREM AS CONSEQUÊNCIAS DOS INCÊNDIOS QUE ATINGIRAM OS MUNICÍPIOS DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL E TAVIRA, BEM COMO A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2012 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova os mecanismos destinados a minimizar as consequências dos incêndios que atingiram os municípios de São Brás de Alportel e Tavira, bem como a Região Autónoma da Madeira	D.R. n.º 148, Série I de 2012-08-01
Portaria n.º 226-B/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Define e regulamenta os termos e as condições da atribuição dos apoios sociais, na sequência da ocorrência de incêndios que atingiram os municípios de São Brás de Alportel, Tavira e Região Autónoma da Madeira	D.R. n.º 148, Suplemento, Série I de 2012-08-01
Despacho n.º 10878/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinete do Ministro	Aprova o requerimento para atribuição dos subsídios e apoios de natureza eventual previstos na Portaria n.º 226-B/2012, de 1 de agosto	D.R. n.º 155, Série II de 2012-08-10

INSTITUIÇÕES

INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 26/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Extingue a Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas, a Caixa de Previdência do Pessoal da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., a Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas Gás e Eletricidade, a Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto, da «Cimentos» - Federação de Caixas de Previdência, a Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia de Cimento Tejo, a Caixa de Previdência da Secil - Companhia Geral de Cal e Cimento e a Caixa de Previdência da Empresa de Cimentos de Leiria	D.R. n.º 26, Série I de 2012-02-06
Declaração n.º 169/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I. P.	Conclusão do processo de extinção, por fusão no Instituto da Segurança Social, I. P., da Cimentos - Federação de Caixas de Previdência	D.R. n.º 165, Série II de 2012-08-27
Declaração n.º 170/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I. P.	Conclusão do processo de extinção, por fusão no Instituto da Segurança Social, I. P., da Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.	D.R. n.º 165, Série II de 2012-08-27
Declaração n.º 171/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I. P.	Conclusão do processo de extinção, por fusão no Instituto da Segurança Social, I. P., da Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	D.R. n.º 165, Série II de 2012-08-27
Declaração n.º 172/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I. P.	Conclusão do processo de extinção, por fusão no Instituto da Segurança Social, I. P., da Caixa de Previdência da Secil, Companhia Geral de Cal e Cimento, S. A.	D.R. n.º 165, Série II de 2012-08-27
Declaração n.º 173/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I. P.	Conclusão do processo de extinção, por fusão no Instituto da Segurança Social, I. P., da Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas de Gás e Eletricidade	D.R. n.º 165, Série II de 2012-08-27

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Declaração n.º 174/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I. P.	Conclusão do processo de extinção, por fusão no Instituto da Segurança Social, I. P., da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia de Cimento Tejo	D.R. n.º 165, Série II de 2012-08-27
Declaração n.º 175/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I. P.	Conclusão do processo de extinção, por fusão no Instituto da Segurança Social, I. P., da Caixa de Previdência da Empresa de Cimentos de Leiria	D.R. n.º 165, Série II de 2012-08-27
Declaração n.º 176/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I. P.	Conclusão do processo de extinção, por fusão no Instituto da Segurança Social, I. P., da Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto	D.R. n.º 165, Série II de 2012-08-27
Decreto-Lei n.º 247/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Define o processo de extinção da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro	D.R. n.º 223, Série I de 2012-11-19

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Decreto Regulamentar n.º 21/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	D.R. n.º 28, Série I de 2012-02-08
Decreto Regulamentar n.º 22/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Aprova a orgânica da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	D.R. n.º 28, Série I de 2012-02-08
Decreto-Lei n.º 31/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Aprova a orgânica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.	D.R. n.º 29, Série I de 2012-02-09
Decreto Regulamentar n.º 24/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Aprova a orgânica do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	D.R. n.º 31, Série I de 2012-02-13
Decreto-Lei n.º 77/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Aprova a orgânica da Casa Pia de Lisboa, I. P.	D.R. n.º 61, Série I de 2012-03-26
Decreto Regulamentar n.º 36/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Aprova a orgânica da Direção-Geral da Segurança Social	D.R. n.º 62, Série I de 2012-03-27
Decreto-Lei n.º 83/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Aprova a orgânica do Instituto da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 65, Série I de 2012-03-30
Portaria n.º 135/2012 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social	Aprova os Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P.	D.R. n.º 89, Série I de 2012-05-08
Declaração de Retificação n.º 26/2012 Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral	Retifica o Decreto Regulamentar n.º 36/2012, de 27 de março, do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, que aprova a orgânica da Direção-Geral da Segurança Social, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 62, de 27 de março de 2012	D.R. n.º 102, Série I de 2012-05-25
Portaria n.º 186/2012 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social	Fixa a estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	D.R. n.º 114, Série I de 2012-06-14
Portaria n.º 187/2012 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social	Fixa a estrutura orgânica do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	D.R. n.º 114, Série I de 2012-06-14
Portaria n.º 220/2012 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social	Aprova os estatutos do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., e revoga a Portaria n.º 641/2007, de 30 de maio	D.R. n.º 140, Série I de 2012-07-20
Decreto Regulamentar n.º 47/2012 Ministério da Economia e do Emprego	Aprova a orgânica da Autoridade para as Condições do Trabalho	D.R. n.º 147, Série I de 2012-07-31
Despacho n.º 9707/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinete de Estratégia e Planeamento	Criação no GEP da Equipa de Planeamento e Estratégia, designada por EPE	D.R. n.º 138, Série II de 2012-07-18
Decreto-Lei n.º 196/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	Aprova a orgânica do Instituto de Informática, I. P.	D.R. n.º 163, Série I de 2012-08-23



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

<p>Decreto-Lei n.º 203/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social</p> <p>Declaração de retificação n.º 985/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinete de Estratégia e Planeamento</p>	<p>Aprova a orgânica do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.</p> <p>Retifica o despacho n.º 9707/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 18 de julho de 2012</p>	<p>D.R. n.º 166, Série I de 2012-08-28</p> <p>D.R. n.º 148, Série II de 2012-08-01</p>
--	--	--

SECRETARIA DE ESTADO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

<p>Despacho n.º 14588/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Subdelegação de competências do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social nos conselhos diretivos dos Institutos da Segurança Social, I. P., de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., e Nacional para a Reabilitação, I. P.</p>	<p>D.R. n.º 218, Série II de 2012-11-12</p>
--	--	---

IGFSS, IP

<p>Decreto-Lei n.º 84/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social</p> <p>Despacho n.º 13481/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Gabinete do Ministro</p> <p>Deliberação n.º 1594/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.</p> <p>Deliberação n.º 1595/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.</p> <p>Deliberação n.º 1596/2012 Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.</p> <p>Portaria n.º 417/2012 Ministérios das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social</p>	<p>Aprova a orgânica do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.</p> <p>Designação, em regime de substituição, nos cargos de presidente, vice-presidente e vogais do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.</p> <p>Delegação de competências no âmbito do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.</p> <p>Delegação de competências no âmbito do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.</p> <p>Delegação de competências nos diretores de departamento e de gabinete do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.</p> <p>Aprova os estatutos do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.</p>	<p>D.R. n.º 65, Série I de 2012-03-30</p> <p>D.R. n.º 200, Série II de 2012-10-16</p> <p>D.R. n.º 217, Série II de 2012-11-09</p> <p>D.R. n.º 217, Série II de 2012-11-09</p> <p>D.R. n.º 217, Série II de 2012-11-09</p> <p>D.R. n.º 245, Série I de 2012-12-19</p>
--	---	--

FUNDAÇÕES

<p>Lei n.º 24/2012 Assembleia da República</p>	<p>Aprova a Lei-Quadro das Fundações e altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro de 1966</p>	<p>D.R. n.º 131, Série I de 2012-07-09</p>
--	--	--

CONSELHO NACIONAL PARA A ECONOMIA SOCIAL

<p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2012 Presidência do Conselho de Ministros</p>	<p>Revê a composição e o funcionamento do Conselho Nacional para a Economia Social, alterando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2010, de 4 de agosto</p>	<p>. D.R. n.º 237, Série I de 2012-12-07</p>
---	--	--

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP (IEFP, IP)

<p>Decreto-Lei n.º 143/2012 Ministério da Economia e do Emprego</p> <p>Portaria n.º 319/2012 Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego</p>	<p>Aprova a orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.</p> <p>Aprova os estatutos do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.</p>	<p>D.R. n.º 133, Série I de 2012-07-11</p> <p>D.R. n.º 198, Série I de 2012-10-12</p>
--	---	---



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

OUTROS TEMAS

XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL

Decreto-Lei n.º 4/2012 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a orgânica da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	D.R. n.º 11, Série I de 2012-01-16
Decreto-Lei n.º 11/2012 Presidência do Conselho de Ministros	Estabelece a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo	D.R. n.º 15, Série I de 2012-01-20
Decreto-Lei n.º 12/2012 Presidência do Conselho de Ministros	Estabelece a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico do Gabinete do Primeiro-Ministro	D.R. n.º 15, Série I de 2012-01-20
Portaria n.º 79/2012 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças	Fixa a estrutura orgânica da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	D.R. n.º 62, Série I de 2012-03-27
Decreto-Lei n.º 246/2012 Presidência do Conselho de Ministros	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional	D.R. n.º 219, Série I de 2012-11-13

CÓDIGO DO TRABALHO

Lei n.º 23/2012 Assembleia da República	Procede à terceira alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro	D.R. n.º 121, Série I de 2012-06-25
--	--	---

ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO

Decreto-Lei n.º 5/2012 Ministério das Finanças	Institui o conselho diretivo como único órgão de direção, limita a sua composição e altera as regras de recrutamento, seleção e provimento, de cessação dos mandatos e a remuneração dos membros dos conselhos diretivos dos institutos públicos de regime comum, procedendo à sétima alteração à Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro	D.R. n.º 12, Série I de 2012-01-17
Decreto-Lei n.º 8/2012 Ministério das Finanças	Modifica as regras de recrutamento e seleção dos gestores públicos, bem como as matérias relativas aos contratos de gestão e à sua remuneração e benefícios, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março	D.R. n.º 13, Série I de 2012-01-18
Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2012 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a classificação dos institutos públicos de regime especial, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos membros dos conselhos diretivos	D.R. n.º 54, Série I de 2012-03-15
Decreto-Lei n.º 136/2012 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a orgânica do Instituto Nacional de Estatística, I. P.	D.R. n.º 126, Série I de 2012-07-02
Decreto-Lei n.º 149/2012 Ministério da Economia e do Emprego	Procede à sétima alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro	D.R. n.º 134, Série I de 2012-07-12
Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2012 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova a classificação dos institutos públicos de regime especial resultantes da alteração à lei-quadro dos institutos públicos pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos membros dos conselhos diretivos	D.R. n.º 167, Série I de 2012-08-29
Decreto Legislativo Regional n.º 36/2012/A Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa	Estabelece o regime de abono das ajudas de custo dos titulares de cargos políticos e quadros dirigentes da administração regional autónoma	D.R. n.º 168, Série I de 2012-08-30
Decreto Legislativo Regional n.º 24/2012/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, que estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração direta e indireta da Região Autónoma da Madeira	D.R. n.º 168, Série I de 2012-08-30
Decreto Legislativo Regional n.º 26/2012/M Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa	Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de janeiro, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas	D.R. n.º 170, Série I de 2012-09-03
Portaria n.º 421/2012 Ministério das Finanças – Gabinete do Ministro	Atualização do preço das refeições dos SSAP	D.R. n.º 171, Série II de 2012-09-04

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Portaria n.º 275/2012 Ministério das Finanças	Aprova os Estatutos da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública - ESPAP, I. P.	D.R. n.º 175, Série I de 2012-09-10
Aviso n.º 17289/2012 Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E.	Taxa de juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas	D.R. n.º 251, Série II de 2012-12-28
Lei n.º 66/2012 Assembleia da República	Procede à sexta alteração à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, à quarta alteração à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, e à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, determinando a aplicação do regime dos feriados e do Estatuto do Trabalhador-Estudante, previstos no Código do Trabalho, aos trabalhadores que exercem funções públicas, e revoga o Decreto-Lei n.º 335/77, de 13 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 190/99, de 5 de junho	D.R. n.º 252, Série I de 2012-12-31

PLANO GLOBAL ESTRATÉGICO DE RACIONALIZAÇÃO E REDUÇÃO DE CUSTOS COM AS TIC NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012 Presidência do Conselho de Ministros	Aprova o plano global estratégico de racionalização e redução de custos com as TIC na Administração Pública, apresentado pelo Grupo de Projeto para as Tecnologias de Informação e Comunicação (GPTIC)	D.R. n.º 27, Série I de 2012-02-07
--	--	--

HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS

Portaria n.º 64/2012 Ministérios da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Solidariedade e da Segurança Social	Fixa, para vigorar em 2012, o preço da habitação por metro quadrado de área útil e o preço de venda dos terrenos destinados a programas de habitação de custos controlados	D.R. n.º 57, Série I de 2012-03-20
---	--	--

REGIME DE ALIENAÇÃO DOS FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Lei n.º 16/2012 Assembleia da República	Procede à sexta alteração ao Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março, simplificando formalidades e procedimentos e instituindo o processo especial de revitalização	D.R. n.º 79, Série I de 2012-04-20
--	---	--

REGIME JURÍDICO DA REabilitação URBANA

Lei n.º 31/2012 Assembleia da República	Procede à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil, o Código de Processo Civil e a Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro	D.R. n.º 157, Série I de 2012-08-14
Lei n.º 32/2012 Assembleia da República	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, e à 54.ª alteração ao Código Civil, aprovando medidas destinadas a agilizar e a dinamizar a reabilitação urbana	D.R. n.º 157, Série I de 2012-08-14
Decreto-Lei n.º 266-B/2012 Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	Estabelece o regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, arrendados ou não, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, de reabilitação urbana e de conservação do edificado, e que revoga os Decretos-Leis n.os 156/2006, de 8 de agosto, e 161/2006, de 8 de agosto	D.R. n.º 252, 2.º Suplemento, Série I de 2012-12-31

REGIME JURÍDICO DAS OBRAS EM PRÉDIOS ARRENDADOS

Lei n.º 30/2012 Assembleia da República	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados	D.R. n.º 157, Série I de 2012-08-14
--	---	---

PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO (POPH)

Despacho n.º 9256/2012 Ministério da Economia e do Emprego - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	Alteração ao regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 4.2, «Promoção do emprego científico», do eixo n.º 4, «Formação avançada», do POPH	D.R. n.º 132, Série II de 2012-07-10
---	--	--

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Listagem n.º 76/2012 Ministério da Economia e do Emprego - Programa Operacional Potencial Humano	Listagem das entidades beneficiárias apoiadas pelo POPH no 1.º semestre de 2012	D.R. n.º 160, Série II de 2012-08-20
Despacho n.º 11497/2012 Ministério da Economia e do Emprego - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	Alteração do Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção n.º 1.3, «Cursos de educação e formação de jovens», do Eixo n.º 1, «Qualificação inicial», do POPH	D.R. n.º 164, Série II de 2012-08-24
Despacho n.º 11498/2012 Ministério da Economia e do Emprego - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego	Alteração ao Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção n.º 1.2 «Cursos Profissionais» do Eixo 1 «Qualificação Inicial» do POPH	D.R. n.º 164, Série II de 2012-08-24

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

Portaria n.º 281-A/2012 Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças	Aprova o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	D.R. n.º 179, Suplemento, Série I de 2012-09-14
---	--	--

PASSE SOCIAL +

Portaria n.º 36/2012 Ministérios das Finanças e da Economia e do Emprego	Primeira alteração à Portaria n.º 272/2011, de 23 de setembro, que define as condições de atribuição do Passe Social+ e os procedimentos relativos à operacionalização do sistema que lhe está associado	. D.R. n.º 28, Série I de 2012-02-08
---	--	---

PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES CONTRA RISCOS PARA A SAÚDE E SEGURANÇA DEVIDO À EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS

Decreto-Lei n.º 24/2012 Ministério da Economia e do Emprego	Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009	D.R. n.º 26, Série I de 2012-02-06
--	---	--

III. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

No cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, é da competência do IGFSS a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

O universo consolidado referente ao exercício de 2012 compreende as seguintes instituições:

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Instituto de Segurança Social	R. Rosa Araújo, 43 – Lisboa
Fundo Especial Banca dos Casinos	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Instituto de Informática	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Edifício Ciência I – Tagus Park – Porto Salvo
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	Av. Elias Garcia, 134 – Lisboa
“Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência	R. Artilharia Um, 104 – 3º Dto. – Lisboa
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	Av. Da Liberdade, 24 – 4º – Lisboa
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	Av. de Berna, 25 – R/C Esq. – Lisboa
Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto	Praça José Fontana, 17 – 6º – Lisboa
Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas de Gás e Electricidade	R. Camilo Castelo Branco, 43 – B – Cave - Lisboa
Fundo de Socorro Social	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Instituto da Segurança Social da Madeira - Região Autónoma da Madeira	R. Elias Garcia, 14 – Funchal
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores - Região Autónoma dos Açores	R. dos Italianos, 10 – Angra do Heroísmo
Instituto para o Desenvolvimento Social nos Açores - Região Autónoma dos Açores	Av. Tenente-Coronel José Agostinho – Angra do Heroísmo

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social.

No ano de 2012, a Cimentos - Federação das Caixas de Previdência, a Caixa de Previdência dos Trabalhadores da EPAL, a Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas, a Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto e a Caixa de Previdência das Companhias Reunidas de Gás e Eletricidade foram extintas por fusão no ISS, IP, tendo, ainda, sido transferidas as atribuições e património para o ISS. Contudo, as referidas caixas de previdência surgem no perímetro de consolidação uma vez que, tendo estas entidades fechado contas a 16 de agosto, a execução orçamental e os resultados apurados até essa data foram considerados como pertencendo àquelas entidades individualmente.

A Conta da Segurança Social tem como suporte o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (POCISSS), aprovado pelo Decreto-Lei no 12/2002, de 25 de janeiro, que se aplica a todas as instituições do sistema de solidariedade e segurança social.

A consolidação da Conta da Segurança Social foi elaborada com base na Portaria no 474/2010, de 1 de julho, que aprovou as orientações genéricas relativas à consolidação de contas do setor público administrativo.

Assim, as entidades incluídas no perímetro foram consolidadas utilizando-se o método da simples agregação, sendo as demonstrações financeiras das instituições agregadas a 100%.

O perímetro da Conta da Segurança Social integra, em 2012, as instituições do Sistema de Segurança Social constantes do organograma que a seguir se apresenta:



As instituições que integram o perímetro de consolidação da segurança social estão sujeitas as regras fixadas na Lei de Enquadramento Orçamental, a Lei do Orçamento do Estado e Decreto-Lei de execução orçamental, ao Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Segurança Social (POCISSSS) e ao Classificador Económico das Receitas e das Despesas Publicas.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com exceção do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP. e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

IV. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

IV.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Neste capítulo são apresentadas, em síntese, as alterações ao Orçamento da Segurança Social aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, estando as normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro.

Nos quadros seguintes estão sintetizadas não só as alterações aprovadas relativamente ao orçamento inicialmente aprovado pela Assembleia da República, com também está apresentada a evolução que o OSS corrigido foi assumindo ao longo dos quatro trimestres do ano.

Da análise efetuada ao quadro supra pode-se observar que o valor global do orçamento inicial aprovado em 2012 sofre um aumento da previsão da receita em 4.768.091,8 milhares de euro, ou seja, 12,8%.

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a receita, verifica-se que:

- As “receitas correntes” apresentam um acréscimo de 562.495,7 milhares de euro face às previsões iniciais de 23.510.443,5 milhares de euro, sendo que contribuíram para este aumento, essencialmente o reforço da rubrica referente às “transferências correntes” no montante de 1.394.515,6 milhares de euro e o reajustamento em baixa das contribuições para a Segurança Social em 755.319,9 milhares de euro;

Quanto ao reforço (valor líquido das anulações) das transferências correntes em 1.394.515,6 milhares de euro importa referir que inclui, designadamente:

- 522.415,3 milhares de euro para financiamento das pensões do Regime Substitutivo dos Bancários, integrados na Segurança Social nos termos do Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro;

- 856.629,7 milhares de euro para financiamento extraordinário do défice do sistema de Segurança Social.

- 25.000,0 milhares de euro para financiamento da componente social do ensino pré-escolar na rede pública.

- A rubrica de “receitas de capital” regista um aumento de 2.740.504,0 milhares de euro face à previsão inicial das receitas de capital no montante de 12.888.658,6 milhares de euro, tendo a rubrica de “ativos financeiros” contribuído para este acréscimo em 3.000.000,0 milhares de euro, por forma a viabilizar a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria com suporte em CEDIC’s.

- O “Saldo da Gerência Anterior” – Saldo orçamental com aplicação em despesa beneficia de um aumento de 1.416.395,8 milhares de euro face às previsões iniciais da receita de 678.939,7 milhares de euro, sendo que:

- O reforço de 1.418.318,8 milhares de euro corresponde a saldos integrados para cobertura da despesa em prestações sociais e aplicação de fundos CEDIC’s;

- A anulação de 23.481,0 milhares de euro, diz respeito à correção do saldo aprovado no OSS/2012 inicial, do Sistema Previdencial-Capitalização;

- O reforço restante (21.495,0 milhares de euro) corresponde à integração de saldo para cobertura de despesa fundamentalmente da Ação Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Relativamente às alterações orçamentais da despesa, apresentam-se em seguida os quadros que contemplam as dotações do orçamento inicial aprovado para a despesa, bem como as dotações corrigidas em 31 de dezembro de 2012.

Orçamento da Segurança Social - 2012
Despesas Globais da Segurança Social por classificação económica
Mapa 8.3.1 - Alterações Orçamentais
1 - Despesa

Classificação Económica			Designação	Dotações Iniciais	Reforços	Anulações	Créditos Especiais	Dotações Corrigidas	(Milhares de euro)
Agrup.	Subagrup.	Rubrica							
			Despesas Correntes	23.318.020,2	2.684.373,8	1.748.946,9	17.946,4	24.271.393,5	
01			Despesas com o pessoal *	294.739,4	3.064,2	26.980,5	0,0	270.823,1	
02			Aquisição de bens e serviços	104.929,6	4.680,8	2.356,0	0,0	107.254,5	
03			Juros e outros encargos	7.444,6	5,5	1.119,9	0,0	6.330,2	
04	01		Transferências Correntes	22.384.929,0	1.655.271,0	1.671.456,5	339,6	22.269.929,2	
	03		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	8.902,7				8.902,7	
			Administração Central	1.466.668,0	84.000,0	931.746,3	17,6	618.539,3	
	01		Estado	255.894,6	59.000,0	286.985,2	0,0	27.909,4	
	02		Estado - Subsistema de Ação Social	49.500,0	25.000,0	0,0	0,0	74.500,0	
	05		Serviços e Fundos Autónomos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	06		SFA - Subsistema de Ação Social	38.000,0	0,0	0,0	0,0	38.000,0	
	07		SFA - Sistema Previdencial	1.123.114,0	0,0	644.601,7	17,6	478.529,9	
	08		SFA - Participação Por. Projetos Cofinanciados	159,4	0,0	159,4	0,0	0,0	
	04	01	Administração Regional	106.781,7	7.019,1	94.475,7	26,8	19.351,9	
	02		Região Autónoma dos Açores	67.250,0	6.419,1	64.752,4	9,2	8.925,9	
	05		Região Autónoma dos Madeira	39.531,7	600,0	29.723,3	17,6	10.426,1	
	07		Administração Local	16.601,0	1.500,0	10.275,4	0,0	7.825,6	
	08		Instituições sem fins lucrativos	1.580.700,9	5.454,8	176.571,2	295,2	1.409.879,6	
	09		Familias	19.098.962,1	1.557.285,2	457.627,9	0,0	20.198.619,5	
			Resto do Mundo	6.312,6	11,9	760,0	0,0	5.564,5	
05	01		Subsídios	615.324,7	1.016.990,2	46.009,2	17.606,8	1.603.912,5	
	02		Sociedades e quase sociedades não financeiras	230.077,8	48.640,7	33.190,7	1.463,7	246.991,5	
	03		Sociedades financeiras	566,7	0,0	0,0	0,0	566,7	
	04		Administração Central	0,0	756.999,3	0,0	0,0	756.999,3	
	05		Administração Regional	0,0	94.265,2	0,0	0,0	94.265,2	
	07		Administração Local	0,0	8.000,0	0,0	0,0	8.000,0	
	08		Instituições sem fins lucrativos	384.169,1	108.994,0	0,0	14.091,1	494.435,6	
	09		Familias	511,1	91,1	0,0	2.052,0	2.654,1	
06	02		Outras despesas correntes	10.652,9	4.361,9	1.024,8	0,0	13.990,0	
			Diversas	10.652,9	4.361,9	1.024,8		13.990,0	
			Despesas Capital	13.775.925,3	9.168.469,4	7.083.876,6	560.149,9	16.420.668,0	
07	01		Aquisição de bens de capital	27.786,6	7.741,7	1.043,2	1.512,4	35.997,5	
			Investimentos	27.786,6	7.741,7	1.043,2	1.512,4	35.997,5	
08			Transferências de capital	99.478,2	2.365,2	72.316,8	0,0	29.526,6	
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.908,9	0,0	0,0	0,0	3.908,9	
	03		Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	04		Administração Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	07		Instituições sem fins lucrativos	95.139,3	1.564,2	72.202,8	0,0	24.500,7	
	09		Resto do Mundo	430,0	80,1	114,0	0,0	1.117,0	
09	01		Ativos Financeiros	13.388.660,5	9.159.363,5	6.750.516,6	558.637,5	16.355.142,9	
	02	03	Depósitos, certificados de depósito e poupança	0,0	62.500,0	0,0	0,0	62.500,0	
			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,0	62.500,0	0,0	0,0	62.500,0	
	03		Títulos a curto prazo	1.896.656,1	4.414.362,5	835.500,0	558.637,5	6.034.156,1	
	05		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	199.417,9	190.000,0	0,0	0,0	199.417,9	
	06		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	509,5	0,0	0,0	0,0	509,5	
	07		Administratura Pública Central - Estado	1.616.663,3	3.941.362,5	645.500,0	558.637,5	5.471.163,3	
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	8.510,2	53.000,0	0,0	0,0	61.510,2	
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Paises membros	4.669,2	0,0	0,0	0,0	4.669,2	
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	66.885,9	230.000,0	0,0	0,0	296.885,9	
	03		Títulos a médio e longo prazo	3.793.312,1	2.950.000,0	0,0	0,0	6.743.312,1	
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	509,5	0,0	0,0	0,0	509,5	
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	509,5	0,0	0,0	0,0	509,5	
	05		Administratura Pública Central - Estado	2.035.341,8	700.000,0	0,0	0,0	2.735.341,8	
	08		Administratura Pública Local - Contíntente	509,5	0,0	0,0	0,0	509,5	
	09		Administratura Pública Local - Regiões Autónomas	509,5	0,0	0,0	0,0	509,5	
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	19.888,2	0,0	0,0	0,0	19.888,2	
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.207.000,7	1.500.000,0	0,0	0,0	2.707.000,7	
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	529.043,5	750.000,0	0,0	0,0	1.279.043,5	
	04		Derivados financeiros	2.008.224,1	70.000,0	1.720.000,0	0,0	358.224,1	
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	502.056,0	0,0	450.000,0	0,0	52.056,0	
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	502.056,0	0,0	450.000,0	0,0	52.056,0	
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	502.056,0	0,0	400.000,0	0,0	102.056,0	
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	502.056,0	70.000,0	420.000,0	0,0	152.056,0	
	07		Ações e outras participações	1.255.622,0	400.000,0	400.000,0	0,0	1.255.622,0	
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	991,5	0,0	0,0	0,0	991,5	
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	509,5	0,0	0,0	0,0	509,5	
	05		Administratura Pública Central - Estado	2.035.341,8	700.000,0	0,0	0,0	2.735.341,8	
	08		Administratura Pública Local - Contíntente	509,5	0,0	0,0	0,0	509,5	
	14		Administratura Pública Local - Regiões Autónomas	509,5	0,0	0,0	0,0	509,5	
	16		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	988.700,3	400.000,0	400.000,0	0,0	988.700,3	
	03		Unidades de participação	3.765.438,1	1.261.500,0	3.471.535,5	0,0	1.554.616,6	
	05		Sociedades e quase sociedades não financeiras	527,5	0,0	0,0	0,0	527,5	
	09		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	2.726.848,8	660.000,0	2.570.035,5	0,0	819.549,2	
	14		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.035.335,9	601.500,0	901.500,0	0,0	735.335,9	
	16		Outros Ativos financeiros	669.408,0	0,0	323.481,0	0,0	345.937,0	
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	167.352,0	0,0	130.000,0	0,0	37.352,0	
	03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	167.352,0	0,0	130.000,0	0,0	37.352,0	
	15		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	167.352,0	0,0	40.000,0	0,0	127.352,0	
	16		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	167.352,0	0,0	23.481,0	0,0	143.871,0	
10	05		Passivos Financeiros	260.000,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0	
	03		Empréstimos de curto prazo	260.000,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0	
			Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0	
			TOTAL GLOBAL	37.093.945,5	11.852.843,2	8.832.823,5	578.096,3	40.692.061,5	

* Note-se que, a consolidação da receita e despesa de contribuições a cargo da entidade patronal entre instituições do sistema da segurança social apenas foi realizada em sede de orçamento revisto.

No conjunto das alterações orçamentais aprovadas para a despesa merecem destaque:

- As “despesas correntes” que apresentam um acréscimo de 953.373,3 milhares de euro face às dotações iniciais de 23.318.020,2 milhares de euro, sendo que contribuíram, essencialmente para este aumento o agravamento na despesa das prestações sociais, nomeadamente o subsídio de desemprego;
- A rubrica de “despesas de capital” regista um acréscimo de 2.644.742,7 milhares de euro face à dotação inicial das receitas de capital no montante de 13.775.925,3 milhares de euro, tendo contribuído para este aumento o reforço dos “ativos financeiros” para viabilizar a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria em CEDIC's.

IV.2. RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Sobre esta matéria e nos termos da legislação em vigor, o orçamento e a respetiva execução são apresentados e registados no âmbito do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, pelo que neste capítulo se analisa a execução do orçamento da receita da Segurança Social demonstrada pelo Mapa X – “Receitas da Segurança Social por Classificação Económica”, anexo ao presente relatório e sintetizado no quadro seguinte:

Capítulo	Receitas	Orçamento revisto	Execução orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
				No total da receita	No total da receita efetiva		Exec.Orç.-OSS Revisto	Em valor absoluto
							Em %	
	Receitas Correntes	24.072.939,2	23.913.964,3	64,2	98,8	99,3	-158.974,9	-0,7
02	Impostos indiretos	948.766,2	891.895,0	2,4	3,7	94,0	-56.871,2	-6,0
03	Contribuições para a Segurança Social	13.019.262,2	13.082.142,3	35,1	54,1	100,5	62.880,1	0,5
04	Taxas, multas e outras penalidades	96.810,3	101.091,3	0,3	0,4	104,4	4.281,1	4,4
05	Rendimentos da propriedade	407.740,2	411.698,6	1,1	1,7	101,0	3.958,4	1,0
06	Transferências Correntes	9.576.277,0	9.392.773,4	25,2	38,8	98,1	-183.503,6	-1,9
07	Vendas de bens e serviços correntes	12.913,4	22.812,8	0,1	0,1	176,7	9.899,4	76,7
08	Outras Receitas Correntes	11.170,0	11.550,9	0,0	0,0	103,4	381,0	3,4
	Receitas de Capital	15.629.162,6	10.970.276,2	29,5	0,0	70,2	-4.658.886,4	-29,8
09	Venda de bens de investimento	20.001,1	2.647,5	0,0	0,0	13,2	-17.353,6	-86,8
10	Transferências de capital	6.298,9	5.137,0	0,0	0,0	81,6	-1.162,0	-18,4
11	Ativos Financeiros	15.602.346,1	10.960.982,8	29,4		70,3	-4.641.363,4	-29,7
12	Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0			0,0	
13	Outras Receitas de Capital	516,4	1.508,9	0,0	0,0	292,2	992,5	192,2
	Outras Receitas	2.407.762,6	2.364.323,4	6,3	1,1	98,2	-43.439,1	-1,8
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	312.427,1	268.987,9	0,7	1,1	86,1	-43.439,1	-13,9
16	Saldo gerência anterior integrado	2.095.335,5	2.095.335,5	5,6		100,0	0,0	0,0
	Receita Total do Sistema	42.109.864,4	37.248.564,0	100,0		88,5	-4.861.300,4	-11,5
	Receita Efetiva do Sistema	24.412.182,8	24.192.245,7		100,0	99,1	-219.937,0	-0,9

A receita total arrecadada pelo Sistema de Segurança Social, no decurso do ano económico de 2012, foi de 37.248.564,0 milhares de euro. O grau de execução orçamental da receita total foi de 88,5%, o que significa que ficaram por cobrar 4.861.300,4 milhares de euro face ao valor inscrito no orçamento revisto de 42.109.864,4 milhares de euro.

No desvio registado, 4.641.363,4 milhares de euro reportam-se a “ativos financeiros” os quais representam 29,4% do desvio total registado entre a previsão da receita total do Sistema e a respetiva cobrança.

A receita efetiva do Sistema de Segurança Social, para a qual não concorrem: o “saldo do ano anterior”, os “ativos financeiros” e os “passivos financeiros”, cifra-se em 24.192.245,7 milhares de euro e apresenta um desvio de (-) 0,9% face ao valor orçamentado de 24.412.182,8 milhares de euro.

No que concerne à execução orçamental dos três grandes agregados da receita - “Correntes”, “Capital” e “Outras” - constata-se que as “Receitas Correntes” representam 64,2% da receita total e 98,8% da receita efetiva.

Relativamente às “Receitas de Capital” e às “Outras Receitas”, as mesmas evidenciam uma expressão relativa de 29,5% e 6,3% face à receita total e de 0,0% e 1,1% em relação à receita efetiva.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Execução Orçamental

2008-2012

Sistema de Segurança Social

Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada por grandes rubricas de classificação económica

(milhares de euro)

Capítulo	Receitas	2008	2009	2010	2011	2012	Δ 09/08 %	Δ 10/09 %	Δ 11/10 %	Δ 12/11 %	Δ 12/08 %
	Receitas Correntes	21.449.647,1	22.677.032,3	23.268.303,6	23.268.073,1	23.913.964,3	5,7	4,2	-1,5	645.891,3	2,8
02	Impostos Indirectos	0,0	0,0	0,0	0,0	891.895,0			891.895,0		
03	Contribuições para a Segurança Social	13.082.140,8	13.131.727,7	13.483.331,4	13.746.317,0	13.082.142,3	0,4	2,7	2,0	-664.174,7	-4,8
04	Taxas, multas e outras penalidades	104.045,0	99.959,8	108.322,2	110.481,5	101.091,3	-3,9	8,4	2,0	-9.390,2	-8,5
05	Rendimentos da propriedade	410.728,9	361.507,4	374.475,4	451.211,1	411.698,6	-12,0	3,6	20,5	-39.512,5	-8,8
06	Transferências Correntes	7.820.257,5	9.052.986,9	9.635.921,7	8.929.539,3	9.392.773,4	15,8	6,4	-7,3	463.234,1	5,2
07	Vendas de bens e serviços correntes	8.507,3	8.856,5	15.281,1	17.737,4	22.812,8	4,1	72,5	16,1	5.075,4	28,6
08	Outras Receitas Correntes	23.967,6	21.993,9	10.970,8	12.786,7	11.550,9	-8,2	-50,1	16,6	-1.235,8	-9,7
	Receitas de Capital	5.202.562,6	6.831.485,8	7.230.103,7	5.454.381,6	10.970.276,2	31,3	5,8	-24,6	5.515.894,6	101,1
09	Venda de bens de investimento	13.911,6	3.872,7	23.768,9	3.924,3	2.647,5	-72,2	513,8	-83,5	-1.276,8	-32,5
10	Transferências de capital	17.022,3	13.225,4	4.256,6	2.789,6	5.137,0	-22,3	-67,8	-34,5	2.347,4	84,1
11	Ativos Financeiros	5.171.566,9	6.726.371,9	7.202.027,1	5.447.667,6	10.960.982,8	30,1	7,1	-24,4	5.513.315,1	101,2
12	Passivos Financeiros	0,0	88.000,0	0,0	0,0	0,0				5.789.415,9	357,3
13	Outras Receitas de Capital	61,7	15,9	51,1	0,0	1.508,9	-74,3	222,1	-100,0	1.508,9	1.447,2
	Outras Receitas	1.544.144,4	1.950.821,1	1.462.100,4	1.360.334,1	2.364.323,4	26,3	-25,1	-7,0	1.003.989,3	73,8
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	169.269,4	155.004,3	201.020,9	267.805,5	268.987,9	-8,4	29,7	33,2	1.182,4	0,4
16	Saldo gerência anterior integrado	1.374.875,0	1.795.816,8	1.261.079,4	1.092.528,6	2.095.335,5	30,6	-29,8	-13,4	1.002.806,9	91,8
	Receita Total do Sistema	28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	30.082.788,8	37.248.564,0	11,6	2,7	-6,9	7.165.775,2	23,8
	Receita Efetiva do Sistema	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	23.542.592,5	24.192.245,7	5,5	4,4	-1,3	649.653,2	2,8
										2.542.333,6	12,5

A receita total do Sistema, no exercício de 2012 e relativamente a idêntico período de 2011, regista um acréscimo global 7.165.775,2 milhares de euro, correspondente a 23,8%, para o qual concorreram as variações de 645.891,3 milhares de euro nas “Receitas Correntes”, 5.515.894,6 milhares de euro nas “Receitas de Capital” e 1.003.989,3 milhares de euro verificadas no grupo de “Outras Receitas”.

O agregado “Receitas de Capital”, em 2012, regista, face a igual período do ano antecedente, um acréscimo de 5.515.894,6 milhares de euro, sendo que a parte substantiva desta variação está refletida no capítulo “Ativos Financeiros”, cujo acréscimo homólogo, (2011), foi de 5.513.315,1 milhares de euro. Para esta variação concorreu, nomeadamente, a rendibilização de excedentes de tesourarias suportada em CEDIC's cuja receita acumulada registada nos: Subsistema de Ação Social (593.825,0 milhares de euro) e Sistema Previdencial – Repartição (1.221.239,0 milhares de euro e a parcela remanescente no Sistema Previdencial-Capitalização).

Quanto ao agregado “Outras Receitas”, este apresenta uma evolução positiva no biénio 2012/2011 correspondente a 73,8%, sendo que para a mesma concorreu fundamentalmente a evolução registada no montante do saldo orçamental transitado do ano anterior e integrado em 2012, no montante de 1.002.806,9 milhares de euro.

Relativamente à receita efetiva de 2012, pode observar-se que a mesma é ligeiramente superior à obtida no ano transato, em 649.653,2 milhares de euro.

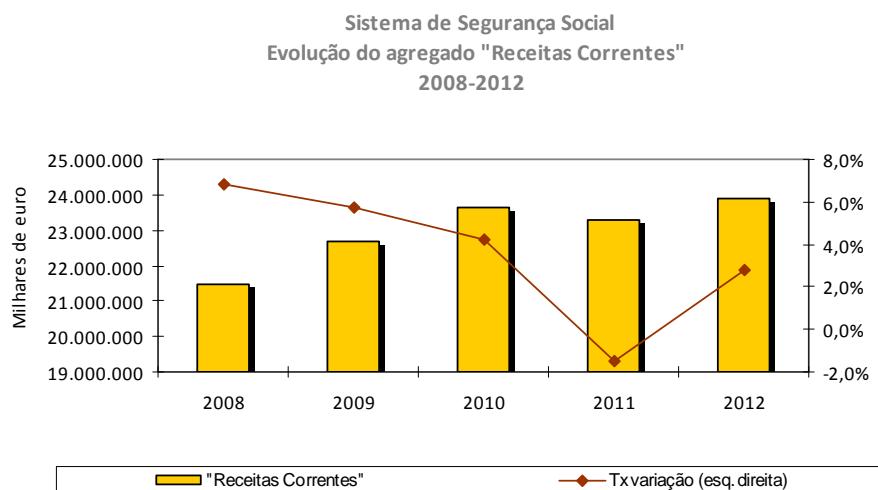
Da observação do comportamento da taxa de crescimento da receita efetiva no quinquénio 2012/2008, a mesma registou um aumento de 2.542.333,6 milhares de euro relativamente a 2008, isto é, 12,5%.

Da análise à evolução da execução orçamental observada em cada capítulo que integra os grandes agregados da receita, salienta-se o seguinte:

Receitas Correntes

Em 2012, as “Receitas correntes” atingem o montante de 23.913.964,3 milhares de euro, tendo registado um desvio orçamental de (-) 158.974,9 milhares de euro, isto é, (-) 0,7% relativamente aos 24.072.939,2 milhares de euro previstos em sede de orçamento revisto. A diminuição da receita cobrada no agregado de “Receitas correntes” face à previsão final deve-se fundamentalmente ao desvio orçamental verificado nos capítulos de “Transferências correntes obtidas” (-) 183.503,6 milhares de euro e “Impostos indiretos” (-) 56.871,2 milhares de euro e “Contribuições para a Segurança Social” (+) 62.880,1 milhares de euro.

O gráfico seguinte mostra a evolução das “Receitas correntes” no quinquénio 2008-2012.



Sobre cada uma das componentes das receitas correntes, refira-se:

▪ R.02 – Impostos Indiretos

A receita de impostos indiretos diz respeito à parcela de receita do IVA consignada à Segurança Social para financiamento de:

- Subsistema de Proteção Familiar.....	718.770,0 milhares de euro
(art. 8º do DL nº 367/2007, de 2 de novembro, alterado pelo art. 53º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril)	
- Subsistema de Ação Social	
(art. 211º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro)	
▪ PES.....	170.000,0 milhares de euro
▪ ASECE.....	<u>3.125,0 milhares de euro</u>
Total.....	891.895,0 milhares de euro

No cômputo global, esta receita tem uma expressão relativa na receita total do Sistema e na receita efetiva deste de 2,4% e 3,7% respetivamente.

▪ R.03 – Contribuições

No conjunto total das “Receitas correntes” do Sistema de Segurança Social, a receita do capítulo “Contribuições para a Segurança Social” é a mais expressiva, representando percentualmente, no exercício de 2012, cerca de 35,1% da receita total do sistema e 54,1% da receita efetiva.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica		Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
					No total da receita (%)	No total da receita efetiva (%)		(Exec.Orç.-OSS Revisto)	Em valor absoluto
									Em %
03		Contribuições para a Segurança Social	13.019.262,2	13.082.142,3	35,1	54,1	100,5	62.880,1	0,5
	01	Subsistema Previdencial	13.011.577,2	13.076.049,9	35,1	54,1	100,5	64.472,7	0,5
	02	Regimes complementares e especiais	7.685,0	6.092,3	0,0	0,0	79,3	-1.592,7	-20,7
		Receita Total do Sistema	42.109.864,4	37.248.564,0	100,0		88,5	-4.861.300,4	-11,5
		Receita Efetiva do Sistema	24.412.182,8	24.192.245,7		100,0	99,1	-219.937,0	-0,9

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se que, no exercício de 2012, foram arrecadados 13.082.142,3 milhares de euro, excedendo em 62.880,1 milhares de euro a previsão anual corrigida de 13.019.262,2 milhares de euro, evidenciando um grau de execução orçamental de 100,5%.

Refira-se também que naquele valor estão incluídos 5.5542,4 milhares de euro, correspondentes à “contribuição extraordinária de solidariedade” arrecadada em 2012 nos termos do número 15 do artigo 20º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.

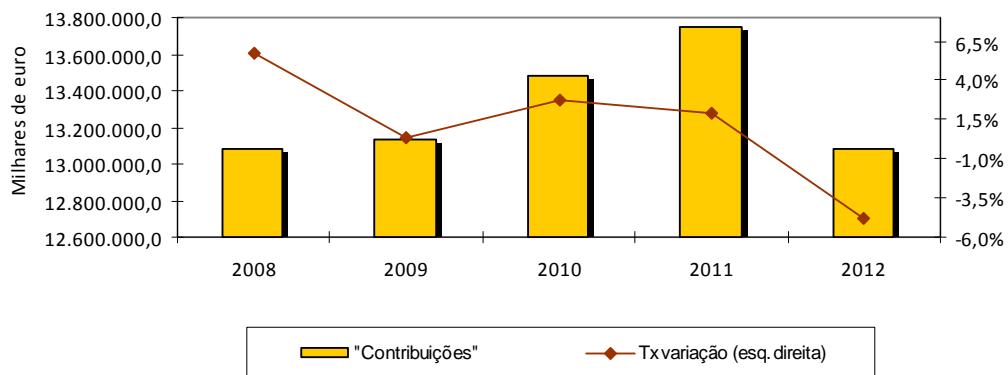
Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 232/97 de 3 de setembro, no seu ponto 7.2 - Nota ao mapa do controlo orçamental – receita define que: “«Receitas cobradas brutas» – importâncias arrecadadas não afetadas pelo valor dos reembolsos e restituições” e “«Reembolsos e restituições» – importâncias emergentes de recibimentos indevidos, evidenciando o apuramento das importâncias a reembolsar emitidas e os valores efetivamente pagos”, apresenta-se no quadro seguinte a evolução da decomposição entre a receita de contribuições e as respetivas restituições no biénio 2011-2012.

**Execução Orçamental
2011-2012
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita cobrada nos períodos 2011-2012**

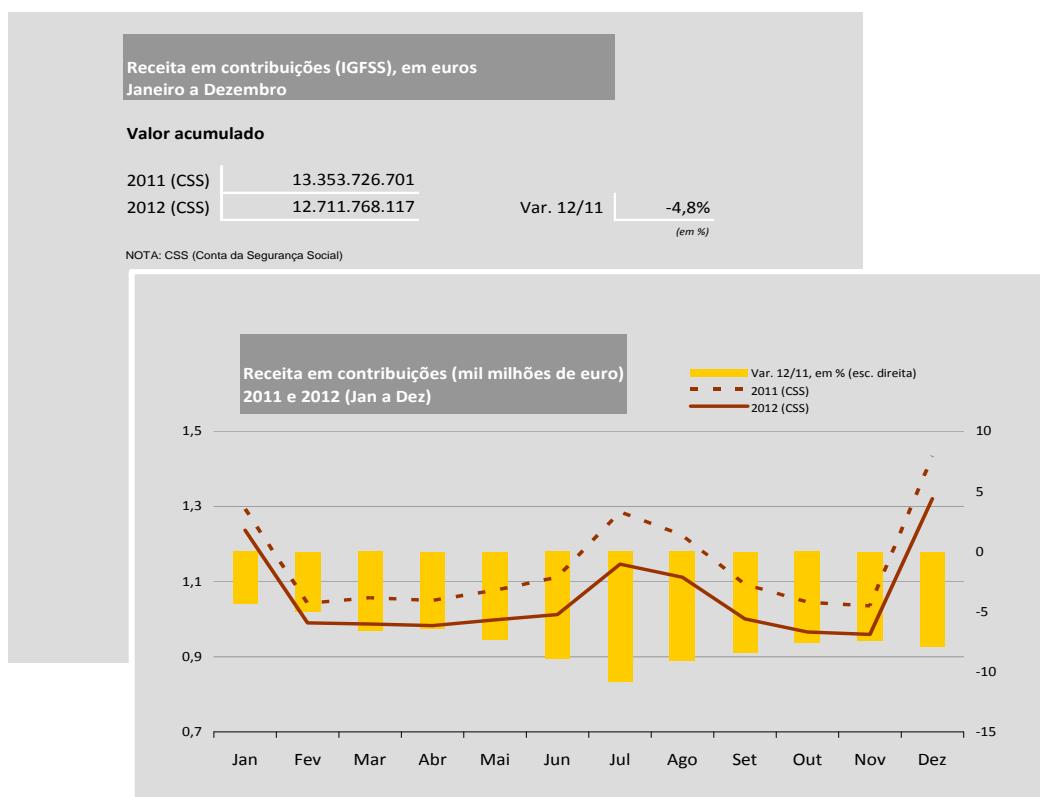
Rubrica	2011	2012	Δ 12/11
Receita Cobrada Bruta	13.752.222,8	13.087.550,6	-4,8%
Restituições e Reembolsos	-5.905,8	-5.408,4	-8,4%
Total de contribuições cobradas	13.746.317,0	13.082.142,3	-4,8%

O gráfico seguinte ilustra ainda a evolução das contribuições, verificando-se um decréscimo daquelas em (-) 4,8% no último biénio e um acréscimo de, apenas, 1,4% quinquénio no 2008-2012.

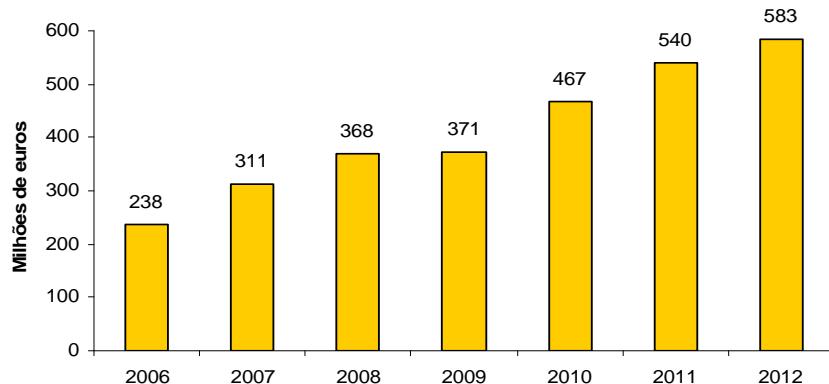
Sistema de Segurança Social
Evolução do Capítulo "Contribuições"
2008-2012



Dos fatores que contribuíram para a evolução negativa das contribuições, destacam-se a suspensão dos subsídios de férias e de Natal aos funcionários públicos, nos termos da Lei n.º 55-A/2011, de 31 de dezembro, e o agravamento da situação económico-financeira do país, nomeadamente, do Produto Interno Bruto (PIB) e desemprego.

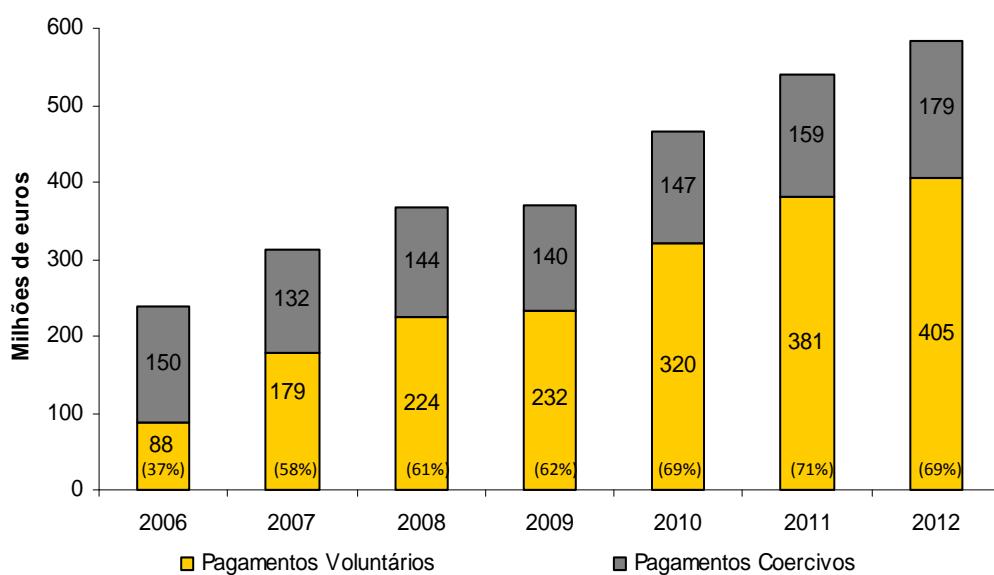


No que se refere à recuperação de dívida de contribuintes em 2012, a mesma atingiu 583 milhões de euro (M€), mais 8,1% do que o valor arrecadado em 2011 (540M€), mantendo uma evolução fortemente positiva na recuperação de dívida desde 2006, conforme gráfico infra:



Os resultados obtidos sustentam-se em dois vetores estratégicos de atuação:

1º) Manutenção de uma postura de diálogo com o contribuinte, procurando em conjunto uma solução de viabilização e **recuperação de créditos**. Este posicionamento permite que, do valor total recuperado, 69% seja voluntário e apenas 31% resultante da ação coerciva, ou seja, penhora e venda de bens. O gráfico seguinte ilustra a evolução anual na implementação desta estratégia.



2.º) Manutenção de uma atuação forte sobre gerentes, responsáveis subsidiários pela criação da dívida, tendo-se realizado cerca de 39 mil citações individuais para responsabilização pessoal pelas dívidas contraídas, o que representa um aumento de 250% face a 2011, correspondendo a uma arrecadação de 54M€.

Em termos de distribuição da receita por natureza do devedor, a tabela seguinte sintetiza os valores arrecadados:

Tipo devedor	M€	Peso
Empresas	421	72%
Trabalhadores independentes	108	19%
Responsáveis subsidiários	54	9%

Durante o ano de 2012 foram celebrados acordos com 77.681 contribuintes, menos 7,6% do que em 2011. Dos acordos celebrados, mais de 76% respeitam a novos acordos, tendo os restantes resultado de processos de renegociação de acordos existentes.

Os acordos celebrados corresponderam a um volume total de dívida de 1.078 milhões de euro. Deste valor, 720 milhões de euro correspondem a novos acordos e 358 milhões de euro à renegociação de acordos.

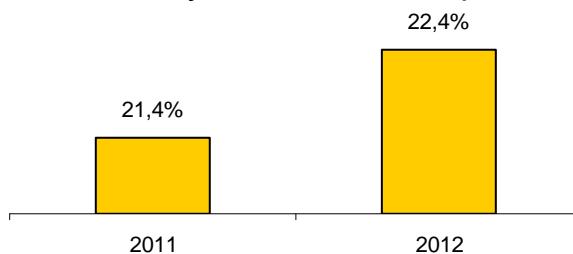
Como referido, o valor de dívida cobrada por via de acordo correspondeu a um total de 325 milhões de euro. Este valor corresponde a um aumento de 10,5% em relação ao ano de 2011.

Através da gestão de grandes devedores em medidas de regularização extraordinária e mantendo o foco na viabilização de empresas, foi adicionalmente enquadrado em acordo cerca de 78 milhões de euro e salvaguardados 7.457 postos de trabalho. Importa referir que, quer o número de grandes devedores à Segurança Social, quer o peso dessas empresas no que respeita ao número de trabalhadores tem tendência a diminuir devido à atuação cada vez mais célere no que respeita à recuperação da dívida.

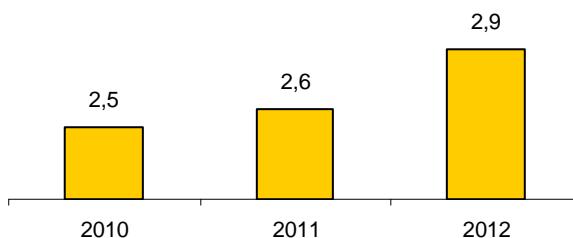
Recuperação Extraordinária	2012
Postos de Trabalho	7.457
Valor Enquadrado	78 M€

No seguimento da ação das Secções de Processo, foram solicitadas sobre 89,5% dos processos em condições legais para o efeito, representando 242.964 penhoras (de contas bancárias, veículos, IRS, IVA, créditos e imóveis), mais 40% que no ano anterior. Este crescimento verificou-se essencialmente ao nível das penhoras de IRS e IVA, sendo que estas últimas apenas começaram a ser executadas em 2011 face a alterações legislativas.

O forte aumento da cobrança foi uma determinante para o aumento da taxa de cobrança da carteira de dívida líquida que ascendeu a 22,4% em 2012, o que representa um crescimento da eficiência de 4,7% face ao ano anterior.

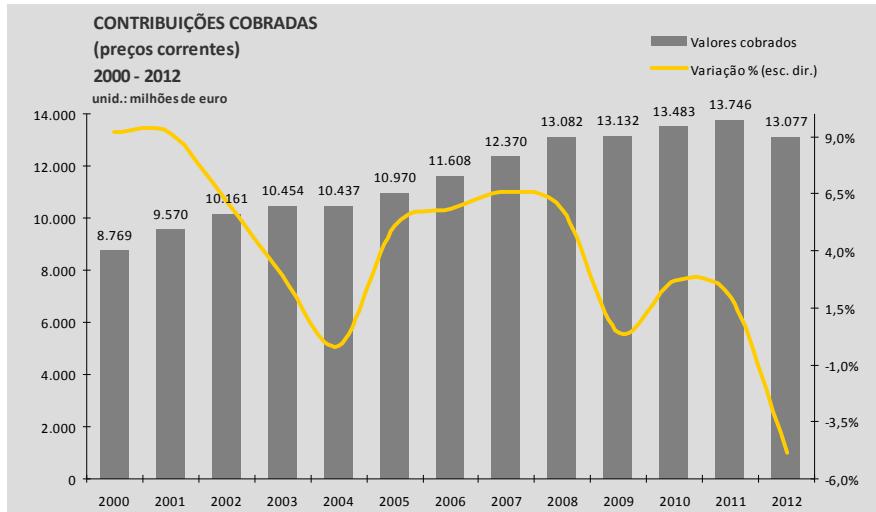
Taxa de cobrança da carteira de dívida líquida ativa

No que respeita à evolução da carteira de dívida líquida⁹ verificou-se um aumento de 10,5% face ao ano anterior, situando-se agora aproximadamente em 2,9 mil milhões de euro.

Carteira de dívida líquida ativa**CONTRIBUIÇÕES**

Em 2012 procedeu-se à implementação de uma medida extraordinária no âmbito da receita, nomeadamente pela aplicação de uma *Contribuição Extraordinária de Solidariedade* às pensões que se situaram acima dos 5 milhares de euro (montante fixado para esse ano). De modo a efetuar uma análise comparativa da série de contribuições, refira-se que esta contribuição adicional não foi considerada em 2012 no gráfico infra, em que se indica a evolução da receita cobrada no Continente e nas Regiões Autónomas (preços correntes), no período compreendido entre 2000 e 2012.

⁹ Valor em dívida em condições de cobrança coerciva, excluindo reclamações, declarações em falha, prescrições, contencioso e outros fatos suspensivos da cobrança.



Nota: para efeitos comparativos com anos anteriores, em 2012 exclui-se a receita com a *Contribuição Extraordinária de Solidariedade*, no valor de 5,5 milhões de euro (ver quadro infra).

Contribuições cobradas (preços correntes, em euros)	2012
Contribuições e Quotizações	13.076.599.866
Contribuição Extraordinária de Solidariedade	5.542.394
Contribuições e Quotizações - total	13.082.142.260

Correcção do valor da receita de contribuições

Anos	Contribuições	Correcção	Contribuições
			corrigidas
2002	10.168.269,9	7.650,0	10.160.619,9
2003	10.468.758,8	14.350,0	10.454.408,8
2004	10.438.569,8	2.000,0	10.436.569,8
2005	11.037.320,8	67.600,0	10.969.720,8
Total	42.112.919,4	91.600,0	42.021.319,4

Da análise gráfica pode concluir-se que as contribuições cobradas registaram um crescimento médio anual de 3,4% entre 2000 e 2012. Porém, em termos quinquenais, verifica-se um comportamento distinto: enquanto no período de 2000 a 2007 o crescimento médio rondou os 5,0%, no quinquénio 2012/2008 observa-se um crescimento nulo das contribuições.

Da observação do gráfico releva-se ainda a forte desaceleração do ritmo de crescimento da receita de contribuições ocorrida em períodos de recessão da atividade económica em Portugal, em consequência da deterioração do mercado de trabalho. Entre 2001 e 2004 (ano em que as contribuições registaram um crescimento negativo de 0,2%, quando o PIB caiu 0,9% em 2003), e entre 2007 e 2009 (ano em que as contribuições cresceram apenas 0,4% face a uma quebra de 2,9% no PIB)¹⁰. Em 2011, e pese embora uma diminuição real do PIB de 0,8%, as contribuições evidenciaram um crescimento nominal de 2,0%, enquanto em 2012 registaram uma redução nominal próxima dos 5%, acompanhando a contração do PIB (-3,2%).

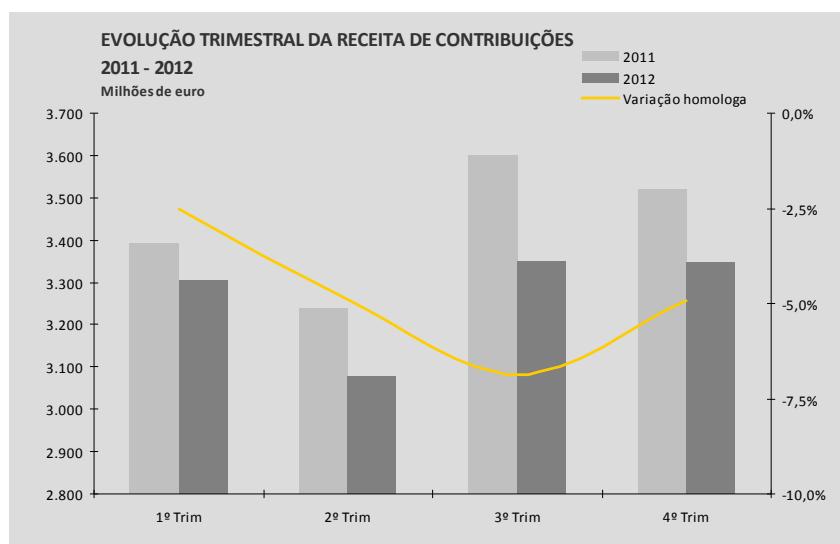
De facto, no ano de 2012, as contribuições cobradas cifraram-se, a preços correntes e em termos totais, em 13.082,1 milhões de euro, ou seja, menos 664,2 milhões de euro do que o valor cobrado em 2011¹¹. Esta variação

¹⁰ Em 2006 foi realizada uma correção do saldo orçamental, cujo impacto na receita de contribuições resultou num ajustamento destas receitas nos anos de 2002 a 2005, o que, consequentemente, implicou a correção dos valores históricos das contribuições para estes anos.

¹¹ Conforme referido no Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, no ano de 2011 foi anulado o montante de 13.712.459,45 euro decorrente da anulação de operações recíprocas por contrapartida de contribuições a cargo da entidade patronal pagas pelas ISS.

anual representa uma taxa de crescimento de -4,8% em relação ao ano de 2011, o que compara com um crescimento de 2,0% em 2011, 2,7% em 2010 e de 0,4% em 2009. De notar que, se se retirar o efeito da *Contribuição Extraordinária de Solidariedade* em 2012, o valor arrecadado correspondeu a 13.076,6 milhões de euro, menos 669,7 milhões do que em 2011 (-4,9%).

Numa análise intra-anual, observa-se que, em 2012, a receita total de contribuições diminuiu em todos os trimestres do ano relativamente a idêntico período de 2011, reduzindo-se significativamente em termos homólogos nos três primeiros trimestres de 2012 e invertendo a tendência no quarto, conforme gráfico seguinte. O primeiro semestre de 2012 registou uma redução homóloga de 3,7% (que compara com 2,3% no primeiro semestre de 2011), enquanto no segundo semestre essa redução se situou nos 5,9% (que compara com 1,6% em 2011).

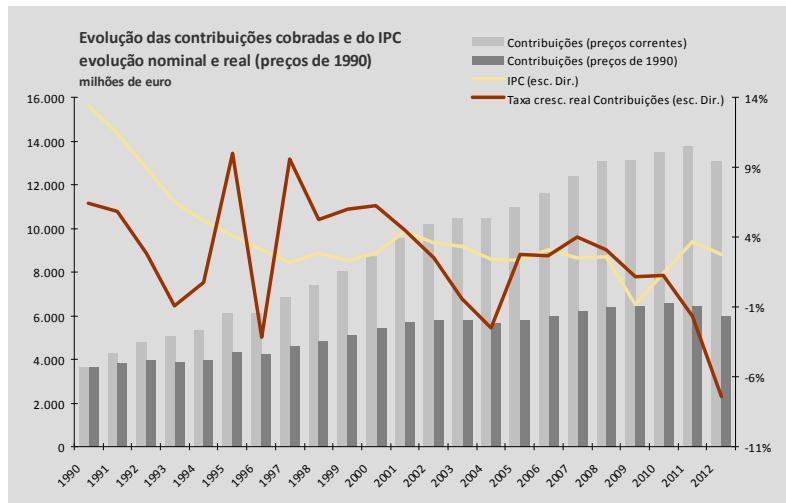


O gráfico seguinte permite visualizar a evolução das contribuições cobradas desde 1990 a 2012, quer a preços correntes, quer a preços de 1990, bem como a respetiva evolução do índice de preços no consumidor (IPC)¹² e da taxa de crescimento real das contribuições. Pode observar-se que, em termos reais¹³, as contribuições cresceram a uma taxa média de 2,3%, ao longo do período (no período 1990 a 2001 a taxa de crescimento médio real foi de 4,2%, enquanto no período entre 2002 e 2012 quedou-se nos 0,2%).

Em 2011, a receita real de contribuições reduziu-se 1,6%, enquanto em 2012 a contração atingiu os 7,4%, o que contrasta com o aumento de 1,3% verificado em 2010 e de 1,2% em 2009. No quinquénio 2012/2008, registou-se um crescimento médio negativo de 1,7% (a preços de 1990), o que acontece pela primeira vez no período em análise.

¹² Fonte: Dados publicados pelo INE e *Boletim Económico* Banco de Portugal.

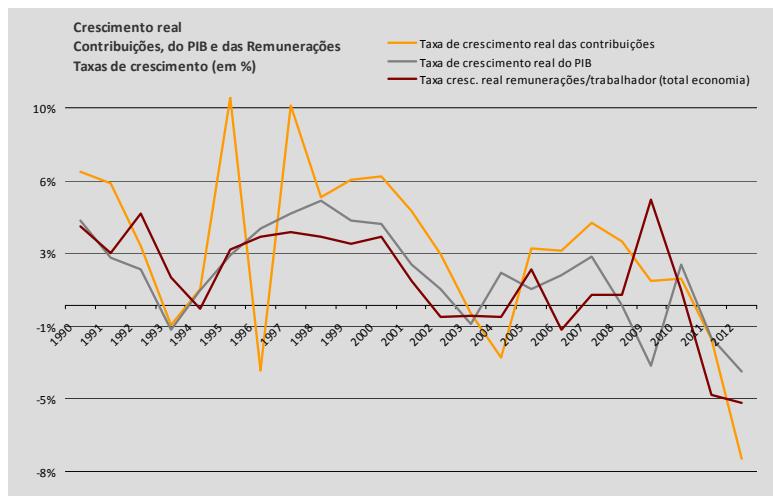
¹³ A preços de 1990, com base nos valores do IPC publicados pelo INE e no *Boletim Económico* do Banco de Portugal.



Fonte: INE e Banco de Portugal.

Comparando a dinâmica de crescimento das contribuições com a da economia nacional, no período entre 1990 e 2012, observa-se no gráfico seguinte que a curva de crescimento real das contribuições acompanha – com exceção dos anos de 1996¹⁴ e 2004¹⁵ – a curva de crescimento do PIB, mantendo um gap favorável àquelas.

Assim, entre 1995 e 2012, o diferencial entre a taxa de crescimento médio real das contribuições (que ronda os 1,9%) e a taxa de crescimento médio real do PIB (que no mesmo período se situa em cerca de 1,4%), fixou-se nos 0,55 p.p. no período em análise. Em 2012, o diferencial entre o crescimento real das contribuições e a variação real do PIB foi de -4,2 p.p., que compara com -0,1 p.p. em 2011, -0,7 p.p. em 2010, 4,1 p.p. em 2009 e 3,1 p.p. em 2008.



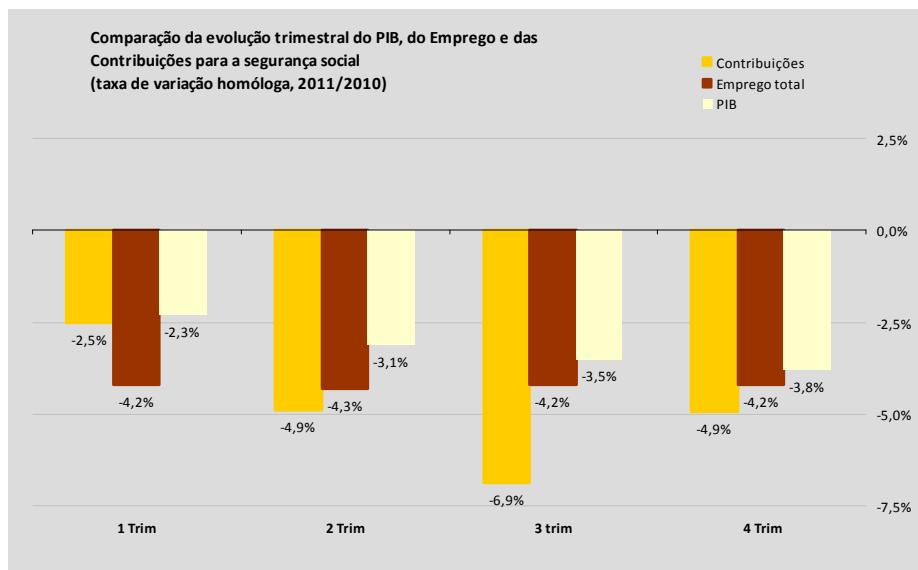
Nota: Dados do PIB e das Remunerações reais por trabalhador retirados dos *Relatórios Anuais* e do *Boletim Económico* do Banco de Portugal.

Em 2012 o emprego registou uma contração de 4,2%, superior à registada em 2011, na ordem dos -1,5% (variação idêntica à registada em 2010). A análise intra-anual permite constatar uma variação homóloga negativa do emprego praticamente igual em todos trimestres do ano (conforme gráfico seguinte). Por sua vez, o PIB, refletindo

¹⁴ A quebra registada em 1996 resulta de um crescimento extraordinário das contribuições ocorrido em 1995, prende-se com o facto de a Segurança Social ter cedido créditos de contribuintes à Direção-Geral do Tesouro (DGT) no valor de 349.190 milhares de € (70.006,5 milhares de contos), os quais contribuíram para o crescimento das contribuições observado no ano de 1995 relativamente a 1994, em mais 6,5%.

¹⁵ Resultante do efeito desfasado da recessão da economia portuguesa em 2003 que fez com que a receita de contribuições registasse crescimento reais negativos em 2003 e 2004 (-0,4% e -2,5%, respetivamente), pese embora o contributo da receita obtida em 2003 com a cedência de créditos à Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos no valor de 306.929,3 milhares de euro.

o agravamento das condições macroeconómicas, contraiu-se a um ritmo cada vez maior ao longo dos trimestres, situando-se em -3,8% no último trimestre de 2012. Como indicado acima, as contribuições acompanharam a dinâmica de contração do PIB nos primeiros três trimestres, vendo desacelerar-se o ritmo de contração no quarto trimestre de 2012 (onde se regista uma redução de 4,9% contra a redução de 6,9% no terceiro trimestre).



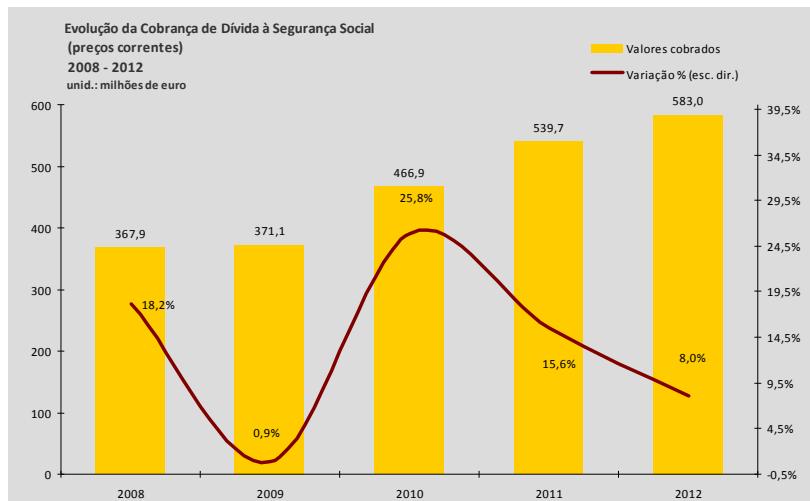
Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais e Estatísticas do Emprego.

RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA

Constituem atribuições do IGFSS, IP na área da gestão da dívida à segurança social, controlar a cobrança das contribuições e as formas de recuperação da dívida à segurança social, promover a regularização das situações de incumprimento contributivo e assegurar a cobrança coerciva da dívida à segurança social, através da instauração e instrução de processos executivos.

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de fevereiro, o IGFSS, IP exerce essa competência através das Secções de Processo Executivo, de âmbito distrital, da sede ou da área da residência do devedor. As Secções de Processo distritais do IGFSS, IP visam a cobrança executiva das dívidas ao Sistema de Segurança Social, garantindo maior facilidade, celeridade e eficiência do processo, e concorrendo para o combate à evasão e fraude contributiva.

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cobrança de dívida à Segurança Social nos últimos cinco anos verificando-se um crescimento da dívida cobrada de 8,0% no último biénio, apresentando uma arrecadação de cerca de 583,0 milhões de euro.



Do valor total cobrado, 567,8 milhões de euro foram arrecadados no âmbito do processo executivo e 15,2 milhões de euro no âmbito da recuperação extraordinária.

Dívida cobrada de 2008 a 2012

Dívida Cobrada	2008	2009	2010	2011	2012	Δ homóloga
Recuperação Executiva	341,3	350,8	445,7	529,2	567,8	7,3%
Recuperação Extraordinária	26,7	20,4	21,2	10,5	15,2	44,4%
Total	367,9	371,1	466,9	539,7	583,0	8,0%

Em 2012, contrariando a tendência negativa do quadro económico atual, a cobrança da dívida manteve a evolução fortemente positiva, tal como vem sucedendo desde 2006. Para obtenção dos resultados alcançados desenvolveram-se várias estratégias alinhadas com as diversas perspetivas de gestão, a financeira, os clientes e os processos internos. Uma das mais relevantes, a manutenção de uma postura de colaboração com o contribuinte procurando em conjunto uma solução de viabilização e recuperação de créditos.

O valor total recuperado em 2012 assentou nos pagamentos prestacionais que representaram 55,7% da cobrança, seguidos dos pagamentos resultantes de ações coercivas responsáveis por 30,6% da cobrança. Os pagamentos voluntários representam 11,7% do valor recuperado e 2,6% resultou da recuperação extraordinária de dívida.

Salienta-se contudo que durante o ano de 2012 foram celebrados acordos com 77.681 contribuintes, menos 7,6% do que em 2011. No entanto, o valor de dívida cobrada por via de acordo correspondeu a um total de 325 milhões de euro, cujo valor traduziu-se num aumento de 10,5% em relação ao ano de 2011.

Dos acordos celebrados, mais de 76% respeitam a novos acordos, tendo os restantes resultado de processos de renegociação de acordos existentes.

Os acordos celebrados corresponderam a um volume total de dívida de 1.078 milhões de euro. Deste valor, 720 milhões de euro correspondem a novos acordos e 358 milhões de euro à renegociação de acordos.

Recuperação Extraordinária

	2009	2010	2011	2012
Postos de Trabalho (unidade)	9.924	5.965	4.452	7.457
Valor Enquadrado (milhões de euro)	81	66	67	78

Através da gestão de grandes devedores em medidas de regularização extraordinária e mantendo o foco na viabilização de empresas, foi adicionalmente enquadrado em acordo cerca de 78 milhões de euro e salvaguardados 7.457 postos de trabalho. Importa referir que, quer o número de grandes devedores à Segurança Social, quer o peso dessas empresas no que respeita ao número de trabalhadores tem tendência a diminuir devido à atuação cada vez mais célere no que respeita à recuperação da dívida.

No seguimento da ação das Secções de Processo, foram solicitadas sobre 89,5% dos processos em condições legais para o efeito, representando 242.964 penhoras (de contas bancárias, veículos, IRS, IVA, créditos e imóveis), mais 40% que no ano anterior. Este crescimento verificou-se essencialmente ao nível das penhoras de IRS e IVA, sendo que estas últimas apenas começaram a ser executadas em 2011 face a alterações legislativas.

O forte aumento da cobrança foi um determinante para o aumento da taxa de cobrança da carteira de dívida líquida que ascendeu a 22,4% em 2012, o que representa um aumento da eficiência de 4,1% face ao ano anterior.

No que respeita à evolução da carteira de dívida líquida¹⁶ verificou-se um aumento de 10,5% face ao ano anterior, situando-se agora aproximadamente em 2,9 mil milhões de euro.

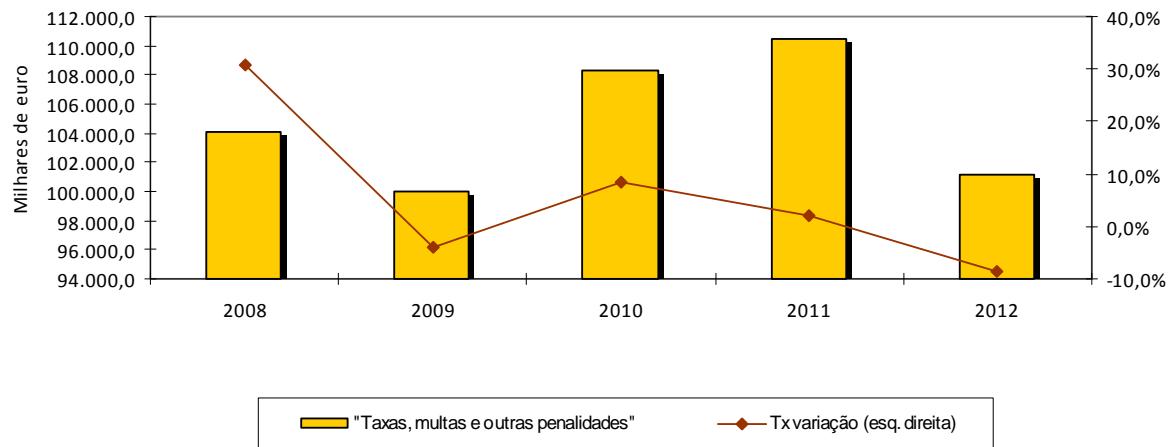
▪ R.04 – Taxas, multas e outras penalidades

A receita executada no capítulo “Taxas, multas e outras penalidades” atingiu no ano de 2012 o montante de 101.091,3 milhares de euro, mais 4.281,1 milhares de euro do que a previsão de receita, sendo que o seu peso relativo no total da receita é apenas de 0,3% e 0,4% da receita efetiva. Em relação a 2012, este capítulo sofreu um decréscimo de 9.390,2 milhares de euro [(-) 8,5%].

No que se refere à evolução deste capítulo no quinquénio 2008-2012 verifica-se, no gráfico seguinte, um decréscimo da receita cobrada em taxas, multas e outras penalidades, (-) 2.953,7 milhares de euro [(-) 2,8%].

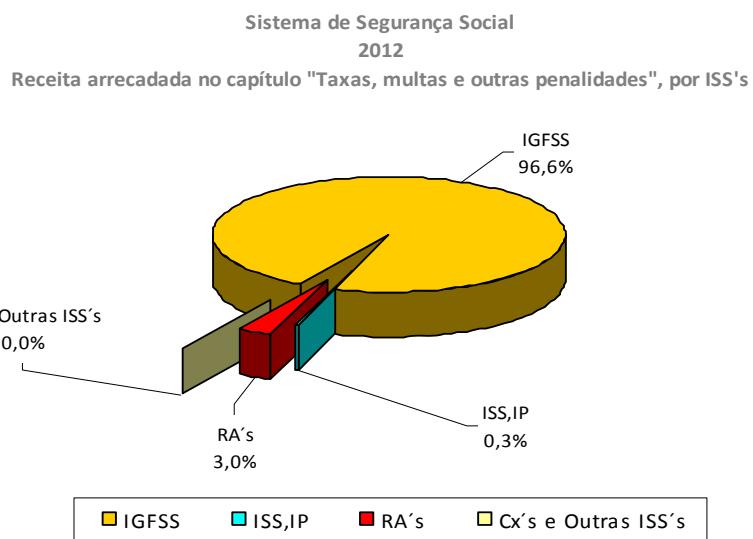
¹⁶ Valor em dívida em condições de cobrança coerciva, excluindo reclamações, declarações em falha, prescrições, contencioso e outros fatos suspensivos da cobrança.

Sistema de Segurança Social
Evolução do Capítulo "Taxes, multas e outras penalidades"
2008-2012



Este capítulo é constituído essencialmente pelos juros de mora de contribuições incluídos no grupo de “Multas e outras penalidades”, representando 89,2% do total do capítulo que, em valor, se traduzem em 90.145,1 milhares de euro.

No gráfico seguinte é possível verificar que o IGFSS arrecadou de 96,6% do montante total de “Taxes, multas e outras penalidades”.



Ainda no IGFSS, salienta-se o seguinte:

1. Os “juros de mora de contribuições” representam 86,2% do montante total deste capítulo e ascendem a 84.302,8 milhares de euro, evidenciando uma variação de (-) 8,9%, relativamente a 2011;
2. A receita de “Coimas”, aplicada pela Autoridade para as Condições do Trabalho, sofreu, em 2012, um decréscimo de (-) 29,2%, face a 2011.

▪ R.05 – Rendimentos da propriedade

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente aos “Rendimentos da propriedade” evidencia uma receita cobrada no exercício de 2012, de 411.698,6 milhares de euro, conduzindo a um taxa de execução orçamental de 101,0%, ou seja, cerca de (+) 3.958,4 milhares de euro do que a previsão de receita.

No que concerne à sua expressão relativa no total da receita, esta parcela representa apenas 1,1% do montante total arrecadado e 1,7% da receita efetiva.

Execução Orçamental
2012
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade"

Capítulo	Grupo	Receitas	2012				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo da rubrica no total da receita %	Peso relativo da rubrica no total da receita efetiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	Em valor absoluto	Em %
05	Rendimentos da Propriedade	407.740,2	411.698,6	1,1	1,7	101,0	3.958,4	1,0		
01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-1,0	-100,0		
02	Juros - Sociedades Financeiras	37.044,8	41.340,0	0,1	0,2	111,6	4.295,1	11,6		
03	Juros - Administração Pública	276.869,6	249.987,1	0,7	1,0	90,3	-26.882,5	-9,7		
04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	11,0	27,8	0,0	0,0	252,3	16,8	152,3		
06	Juros - Resto do mundo	35.669,5	73.015,8	0,2	0,3	204,7	37.346,2	104,7		
07	Divid. e particip. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	45.998,3	38.503,7	0,1	0,2	83,7	-7.494,6	-16,3		
08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.finanaceiras	8.434,0	5.973,1	0,0	0,0	70,8	-2.460,9	-29,2		
10	Rendas	3.711,9	2.851,2	0,0	0,0	76,8	-860,7	-23,2		
Receita Total do Sistema		42.109.864,4	37.248.564,0	100,0		88,5	-4.861.300,4	-11,5		
Receita Efetiva do Sistema		24.412.182,8	24.192.245,7			100,0	99,1	-219.937,0	-0,9	

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que o desvio orçamental oscila entre (-) 100,0% e (+) 152,3%, assumindo maior peso relativo neste capítulo os “Juros – Administração Pública” e “Juros – resto do mundo”, representando 0,7% e 0,2%, respetivamente, do volume global da receita do Sistema da Segurança Social cobrada em 2012.

Execução Orçamental
2008-2012
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Rendimentos da Propriedade"

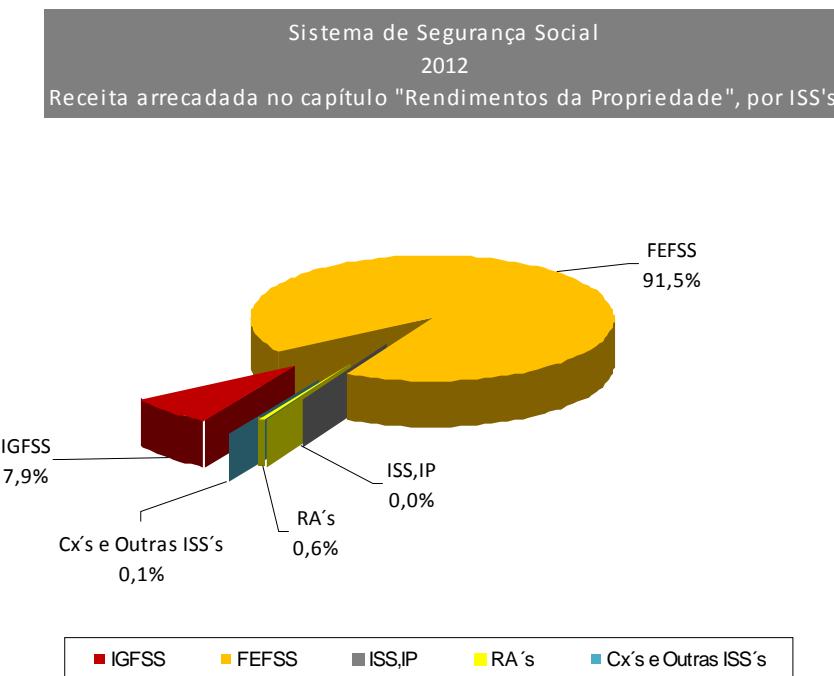
Capítulo	Grupo	Receitas	2008	2009	2010	2011	2012	Δ 07/06	Δ 08/07	Δ 09/08	Δ 10/09	Δ 11/10	Δ 12/11	Δ 12/08	
								%	%	%	%	%	valor	%	
05	Rendimentos da Propriedade	410.728,9	361.507,4	374.475,4	451.211,1	411.698,6	25,5	23,9	-12,0	3,6	20,5	-39.512,5	-8,8	969,7	0,2
01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	2.555,7	551,2	351,6	139,3	0,0	82,5	60,9	-78,4	-36,2	-60,4	-139,3	-100,0	-2.555,7	-100,0
02	Juros - Sociedades Financeiras	145.598,8	60.670,9	44.543,7	109.713,5	41.340,0	47,7	47,8	-58,3	-26,6	146,3	68.373,5	62,3	-104.258,8	-71,6
03	Juros - Administração Pública	161.674,0	200.211,0	199.973,1	235.849,1	249.987,1	18,8	6,0	23,8	-0,1	17,9	14.138,0	6,0	88.313,1	54,6
04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	49,7	44,2	42,5	8,4	27,8	140,4	27,2	-11,1	79,8	-32,4	19,3	220,3	-21,9	44,1
06	Juros - Resto do mundo	67.277,1	54.830,6	65.246,9	42.464,7	73.015,8	22,3	27,3	-18,5	19,0	-34,9	30.351,1	71,9	5.758,7	8,5
07	Divid. e particip. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	22.277,8	37.520,1	54.251,3	52.116,5	38.503,7	18,0	24,3	68,4	44,6	-3,9	-13.612,8	-26,1	16.225,9	72,8
08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.finanaceiras	6.384,1	4.268,1	6.783,4	8.027,3	5.973,1	12,6	112,4	-33,1	58,9	18,3	-2.054,2	-25,6	-411,0	-6,4
10	Rendas	4.911,7	3.411,3	3.313,0	2.892,4	2.851,2	-29,4	-4,0	-30,5	-2,9	-12,7	-41,2	-1,4	-2.060,5	-42,0
Receita Total do Sistema		28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	30.082.788,8	37.248.564,0	4,6	21,8	11,6	3,1	6,9	7.165.775,2	23,8	9.052.209,9	32,1
Receita Efetiva do Sistema		21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	23.542.592,5	24.192.245,7	4,3	6,6	5,5	4,7	-1,3	649.653,2	2,8	2.542.333,6	11,7

Da análise ao quadro supra, pode constatar-se ainda que as receitas registadas no capítulo “Rendimentos da propriedade” evoluíram positivamente no quinquénio 2012/2008 em (+) 969,7 milhares de euro, correspondendo a (+) 0,2%. Os grupos que neste capítulo mais se destacam são os referentes a dividendos, com um crescimento de 72,8% nos “Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras” e de 54,6% nos “Juros-Administração Pública”.

Em relação ao período homólogo de 2011, as receitas de “Rendimentos da propriedade” decresceram (-) 8,8%, ou seja, 39.512,5 milhares de euro, sendo que:

- Os “Juros – Sociedades financeiras” são a componente que apresenta maior decréscimo [(-) 62,3%], devendo-se essencialmente ao facto de o ano de 2012 ter ficado marcado pelo fim do ciclo do aumento do diferencial entre as taxas obtidas pelo IGFSS.IP nas suas aplicações financeiras, face às taxas praticadas no Mercado Monetário Interbancário (MMI), decorrente, designadamente da:
 - introdução, por parte do Banco de Portugal, de limites máximos a atribuir pelos bancos nas aplicações negociadas com os seus clientes face às taxas do MMI, para prazos equivalentes;
 - cooperação, entre o IGFSS.IP e o IGCP.IP, através da constituição de CEDIC (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo);
 - diminuição, decidida em 5 de julho de 2012 pelo Banco Central Europeu, em 25 pontos base na taxa mínima de proposta das operações de refinanciamento;
- Os “Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras”, decresceram, (-) 26,1%, ou seja, (-) 13.612,8 milhares de euro;
- “Dividendos e participação nos lucros de sociedades financeiras”, apresentam um decréscimo de (-) 25,6%, representando em termos de valor (-) 2.054,2 milhares de euro. Esta receita encontra-se na sua totalidade registada no Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;
- Os restantes grupos apresentam variações positivas em comparação com o período homólogo de 2011, sendo as mais significativas as referentes a:
 - “Juros – Instituições sem fins lucrativos” com uma variação positiva de 229,3% (19,3 milhares de euro), contemplando, entre outros, os juros cobrados à Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) e ao Sindicato de Trabalhadores da Indústria Hoteleira e Restaurantes Similares do Sul (STIHRSS) decorrente do pagamento prestacional acordado para a compra de imóveis, tendo este acordo com o STIHRSS vigorado até ao mês de agosto de 2012. Também em 2012 foi introduzido no sistema o contrato da Absolut Logistics, Unipessoal, Lda. associada ao edifício da Lanidor na sequência de dação em pagamento, sendo que a taxa de juro aplicada ao capital em dívida é de 7%;
 - “Juros – Administração Pública” com um crescimento de 6,0% que, em valor, representa 14.138,0 milhares de euro. Este grupo reflete a carteira de títulos de rendimento fixo que é composta por Títulos da Dívida pública emitidos pela Administração Central
 - “Juros – Resto do mundo”, registados no FEFSS, apresentam um acréscimo de 71,9%, ou seja, (+) 30.551,1 milhares de euro que em 2011, dos quais 20.490,0 milhares de euro foram obtidos em depósitos a prazo com origem em países membros da União Europeia, 10.328,9 milhares de euro relativos a depósitos a prazo de países terceiros e a parte restante, (-) 267,8 milhares de euro, diz respeito à quebra de juros em obrigações.

No gráfico seguinte confronta-se o peso relativo da receita cobrada em cada Instituição no total da receita registada neste capítulo.



R.06 - Transferências Correntes

As “transferências correntes” cifraram-se em 9.392.773,4 milhares de euro e apresentam um grau de execução orçamental de 98,1%, correspondente a (-) 183.503,6 milhares de euro, isto é, (-) 1,9% do total inscrito no orçamento revisto. O grau de execução orçamental de 2012 é superior ao registado em 2011 que se cifrou na ordem dos 97,3%.

As “Transferências Correntes” representam 25,2% e 38,8% da receita total e da receita efetiva, respetivamente.

Neste capítulo, as transferências que mais contribuíram para o desvio orçamental foram as relativas ao “Resto do Mundo”, registando um diferencial de (-) 195.154,5 milhares de euro, seguindo-se as transferências de “Administração Central” refletindo um desvio de (-) 7.952,7 milhares de euro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Execução Orçamental
2012
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Transferências Correntes"

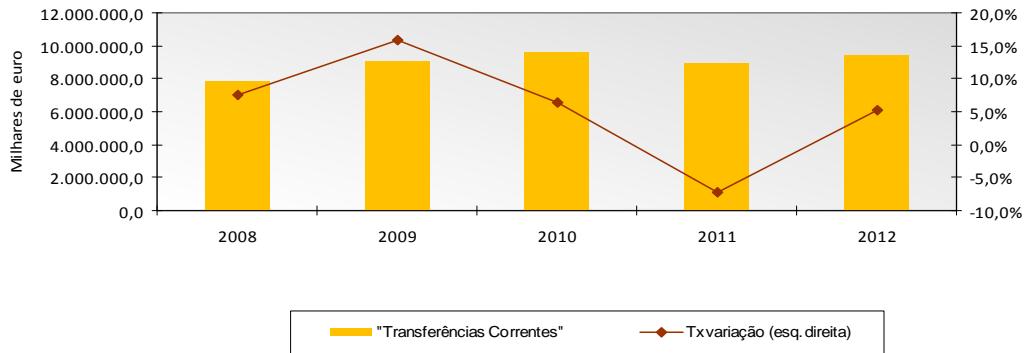
Capítulo	Grupo	Receitas	2012				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo da cd rubrica no total da receita %	Peso relativo da cd rubrica no total da receita efetiva %		Exec. Orç.-OSS Revisto	Em valor absoluto	
								Em %	Em %	
06	Transferências Correntes	9.576.277,0	9.392.773,4	25,2	38,8	98,1	-183.503,6	-1,9		
01	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	602,0	650,6	0,0	0,0	108,1	48,6	8,1		
03	Administração Central	8.052.896,2	8.044.943,5	21,6	33,3	99,9	-7.952,7	-0,1		
07	Instituições sem fins lucrativos	151.510,0	171.065,0	0,5	0,7	112,9	19.555,0	12,9		
09	Resto do mundo	1.371.268,8	1.176.114,4	3,2	4,9	85,8	-195.154,5	-14,2		
	Receita Total do Sistema	42.109.864,4	37.248.564,0	100,0		88,5	-4.861.300,4	-11,5		
	Receita Efetiva do Sistema	24.412.182,8	24.192.245,7			100,0	99,1	-219.937,0	-0,9	

O quadro seguinte evidencia a evolução das transferências correntes obtidas ao longo do último quinquénio, sendo que a sua evolução percentual está também espelhada no gráfico seguinte.

Capítulo	Grupo	Receitas	Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Transferências Correntes"										(milhares de euro)			
			2008	2009	2010	2011	2012	$\Delta 08/07$	$\Delta 09/08$	$\Delta 10/09$	$\Delta 11/10$	$\Delta 12/11$				
06	Transferências Correntes	7.820.257,5	9.052.986,9	9.635.921,7	8.929.539,3	9.392.773,4	7,5	15,8	23,2	-243.148,3	-2,5	463.234,1	5,2	1.572.516,0	20,1	
01	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	0,0	609,1	610,9	651,9	650,6				19,1	39,8	6,5	-1,2	-0,2	650,6	
03	Administração Central	7.205.750,7	7.877.123,7	8.582.215,9	7.614.543,4	8.044.943,5	7,7	9,3	19,1	-537.272,5	-6,3	430.400,0	5,7	839.192,7	11,6	
07	Instituições sem fins lucrativos	161.150,2	161.478,9	142.841,1	163.619,7	171.065,0		-12,8	0,2	-11,4	28.223,8	19,8	7.445,3	4,6	9.914,7	6,2
09	Resto do mundo	453.356,5	1.013.755,2	910.253,8	1.150.724,3	1.176.114,4	12,8	123,6	100,8	265.860,6	29,2	25.390,0	2,2	722.757,8	159,4	
	Receita Total do Sistema	28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	30.082.788,8	37.248.564,0	21,8	11,6	14,6	4.928.057,2	15,2	7.165.775,2	23,8	9.052.209,9	32,1	
	Receita Efetiva do Sistema	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	23.542.592,5	24.192.245,7	6,6	5,5	10,2	334.845,5	1,4	649.653,2	2,8	2.542.333,6	11,7	

O ano de 2012 regista um crescimento das "Transferências correntes" de 463.234,1 milhares de euro, uma variação positiva de 5,2% em comparação com o período homólogo de 2011. As transferências da Administração Central concorreram significativamente para este aumento, no sentido em que sofreram uma acréscimo de 5,7% face a igual período de 2011. Esta variação é explicada a seguir.

Sistema de Segurança Social
Evolução do capítulo "Transferências Correntes"
2008-2012



Da decomposição da receita total de transferências correntes, pelo setor ou unidade institucional em que têm origem, constata-se que (vide quadros seguintes):

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Rubricas	OSS Revisto	Execução Orçamental	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Peso relativo da rubrica no total da receita %	Peso relativo da rubrica no total da receita efetiva %	Desvio Orçamental	
						(milhares de euro)	
						Exec.Orç. - OSS Revisto	Em valor absoluto
Transferências correntes							
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (Lei n.º 4/2007 de 16 de Janeiro e a Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho) - Inclui cobertura para actualização de pensões e Receitas Cessantes)	5.533.460,8	5.590.332,0	101,0	15,0	23,1	56.871,2	1,0
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Trf extraordinária do OE p/comp do défice do SSS	856.629,7	856.629,7	100,0	2,3	3,5	0,0	0,0
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social - Reg Subs Bancário	516.415,3	515.835,1	99,9	1,4	2,1	-580,2	-0,1
I.V.A. Social + I.V.A. (PES) - ASECE	948.766,2	891.895,0	94,0	2,4	3,7	-56.871,2	-6,0
MAOTDR +INH - Subsídio de renda	21,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-21,0	-100,0
Ministério Educação - Educação pré - escolar	155.200,0	158.338,1	102,0	0,4	0,7	3.138,1	2,0
Sub-total	8.010.493,1	8.013.030,0	100,0	21,5	33,1	2.536,9	0,0
SCM de Lisboa - Departamento de Jogos	151.510,0	171.065,0	112,9	0,5	0,7	19.555,0	12,9
IDICT, INFOR, IGSE, IEFP - Saldos gerência						0,0	0,0
Transferências do Exterior - FSE	1.371.143,8	1.176.114,4	85,8	3,2	4,9	-195.029,5	-14,2
Transfº do Minist. Defesa Nacional (inclui FAC)	110,0	59,5	54,1	0,0	0,0	-50,5	-45,9
Outras transferências Correntes*	43.020,1	32.504,6	75,6	0,1	0,1	-10.515,5	-24,4
Total das Transferências correntes	9.576.277,0	9.392.773,4	98,1	25,2	38,8	-183.503,6	-1,9
Receita Total do Sistema	42.109.864,4	37.248.564,0	100,0			-4.861.300,4	-11,5
Receita Efectiva do Sistema	24.412.182,8	24.192.245,7		100,0		-219.937,0	-0,9

* Inclui as verbas relativas aos desalojados das ex-colónias, NAV Portugal e ainda todos os valores presentes nos capítulos "Outras receitas correntes" dos vários subsistemas

1. Transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras

As transferências de sociedades e quase sociedades não financeiras atingem o montante de 650,6 milhares de euro e dizem respeito às verbas cobradas à NAV Portugal no âmbito do Regime de Controladores de Tráfego Aéreo, correspondendo à parcela devida relativamente ao pagamento de pensões antecipadas aos controladores de tráfego aéreo no período de janeiro a novembro de 2012, não sendo significativa a variação face ao período homólogo do ano anterior (651,9 milhares de euro, relativamente às pensões pagas no período de janeiro a dezembro de 2011).

2. Transferências da Administração Central Estado

As transferências do MSSS aprovadas no âmbito da Lei n.º 4/2007, 16 de janeiro, para cobertura financeira das despesas do Subsistema de Solidariedade, do Subsistema de Proteção Familiar e do Subsistema de Ação Social, Sistema Previdencial - Repartição e do Sistema de Regimes Especiais atingiram 7.338.856,7 milhares de euro, mais 430.400,0 milhares de euro, ou seja, 9,2%, do que no período homólogo de 2011 – Vide quadro seguinte.

Naquele montante encontram-se incluídas:

- As transferências – definidas no âmbito da LBSS - para financiamento das prestações sociais e despesas de administração do Sistema de Proteção Social de Cidadania, no montante de 6.043.574,4 milhares de euro registando uma redução de 299.192,1 milhares de euro, isto é, (-) 4,7% que em 2011;
- No Sistema Previdencial – Repartição a transferência extraordinária do OE para financiamento do Sistema, no montante de 856.629,7 milhares de euro;
- As transferências do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social para financiamento da quer da contrapartida pública nacional dos subsídios a ações de formação profissional cofinanciadas no âmbito do QREN (ambas no Sistema Previdencial - Repartição) no montante de



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

201.749,7 milhares de euro, superior ao montante arrecadado em igual período de 2011 em 83.953,5 milhares de euro, isto é, 71,3% que em igual período de 2011, quer das receitas cessantes e a “compensação por cessação do contrato de trabalho” no valor de 236.930,0 milhares de euro.

Financiamento nos termos da Lei n.º 4/2007, 16 de janeiro
Transferências do MSSS
Subsistema de Solidariedade

Rubricas	(milhares de euro)				
	CSS 2011	Orçamento revisto 2012	Execução Orçamental da CSS/2012	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MTSS	4.524.878,7	4.373.928,3	4.373.928,3	1,0	-3,3%
Sub-Total	4.524.878,7	4.373.928,3	4.373.928,3	100,0%	-3,3%

Subsistema de Proteção Familiar

Rubricas	(milhares de euro)				
	CSS 2011	Orçamento revisto 2012	Execução Orçamental da CSS/2012	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MTSS	478.229,8	391.846,2	391.846,2	100,0%	-18,1%
Transferências do MTSS (Lei de Bases - Lei n.º 4/2007)	478.229,8	391.846,2	391.846,2	100,0%	-22,0%
Sub-Total	478.229,8	391.846,2	391.846,2	100,0%	-18,1%

Subsistema de Acção Social

Rubricas	(milhares de euro)				
	CSS 2011	Orçamento revisto 2012	Execução Orçamental da CSS/2012	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências do MTSS	1.339.631,0	1.277.772,9	1.277.772,9	100,0%	-4,6%
Sub-Total	1.339.631,0	1.277.772,9	1.277.772,9	100,0%	-4,6%
Sub-Total Transferências do MTSS para cumprimento da LBSS (Sist.PSC)	6.342.739,5	6.043.547,4	6.043.547,4	100,0%	-4,7%

Sistema Previdencial - Repartição

Rubricas	(milhares de euro)				
	CSS 2011	Orçamento revisto 2012	Execução Orçamental da CSS/2012	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferências correntes do MTSS -CPN	117.796,2	201.749,7	201.749,7	100,0%	71,3%
Para financiamento do QREN	116.821,2	201.749,7	201.749,7	100,0%	72,7%
Para financiamento dos QCA	975,0				-100,0%
Receitas Cessantes	258.199,9	234.379,9	234.379,9	100,0%	
Transferência extraordinária do OE p/comp do défice do SSS		856.629,7	856.629,7		
Compensação por cessação de contrato	2.530,0	2.550,0	2.550,0	100,0%	
Sub-Total	378.526,1	1.295.309,4	1.295.309,4	100,0%	242,2%
Total de Transferências do MTSS	6.721.265,6	7.338.856,7	7.338.856,7	100,0%	9,2%

Subsistema de Proteção Familiar

Rubricas	(milhares de euro)				
	CSS 2011	Orçamento revisto 2012	Execução Orçamental da CSS/2012	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Impostos Indiretos	715.190,0	948.766,2	891.895,0	94,01%	24,7%
Total	715.190,0	948.766,2	891.895,0	94,0%	24,7%

Outras transferências do Estado - Sistema de Regimes Especiais

Rubricas	(milhares de euro)				
	CSS 2011	Orçamento revisto 2012	Execução Orçamental da CSS/2012	Grau de Execução Orçamental em %	Δ % do período homólogo
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)	(5)=(3-1)/1
Transferência MSSS - R. S. Bancário		516.415,3	515.835,1	99,89%	
Transferências - CGA - Pensões BPN		175,0	135,9	77,66%	
Total de transferências para o Sistema de Regimes Especiais	0,0	516.590,3	515.971,0	99,9%	

Foram ainda transferidos para o orçamento da Segurança Social:

- 515.835,1 milhares de euro para financiamento das pensões do Regime Substitutivo Bancário, nos termos definidos no Decreto-Lei nº 127/2011 de 31 de dezembro;
- 135,9 milhares de euro para cobertura do encargo com as pensões dos beneficiários anteriormente enquadrados no BNP (Decreto-Lei nº 88/2012, de 11 de abril).

No cômputo global das transferências recebidas e registadas na Segurança Social, refiram-se:

- A transferência do Ministério da Educação e da Ciência para fazer face à componente educativa do pré-escolar da rede social (IPSS's) que, no exercício de 2012, atingiu 128.558,8 milhares de euro, evidenciando um grau de execução orçamental de 102,0% e um acréscimo de 1,4% em relação ao montante recebido em igual período do ano anterior.

Para esta variação concorre, nomeadamente, o facto de, em 2012, a dotação de despesa aprovada no ministério da educação/GEF ter sido objeto de um reforço da dotação orçamental em 2.154.815,00€, sem compartida na previsão de receita correspondente no OSS de 2012.

Foi ainda recebida a verba de 29.783.337,99€ referente à comparticipação na despesa das Bolsas do Ensino Secundário, ao abrigo do Decreto-Lei nº 201/2009, de 28 de agosto. A variação positiva de 37,44%, face ao valor recebido no ano anterior, deve-se ao facto de, em 2011, a Segurança Social não ter sido reembolsada da totalidade da despesa executada sendo que o diferencial entre a despesa e as transferências recebidas foi regularizado no mês março de 2012. Em 2012, a receita cobrada mensalmente cobre integralmente a despesa executada, com exceção do mês de dezembro, em que o valor recebido foi calculado com base num valor previsional.

- As transferências do Ministério das Finanças, a título de reembolso da despesa paga em pensões a desalojados das ex-colónias, que ascenderam a 16.597,8 milhares de euro nos seguintes períodos:

Execução Orçamental 2012				
Transferências da Direção-Geral do Tesouro e Finanças				
(milhares de euro)				
Período		Beneficiários		
Ano	Mês	Ex-colónias	Cx de Prev. Caminhos de Ferro de Benguela	Total
2011	Julho	1.660,8	389,6	2.050,4
	Setembro	825,5	199,9	1.025,4
	Outubro	819,1	194,5	1.013,5
	Novembro	805,6	191,6	997,2
	Dezembro	1.599,4	385,9	1.985,3
2012	Janeiro	824,4	192,8	1.017,1
	Fevereiro	811,2	189,4	1.000,6
	Março	794,4	191,2	985,7
	Abril	778,5	188,9	967,5
	Maio	767,0	188,0	955,0
	Junho	764,4	186,1	950,5
	Julho	1.495,0	297,1	1.792,1
	Agosto	750,4	183,0	933,4
	Setembro	741,9	182,2	924,1
Total das Transferências		13.437,6	3.160,2	16.597,8

Relativamente às pensões pagas pelo CNP no mês de agosto de 2011, no valor de 1.026,2 milhares de euro o reembolso ao IGFSS, IP foi ainda efetuado no ano 2011.

- As transferências obtidas do Ministério da Defesa Nacional, em 2012, ascendendo a 59,5 milhares de euro, no que correspondem a um decréscimo de 150,9% em relação ao período homólogo anterior. Estas transferências dizem respeito aos reembolsos das prestações sociais pagas nos seguintes períodos:
 - novembro de 2011 – 9.526,40€;
 - dezembro de 2011 – 13.838,14€;
 - janeiro de 2012 – 1.434,00€;
 - fevereiro de 2012 – 3.294,20€;
 - março de 2012 – 13.080,95€;
 - abril de 2012 – 7.000,76€;
 - maio de 2012 – 288,24€;
 - junho de 2012 – 3.126,40€;
 - outubro de 2012 – 7.883,70€.

Relativamente aos meses de julho, agosto e setembro de 2012 não se regista despesa paga, pelo que não foi solicitado qualquer valor ao Ministério da Defesa Nacional.

No que respeita à despesa executada nos meses de novembro e dezembro de 2012, no valor de 3,2 milhares de euro e de 24,0 milhares de euro, respetivamente, o respetivo reembolso por parte do Ministério da Defesa Nacional ocorreu durante o ano 2013.

No que se refere ao reembolso devido pelo MDN/FAC relativo às pensões pagas e relativas ao período de 2004 a 2006, não foi recebida qualquer importância em 2012.

O MDN também não reembolsou a Segurança Social pelos “Benefícios” pagos aos ex-combatentes relativos ao período de 2004 a 2008, no montante de 3.571,8 milhares de euro.

- O valor transferido pela Caixa Geral de Aposentações respeitante a encargos com as pensões e complementos de dependência dos beneficiários da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A. ascende a 14.333,3 milhares de euro, de acordo com o Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro, e corresponde ao reembolso das prestações sociais referidas. O quadro seguinte mostra a desagregação por subsistema dos montantes transferidos pela CGA no exercício em análise.

**Execução Orçamental
2012**
Transferências da Caixa Geral de Aposentações - Rádio Marconi

Subsistema	Montante (milhares de euro)
Subsistema de Proteção Familiar	85,2
Subsistema Previdencial-Repartição	14.248,1
Total	14.333,3

- Não se registaram quaisquer transferências do MAOTDR e do IHRU para o período em análise, referente ao financiamento do subsídio de renda e a encargos administrativos com os processos de subsídios de renda no âmbito do NRAU/2012, respetivamente.

3. Transferências de Instituições sem fins lucrativos (SCML)

A parcela das receitas dos jogos sociais, consignada à Segurança Social, regista uma evolução positiva até dezembro de 2012, face a igual período de 2011, sendo o valor recebido em 2012 de 171.065,1 milhares de euro, representando um acréscimo de 4,6% (ver quadro seguinte).

O quadro seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores recebidos pelo IGFSS nos anos de 2011 e 2012, conforme artigo 2º da Portaria nº 418/2012, de 19 de dezembro, e artigo 2º da Portaria nº 422/2012, de 24 de dezembro, dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Receitas dos Jogos Sociais 2012-2011

Transferências da SCML	(milhares de euro)			
	2011 (1)	2012 (2)	Variação (3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)
Apoio a IPSS para Ação Social - (FSS)	13.643,8	12.881,2	-762,6	-5,6%
Programas, prestações e projetos de Ação Social	149.955,8	158.183,8	8.227,9	5,5%
Desenvolvimento de programas, medidas e projetos de apoio (Ação Social)	63.274,2			
Cobertura de despesas das ISS's na Ação Social	45.259,9			
Prevenção, reabilitação e apoio a deficientes graves profundos	12.173,0			
Combate à pobreza e exclusão social	11.192,4			
Programas especiais de apoio a crianças carenteadas e em risco (Ser Criança)	8.292,8			
Projetos e ações de auxílio a idosos carenteados (PAII)	8.292,8			
Medidas e projetos de apoio à família e à criança (PAFAC)	1.470,9			
Total	163.599,7	171.065,0	7.465,3	4,6%

O montante de 158.183,8 milhares de euro relativo a “Programas, prestações e projetos de acção social” apresenta um acréscimo de 5,5%, quando comparado com igual período de 2011, correspondente a 8.227,9 milhares de euro e o “Apoio a IPSS para Ação Social (FSS)” teve um decréscimo de (-) 5,6%.

De referir ainda que:

- O valor das transferências correntes obtidas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa até dezembro de 2012, relativamente a resultados de exploração dos jogos sociais de 2011 (28.074,6 milhares de euro), regista um acréscimo de 20,0% relativamente à parcela dos resultados dos jogos sociais de 2010 recebida em 2011 (23.398,7 milhares de euro);
- O montante das transferências correntes obtidas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa até dezembro de 2012, relativamente a receitas de jogos sociais do próprio ano de 2012 (142.990,5 milhares de euro), evidencia um acréscimo de 2,0% quando comparado com a receita obtida em 2011, referente a 2011 (140.200,9 milhares de euro).

4. Transferências do Resto do Mundo – União Europeia

- **Transferências do Fundo Social Europeu**

No ano de 2012 foram recebidos do Fundo Social Europeu 1.176.114,4 milhares de euro para cofinanciar ações de formação profissional, conforme quadro a seguir apresentado.

Análise comparativa das transferências do FSE 2011-2012

Fundo	Execução Orçamental		Δ% do período homólogo (3)=[(2)-(1)]/(1)	(milhares de euro)
	2011 (1)	2012 (2)		
QCA III	11.474,4	65.908,2	474,4%	
QREN Açores	31.604,21	43.892,37	38,9%	
QREN Madeira	25.700,0	17.759,8	-30,9%	
QREN POPH	1.070.308,0	1.040.266,7	-2,8%	
QREN POAT	11.637,7	8.287,3	-28,8%	
QREN (Total Programas)	1.139.249,9	1.110.206,2	-2,5%	
Total	1.150.724,3	1.176.114,4	2,2%	

A transferência proveniente do QCA III beneficiou, em 2012, de um acréscimo de 474,4%, relativamente ao período homólogo de 2011, resultante do facto de as transferências realizadas pela União Europeia no ano em análise englobarem o saldo final de nove Programas Operacionais do QCA III (PO Assistência Técnica, PO Administração Pública e Iniciativa Comunitária EQUAL), enquanto que, em 2011, foram contemplados, apenas, três programas operacionais do QCAlII.

▪ R.07 - Venda de bens e serviços correntes

Da análise ao quadro seguinte, pode constatar-se que, no exercício de 2012, foram arrecadados 22.812,8 milhares de euro, os quais representam um desvio orçamental positivo de 9.899,4 milhares de euro, correspondente a um grau de execução orçamental de 176,7%.

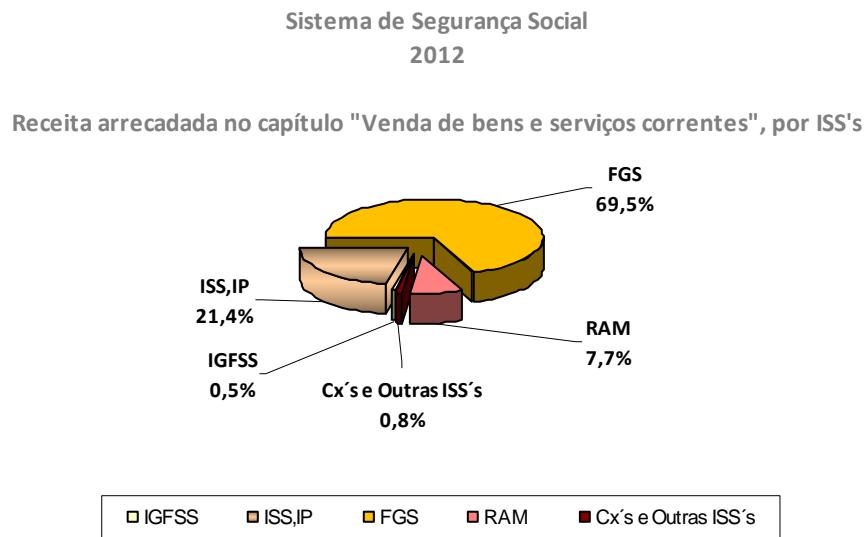
Capítulo	Grupo	Receitas	Execução Orçamental 2012						Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental		
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cada rubrica no total da receita %		Peso relativo de cada rubrica no total da receita efetiva %			Exec.Orç.- OSS Revisto	Em valor absoluto	
					%	Em %	%	Em %				
07		Venda de bens e serviços correntes	12.913,4	22.812,8	0,1	0,1	176,7	9.899,4	176,7			
	01	Venda de bens	33,3	307,8	0,0	0,0	923,1	274,5	923,1			
	02	Serviços	12.880,0	22.504,9	0,1	0,1	174,7	9.624,9	174,7			
		Receita Total do Sistema	42.109.864,4	37.248.564,0	100,0		88,5	-4.861.300,4	-11,5			
		Receita Efetiva do Sistema	24.412.182,8	24.192.245,7			100,0	99,1	-219.937,0	-0,9		

O grupo “Venda de bens” regista, no período de 2012, uma receita de 307,8 milhares de euro e o grupo “Serviços” evidencia-se, como o mais representativo do total arrecadado neste capítulo, aproximadamente 98,7% deste, isto é, cerca de 22.504,9 milhares de euro.

O quadro seguinte mostra a evolução deste capítulo no quinquénio 2008-2012, sendo possível verificar a evolução positiva da “Venda de bens e serviços correntes”, ao longo dos cinco anos, à exceção do ano 2011, a que corresponde o valor de 14.305,4 milhares de euro, representando um aumento de cerca de 168,2%.

Capítulo	Grupo	Receitas	Execução Orçamental 2008-2012										(milhares de euro)	
			2008	2009	2010	2011	2012	Δ 09/08 %	Δ 10/09 %	Δ 11/10 %	Δ 12/11 %		(milhares de euro)	
											Valor	%		
07		Venda de bens e serviços correntes	8.507,3	8.856,5	15.281,1	12.913,4	22.812,8	4,1	4,1	-15,5	9.899,4	76,7	14.305,4	168,2
	01	Venda de bens	103,2	90,6	67,7	33,3	307,8	12,2	12,2	-50,7	274,5	823,1	204,6	198,3
	02	Serviços	8.404,1	8.765,9	15.213,4	12.880,0	22.504,9	4,3	4,3	-15,3	9.624,9	74,7	14.100,8	167,8
		Receita Total do Sistema	28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	30.082.788,8	37.248.564,0	11,6	11,6	-6,9	7.165.775,2	23,8	9.052.209,9	32,1
		Receita Efetiva do Sistema	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	23.542.592,5	24.192.245,7	5,5	5,5	-1,3	649.653,2	2,8	2.542.333,6	11,7

Da analise à distribuição pelas Instituições da Segurança Social da receita arrecadada no capítulo “Venda de bens e serviços correntes” no ano de 2012, refletida no gráfico seguinte, pode concluir-se que:



- O Fundo de Garantia Salarial é a Instituição que mais se destaca neste capítulo, com uma receita de 15.865,6 milhares de euro, o que corresponde a 69,5% do total da “Venda de bens e serviços correntes”. Este montante resulta da recuperação de créditos provenientes de planos prestacionais e valores transferidos do produto da massa falida, relativos a duzentas empresas de que o FGS é credor;
- O ISS contribui com 21,4%, ou seja, 4.877,1 milhares de euro, para o capítulo em análise, sendo que neste estão incluídas as comparticipações dos utentes que utilizam os estabelecimentos integrados e famílias de acolhimento;
- O valor da “Venda de bens e serviços correntes” arrecadado pelo IGFSS (175,4 milhares de euro) inclui os reembolsos obtidos de prestações pagas aos representantes legais dos menores no âmbito do Fundo de Garantia de Alimentos a Menores, num total de 121,2 milhares de euro. Relativamente ao valor recuperado no âmbito do Fundo de Garantia de Alimentos a Menores, refira-se que o mesmo regista um decréscimo de 34,5 milhares de euro, isto é, (-) 24,6% face ao montante obtido em igual período de 2011.

▪ R.08 - Outras receitas correntes

Como se constata no quadro seguinte, o capítulo referente às “Outras receitas correntes” regista, no exercício de 2012, o total de 11.550,9 milhares de euro, traduzindo uma taxa de execução orçamental de 103,4%, ou seja, cerca de 381,0 milhares de euro acima do valor de 11.170,0 milhares de euro aprovados em sede de orçamento revisto.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

**Execução Orçamental
2012**
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas correntes"

Capítulo	Grupo	Receitas	Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo de cd rubrica no total da receita %	Peso relativo de cd rubrica no total da receita efetiva %	Grau de Execução Orçamental em %	(milhares de euro)	
								Desvio Orçamental	
								Exec.Orç.-OSS Revisto	Em valor absoluto
08	Outras Receitas Correntes	11.170,0	11.550,9	0,0	0,0	103,4	381,0	3,4	
01	Outras	11.170,0	11.550,9	0,0	0,0	103,4	381,0	3,4	
	Receita Total do Sistema	42.109.864,4	37.248.564,0	100,0			-4.861.300,4	-11,5	
	Receita Efetiva do Sistema	24.412.182,8	24.192.245,7		100,0		-219.937,0	-0,9	

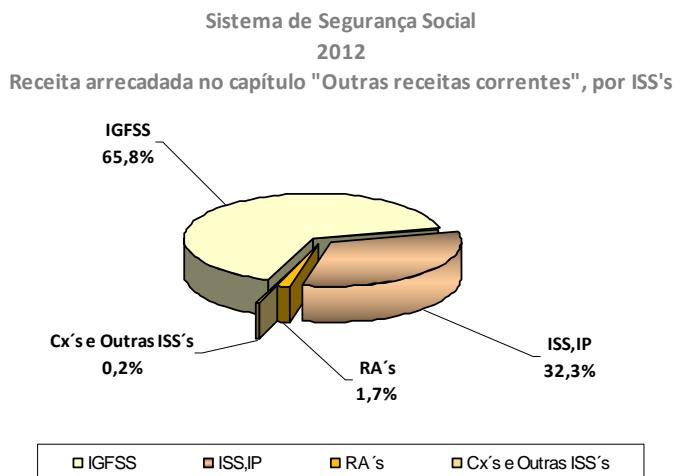
No quinquénio 2012/2008, assiste-se a um decréscimo da receita registada neste capítulo de 12.416,7 milhares de euro, valor este que reflete uma variação negativa de 51,8%.

**Execução Orçamental
2008-2012**
Sistema de Segurança Social
Decomposição e análise evolutiva da receita arrecadada no Capítulo "Outras receitas correntes"

Capítulo	Grupo	Receitas	2008	2009	2010	2011	2012	Δ 09/08			Δ 12/11			Δ 12/08		
								%	%	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
08	Outras Receitas Correntes	23.967,6	21.993,9	10.970,8	12.786,7	11.550,9	-8,2	-8,2	16,6	-1.235,8	-9,7	-12.416,7	-51,8			
01	Outras	23.967,6	21.993,9	10.970,8	12.786,7	11.550,9	-8,2	-8,2	16,6	-1.235,8	-9,7	-12.416,7	-51,8			
	Receita Total do Sistema	28.196.354,0	31.459.339,2	32.320.506,7	30.082.788,8	37.248.564,0	11,6	11,6	-6,9	7.165.775,2	23,8	9.052.209,9	32,1			
	Receita Efetiva do Sistema	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	23.542.592,5	24.192.245,7	5,5	5,5	-1,3	649.653,2	2,8	2.542.333,6	11,7			

O IGFSS detém 65,8% do valor total deste capítulo, registando 8.364,5 milhares de euro, uma diminuição de (-) 9,1% relativamente ao valor registado no ano anterior.

O gráfico seguinte mostra a distribuição pelas Instituições da Segurança Social da receita arrecadada no capítulo "Outras receitas correntes" no ano de 2012.



Receitas de Capital

A comparação entre as “Receitas de Capital” cobradas, no montante de 10.970.276,2 milhares de euro, e a previsão final aprovada, 15.629.162,6 milhares de euro, permite concluir que aquelas foram inferiores a esta em 4.658.886,4 milhares de euro, cujo resultado está refletido num grau de execução global de 70,2%.

No cômputo das “Receitas de Capital”, a receita obtida em “Ativos Financeiros”, no valor 10.960.982,8 milhares de euro (29,4% do total das receitas do sistema), apresenta um desvio orçamental de 4.641.363,4 milhares de euro, ou seja, um grau de execução orçamental de 70,3%.

A “Venda de bens de investimento” apresenta um desvio orçamental de (-) 17.353,6 milhares de euro, com um grau de execução orçamental de 13,2%, registando, relativamente a 2011, um decréscimo de 32,5%.

As “Transferências de Capital” apresentam um desvio orçamental de (-) 1.162,0 milhares de euro, registando um grau de execução orçamental de 81,6%.

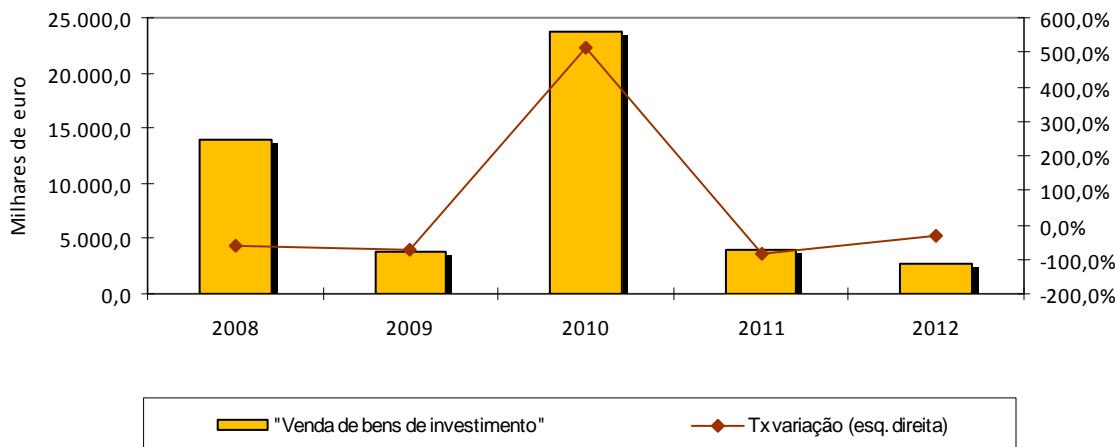
O gráfico seguinte mostra a evolução deste capítulo no período de 2008-2012, sendo notório o decréscimo ocorrido neste capítulo, no ano em análise.



R.09 - Vendas de bens de investimento

Este capítulo regista o produto da alienação de bens de investimento e, apenas, apresenta valor no IGFSS, gerando no ano de 2012 uma receita de 2.647,5 milhares de euro, enquanto que no período homólogo de 2011 registava o valor de 3.924,3 milhares de euro, um decréscimo de (-) 32,5%.

**Sistema de Segurança Social
Evolução do Capítulo "Venda de bens de investimento"
2008-2012**



A variação ocorrida entre 2009 e 2010 deveu-se ao facto de no ano de 2010 o IGFSS ter realizado uma venda extraordinária à ESTAMO, composta por uma carteira de imóveis, cujo valor totaliza cerca de 20.000,0 milhares de euro, enquanto que, em 2011, o valor alienado à ESTAMO se situou em 0,8 milhares de euro. A parcela restante decorre da alienação de imóveis a particulares e empresas.

R.10 - Transferências de capital

Da análise ao quadro seguinte constata-se que, em 2012, as “Transferências de capital” ascendem a 5.137,0 milhares de euro, originando um desvio orçamental de (-) 18,4%, ou seja, cerca de (-) 1.162,0 milhares de euro, em termos absolutos.

Execução Orçamental
2012
Sistema de Segurança Social
Decomposição da receita arrecadada no Capítulo "Transferências de capital"

Capítulo	Grupo	Receitas	2012				Grau de Execução Orçamental em %	Desvio Orçamental	
			Orçamento Revisto	Execução Orçamental	Peso relativo da rubrica no total da receita %	Peso relativo da rubrica no total da receita efetiva %		Exec.Orç.-OSS Revisto	Em valor absoluto
10		Transferências de capital	6.298,9	5.137,0	0,0	0,0	81,6	-1.162,0	-18,4
	03	Administração Central	6.244,8	5.121,5	0,0	0,0	82,0	-1.123,3	-18,0
	09	Resto do Mundo	54,2	15,5	0,0	0,0	28,6	-38,7	-71,4
		Receita Total do Sistema	42.109.864,4	37.248.564,0	100,0		88,5	-4.861.300,4	-11,5
		Receita Efetiva do Sistema	24.412.182,8	24.192.245,7		100,0	99,1	-219.937,0	-0,9

Relativamente aos grupos que compõem este capítulo, observa-se que, o grupo “Administração Central” apresentou um de grau de execução orçamental de 82,0%, enquanto que o grupo “Resto do Mundo” de 28,6%.

Neste Capítulo incluem-se as transferências de capital provenientes do OE - Capítulo 50º e da União Europeia – FEDER – para financiamento dos investimentos em equipamentos sociais e, ainda, transferências de capital

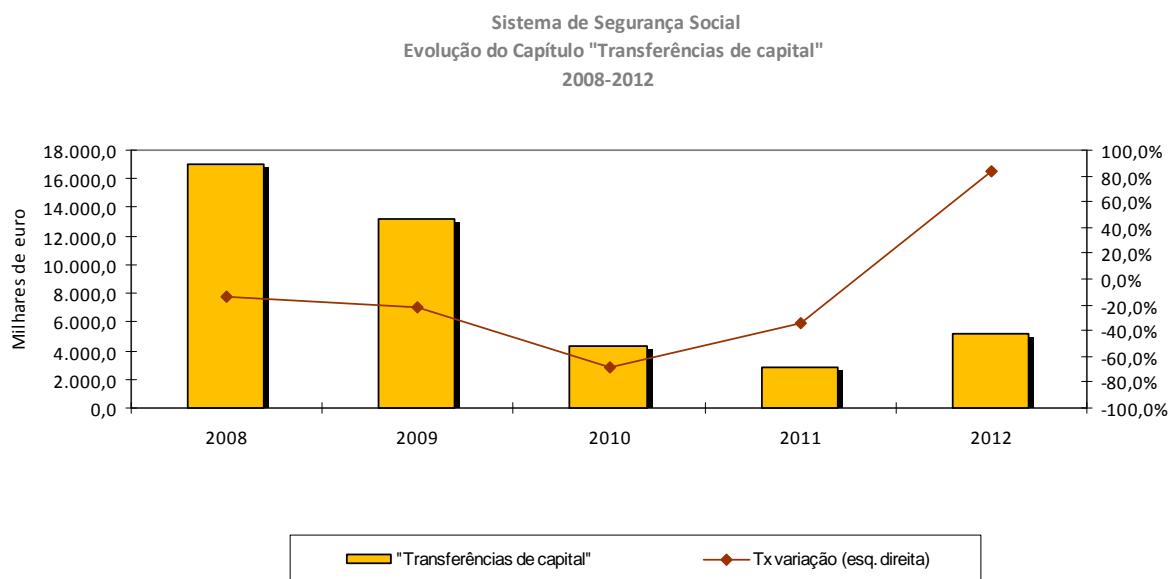
provenientes da União Europeia para cofinanciamento de projetos na área de Ação Social da Região Autónoma dos Açores no âmbito do INTERREG.

Assim, na receita em análise estão incluídas:

- Transferências de capital da Administração Central (PIDDAC-OE) no montante de 3.310,3 milhares de euro, obtidas pelo IGFSS, refletindo um desvio orçamental de (-) 47,0% a que corresponde o valor de (-) 2.934,4 milhares de euro, face ao valor do orçamento revisto;
- A transferência de 1.811,2 milhares de euro, recebida pelo I.I, I.P, relativa ao cofinanciamento de projetos no âmbito do POAT;
- Transferências de capital do Resto do Mundo, no montante de 15,5 milhares de euro, obtidas pela Região Autónoma dos Açores, refletindo uma evolução negativa de 82,2% face a igual período homólogo de 2011, referente ao INTERREG.

Da análise à receita arrecadada no quinquénio 2008-2012 (ver gráfico seguinte), observa-se que no cômputo global, este capítulo registou um decréscimo de 69,8%, correspondendo em termos absolutos a uma variação negativa de 11.885,3 milhares de euro.

Em 2012 e relativamente ao período homólogo de 2011, a evolução foi positiva de 84,1%, correspondente em valor a 2.347,4 milhares de euro.



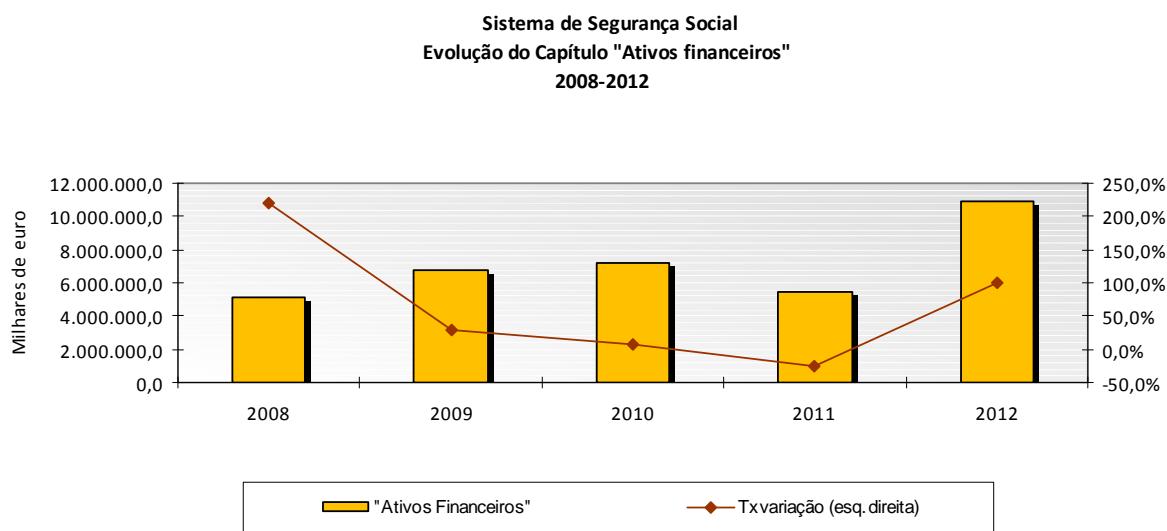
R.11 - Ativos financeiros

No exercício em análise, as receitas provenientes de “Ativos financeiros” ascendem a 10.960.982,8 milhares de euro, dos quais 9.145.918,8 milhares de euro dizem respeito ao IGFSS, I.P, e os restantes 1.815.064,0 milhares de euro ao IGFSS, I.P. (para esta variação concorreu a rendibilização de excedentes de tesourarias suportada em CEDIC's e registada nos: Subsistema de Ação Social (593.825,0 milhares de euro) e Sistema Previdencial – Repartição (1.221.239,0 milhares de euro).

A comparação da execução orçamental deste capítulo com o orçamento revisto, evidenciada no início do capítulo IV.2. – “Receitas por Classificação Económica – Sistema de Segurança Social”, permite concluir que o grau de execução orçamental foi de 70,3%, registando um desvio orçamental de (-) 29,7%, ou seja, (-) 4.641.363,4 milhares de euro.

No cômputo das receitas de capital, o capítulo referente a “Ativos financeiros” foi o que mais se destacou, tanto em termos de receita cobrada como em grau de execução orçamental.

Em termos de evolução quinquenal, o registo é positivo até 2010, tendo-se quebra do ciclo de crescimento no ano 2011, mas retomado no exercício em análise. O gráfico seguinte evidencia esta evolução.

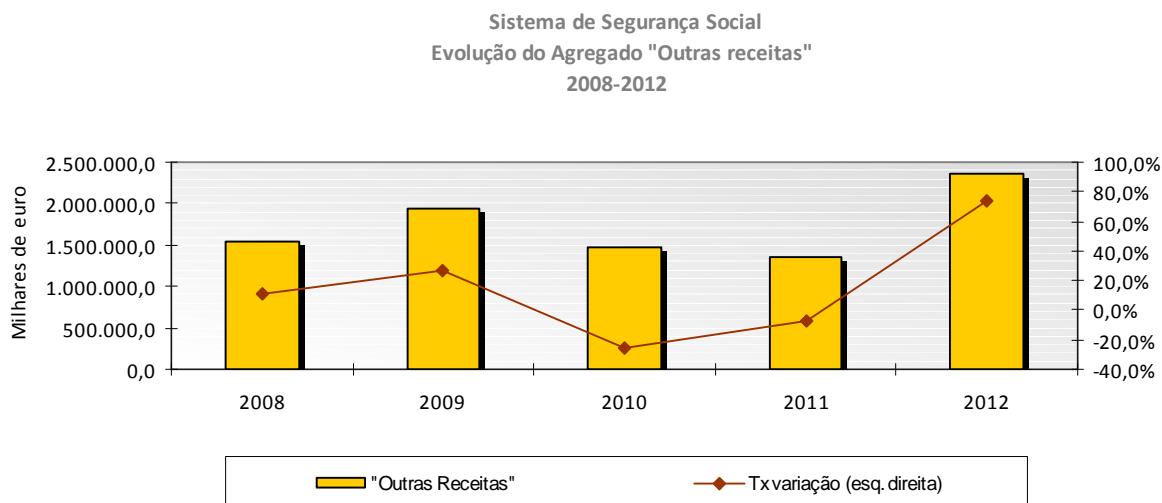


▪ Outras Receitas de Capital

A comparação entre a execução orçamental de “Outras Receitas” e a previsão final aprovada, permite concluir que no capítulo “Reposições não abatidas nos pagamentos” a receita arrecadada foi inferior à previsão orçamental aprovada, originando um grau de execução global de 86,1%, o que em termos de valores representa (-) 43.439,1 milhares de euro. O capítulo “Saldo da gerência anterior” com 100,0% de execução orçamental manteve o comportamento registado em anos anteriores.

No biénio 2011/2012, regista-se um acréscimo global da receita arrecadada no agregado “Outras Receitas”, de 1.003.989,3 milhares de euro, correspondente a 73,8%.

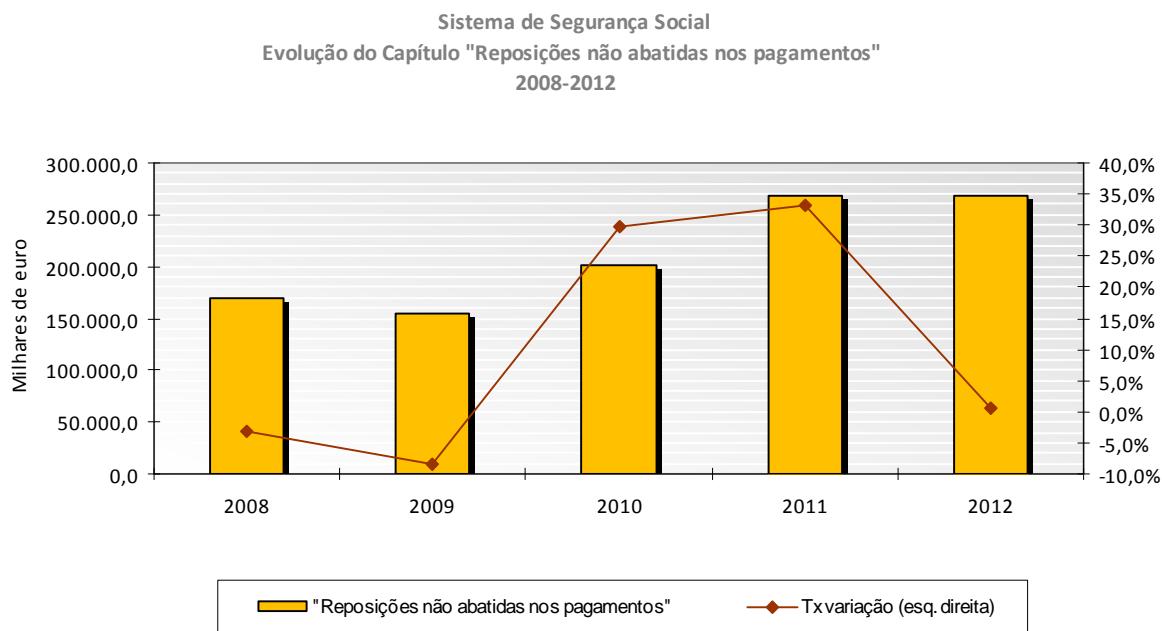
Avaliando a performance desta receita no quinquénio 2008/2012 (ver gráfico seguinte), constata-se que o ano de 2010 foi de viragem, no que se refere ao montante da receita cobrada de “Outras receitas”.



▪ R.15 - Reposições não abatidas aos pagamentos (RNAP's)

No exercício de 2012, foram registados 268.987,9 milhares de euro, os quais representam um desvio orçamental negativo de 43.439,1 milhares de euro, ou seja, (-) 13,9%, e um grau de execução orçamental de 86,1%, face à respetiva previsão anual corrigida de 312.427,1 milhares de euro.

No que respeita à evolução observada neste capítulo, no quinquénio 2008/2012, verifica-se um acréscimo de 57,0%, correspondendo a 99.718,5 milhares de euro. Até ao ano de 2009 a receita cobrada deste capítulo apresentava uma variação homóloga negativa, mas a partir daquele ano, com a introdução dos novos sistemas de informação que permitem uma melhor identificação destas receitas, a contabilização automática das mesmas e a introdução de novos canais de pagamento (multibanco, pagamento de serviços e DGITA) a receita arrecadada em RNAP's beneficiou de um acréscimo significativo conforme se pode observar no gráfico seguinte.



Da distribuição desta receita por Instituições de Segurança Social e por natureza, *vide* quadro seguinte, pode constatar-se que, no ano de 2012, são o ISS e o IGFSS, as Instituições que mais contribuem para aquele valor com 180.763,3 milhares de euro (67,2%) e 80.780,3 milhares de euro (30,0% respectivamente.

RNAP'S	Execução Orçamental 2012											(milhares de euro)		
	Sistema de Segurança Social													
	Decomposição por Instituição e natureza da receita arrecadada no Capítulo "Reposições não abatidas nos pagamentos"													
RNAP'S	ISS	IGFSS	Instituto de Informática	Caixa dos Bancários	Caixa dos Cimentos	Cx. EPAL	Caixa dos Jornalistas	Caixa dos TLP	RAM	Fundo Garantia Salarial	RAA	Total Instituições	Peso relativo %/rúbrica	
Pensões	6.899,3								0,2			6.899,5	2,6	
Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)	4.472,5								248,6			4.721,1	1,8	
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	33.857,2		52,4			16,5		374,8				34.300,9	12,8	
Subsídio por doença	18.146,7					0,0		72,0				18.218,8	6,8	
Subsídio de maternidade	525,9							23,0				548,9	0,2	
Subsídio de paternidade	33,3							1,4				34,7	0,0	
Outras prestações	82.517,3	68,8		8,1	2,7		3,3	0,3	1.820,2		1.156,2	85.576,8	31,8	
Complementos sociais	1.830,3								8,2		0,2	1.838,7	0,7	
Acção Social	8.308,2								59,4		7,6	8.375,1	3,1	
Administração+Acções de formação profissional		13.998,0										13.998,0	5,2	
Contribuintes		9,5							0,3		0,0	9,9	0,0	
Vencimentos	155,9	46,2							5,2		2,8	210,1	0,1	
Outros	24.016,8	66.657,8	6,9	3,4		4,1	1,6		780,6	142,7	2.641,7	94.255,6	35,0	
TOTAL	180.763,3	80.780,3	6,9	63,8	2,7	4,1	21,4	0,3	3.393,9	142,7	3.808,4	268.988,0	100,0	

No ISS, as reposições não abatidas nos pagamentos resultam do aumento das notas de reposição sobre beneficiários cobradas em 2012 e da recuperação de débitos emitidos no ano anterior referentes a diversas prestações sociais.

No IGFSS, as RNAP's respeitam, essencialmente, à recuperação de valores pagos indevidamente em ações de formação profissional do FSE, no montante de 7.484,2 milhares de euro, AFP/Componente Pública Nacional, 6.463,1 milhares de euro e a saldos de gerência do ano anterior entregues ao IGFSS por parte de alguns

organismos financiados pelo OSS, nos termos definidos no número 5 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 36/2012, de 13 de fevereiro, cujo montante atingiu 66.401,4 milhares de euro (vide quadro seguinte).

Execução Orçamental	
2012	
Saldos de gerência do IGFSS,IP	
Rubricas	(milhares de euro)
Montante	
Agência Nacional para a Qualificação	2.592,1
Autoridade para as Condições de Trabalho	3.104,4
Insp.Geral Ministério da Solidariedade Seg. Social	7,3
Instituto de Emprego e Formação Profissional	58.713,9
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	857,5
Instituto Nacional para a Reabilitação	1.126,2
Total	66.401,4

Da decomposição da receita cobrada em RNAP's, pode ainda observar-se que:

- 34.300,9 milhares de euro, isto é, 12,8% da receita total referem-se a prestações de desemprego, dos quais 374,8 milhares de euro são cobrados pela RAM, 52,4 milhares de euro pela Caixa do Bancários, 16,5 milhares de euro pela Caixa dos Jornalistas, e 33.857,2 milhares de euro registados pelo ISS, com o peso relativo de 98,7% da receita desta rubrica;
- A segunda receita mais expressiva em RNAP's diz respeito a “Outras prestações”, atingindo o montante de 85.576,8 milhares de euro, representando 31,8% da receita total, assumindo-se o ISS como a instituição predominante na arrecadação desta natureza de receita com 82.517,3 milhares de euro;
- Da receita de RNAP's arrecadada, está associado à Ação Social o montante de 8.375,1 milhares de euro dos quais 99,2% reportam ao ISS, cujo montante se cifrou em 8.308,2 milhares de euro, sendo o restante valor repartido pelas Regiões Autónomas, ou seja, 59,4 milhares de euro na RAM e 7,6 milhares de euro na RAA;
- 13.998,0 milhares de euro, representando 5,2% da receita em análise, referem-se a RNAP's de administração e de ações de formação profissional financiadas pelo FSE e pela Componente Pública Nacional integralmente cobradas pelo IGFSS;
- Por fim, as RNAP's classificadas em “Outros” assumem o peso relativo maioritário, com 35,0% da receita, totalizando 94.255,6 milhares de euro. O IGFSS registando 70,7% da receita cobrada (66.657,8 milhares de euro), seguindo-se o ISS com 25,5%, ou seja, 24.016,8 milhares de euro, sendo o restante (3,8%) repartido pelas restantes Instituições que integram a Conta da Segurança Social.

▪ R.16 - Saldo da gerência anterior – Saldos Orçamentais

No exercício de 2012, está registado na rubrica “Saldo da gerência anterior” o montante de 2.095.335,5 milhares de euro, valor correspondente ao saldo orçamental do ano anterior com aplicação em despesa.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental

Com aplicação em despesa

2012

(milhares de euro)

Sistema	Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro - Orçamento Inicial (Saldo Inicial)	Despacho SESS n.º 51, de 27/02/2012	Despacho SESSS n.º 58, de 23/04/2012	Despacho do SEO n.º 1512/2012, de 09/10/2012	Despacho do SESSS n.º 92, de 18/10/2012	Despacho SESSS n.º 11009 e n.º 11059, de 26/12/2012	Despacho SESSS n.º 10872, de 28/12/2012	Saldo Final
Sistema de Proteção Social de Cidadania	138.449,6	10.000,0	1.587,0	420.608,3	0,0	6.295,2	0,0	576.940,2
Subsistema Solidariedade	0,0			80.781,5				80.781,5
Subsistema Proteção Familiar	0,0			39.876,6				39.876,6
Subsistema Ação Social	138.449,6	10.000,0	1.587,0	299.950,3		6.295,2		456.282,1
Sistema Previdencial	141.955,4	0,0	1.747,4	966.012,5	376.519,0	31.761,0	400,0	1.518.395,3
Subsistema Repartição	141.955,4		1.747,4	966.012,5		31.761,0	400,0	1.141.876,3
Subsistema Capitalização					376.519,0			376.519,0
Total	280.405,0	10.000,0	3.334,4	1.386.620,8	376.519,0	38.056,2	400,0	2.095.335,5

Comparativamente com o ano de 2011, observa-se no quadro seguinte a distribuição dos saldos com aplicação em despesa por subsistema/Sistema:

Saldo da Gerência Anterior - Saldo Orçamental
Distribuição dos saldos do ano anterior por subsistema c/ aplicação em despesa
Análise evolutiva 2011/2012

(milhares de euro)

Sistema	2011		2012		$\Delta 12/11$
	janeiro a dezembro	Peso relativo no total	janeiro a dezembro	Peso relativo no total	
Proteção Social Cidadania:	123.947,3	11,3%	576.940,2	27,5%	365,5%
Subsistema Solidariedade	0,0	0,0%	80.781,5	3,9%	
Subsistema Proteção Familiar	0,0	0,0%	39.876,6	1,9%	
Subsistema Ação Social	123.947,3	11,3%	456.282,1	21,8%	268,1%
Sistema Previdencial:	968.581,3	88,7%	1.518.395,3	72,5%	56,8%
Sistema Previdencial - Repartição	478.296,5	43,8%	1.141.876,3	54,5%	138,7%
Sistema Previdencial - Capitalização	490.284,8	44,9%	376.519,0	18,0%	-23,2%
TOTAL	1.092.528,6	100,0%	2.095.335,5	100,0%	91,8%

Ainda relativamente ao saldo aprovado em 2012 para aplicação em despesa há a referir que:

- No **Subsistema de Solidariedade** foi integrado o saldo de 80.781,5 milhares de euro por forma a, nos termos da LBSS, assegurar a sua transferência para o Sistema Previdencial – Repartição;
- No **Subsistema Proteção Familiar** foi integrado o saldo de 39.876,6 milhares de euro e consequente transferência para o Sistema Previdencial – Repartição, nos termos da LBSS;
- No **Subsistema de Ação Social** foi integrado um total de 456.282,1 milhares de euro, cujo desdobramento consta do quadro seguinte;

- No **Sistema Previdencial – Repartição**, foram integrados 1.141.876,3 milhares de euro, conforme quadro seguinte, sendo que:

- ♦ 278.392,7 milhares de euro eram relativos a AFP'S garantindo quer o financiamento da despesa em subsídios no âmbito da formação profissional, quer a rendibilização de excedentes temporários suportada em CEDIC'S, dos quais:
 - ✓ 208.345,6 milhares de euro respeitam a AFP/FSE;
 - ✓ 70.047,1 milhares de euro são referentes a AFP/ Componente Pública Nacional.
- ♦ 3.500,0 milhares de euro visaram o financiamento da despesa no FESS – Profissionais da Banca dos Casinos;
- ♦ 239,3 milhares de euro eram relativos ao remanescente do produto de alienação de imóveis em 2011 a transferir para reforço da Capitalização Pública de Estabilização;
- ♦ 859.744,3 milhares de euro se destinavam a garantir o financiamento de despesa com prestações sociais e a viabilizar a rendibilização temporária de excedentes de tesouraria em CEDIC'S.

- No **Sistema Previdencial – Capitalização** foi integrado um saldo total de 376.519,0 milhares de euro para aplicação em “Ativos financeiros”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA													
		Saldo acumulado em 31/12/2011		Informação de 07/02/2012 a 07/03/2012 - Despacho SESS		Informação de 23/04/2012 a 23/05/2012 - Despacho SESS		Informação de 09/06/2012 a 09/07/2012 - Despacho SESS		Informação de 26/10/2012 a 26/11/2012 - Despacho SESS		Informação de 26/12/2012 a 26/12/2012 - Despacho SESS	
		CS\$		OSS 2012		OSS 2012		OSS 2012		OSS 2012		OSS 2012	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Subsistema Solidariedade													
Ex-Coloniais		7.600.421,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benfícios Antigos Combatentes - 2004 a 2006		-2.902.327,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.040.421,19
Antigos Combatentes - dívida de 2004 a 2006 - Trif p/ Sistema Previdencial		-27.877.554,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.787.554,44
Prest. Familiares - militares Rv e RC		1.939.386,60											1.939.386,60
Subsidiência - RAU		14.903.034,59											14.903.034,59
Ouros													
Transf para o Subsistema Prot. Familiar		76.200.000,00											
Transf para o Subsistema Previdencial - Repartição		51.738.098,80											
Transf para o Subsistema Proteção Social		128.693.988,53											
Total do Sub. Prot. Família e a PEPF		82.490.783,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960.326,60
Subsistema Proteção Familiar													
Ouros		205.912.665,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.912.663,76
Transf para o Subsistema Solidariedade		-51.738.098,80											-51.738.098,80
Transf para o Subsistema Agdo Social		-114.297.948,80											-114.297.948,80
Transf para o Subsistema Proteção Familiar		0,00											0,00
Total do Sub. Prot. Família e a PEPF		39.876.618,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.876.618,96
Subsistema de Ação Social													
Programas Sociais financiados pelo 1º Jógo Social:													
Jógos Sociais													
Fundo Socio social		233.584.765,13	112.548.211,00	0,00	1.455.350,00	0,00	0,00	119.571.264,13	0,00	0,00	0,00	0,00	233.584.765,13
FSI Recursos e outras receitas		64.099.927,81	0,00	10.000.000,00	143.088,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.099.927,81
EuroMillões		60.135.830,01	0,00	10.000.000,00	143.088,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.135.830,01
EuroMillões - Intervenções em estabelecimentos integrados		67.558.341,10	24.436.072,00	0,00	1.443.923,00	0,00	0,00	41.678.346,10	0,00	0,00	0,00	0,00	67.558.341,10
EuroMillões - Projeto Fidac - Idoso e Deficiência		47.083.067,71	24.436.072,00	0,00	1.443.923,00	0,00	0,00	41.678.346,10	0,00	0,00	0,00	0,00	67.558.341,10
EuroMillões - Projeto Fidac - Idoso e Deficiência		19.613.888,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.613.888,68
Programas Sociais financiados pelo 2º Jógo Social:													
Outros - inclui as alíneas b) e d)													
FIDAC/FOR													
Corrente													
FDS													
Cooperativa													
POES - Orçamento Solidário													
POETS - Orçamento Solidário													
Intervenções Desconcentradas/Regionais (OC/RII)		3.629.838,64	675,77										3.629.838,64
Projetos não co-financiados		8.920.577,09	0,00										8.920.577,09
QREN - FOPH media 6		-20.143,28	0,00										0,00
FIDAC/DEBR													
POEDS - OC/RII - medida 6		20.143,28	-20.143,28										-20.143,28
Intervenções Desconcentradas/Regionais (OC/RII)		0,00	0,00										0,00
QREN - FOPH media 6		0,00	0,00										0,00
Transferências para a administração central/exterior													
Interreg		46.039,41											46.039,41
Transf para o Subsistema Solidariedade													
Transf para o Subsistema Previdencial													
Transf para o Subsistema Proteção Familiar													
Total do Saldo de Acto Social		517.670.507,14	136.984.235,00	10.000.000,00	302.361,49	0,00	0,00	299.950.222,00	0,00	4.000.000,00	2.000.000,00	295.220,00	61.388.370,51

SISTEMA PREVIDENCIAL - Repartição											
		Saldo acumulado em 31/12/2011		Informação de 87/12/2012 de 30/03/2012 - Despacho SESS		Informação de 118/8/2012 de 07/05/2012 - Despacho SESS		Lei 20/2012 de Rettificativo publicado a 14 de Maio		Informação de 34/4/2012 de 26/10/2012 - Despacho SESS e SED	
		CS\$ OSS 2012		27/02/2012		23/04/2012		09/10/2012		30/01/2012 de 19/09/2012 - Despacho SESS	
		1	2								
AP/SSE	Quaisquer antigens quadros	52.246.594,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.246.594,74	52.246.594,74
QREN - Linha de crédito	155.799.427,55	124.038.01.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.799.427,55	155.799.427,55
QCAF - CIN											0,00
QCAF - antigens quadros											0,00
QREN - Trif CorrenteMITS	59.052.461,76	14.817.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.052.461,76	59.052.461,76
QREN - Juros da linha de crédito	1.591.878,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591.878,04
QREN - PerdaC	7.894.592,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.894.592,82	7.894.592,82
QUREN - Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros - Rendimentos	1.508.128,26	0,00	1.508.128,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508.128,26	1.508.128,26
FESS Banco dos Caixas	-32.047.033,00	0,00	0,00	50.000.000,00	274.500.000,00	153.667.232,00	0,00	0,00	0,00	859.744.31,41	859.744.31,41
Venda de imóveis/Transf Capitalização	11.249.693,51	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Recebida a Linha de Crédito	239.296,77	0,00	0,00	239.296,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.296,77	239.296,77
Transf do Subsistema da Solidariedade / Transf para Capitalização (Inclui MDN) / Dívida de 2004 a 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf do Subsistema da Solidariedade / Transf para Capitalização (Inclui MDN) / Dívida de 2004 a 2	713.644,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.064,51	743.064,51
Taxif	114.397.346,00	34.318.860,45	0,00	1.747.425,03	50.000.000,00	274.500.000,00	153.667.232,00	0,00	0,00	114.397.346,00	114.397.346,00
Total do Sist. Previdencial - Repartição	1.149.401.003,88	141.955.402,00	0,00	1.747.425,03	50.000.000,00	274.500.000,00	153.667.232,00	0,00	0,00	381.577.099,43	1.141.876.311,37
Sistema Previdencial - Capitalização											
Outros	79.489.185,39	400.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transfer. do Sist. Previdencial - Repartição (Saldo e Alençamento Imóveis)	297.029.793,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.518.978,70	376.518.978,70
Total do Sist. Previdencial - Capitalização	376.518.978,70	400.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.518.978,70	376.518.978,70
SISTEMA OUTROS RÉGIMES											
Transferência MSSS R. S. Bandeirante (Mil. Fim/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período de Vencimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Sist. de Regimes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

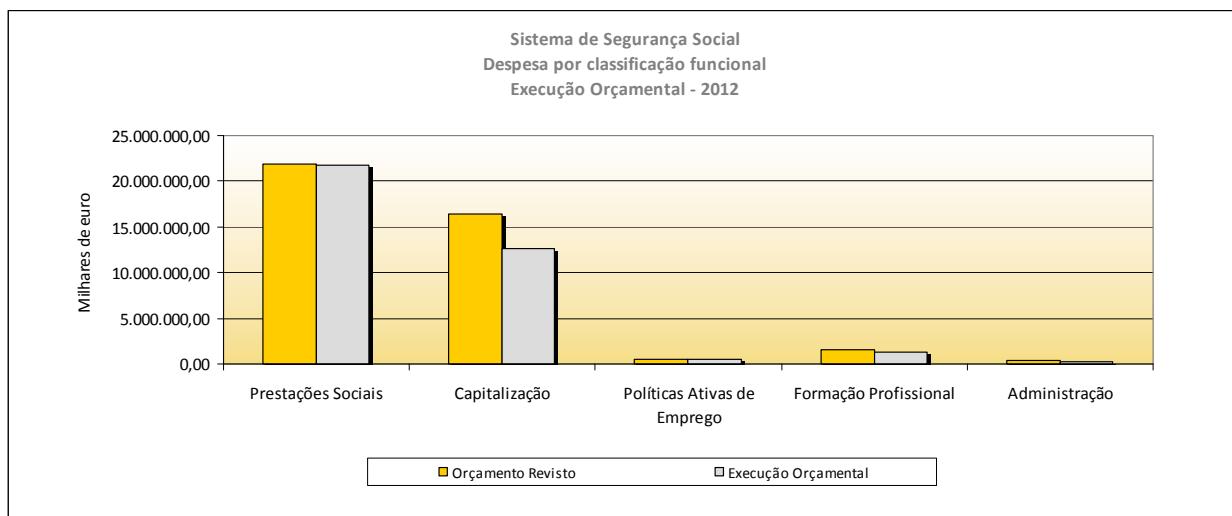
IV.3 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)

IV.3.1-Despesa por classificação funcional

Segundo o critério da decomposição da despesa total do Sistema de Segurança Social por classificação funcional (de acordo com a Lei do Enquadramento Orçamental), apresenta-se o seguinte quadro e gráfico:

	Conta da Segurança Social 2012 Execução Orçamental 2012 Mapa XI Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional						(milhares de euro)	
	OSS Revisto 2012	CSS 2012	Peso relativo da cd rubrica no total da despesa %	Desvio Orçamental		Grau de execução (%)		
				Em valor absoluto	Em %			
Segurança Social	38.261.798,1	34.289.467,4	94,4%	-3.972.330,7	-10,4%	89,6%		
Prestações Sociais	21.906.328,2	21.709.171,8	59,7%	-197.156,3	-0,9%	99,1%		
Capitalização	16.355.469,9	12.580.295,6	34,6%	-3.775.174,3	-23,1%	76,9%		
Formação Profissional e Polít. Ativ. Emprego	2.086.263,6	1.757.173,0	4,8%	-329.090,6	-15,8%	84,2%		
Políticas Ativas de Emprego	522.423,8	517.580,2	1,4%	-4.843,6	-0,9%	99,1%		
Formação Profissional	1.563.839,8	1.239.592,8	3,4%	-324.247,0	-20,7%	79,3%		
Administração	343.999,8	294.414,3	0,8%	-49.585,6	-14,4%	85,6%		
TOTAL	40.692.061,5	36.341.054,6	100,0%	-4.351.006,9	-10,7%	89,3%		

O grau de execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano económico de 2012 reflete uma taxa de 89,3%.



O quadro seguinte retrata a evolução observada nas despesas da Segurança Social pelo critério da “Classificação Funcional” no quinquénio de 2008/2012:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Conta da Segurança Social 2012

Execução Orçamental 2012

Mapa XI

Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

	CSS 2008	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	CSS 2009	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	CSS 2010	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	CSS 2011	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	CSS 2012	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa %	Δ 09/08	Δ 10/09	Δ 11/10	Δ 12/11	Δ 12/08		
											%	%	%	Valor	%		
Segurança Social	25.137.518,9	93,8%	27.377.306,0	92,6%	28.866.908,3	92,8%	27.075.728,9	92,2%	34.289.467,4	94,4%	8,9%	5,4%	-6,2%	7.213.738,5	26,6%	9.151.948,5	36,4%
Prestações Sociais	18.474.814,6	68,9%	20.157.595,4	68,2%	20.941.198,1	67,3%	20.822.006,7	70,9%	21.709.171,8	59,7%	9,1%	3,9%	-0,6%	887.165,1	4,3%	3.234.357,3	17,5%
Capitalização	6.662.704,3	24,9%	7.219.706,7	24,4%	7.925.710,2	25,5%	6.253.722,1	21,3%	12.580.295,6	34,6%	8,4%	9,8%	-21,1%	6.326.573,4	101,2%	5.917.591,3	88,8%
Formação Profissional e Polit. Activ. Emprego	1.234.669,8	4,6%	1.787.523,8	6,0%	1.833.917,6	5,9%	1.931.261,3	6,6%	1.757.173,0	4,8%	44,8%	2,6%	5,3%	-174.088,3	-9,0%	522.503,2	42,3%
Políticas Ativas de Emprego	650.620,6	2,4%	689.856,2	2,3%	628.284,7	2,0%	545.470,2	1,9%	517.580,2	1,4%	6,0%	-8,9%	-13,2%	-27.890,1	-5,1%	-133.040,4	-20,4%
Formação Profissional	584.049,2	2,2%	1.097.667,6	3,7%	1.205.632,9	3,9%	1.385.791,0	4,7%	1.239.592,8	3,4%	87,9%	9,8%	14,9%	-146.198,2	-10,5%	655.543,6	112,2%
Administração	428.990,0	1,6%	412.547,0	1,4%	393.071,7	1,3%	349.877,3	1,2%	294.414,3	0,8%	-3,8%	-4,7%	-11,0%	-55.463,1	-15,9%	-134.575,8	-31,4%
TOTAL	26.801.178,7	100,0%	29.577.376,8	100,0%	31.093.897,6	100,0%	29.356.867,5	100,0%	36.341.054,6	100,0%	10,4%	5,1%	-5,6%	6.984.187,2	23,8%	9.539.875,9	35,6%

- Em 2012, observa-se, face a 2008 um incremento na despesa na ordem dos 9.539.875,9 milhares de euro, que se traduz numa variação percentual de 35,6%. O incremento de 3.234.357,3 milhares de euro na rubrica de “Prestações sociais” e 5.917.591,3 milhares de euro na rubrica de “Capitalização” justificam de forma expressiva a variação percentual alcançada no quinquénio.
- Entre 2008 e 2012, apenas a despesa funcional com as rubricas “Administração” e “Políticas ativas de emprego” registam um decréscimo em termos absolutos de 134.575,8 milhares de euro e 133.040,4 milhares de euro, respetivamente.

IV.3.2 – Despesas por classificação económica

Neste capítulo do relatório analisa-se a execução orçamental da despesa da Segurança Social no ano de 2012 demonstrada pelo Mapa XII, anexo ao presente relatório, e que sinteticamente se apresenta decomposto da seguinte forma:

Agrupamento	Despesa	Execução Orçamental 2012						Grau de execução orçamental em %	Desvio Orçamental Exec.Orç.-OSS Revisto		
		Orçamento Revisto	Execução Orçamental	2012		Peso relativo de cd rubrifica no total da despesa %	Peso relativo de cd rubrifica no total da despesa efetiva %		Em valor absoluto	Em %	
				Em valor absoluto	Em %						
	Despesas Correntes	24.271.393,5	23.713.351,1	65,3	99,8			97,7	-558.042,5	-2,3	
01	Despesas com o pessoal	270.823,1	251.149,5	0,7	1,1			92,7	-19.673,6	-7,3	
02	Aquisição de bens e serviços	107.254,5	79.454,4	0,2	0,3			74,1	-27.800,1	-25,9	
03	Juros e outros encargos	6.330,2	2.216,3	0,0	0,0			35,0	-4.113,9	-65,0	
04	Transferências correntes	22.269.083,2	22.118.393,6	60,9	93,1			99,3	-150.689,5	-0,7	
05	Subsídios	1.603.912,5	1.250.488,2	3,4	5,3			78,0	-353.424,4	-22,0	
06	Outras despesas correntes	13.990,0	11.649,1	0,0	0,0			83,3	-2.340,9	-16,7	
	Despesas Capital	16.420.668,0	12.627.703,5	34,7	0,2			76,9	-3.792.964,5	-23,1	
07	Aquisição de bens de capital	35.997,5	27.257,2	0,1	0,1			75,7	-8.740,3	-24,3	
08	Transferências de capital	29.526,6	20.174,4	0,1	0,1			68,3	-9.352,2	-31,7	
09	Ativos financeiros	16.355.143,9	12.580.271,9	34,6				76,9	-3.774.872,0	-23,1	
10	Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0					0,0		
	Despesa Total do Sistema	40.692.061,5	36.341.054,6	100,0				89,3	-4.351.006,9	-10,7	
	Despesa Efetiva do Sistema	24.336.917,6	23.760.782,7					100,0	97,6	-576.134,9	-2,4

As despesas totais pagas no ano económico de 2012 atingem 36.341.054,6 milhares de euro, refletindo um grau de execução orçamental de 89,3%, revelando um desvio orçamental de (-) 4.351.006,9 milhares de euro face ao montante orçamentado, desvio este explicado em grande parte pelos “Ativos financeiros”, cerca de 3.774.872,0 milhares de euro (-23,1% que a dotação inscrita no orçamento revisto). A despesa efetiva reflete, contudo, um grau de execução orçamental de 97,6%.

Em 2012, do total dos recursos consumidos pelo Sistema da Segurança Social, 65,3%, ou seja, 23.713.351,1 milhares de euro respeitam a “Despesas Correntes” que revelam uma taxa de execução orçamental de 97,7%, enquanto os restantes 34,7% (cerca de 12.627.703,5 milhares de euro) são referentes a “Despesas de Capital”, onde se observa um nível de realização orçamental na ordem dos 76,9%.

Agrupamento	Despesa	Execução Orçamental 2008-2012										(milhares de euro)					
		2008	2009	2010	2011	2012	Δ 09/08		Δ 10/09		Δ 11/10		Δ 12/11		Δ 12/08		
							%	%	%	%	%	%	Valor	%			
	Despesas Correntes	19.964.903,3	22.165.840,4	23.071.151,7	23.037.400,5	23.713.351,1	11,0	4,1	-0,1	675.950,6	2,9	3.748.447,7	18,8				
01	Despesas com o pessoal	364.021,6	366.503,7	337.636,1	302.036,2	251.149,5	0,7	-7,9	-10,5	-50.886,6	-16,8	-112.872,0	-31,0				
02	Aquisição de bens e serviços	107.229,5	112.198,7	121.217,9	97.538,0	79.454,4	4,6	8,0	-19,5	-18.083,6	-18,5	-27.775,1	-25,9				
03	Juros e outros encargos	2.493,0	2.924,4	2.917,0	2.391,1	2.216,3	17,3	-0,3	-18,0	-174,7	-7,3	-276,7	-11,1				
04	Transferências correntes	18.862.524,1	20.635.079,7	21.891.091,2	21.893.761,5	22.118.393,6	9,4	6,1	0,0	224.632,2	1,0	3.255.869,6	17,3				
05	Subsídios	599.728,4	1.035.296,3	707.690,7	732.861,8	1.250.488,2	72,6	-31,6	3,6	517.626,4	70,6	650.759,8	108,5				
06	Outras despesas correntes	28.906,8	13.837,6	10.598,9	8.812,0	11.649,1	-52,1	-23,4	-16,9	2.837,1	32,2	-17.257,8	-59,7				
	Despesas Capital	6.836.275,4	7.411.536,4	8.022.745,8	6.319.467,0	12.627.703,5	8,4	8,2	-21,2	6.308.236,6	99,8	5.791.428,2	84,7				
07	Aquisição de bens de capital	32.605,5	27.708,5	25.296,0	23.853,0	27.257,2	-15,0	-8,7	-5,7	3.404,2	14,3	-5.348,2	-16,4				
08	Transferências de capital	41.034,7	76.225,3	71.803,5	41.905,4	20.174,4	85,8	-5,8	-41,6	-21.731,1	-51,9	-20.860,3	-50,8				
09	Ativos financeiros	6.762.635,2	7.219.602,6	7.925.646,3	6.253.708,5	12.580.271,9	6,8	9,8	-21,1	6.326.563,4	101,2	5.817.636,7	86,0				
10	Passivos financeiros	0,0	88.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
	Despesa Total do Sistema	26.801.179,7	29.577.376,8	31.093.897,6	29.356.867,5	36.341.054,6	10,4	5,1	-5,6	6.984.187,2	23,8	9.539.875,9	35,6				
	Despesa Efetiva do Sistema	20.038.543,5	22.269.774,2	23.168.251,3	23.103.159,0	23.760.782,7	11,1	4,0	-0,3	657.623,7	2,8	3.722.239,2	18,6				

O exercício de 2012, face ao período homólogo de 2011, apresenta um acréscimo global da despesa de 6.984.187,2 milhares de euro (correspondendo a uma variação nominal de 23,8%), explicado essencialmente pelo comportamento das despesas de capital que, no biênio 2012/2011, registaram um aumento na ordem dos 6.308.236,6 milhares de euro, ou seja, 99,8%.



No que se refere à despesa efetiva, no exercício de 2012 regista um montante superior ao apurado em 2011 em 657.623,7 milhares de euro, isto é (+)2,8%, cifrando-se nos 23.760.782,7 milhares de euro. Para análise mais detalhada do comportamento desta despesa *vide capítulo IV.4 – Execução orçamental por sistemas e subsistemas de segurança social (Mapas XIII e XIV)*.

Analizando o comportamento da execução orçamental observada em cada agrupamento que integra os grandes agregados da despesa, salienta-se o seguinte:

***Despesas correntes**

Retomando o quadro anterior, as despesas correntes evidenciam um acréscimo nominal de 2,9% no último biênio 2012/2011, sendo que para este resultado concorrem:

▪ D.01 - Despesas com pessoal

Em 2012, esta componente da despesa fixou-se em 0,7% da despesa do Sistema da Segurança Social e 1,1% da despesa efetiva, atinge o montante de 251.149,5 milhares de euro, registando, assim, um decréscimo, relativamente a 2011, de 50.886,6 milhares de euro, isto é, (-)16,8%.

Pode observar-se no quadro seguinte, a decomposição das despesas com pessoal no quinquénio 2008/2012:

Distribuição de despesa com pessoal

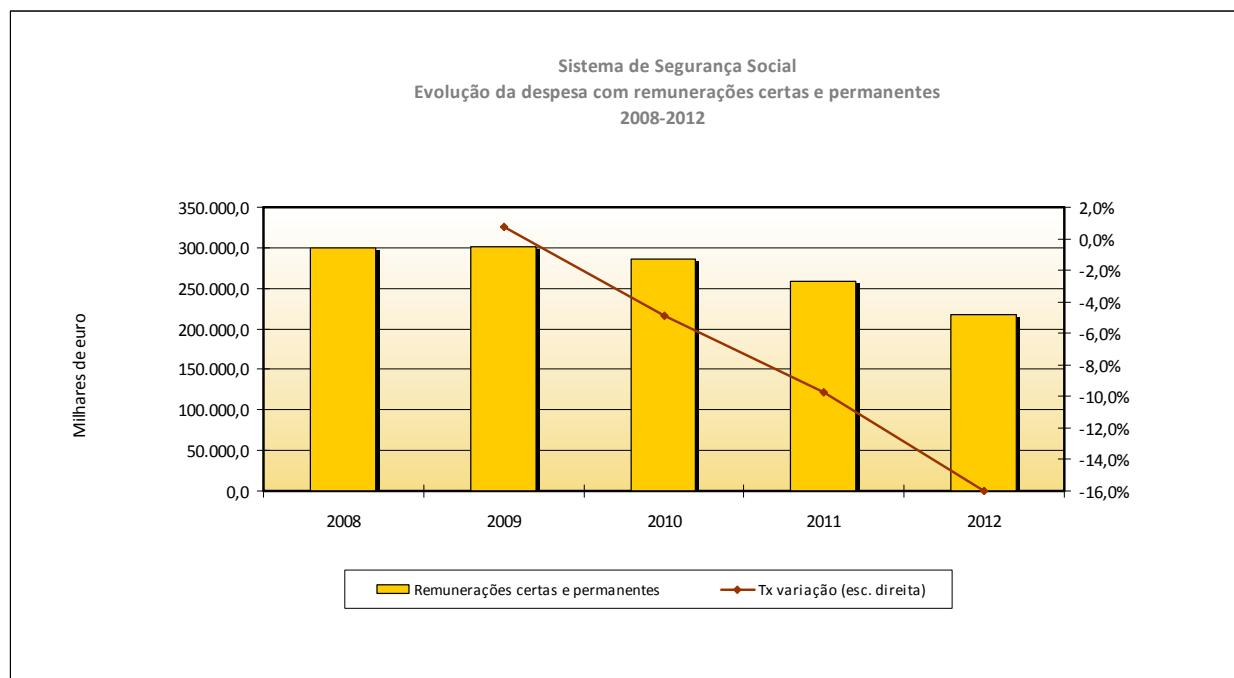
Análise evolutiva 2008-2012

Económica		2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012/2011		Δ 2012/2008	
		Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%								
D.01	Despesas com pessoal	364.021,6	100,0	366.503,7	100,0	337.636,1	100,0	302.036,2	100,0	251.149,5	100,0	-50.886,6	-16,8	-112.872,0	-31,0
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	299.211,7	82,2	301.420,1	82,2	286.711,1	84,9	258.692,9	85,6	217.368,2	86,5	-41.324,7	-16,0	-81.843,5	-27,4
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	11.000,0	3,0	11.547,7	3,2	9.656,3	2,9	6.378,1	2,1	5.281,9	2,1	-1.096,3	-17,2	-5.718,1	-52,0
D.01.03	Segurança Social	53.809,8	14,8	53.535,9	14,6	41.268,8	12,2	36.965,1	12,2	28.499,5	11,3	-8.465,6	-22,9	-25.310,4	-47,0

Relativamente a 2008, de realçar a contração registada em 31,0% em 2012, significando em termos absolutos um montante de 112.872,0 milhares de euro nesta componente da despesa, provocada, nomeadamente pela sucessiva redução anual do número de efetivos.

A rubrica de “**remunerações certas e permanentes**” regista em 2012 um montante de 217.368,2 milhares de euro, evidenciando um decréscimo relativamente ao período homólogo de 2011 de 16,0%. Para esta variação negativa concorreram:

- ♦ A redução de efetivos em aproximadamente 3,9%;
- ♦ a aplicação da lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro no que concerne a redução da rubrica de subsídio de férias e Natal que se traduz em termos absolutos num decréscimo de (-)28.835,7 milhares de euro, correspondendo a (-)86,2%, relativamente ao período homólogo de 2011.



Como se observa no gráfico supra apresentado, evidencia-se a acentuada redução deste tipo de despesa no quinquénio 2008/2012, fixando-se numa variação negativa de 16,0%.

♦Rubrica de “**Abonos variáveis ou eventuais**”

Distribuição de abonos variáveis ou eventuais
Análise evolutiva 2008-2012

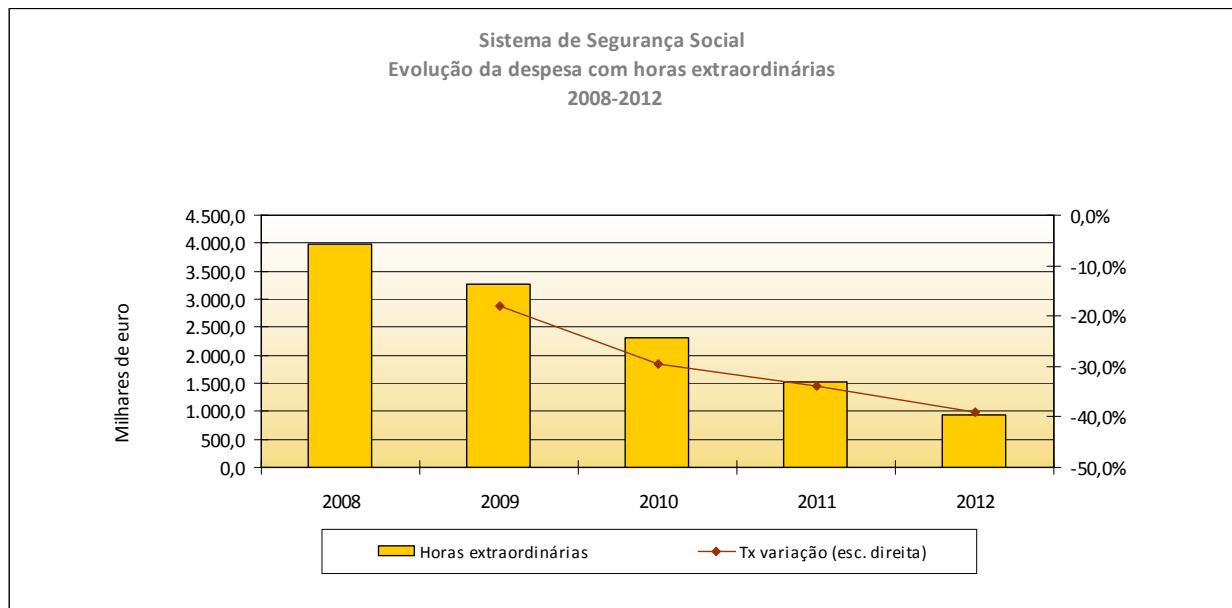
Classificação Económica / Descrição											(milhares de euro)			
	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012/2011	Δ 2012/2008		
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%		
D.01.02 Abon.var.ou.event.	11.000,0	100,0	11.547,7	100,0	9.656,3	100,0	6.378,1	100,0	5.281,9	100,0	-1.096,3	-17,2	-5.718,2	-52,0
D.01.02.01 Grat.var.ou.event.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D.01.02.02 Horas extraordinári.	3.995,1	36,3	3.270,0	28,3	2.306,3	23,9	1.526,3	23,9	930,5	17,6	-595,8	-39,0	-3.064,6	-76,7
D.01.02.03 Alimentaç.e alojam.	7,8	0,1	5,1	0,0	7,4	0,1	4,5	0,1	6,4	0,1	1,9	41,8	-1,4	-18,3
D.01.02.04 Ajudas de custo	2.312,0	21,0	2.464,4	21,3	2.118,8	21,9	1.492,1	23,4	1.145,9	21,7	-346,3	-23,2	-1.166,2	-50,4
D.01.02.05 Abono para faltas	710,4	6,5	739,0	6,4	667,8	6,9	636,3	10,0	610,5	11,6	-25,9	-4,1	-99,9	-14,1
D.01.02.06 Formação	115,1	1,0	77,6	0,7	67,5	0,7	53,7	0,8	0,0	0,0	-53,7	-100,0	-115,1	-100,0
D.01.02.08 Sub.ab.fix.res.e.al	24,8	0,2	28,1	0,2	27,9	0,3	21,3	0,3	11,5	0,2	-9,8	-46,1	-13,4	-53,8
D.01.02.09 Subsid.de prevençao	22,3	0,2	21,3	0,2	24,7	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-22,3	-100,0
D.01.02.10 Subs.de trab.nocturn	2,3	0,0	2,5	0,0	2,4	0,0	2,3	0,0	0,4	0,0	-1,9	-82,4	-1,9	-81,8
D.01.02.11 Subsídio de turno	1.959,7	17,8	1.977,3	17,1	1.845,4	19,1	1.436,0	22,5	1.212,7	23,0	-223,3	-15,6	-747,1	-38,1
D.01.02.12 Indemn.por cess.funç	5,0	0,0	27,2	0,2	33,8	0,3	162,8	2,6	867,6	16,4	704,8	432,9	862,6	17.112,7
D.01.02.13 Outr.supl.e prémios	95,3	0,9	1.579,2	13,7	1.322,8	13,7	0,2	0,0	6,8	0,1	6,6	3.163,8	-88,5	-92,9
D.01.02.14 Outr.ab.em num.ou esp	1.750,1	15,9	1.356,0	11,7	1.230,7	12,7	1.042,5	16,3	489,7	9,3	-552,9	-53,0	-1.260,4	-72,0

Conforme exposto no quadro supra, a despesa registada em “**Abonos variáveis ou eventuais**” reflete, entre 2008 e 2012, um decréscimo de 52,0%, justificado essencialmente pelo comportamento das rubricas de “horas extraordinárias”, “ajudas de custo”, “subsídios de turno” e “outros abonos em numerário ou em espécie”, representando no seu conjunto 71,5 % daquela.

No ano de 2012 a taxa de redução desta rubrica de despesa atinge os 17,2%, comparativamente a 2011 (menos cerca de 1.096,3 milhares de euro).

Para este comportamento registado em 2012, concorre a redução de:

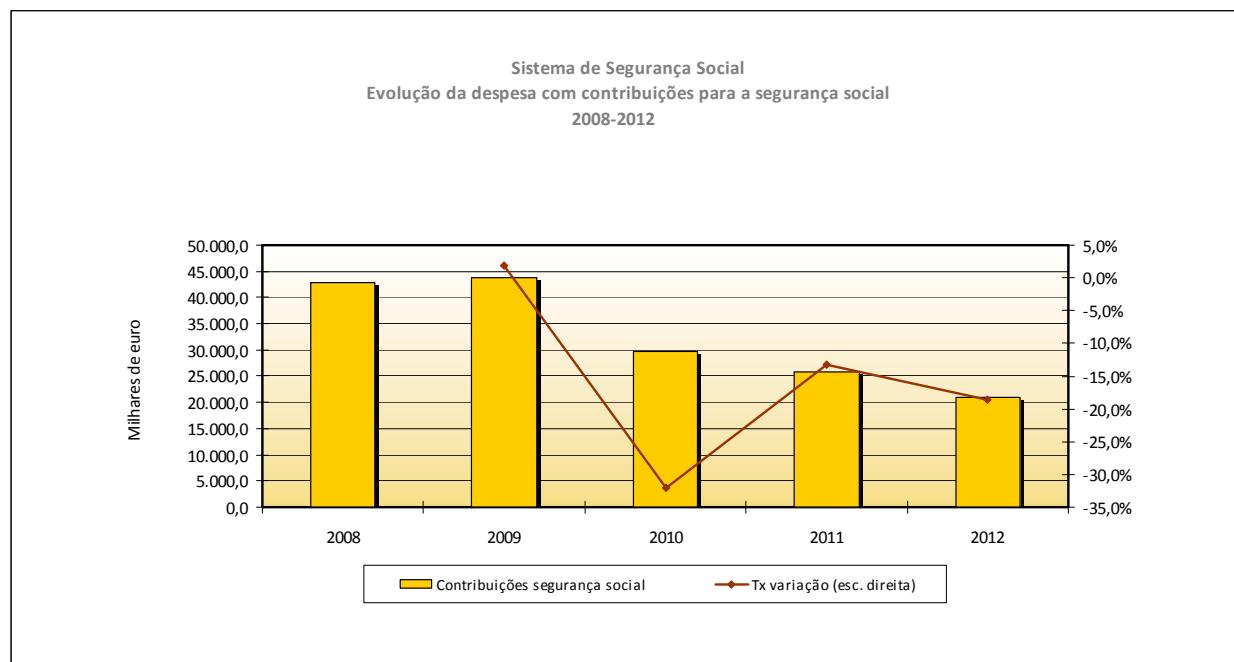
- ✓ 595,8 milhares de euro, isto é, (-) 39,0%, em “**Horas extraordinárias**”, representando, 17,6% do total da despesa com “abonos variáveis ou eventuais”.
- ✓ 23,2%, em “**Ajudas de custo**” que, em termos absolutos, atinge 346,3 milhares de euro, e se apresenta como a rubrica com maior expressão no peso relativo deste tipo de despesa (21,7% do total);
- ✓ 15,6% no “**Subsídio de turno**”, com um peso em 23,0% na despesa com “abonos variáveis ou eventuais”, variação aquela que em montante situa-se em (-) 223,3 milhares de euro;



♦Globalmente, no subagrupamento “**Segurança Social**”, assumem especial relevância as rubricas: “*Contribuições para a Segurança Social*” cuja despesa paga em 2012 absorve 73,6% da despesa total do subagrupamento e “*Encargos com saúde*” assumindo uma expressão relativa de 15,1%.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução da despesa registada nas contribuições para a Segurança Social:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012



Da análise ao anterior gráfico, assiste-se um decréscimo de 51,1% deste tipo de despesa entre 2008 e 2012, explicado, nomeadamente pela redução, em 22,9%, do número total de efetivos e pelas medidas de contenção de despesa implementadas;

Distribuição por rubricas de "Despesa com Pessoal - Segurança Social"
Análise evolutiva 2008-2012

Classificação Económica / Descrição	2008		2009		2010		2011		2012		$\Delta 2012/2011$		$\Delta 2012/2008$		
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%	
D.01.03	Segurança Social	53.809,8	100,0	53.535,9	100,0	41.268,8	100,0	36.965,1	100,0	28.499,5	100,0	-8.465,6	-22,9	-25.310,4	-47,0
D.01.03.01	Encargos com a saúde	8.613,8	16,0	7.552,3	14,1	6.917,0	16,8	7.490,1	20,3	4.300,2	15,1	-3.189,9	-42,6	-4.313,6	-50,1
D.01.03.02	Outr. encarg.c/saúde	3,5	0,0	2,3	0,0	12,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-3,5	-100,0
D.01.03.03	Sub.fam.crian.e jov.	1.595,5	3,0	1.668,7	3,1	1.412,8	3,4	637,0	1,7	545,6	1,9	-91,4	-14,3	-1.049,9	-65,8
D.01.03.04	Outras prest.famil.	225,5	0,4	262,9	0,5	320,4	0,8	302,7	0,8	307,8	1,1	5,1	1,7	82,3	36,5
D.01.03.05	Contrib.seg.social	42.876,7	79,7	43.715,6	81,7	29.679,1	71,9	25.750,9	69,7	20.980,5	73,6	-4.770,4	-18,5	-21.896,2	-51,1
D.01.03.06	Ac.serv.e doen.prof	176,2	0,3	112,8	0,2	113,5	0,3	58,9	0,2	57,9	0,2	-1,0	-1,6	-118,3	-67,1
D.01.03.08	Outras pensões	3,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,3	0,0	-2,9	-90,7
D.01.03.09	Seguros	40,3	0,1	29,3	0,1	2,4	0,0	4,4	0,0	7,0	0,0	2,6	59,4	-33,3	-82,6
D.01.03.10	Out.desp.seg.social	275,0	0,5	192,1	0,4	2.811,4	6,8	2.721,0	7,4	2.300,0	8,1	-421,1	-15,5	2.025,0	736,5

Relativamente à despesa registada em “*Encargos com a saúde*”, de referir que, em 2012, a mesma sofre um decréscimo de 42,6%, ou seja 3.189,9 milhares de euro relativamente ao ano anterior, representando a maior redução em termos relativos no quadro anterior.

Como suporte à análise da execução orçamental do subagrupamento “Despesas com pessoal”, apresenta-se a distribuição da referida despesa paga por grandes áreas ou centros de responsabilidade no quadro seguinte, permitindo em síntese a seguinte leitura:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Distribuição de despesas com pessoal, por áreas

Análise evolutiva 2008-2012

Áreas											(milhares de euro)	
	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012/2011	Δ 2012/2008
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%						
Apoio Judiciário	1.697,4	0,5	1.326,3	0,4	1.063,9	0,3	802,8	0,3	589,1	0,2	-213,7	-26,6
Doenças profissionais	635,4	0,2	553,5	0,2	510,6	0,2	751,9	0,2	316,6	0,1	-435,3	-57,9
Administração	283.422,7	77,9	287.344,6	78,4	265.180,3	78,5	242.496,3	80,3	203.935,6	81,2	-38.560,7	-15,9
Ações de Formação Profissional	1.309,4	0,4	1.655,5	0,5	1.316,8	0,4	1.508,6	0,5	639,5	0,3	-869,0	-57,6
Programas de Ação Social	76.951,5	21,1	75.623,8	20,6	69.563,3	20,6	56.475,3	18,7	45.668,6	18,2	-10.806,7	-19,1
INTERREG	5,1	0,0	0,0	0,0	1,4	0,0	1,3	0,0	0,0	-1,2	-97,4	-5,1
TOTAL	364.021,6	100,0	366.503,7	100,0	337.636,1	100,0	302.036,2	100,0	251.149,5	100,0	-50.886,6	-16,8

- No cômputo das despesas de “Administração”, aquelas atingem em 2012 o montante de 203.935,6 milhares de euro representando 81,2% do total da despesa com pessoal, registando um decréscimo de -15,9% relativamente à despesa executada no período homólogo de 2011. De notar, que apesar daquela variação negativa no último biénio, ao longo do quinquénio, o peso relativo desta área tem-se mantido sempre acima dos 77,9% no computo global do agrupamento: “despesas com pessoal”;

- Relativamente aos “Programas de Ação Social”, em 2012, o montante com a componente “pessoal” cifra os 45.668,6 milhares de euro, consumindo 18,2% do total da despesa que em conjunto com as despesas de “administração” representam naquele ano cerca de 99,4% do total da despesa de Pessoal do Sistema de Segurança Social (percentagem esta que se tem mantido ao longo de todo o quinquénio 2008/2012). Todavia, em 2012, nesta área observa-se um decréscimo de (-) 19,1% relativamente ao período homólogo de 2011;

- Na despesa desta natureza na área das “Ações de Formação Profissional”, regista-se em 2012 o montante de 639,5 milhares de euro e que, quando comparado com o período anterior, acusa um decréscimo de 57,6%.

- No que se refere à área de “Apoio Judiciário”, verifica-se um desagravamento da despesa em (-) 26,6% relativamente ao período homólogo de 2011 que, em termos absolutos, consiste numa diminuição de 213,7 milhares de euro, justificado essencialmente pela redução do número de colaboradores afetos ao Apoio Judiciário.

- Na rubrica ”Doenças Profissionais”, manifesta-se em 2012 uma diminuição 57,9% na execução das despesas com pessoal face a 2011.

Distribuição de despesas com pessoal por ISS's

Análise evolutiva 2008-2012

Instituições da Seg.Social											(milhares de euro)	
	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012/2011	Δ 2012/2008
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	13.326,6	3,7	13.071,4	3,6	14.269,4	4,2	13.213,6	4,4	10.926,5	4,4	-2.287,1	-17,3
ISS/IP	296.790,6	81,5	299.191,6	81,6	272.324,1	80,7	240.729,3	79,7	199.424,2	79,4	-41.305,1	-17,2
IGFCSS	1.156,7	0,3	1.352,3	0,4	1.217,6	0,4	1.106,8	0,4	979,6	0,4	-127,1	-11,5
RA'S	37.508,2	10,3	39.704,1	10,8	38.503,6	11,4	36.806,6	12,2	31.729,2	12,6	-5.077,4	-13,8
CX'S e outras	15.239,4	4,2	13.184,3	3,6	11.321,4	3,4	10.179,9	3,4	8.089,9	3,2	-2.090,0	-20,5
TOTAL	364.021,6	100,0	366.503,7	100,0	337.636,1	100,0	302.036,2	100,0	251.149,5	100,0	-50.886,6	-16,8

Da análise à decomposição das despesas com pessoal, pagas por ISS's (*vide* quadro supra), constata-se um decréscimo desta rubrica não só no biénio (-)16,8%, como também no quinquénio (-)31,0%, que se explica:

- ✓ No ISS, IP a despesa com pessoal atinge o montante de 199.424,2 milhares de euro, correspondendo a 79,4% da despesa total com pessoal do Sistema de Segurança Social, refletindo um decréscimo de (-) 17,2%



face ao ano de 2011. Esta redução da despesa justifica-se nomeadamente com um decréscimo de (-) 24,7% do pessoal em funções desde 2008, fruto do aumento das saídas dos colaboradores para a situação de aposentação, bem como da aplicação das medidas legislativas previstas no OE2011 e no OE2012;

- ✓ No IGFSS, IP as despesas com pessoal registam o montante de 10.926,5 milhares de euro, correspondendo a 4,4% da despesa total e a um decréscimo de (-) 17,3% relativamente a 2011. Para esta variação contribui nomeadamente o disposto na Lei 55-A/2010 (OE2011) e na Lei 64-B/2011 (OE2012), bem como a diminuição do pessoal efetivo, que passou de 393, em 2011, para 377 colaboradores em 2012;
- ✓ No conjunto das restantes ISS's do continente, aqui agrupado sob a designação de “Caixas e outras”, as despesas com pessoal atingem o montante de 8.089,9 milhares de euro, correspondendo a 3,2% da despesa total, o que representa uma diminuição de (-) 20,5%, face a 2011;
- ✓ Nas Regiões Autónomas, a despesa com pessoal atinge o montante de 31.729,2 milhares de euro, com um peso relativo de 12,6% da despesa total. No biénio 2012/2011 aquela despesa apresenta uma diminuição de -13,8% a qual reflete o efeito das aposentações e a redução remuneratória ocorrida no decorrer do ano 2012;
- ✓ No IGFCSS, IP, as despesas com pessoal atingem o montante de 979,6 milhares de euro, correspondendo a 0,4% da despesa total, evidenciando um decréscimo nominal de 11,5% relativamente ao ano 2011.

▪ D.02 - Aquisição de bens e serviços

As despesas com “Aquisição de Bens e Serviços” ascendem, no exercício de 2012, a 79.454,4 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de (-)18,5% face ao valor registado em 2011, conforme quadro seguinte:

Execução Orçamental
Aquisição de bens e serviços
2011-2012

Económica	Designação	<i>milhares de euro</i>			
		2011 (1)	2012 (2)	Δ em valor (3)=(2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100
D.02	Aquisição de bens e serviços	97.538,0	79.454,4	-18.083,6	-18,5%
D.02.01	Aquisição de bens	11.358,8	9.528,9	-1.829,9	-16,1%
D.02.02	Aquisição de serviços	86.179,2	69.925,5	-16.253,7	-18,9%

Entre 2008 e 2012, a variação nominal da despesa desta natureza é de (-) 25,9%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Distribuição de despesas com aquisição de bens e serviços, por áreas
Análise evolutiva 2008-2012

Áreas	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012/2011		Δ 2012/2008	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	49,3	0,0	59,9	0,1	64,4	0,1	19,3	0,0	22,8	0,0	3,5	17,9	-26,6	-53,9
Doenças profissionais	886,0	0,8	321,7	0,3	410,9	0,3	337,5	0,3	263,6	0,3	-73,8	-21,9	-622,3	-70,2
Administração	75.899,1	70,8	78.281,5	69,8	86.777,9	71,6	76.329,3	78,3	65.630,7	82,6	-10.698,6	-14,0	-10.268,3	-13,5
Ações de Formação Profissional	1.053,4	1,0	1.185,7	1,1	2.299,8	1,9	993,8	1,0	57,9	0,1	-935,9	-94,2	-995,5	-94,5
Programas de Ação Social	29.265,3	27,3	32.234,7	28,7	31.664,8	26,1	19.854,5	20,4	13.476,3	17,0	-6.378,1	-32,1	-15.788,9	-54,0
Interreg	18,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,7	0,0	3,0	0,0	-0,7	-18,2	-15,3	-83,6
PIDDAC	58,1	0,1	115,2	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-58,1	-100,0	
TOTAL	107.229,5	100,0	112.198,7	100,0	121.217,9	100,0	97.538,0	100,0	79.454,4	100,0	-18.083,6	-18,5	-27.775,1	-25,9

Analizando a decomposição da totalidade desta despesa por “áreas”, verifica-se que:

- No cômputo das despesas de “Administração” estas absorvem 82,6% do total da despesa registada neste agrupamento, sendo que o montante executado em 2012 de 65.630,7 milhares de euro evidencia uma variação negativa nominal de 14,0 % relativamente ao ano de 2011. Este comportamento justifica-se pelo decréscimo desta despesa no IGFSS e no ISS, que no seu conjunto representam 83,9% da despesa do agrupamento.
- Na área da “Ação Social” a despesa paga com a aquisição de bens e serviços ascende a 13.476,3 milhares de euro e representa 17,0% do total desta despesa, apresentando também um decréscimo de 32,1% face ao exercício de 2011.

Esta diminuição reflete essencialmente o comportamento registado no ISS, IP, nos seguintes sub grupos de despesa (fundos):

- Comissão de Proteção Crianças e Jovens em Risco, assume um valor de despesa de 59,1 milhares de euro o que traduz uma variação negativa face a 2011 de (-) 82,5%. Este comportamento resulta da diminuição da despesa na rubrica de Outros Trabalhos Especializados que em 2011 apresentou uma despesa de 260,9 milhares de euro, e em 2012 não teve execução;
- Programa P/ Inclusão e Cidadania (PIEC), apresenta uma variação negativa em 2012 de (-)90,9%, relativamente a 2011, com um total executado de 15,8 milhares de euro;
- Programa Alargamento Rede Equipamentos Sociais (PARES), a variação negativa nesta rubrica de (-) 79,1%, face a 2011, sendo a despesa registada no valor de 44,0 milhares de euro referente exclusivamente à rubrica de Outros Trabalhos Especializados, que inclui os custos de contratação de técnicos em regime de outsourcing;
- Funcionamento de Estabelecimentos Integrados, regista em 2012 uma despesa de 8.999,1 milhares de euro traduzindo uma variação negativa de aproximadamente (-) 32,3% face a 2011, no montante de (-) 4.291,5 milhares de euro, justificada essencialmente pelas rubricas de “outros trabalhos especializados” e de “alimentação – refeições confeccionadas”;
- A área de “Ações de Formação Profissional” regista, em 2012, despesa no montante de 57,9 milhares de euro e reflete um decréscimo de 94,2%, face ao exercício de 2011.
- Da análise ainda ao comportamento deste tipo de despesa por ISS’s:
- O ISS, IP absorve cerca de 69,6% da despesa total desta rubrica, a qual atinge o montante de 55.294,7 milhares de euro, registando um decréscimo de 20,4% face ao ano de 2011;
- O IGFSS tem um peso relativo de 12,7% no total desta despesa e regista no período em análise uma despesa de 10.083,7 milhares de euro apresentando um decréscimo de (-) 16,9% relativamente ao exercício de 2011.

- As Regiões Autónomas apresentam despesa que representa apenas 8,5% no total, cujo montante é de 6.713,4 milhares de euro apresentando um decréscimo de 0,9% face ao período homólogo de 2011.

D.03 - Juros e outros encargos

A despesa paga em 2012 cifra-se em 2.216,3 milhares de euro, inferior em 7,3% ao valor executado em 2011.

Como se pode constatar no quadro seguinte, à semelhança do que tem acontecido ao longo do quinquénio 2008/2012, é no IGFCSS/FEFSS que se regista 91,7% desta despesa, sendo que, em 2012 totaliza 2.032,5 milhares de euro em serviços bancários (comissões de transação de títulos associada à rotatividade da carteira dos títulos do FEFSS) e seguros, evidenciando um decréscimo de 9,7% em relação ao ano anterior.

Para análise mais detalhada, *vide* capítulo XII - Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Sistema de Segurança social
Distribuição de Juros e outros encargos por Instituição de Segurança Social
Análise evolutiva 2008-2012

Instituições da Seg.Social	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012/2011		Δ 2012/2008	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%								
IGFSS	80,5	3,2	122,5	4,2	64,0	2,2	73,3	3,1	118,4	5,3	45,1	61,6	37,9	47,0
ISS,IP	86,8	3,5	10,4	0,4	47,2	1,6	11,4	0,5	22,2	1,0	10,8	94,7	-64,6	-74,4
IGFCSS / FEFSS	2.268,9	91,0	2.738,5	93,6	2.741,5	94,0	2.250,9	94,1	2.032,5	91,7	-218,3	-9,7	-236,4	-10,4
RA'S	41,3	1,7	43,6	1,5	49,8	1,7	46,4	1,9	34,8	1,6	-11,6	-24,9	-6,5	-15,6
CX'S e outras	15,5	0,6	9,5	0,3	14,3	0,5	9,1	0,4	8,3	0,4	-0,8	-8,7	-7,1	-46,1
TOTAL	2.493,0	100,0	2.924,4	100,0	2.917,0	100,0	2.391,1	100,0	2.216,3	100,0	-174,7	-7,3	-276,7	-11,1

Como se observa no quadro anterior, o ISS, IP regista no exercício 2012 o montante de 22,2 milhares de euro e uma variação de 94,7% diretamente relacionada com o pagamento de juros de mora e compensatórios.

No IGFSS assiste-se a um acréscimo nominal de 61,6% no biénio 2012/2011, que se justifica fundamentalmente devido ao aumento dos encargos bancários associados ao protocolo para emissão de carta-cheque com o Banco Millenium BCP.

Nas restantes instituições, nomeadamente nas RA's, II, IP e FGS, a despesa registada é essencialmente relativa a pagamentos decorrentes de serviços bancários.

D.04 - Transferências correntes

Assumindo claramente maior expressão no conjunto das despesas do Sistema de Segurança Social (60,9% no total da despesa e 93,1% no total da despesa efetiva), nesta rubrica encontra-se executado, no ano de 2012, o montante de 22.118.393,6 milhares de euro, evidenciando um crescimento de 1,0% face ao exercício do ano anterior.

No quinquénio 2008/2012, as transferências correntes (agrupamento onde se regista a generalidade das prestações sociais), sofreram um agravamento de 17,3%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Da decomposição da rubrica “Transferências Correntes” por destinatários, exposta no quadro que se segue, pode constatar-se que:

Execução Orçamental 2008-2012 Sistema de Segurança Social Transferências Correntes por destinatário																	
Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 09/08 %	Δ 10/09 %	Δ 11/10 %	Δ 12/11 %	Δ 12/08 %
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%					
04	Transferências Correntes	18.862.524,2	20.635.079,7	21.891.091,2	21.893.761,5	22.118.393,6	9,4	6,1	0,01	224.632,2	1,03	3.255.869,4	17,3				
01	Soc. e Q. Sociedades Não Financeiras	0,0	9.841,7	10.893,5	7.747,5	6.341,1		10,7	-28,9	-1.406,4	-18,2	6.341,1					
03	Administração Central	693.934,1	728.617,9	1.115.190,6	1.151.363,9	608.363,8	5,0	53,1	3,2	-543.000,1	-47,2	-85.570,3	-12,3				
04	Administração Regional	22.244,1	23.456,6	85.981,6	93.793,3	19.325,1	5,5	266,6	9,1	-74.468,1	-79,4	-2.919,0	-13,1				
05	Administração Local	6.833,1	5.487,2	17.226,4	16.719,0	5.729,9	-19,7	213,9	-2,9	-10.989,1	-65,7	-1.103,2	-16,1				
07	Instituições sem fins lucrativos	1.251.266,5	1.325.993,6	1.346.360,8	1.360.702,3	1.350.036,0	6,0	1,5	1,1	-10.666,3	-0,8	98.769,5	7,9				
08	Familias	16.879.014,3	18.533.903,8	19.308.645,8	19.256.727,0	20.123.041,0	9,8	4,2	-0,3	866.314,0	4,5	3.244.026,7	19,2				
09	Resto do mundo	9.232,1	7.778,8	6.792,4	6.708,6	5.556,7	-15,7	-12,7	-1,2	-1.151,8	-17,2	-3.675,4	-39,8				
Despesa Total do Sistema		26.801.178,7	29.577.376,8	31.093.897,6	29.356.867,5	36.341.054,6	10,4	5,1	-5,6	6.984.187,2	23,8	9.539.875,9	35,6				
Despesa Efetiva do Sistema		20.038.543,5	22.269.774,2	23.168.251,3	23.103.159,0	23.760.782,7	11,1	4,0	-0,3	657.623,7	2,8	3.722.239,2	18,6				

- **Transferências correntes para Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras**, reflete uma variação negativa de 18,2% da despesa relativamente a 2011, para o qual concorrem:

— As transferências para o INATEL – Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, no montante de 6.341,1 milhares de euro, destacando-se:

- ✓ As efetuadas pelo ISS, IP no âmbito do Subsistema de Ação Social – Programa “PAIES” – no valor de 216,9 milhares de euro, traduzindo um acréscimo de 15,7% face ao valor executado em 2011;
- ✓ As realizadas pelo IGFSS no âmbito do Subsistema de Solidariedade no montante de 4.242,9 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de 25,0% face a 2011, devido a uma redução no ano 2012 na dotação aprovada em 10% em relação ao período homólogo e ao congelamento dos duodécimos de novembro e dezembro por força da resolução do conselho de Ministros 79-A /2012 de 25 setembro.

Comparação dos Encargos de Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras no biénio 2011/2012 - IGFSS

milhares de euro

Comparação dos Encargos no Biénio 2011/2012						
DESCRIPÇÃO	OSS 2011	Execução 2011	OSS 2012	Execução 2012	Δ Execução (valor)	Δ%
D.04.01						
INATEL-Transf Current Sub Solidariedade	5.656,8	5.656,8	5.091,1	4.242,9	-1.413,9	-25,0%
INATEL - Transf Corrente S. Ação Social	1.919,6	1.903,2	2.762,6	1.881,3	-21,9	-1,2%
Total	7.576,4	7.560,0	7.853,8	6.124,2	-1.435,9	-19,0%

— Outras transferências para o INATEL que, no ano de 2012, abrangem também os programas: Turismo Séniior, Turismo Solidário e Abrir Portas à Diferença. No seu conjunto, estas transferências totalizam 1.881,3 milhares de euro, refletindo um decréscimo de 1,2% face a 2011, conforme seguinte quadro:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Transferências correntes para o INATEL – 2012 - IGFSS

Programas	Ano de Referência					<i>(milhares de euro)</i>
	2011	2011	2012	2012		
	<i>Despesa paga em 2011</i>	<i>Despesa paga em 2012</i>	<i>Despesa paga em 2012</i>	<i>Dotação Corrigida</i>		
Turismo Sénior	750,0	1.081,3 <small>(2ª tranche de 2010/2011)</small>	800,0 <small>(2ª tranche de 2011/2012)</small>	1.882,0	1.881,3	
Turismo Solidário	1.083,6			818,0	0,0	
Abrir Portas à Diferença	69,6			62,6	0,0	
TOTAL	1.903,2	1.081,3	800,0	2.762,6	1.881,3	

- A rubrica de **Transferências correntes para Administração Central** apresenta em 2012 um decréscimo de 47,2%, em relação ao período homólogo de 2011, representando 2,8% do total das transferências correntes, (vide decomposição das transferências correntes para administração central no quadro subsequente).

Execução orçamental
Transferências correntes para a administração central
2011-2012

Económica	Designação	2011	2012	Δ em valor	Δ em %	<i>(milhares de euro)</i>
		(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100	
D.04.03	Transferências correntes para a administração central	1.151.363,9	608.363,8	-543.000,1	-47,2%	
D.04.03.01	Transf.correntes-Administração Central-Estado - Sistema Previdencial -Repartição	321.779,7	24.346,3	-297.433,4	-92,4%	
D.04.03.01.01	Inspeção-Geral MSSS(ex.MTSS)	1.706,3	1.697,1	-9,3	-0,5%	
D.04.03.01.04.01	Autoridade Condições de Trabalho	24.881,0	20.771,6	-4.109,4	-16,5%	
D.04.03.01.06.01	Direção Geral emprego e das Relações de Trabalho	926,1	800,1	-126,0	-13,6%	
D.04.03.01.08.01	Secretaria Geral do MSSS(ex.MTSS)	1.192,2	1.077,6	-114,6	-9,6%	
D.04.03.01.20	Formação Profissional	293.044,1	0,0	-293.044,1	-100,0%	
D.04.03.01.99	Outras - Transferências para Administração Central Estado	30,0	0,0	-30,0	-100,0%	
D.04.03.02	Transf.correntes-Administração Central-Estado - Subsistema de Ação social	50.466,5	73.828,8	23.362,3	46,3%	
D.04.03.02.01	Instituto Nacional de Reabilitação (ex-SNRIPD)	4.686,3	3.828,8	-857,5	-18,3%	
D.04.03.02.03	Direções Regionais de Educação	45.780,2	70.000,0	24.219,9	52,9%	
D.04.03.06	Transferências correntes - Administração Central -Serviço Fundos Autónomos-Subsistema Ação Social	0,0	33.505,3	33.505,3		
D.04.03.06.04	Casa Pia de Lisboa (1)	0,0	33.505,3	33.505,3		
D.04.03.07	Transferências correntes - Administração Central -Serviços e Fundos Autónomos- Sistema Previdencial - Repartição	779.117,7	476.683,3	-302.434,3	-38,8%	
D.04.03.07.01.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional	490.788,1	470.004,8	-20.783,3	-4,2%	
D.04.03.07.02.01	Agência Nacional para a Qualificação / INOFOR	3.966,0	3.900,8	-65,3	-1,6%	
D.04.03.07.03	IGFSE	17.283,4	2.777,7	-14.505,6	-83,9%	
D.04.03.07.08	Ações de Formação Profissional	267.080,2	0,0	-267.080,2	-100,0%	

(1) Em 2011, as transferencias para a Casa Pia, no montante de 36.306,8 milhares de euro, estavam registadas na D.04.07.03.03.01

- Transferências correntes para a administração central-Estado – Sistema Previdencial - Repartição

Esta rubrica regista, no ano de 2012, despesa no montante de 24.346,3 milhares de euro, uma variação nominal de (-) 92,4% face a 2011, sendo de destacar neste biénio o seguinte:

- No âmbito da recomendação do Tribunal de Contas n.º 66 – PCGE/2011, que se transcreve:

"Recomendação 66 – PCGE/2011

As verbas disponibilizadas pelo IGFSS a entidades integradas no perímetro das “Administrações Públicas” que se destinem à utilização por estas em ações de formação profissional devem ser classificadas como subsídios na contabilidade do IGFSS de acordo com o estipulado no CERDP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.”

A Formação Profissional cofinanciada pelo FSE cuja despesa em 2011 atingiu o montante de 293.044,1 milhares de euro, passou a ser registada como subsídios.

Contudo, importa também assinalar que a despesa com *Transferências correntes para a administração central-Estado* registou reduções em todas as rubricas que a compõem, nomeadamente:

- A Transferência concedida à Autoridade para as Condições Trabalho (ex. ISHST + IGT) de 20.771,6 milhares de euro releva um decréscimo de (-)16,5% que em 2011. Em 2012, a cativação aprovada conforme disposto na lei do OE de 2012, foi de 1.110,5 milhares de euro.
- Secretaria-Geral do MSSS, que incluindo unicamente o financiamento do “Sistema de Mobilidade Especial” aprovado pelo Despacho SESS 15/12/2009, acusa, no ano 2012, uma despesa de 1.077,6 milhares de euro.
- Inspeção-Geral do MSSS, assegurando os pagamentos dos vencimentos com o pessoal em exercício, bem como o funcionamento da atividade inspetiva externa, a referida transferência, em 2012, no montante 1.697,1 milhares de euro, evidencia uma diminuição de 0,5% em relação a 2011.
- Direção Geral das Condições no emprego e Relações Laborais, reflete um decréscimo de (-)13,6%, que correspondem a (-)126,0 milhares de euro.

- Transferências correntes para a administração central-Estado Subsistema Ação Social

- As Transferências para o Instituto Nacional para a reabilitação (INR) evidencia uma variação de -18,3% em relação ao período homólogo de 2011. É de salientar que a dotação inicial foi objeto de uma cativação de 220,6 milhares de euro, conforme o disposto na Lei do OE 2012.

- As Transferências para as Direções Regionais de Educação no montante de 70.000,0 milhares de euro, refletem um acréscimo de 52,9% face a igual período do ano anterior na componente social pré-escolar na rede pública.

- Transferências correntes para a Administração Central- Serviços e Fundos Autónomos-Subsistema Ação Social

As transferências para a Casa Pia de Lisboa, que, durante 2012 foi enquadrada como Entidade Pública Reclassificada registam o montante de 33.505,3 milhares de euro que, em termos comparativos, regista um decréscimo de 7,7%, face a 2011, sendo que esta despesa estava registada na económica D.04.07.03.03.01 - Transf. Correntes - Instituições sem fins lucrativos Ação Social /Transferências para ESSAS/Para financiamento Ação Social (Casa Pia Lisboa).

- Transferências correntes para a Administração Central- Serviços e Fundos Autónomos - Sistema Previdencial - Repartição

Nesta componente da despesa constata-se que, em 2012, regista um decréscimo de 38,8% (302.434,3 milhares de euro) face a 2011, sendo que para aquele comportamento contribuíram as seguintes reduções nas transferências concretizadas:

- No que se refere às transferências para a Administração Central para o financiamento das Ações de Formação Profissional em 2012, o diferencial face a 2011 é de -100%, uma vez que, tal como já foi referido anteriormente, foi dado acolhimento à recomendação 66-PCGE/2011 do Tribunal de Contas;
- Para o IEFP (assumem um peso relativo de 98,6% no total das transferências nesta componente) no montante de 20.783,3 milhares de euro registando, em 2012, uma diminuição de -4,2% face a 2011, influenciada pela cativação nesta rubrica de 995,2 milhares de euro;
- Para a Agência Nacional para a Qualificação, que evidenciam uma quebra relativa de 1,6%, registando o montante de 65,3 milhares de euro em 2012. Refira-se, a propósito, que a dotação de despesa inicial foi objeto de uma cativação de 99,2 milhares de euro;
- No caso do IGFSE, uma vez que durante o ano 2012 não existiu contributo das transferências correntes para as ações profissionais com suporte no FSE e CPN para esta rubrica conforme a recomendação 66- PCGE/2011 do Tribunal de Contas, constata-se uma diminuição de 83,9%, que se traduz em termos absolutos em 14.505,6 milhares de euro. A dotação da despesa para 2012 foi também objeto de cativação de 244,7 milhares de euro.

- **No que se refere às Transferências correntes para a Administração Regional**, estas apresentam um decréscimo de 79,4% face ao ano anterior que, em termos absolutos e no ano de 2012, cifra-se em 19.325,1 milhares de euro.

De mencionar que a redução desta despesa, em 2012, justifica-se pelo facto destas transferências incluírem em 2011 os subsídios de Formação Profissional cofinanciados pelo FSE, que de acordo com a recomendação 66- PCGE/2011 passaram a ser classificadas no agrupamento “D.05 – Subsídios”.

Relativamente ao valor de despesa registada em Transferências para Emprego, Higiene e Formação Profissional, no biénio 2011/2012 sofreu uma redução de 10,0% em ambas as regiões autónomas.

Execução orçamental
Transferências correntes para a administração Regional
2012-2011

Económica	Designação	2011 (1)	2012 (2)	Δ em valor (3)=(2)-(1)	Δ em % (4)=(3)/(1)*100	(milhares de euro)
D.04.04	Transferências correntes para a Administração Regional	93.793,3	19.325,1	-74.468,1	-79,4%	
D.04.04.01	Região Autónoma dos Açores	50.759,7	8.916,7	-41.843,0	-82,4%	
D.04.04.01.02	Emprego, Higiene e Formação Profissional	9.907,5	8.916,7	-990,7	-10,0%	
D.04.04.01.03	Ações de Formação Profissional	40.852,2	0,0	-40.852,2	-100,0%	
D.04.04.02	Região Autónoma da Madeira	43.033,5	10.408,4	-32.625,1	-75,8%	
D.04.04.02.02	Emprego, Higiene e Formação Profissional	11.564,9	10.408,4	-1.156,5	-10,0%	
D.04.04.02.03	Ações de Formação Profissional	31.468,6	0,0	-31.468,6	-100,0%	

- **Transferências correntes para Administração Local**, atingem em 2012, o valor de 5.729,9 milhares de euro, apresentando um decréscimo de 65,7%, face a 2011. Para este decréscimo de despesa concorre o acolhimento da recomendação 66 – PCGE/2011.

Execução orçamental
Transferências correntes para a administração local
2011-2012

Económica	Designação	2011	2012	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
D.04.05	Transferências correntes para a administração local	16.719,0	5.729,9	-10.989,1	-65,7%
D.04.05.01	Administração Local-Continente	16.719,0	5.729,9	-10.989,1	-65,7%
D.04.05.01.02	Protocolo de Cooperação c/ os Municípios	5.644,7	5.690,6	46,0	0,8%
D.04.05.01.05	Formação Profissional	10.595,9		-10.595,9	-100,0%
D.04.05.01.06	Câmaras Municipais	4,5		-4,5	-100,0%
D.04.05.01.07	PCH Pessoas Idosas	474,0	39,3	-434,7	-91,7%

• **Transferências para Instituições sem fins lucrativos**, atingem em 2012 o valor de 1.350.036,0 milhares de euro, manifestando um decréscimo de 0,8% relativamente a 2011. Incluem as transferências efetuadas no âmbito da Ação Social (nomeadamente acordos de cooperação com as IPSS). Neste subagrupamento deixou de ser registada a transferência para a Casa Pia de Lisboa (Subsistema de Ação Social) refletindo-se no exercício de 2012 em *Transferências correntes para a Administração Central- Serviços e Fundos Autónomos-Subistema Ação Social*. Para uma análise mais pormenorizada *vide X.8 – Ação Social* do presente relatório.

• A rubrica **Transferências correntes para famílias**, inclui as prestações sociais e assume uma representação de 55,4% do total da despesa do Sistema de Segurança Social. Em 2012, assiste-se a uma execução de despesa de 20.123.041,0 milhares de euro que corresponde a um acréscimo de 4,5% face à despesa registada no ano económico de 2011.

• As **Transferências correntes para Resto do Mundo** atingem o valor de 5.556,7 milhares de euro em 2012, evidenciando um decréscimo de 17,2% comparativamente com o ano transato e englobando maioritariamente as despesas pagas no âmbito da “Cooperação Externa”, no montante de 5.546,7 milhares de euro.

Execução orçamental
Transferências correntes para o Resto do Mundo
2011-2012

Económica	Designação	2011	2012	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
D.04.09	Transferências correntes para o Resto do Mundo	6.708,6	5.556,7	-1.151,9	-17,2%
D.04.09.02	Resto Mundo-União Europeia - Países Membros	10,0	10,0	0,0	0,0%
D.04.09.03	Resto Mundo-P.terceiros e org.internacionais - Depart. de Cooperação	6.698,6	5.546,7	-1.151,9	-17,2%

▪ D.05 - Subsídios

A despesa registada neste agrupamento representa 3,4% da despesa total e 5,3% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social e ascende, em 2012, a 1.250.488,2 milhares de euro, assinalando um acréscimo de 70,6% face à despesa registada em 2011, fundamentado pelo acolhimento da recomendação 66 – PCGE/2011 do Tribunal de

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Contas “ações de formação profissional devem ser classificadas como subsídios na contabilidade do IGFSS de acordo com o estipulado no CERDP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.”.

Distribuição de Subsídios, por áreas
Análise evolutiva 2008-2012

Áreas	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012/2011		Δ 2012/2008	
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Ações de Formação com suporte FSE	468.637,1	78,1	790.311,9	76,3	490.804,7	69,4	507.044,9	69,2	1.077.402,0	86,2	570.357,0	112,5	608.764,9	129,9
Ações de Formação com suporte OSS	115.332,1	19,2	219.115,4	21,2	198.710,1	28,1	213.889,8	29,2	156.163,9	12,5	-57.725,9	-27,0	40.831,9	35,4
Ação Social	15.758,3	2,6	22.743,1	2,2	15.442,0	2,2	9.240,6	1,3	15.827,6	1,3	6.587,1	71,3	69,3	0,4
Administração			3.125,6	0,3	2.733,8	0,4	2.686,5	0,4	1.094,7	0,1	-1.591,8	-59,3	1.094,7	
TOTAL	599.728,4	100,0	1.035.296,3	100,0	707.690,7	100,0	732.861,8	100,0	1.250.488,2	100,0	517.626,4	70,6	650.759,8	108,5

Como se observa no quadro acima apresentado, os subsídios atribuídos no âmbito das políticas ativas de emprego e formação profissional representam ao longo do quinquénio 2012/2008 um peso acima dos 97,3% do total de subsídios concedidos, assistindo neste quinquénio a um acréscimo nominal de 129,9% (com suporte no FSE) e de 35,4% (com suporte na CPN).

Subsídios - AFP
2011-2012

Fundo	CSS 2011						CSS 2012						Δ em valor período homólogo		Δ em % período homólogo	
	CPN			FSE			CPN			FSE			2011/2012		2011/2012	
	(1)	(2)	Total 2011 (3)=(1)+(2)	(4)	(5)	Total 2012 (6)=(4)+(5)	(7)=(4)-(1)	(8)=(5)-(2)	Total (9)=(6)-(3)	(10)=(7)/(1)*100	(11)=(8)/(2)*100	(12)=(9)/(3)*100				
Antigo Fundo	1.208,2	2.277,7	3.485,9	0,0	384,7	384,7	-1.208,2	-1.893,0	-3.101,2	-100,0%	-83,1%	-89,0%				
QCA I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
QCA II	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0							
QCA III	0,0	0,0	0,0	4.139,5	61.370,8	65.510,3	4.139,5	61.370,8	65.510,3							
QREN	212.681,6	504.767,2	717.448,8	152.024,4	1.015.646,4	1.167.670,8	-60.657,2	510.879,2	450.222,0	-28,5%	101,2%	62,8%				
QREN_Açores	0,0	0,0	0,0	0,0	44.768,8	44.768,8	0,0	44.768,8	44.768,8							
QREN_Madeira	0,0	0,0	0,0	0,0	18.226,7	18.226,7	0,0	18.226,7	18.226,7							
QREN_POPH / FSE	0,0	504.767,2	504.767,2	0,0	943.231,7	943.231,7	0,0	438.464,5	438.464,5				86,9%			86,9%
QREN_POAT- FSE	0,0	0,0	0,0	0,0	9.419,2	9.419,2	0,0	9.419,2	9.419,2							
QREN CPN - 100% Financiado pelo OE	212.681,6	0,0	212.681,6	152.024,4	0,0	152.024,4	-60.657,2	0,0	-60.657,2	-28,5%						
Total	213.889,8	507.044,9	720.934,7	156.163,9	1.077.402,0	1.233.565,9	-57.725,9	570.357,0	512.631,1	-27,0%	112,5%	71,1%				

Em 2012, foram pagos 1.167.670,8 milhares de euro no âmbito do QREN, representando 94,7% da despesa total com Ações de Formação Profissional e registando um aumento de 62,8% relativamente ao ano de 2011, ou seja, (+) 450.222,0 milhares de euro.

Da despesa total registada em “Subsídios”, a parcela relativa à Ação Social, no montante de 15.827,6 milhares de euro, representa apenas 1,3% e regista, em 2012, um acréscimo de 71,3% face ao ano anterior subdivide-se em:

- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos com suporte no Fundo de Socorro Social” com o valor de 12.437,2 milhares de euro, (+) 10.681,9,5 milhares de euro, ou seja, 608,6% face ao ano anterior;
- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos – outros subsídios eventuais” que regista o montante de 1.580,8 milhares de euro, acusando uma redução de 41,8% ou seja (-) 1.134,0 milhares de euro comparativamente ao ano de 2011;
- “Subsídios para Instituições sem fins lucrativos – medidas apoio segurança dos equipamentos sociais” que registam a despesa de 1.330,5 milhares de euro, refletindo também um decréscimo relativo de (-) 71,3%.

Subsídios a Instituições sem fins lucrativos
2011-2012

(milhares de euro)

Despesa	CSS 2011	CSS 2012	Δ em valor	Δ em %
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
Subsídios a Instituições sem fins lucrativos	9.104,8	15.348,4	6.243,7	68,6%
C/suporte no FSS	1.755,3	12.437,2	10.681,9	608,6%
Outros sub.eventuais	2.714,7	1.580,8	-1.134,0	-41,8%
C/ Suporte no FSS - Medidas de Apoio e Segurança dos Equipamentos Sociais	4.634,7	1.330,5	-3.304,2	-71,3%

D.06 - Outras despesas correntes

Esta rubrica, à semelhança de anos anteriores mantém uma expressão relativa no total da despesa do Sistema de Segurança Social de caráter residual (0,03%) registando em 2012 o montante de 11.649,1 milhares de euro, superior em 32,2% ao valor registado no período homólogo de 2011.

No presente ano económico, no agrupamento “Outras despesas correntes”, merecem destaque a “restituição de contribuições e de outras receitas” registada em 2012 pelo IGFSS, IP no montante de 7.519,0 milhares de euro originando um aumento de 160,9% comparativamente a 2011, justificado pelo acréscimo de restituições, nomeadamente a restituição à SCML efetuada em abril de 2012 no valor de 2.835,8 milhares de euro.

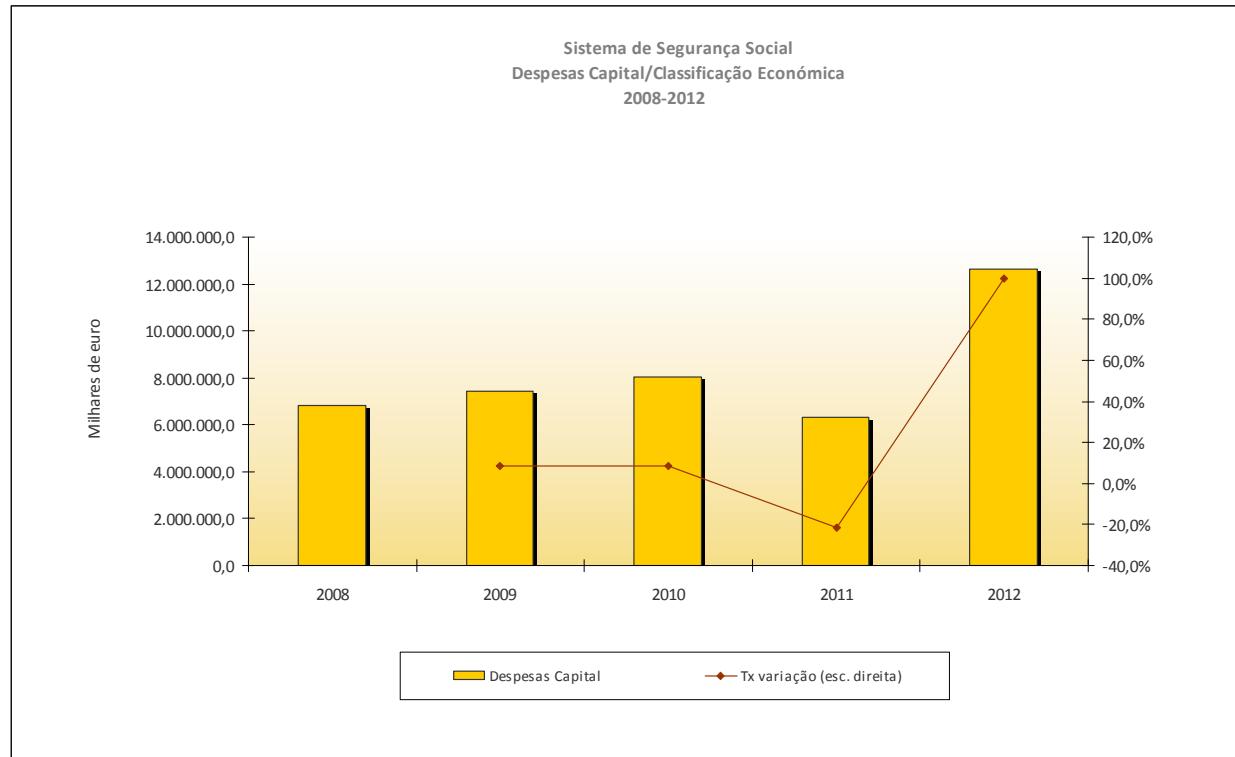
A RAA regista despesa de 252,1 milhares de euro, ainda no âmbito da “restituição de contribuições e de outras receitas” que, comparativamente com o período homólogo do ano anterior, verifica um aumento de 511,1%.

No ano de 2012, a despesa registada pelo ISS,IP nesta económica, no âmbito da Ação Social, evidencia um incremento de 18,2%, face a 2011, decorrente do comportamento registado em:

- Funcionamento Estabelecimentos Integrados (representa aproximadamente 89,0% do total) que regista um aumento de 25,6% pelo facto de, em 2011, o ISS ter registado o reembolso de despesas, no âmbito do Acordo de Gestão celebrado com a Fundação D. Pedro IV – gestão do equipamento social: Mansão St.ª Maria de Marvila;
- Comissão Proteção de Crianças e Jovens em Risco que reflete um decréscimo de 5,7% nas despesas com o “programa sem fronteiras”, em resultado do protocolo estabelecido entre o ISS, IDS, IPJ e Movijovem.
- Processos Tutelares Cíveis, Programa para a Inclusão e Cidadania, Plano/Linha de Emergência Social e despesas com a Promoção de Políticas de Apoio à família cuja variação face a 2011 é de (-)100,0%;

Na RAM, que também regista despesa nesta rubrica no âmbito da Ação Social, assiste-se em 2012 a um decréscimo em 94,6% justificado pelas despesas associadas, em 2011, à reabertura de um Lar de apoio à terceira idade e aumento da capacidade de outro.

***Despesas de capital**



A evolução das “despesas de capital”, no período de 2008 a 2012 [(+)84,7%] é influenciada pelo comportamento da despesa em “ativos financeiros” [(+) 86,0% no quinquénio 2012/2008)] que, em 2012, assume o peso de 99,6% no total daquelas despesas. Face a 2011, as despesas com “ativos financeiros” registam um acréscimo de 101,2%.

D.07 - Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital atingem, em 2012, o valor de 27.257,2 milhares de euro, o que representa um acréscimo deste tipo de despesa de 14,3%, ou seja, 3.404,2 milhares de euro em relação ao período homólogo do ano anterior, apresentando a seguinte distribuição por natureza:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

**Execução orçamental
Aquisição de bens de capital - Investimentos
2011-2012**

Económica	Designação	2011	2012	Δ em valor	Δ em %
		(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
D.07.01	Aquisição de bens de capital - Investimentos	23.853,0	27.257,2	3.404,2	14,3%
D.07.01.01	Terrenos	2.419,1	3.669,6	1.250,5	51,7%
D.07.01.02	Habitações	1.773,0	5.015,6	3.242,6	182,9%
D.07.01.03	Edifícios	5.781,4	5.574,0	-207,4	-3,6%
D.07.01.04	Construções diversas	3.807,3	4.623,4	816,1	21,4%
D.07.01.06	Material de transporte	174,0	27,2	-146,8	-84,4%
D.07.01.07	Equipamento de informática	1.813,4	1.404,9	-408,5	-22,5%
D.07.01.08	Software informático	7.274,8	6.667,4	-607,4	-8,3%
D.07.01.09	Equipamento administrativo	85,9	28,0	-57,9	-67,4%
D.07.01.10	Equipamento básico	658,7	244,4	-414,3	-62,9%
D.07.01.11	Ferramentas e utensílios	0,5	0,0	-0,5	-100,0%
D.07.01.15	Outros investimentos	65,0	2,9	-62,1	-95,6%

Da observação do quadro supra, constata-se no biénio 2011/2012, um acréscimo nas rubricas de “Habitações”, “Terrenos” e “Construções diversas”, com (+) 182,9%, (+) 51,7% e (+) 21,4%, respetivamente. Numa variação de sentido inverso apresentam-se as despesas com aquisição de “ Ferramentas e utensílios” (-) 100,0%, “Outros investimentos” (-)95,6%, “Material de transporte” (-)84,4%, “Equipamento administrativo” (-)67,4%, “Equipamento básico” (-)62,9%, “Equipamento de informática” (-)22,5%, “Software informático” (-)8,3% e “Edifícios”, (-)3,6%.

Da distribuição das despesas pagas na rubrica em análise pelas ISS's (*vide* quadro seguinte) pode constatar-se que:

Distribuição de aquisição de bens de capital por ISS's

Análise evolutiva 2008-2012

Instituições da Seg.Social	Análise evolutiva 2008-2012										(milhares de euro)			
	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012/2011	Δ 2012/2008		
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%		
IGFSS	9.929,2	30,5	6.099,8	22,0	2.389,1	9,4	3.007,1	12,6	7.217,8	26,5	4.210,7	140,0	-2.711,4	-27,3
IGFCSS	85,1	0,3	118,9	0,4	76,7	0,3	26,5	0,1	23,6	0,1	-2,8	-10,6	-61,5	-72,2
ISS,IP	5.092,6	15,6	5.479,3	19,8	4.468,6	17,7	3.966,1	16,6	4.303,2	15,8	337,1	8,5	-789,5	-15,5
RA'S	3.740,7	11,5	3.225,9	11,6	4.729,4	18,7	8.250,5	34,6	7.724,3	28,3	-526,1	-6,4	3.983,6	106,5
CK'S e outras	13.757,8	42,2	12.784,5	46,1	13.632,2	53,9	8.602,9	36,1	7.988,3	29,3	-614,6	-7,1	-5.769,5	-41,9
TOTAL	32.605,5	100,0	27.708,5	100,0	25.296,0	100,0	23.853,0	100,0	27.257,2	100,0	3.404,2	14,3	-5.348,2	-16,4

- A despesa executada no IGFSS em 2012 exibe um acréscimo de (+) 140,0%, face a 2011, originado essencialmente pelo aumento do valor de bens imóveis recebidos no âmbito do processo de dação em cumprimento dos seguintes contribuintes: “Faianças Ideal do Vale de Ourém, Lda”, “MIF- Manuel Inácio e Filhos, SGPS,SA” e “Confeções Lança” que de 2.328,5 milhares de euro em 2011 passou para 6.840,9 milhares de euro em 2012.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

- No que respeita ao ISS, IP, apresenta uma despesa em “aquisição de bens de capital” no montante de 4.303,2 milhares de euro e um aumento de 8,5 % quando comparada com o valor despendido em 2011.

-Relativamente ás despesas apresentadas pelas RA's no ano económico de 2012 aquelas cifram-se em 7.724,3 milhares de euro, (-) 6,4% que no ano transato. Este decréscimo ficou a dever-se à diminuição das dações em cumprimento em 12,7%.

- Quanto às Caixas e Outras, as despesas em 2012 atingem o montante de 7.988,3 milhares de euro, sofrendo uma variação negativa de (-) 7,1%. Para o valor obtido, concorre, fundamentalmente, o Instituto de Informática 7.988,0 milhares de euro, ou seja, 99,996% do total da despesa daquelas e 29,3% do total das despesas com o agrupamento “aquisição de bens de capital”.

Áreas	Distribuição de aquisição de bens de capital por áreas											
	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012/2011	Δ 2012/2008
	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	Peso relativo no total %	Valor	%	Valor	%
Apoio Judiciário	0,0	0,0	11,9	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Doenças profissionais	20,7	0,1	0,0	0,0	7,2	0,0	0,0	0,0	0,6	0,6	-20,2	-97,3
Administração	1.409,5	4,3	1.812,0	6,5	1.567,1	6,2	0,4	0,0	4,4	0,0	1.118,4	-1.405,1
Programas de Ação Social	2.409,5	7,4	1.658,3	6,0	1.691,6	6,7	2.506,1	9,2	3.242,3	11,9	736,2	34,6
Outras Despesas de Capital	12.159,3	37,3	8.574,8	30,9	6.558,7	25,9	21.346,5	78,3	24.010,0	88,1	2.663,5	12,5
Investimento c/ suporte no PIDDAC	16.606,4	50,9	15.651,6	56,5	15.470,9	61,2	0,0	0,0	0,0	0,0	-16.606,4	-100,0
TOTAL	32.605,5	100,0	27.708,5	100,0	25.296,0	100,0	23.853,0	100,0	27.257,2	100,0	3.404,2	14,3
											-5.348,2	-16,4

Da análise à decomposição da despesa paga em “Aquisição de bens de capital” por áreas (vide quadro supra) pode constatar-se que:

No âmbito dos “Programas de Ação Social” assistiu-se a um investimento em 2012 de 3.242,3 milhares de euro, refletindo uma variação positiva (+) 29,4% relativamente ao ano de 2011, respeitante designadamente ao “Equipamento de apoio às pessoas idosas e pessoas com deficiência” e “Equipamentos de apoio à infância, crianças e jovens em risco e família e comunidade” envolvendo a despesa de 341,0 milhares de euro e de 1.248,1 milhares de euro respetivamente, no ISS; IP.

**Aquisição de bens de capital
Programas de Ação Social
2011-2012**

Programa de Ação Social	2011	2012	Δ 2012/2011	Δ 2012/2011
			valor	%
Intervenções Estab. Integrados	1.064,8	1.248,1	183,3	17,2%
Intervenções em Estabelecimentos Integrados no âmbito do Euromilhões	880,4	341,0	-539,4	-61,3%
Funcionamento Estabelecimentos Integrados	307,3	594,7	287,3	93,5%
Intervenções em Estabelecimentos Integrados no âmbito do PIDDAC	253,6	1.058,5	804,8	317,3%
Total	2.506,1	3.242,3	736,2	29,4%

No exercício de 2012, os investimentos incluídos sub-rubrica “Outras Despesas de Capital” apresentam um acréscimo face a 2011, de 12,5%, como já referido anteriormente, motivado pelo aumento da execução dos autos de dação em pagamento relativos a edifícios e terrenos no IGFSS e na RAA como pode constatar-se no quadro seguinte:

**Execução orçamental
Autos de dação em pagamento
2011-2012**

(milhares de euro)

Instituição	2011	2012	Δ em valor	Δ em %
	(1)	(2)	(3) = (2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100
IGFSSA	5.105,9	4.457,7	-648,2	-12,7%
IGFSS	2.328,5	6.840,9	4.512,5	193,8%
Total	7.434,3	11.298,7	3.864,3	52,0%

Em “Administração”, a variação face a 2011 tem um acréscimo de 1.118,4%. (para melhor detalhe ver capítulo sobre Administração).

D.08 - Transferências de capital

As transferências de capital, atingem em 2012 o valor de 20.174,4 milhares de euro, refletindo uma redução de 51,9%, quando confrontadas com o valor registado no ano de 2011.

Execução Orçamental
2008-2012
Sistema de Segurança Social
Transferências de Capital por destinatário

(milhares de euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Despesa	2008	2009	2010	2011	2012	Δ 09/08	Δ 10/09	Δ 11/10	Δ 12/11	Δ 12/08		
			%	%	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%			
08		Transferências de Capital	41.034,7	76.225,3	71.803,5	41.905,4	20.174,4	85,8	-5,8	-41,6	-21.731,1	-51,9	-20.860,3	-50,8
01	Soc. E Q. Soc. Não Financeiras	6.601,5	5.589,9	4.343,2	3.257,4					-22,3	-1.085,8	-25,0	3.257,4	
03	Administração Central	6.874,1	5.921,5	0,0	0,0	-13,9	-100,0			0,0		-6.874,1	-100,0	
04	Administração Regional	44,0	51,3	0,0	0,0	16,6	-100,0			0,0		-44,0	-100,0	
07	Instituições sem fins lucrativos	33.993,1	61.990,1	63.837,1	37.296,4	16.198,6	82,4	3,0	-41,6	-21.097,8	-56,6	-17.794,5	-52,3	
09	Resto do Mundo	123,7	1.661,0	2.376,5	265,9	718,4	1.243,2	43,1	-88,8	452,5	170,2	594,8	481,0	
	Despesa Total do Sistema	26.801.178,7	29.577.376,8	31.093.897,6	29.356.867,5	36.341.054,6	10,4	5,1	-5,6	6.984.187,2	23,8	9.539.875,9	35,6	
	Despesa Efetiva do Sistema	20.038.543,5	22.269.774,2	23.168.251,3	23.103.159,0	23.760.782,7	11,1	4,0	-0,3	657.623,7	2,8	3.722.239,2	18,6	

As “Transferências de Capital” concedidas, incluem:

- Nas “Transferências de capital para Sociedades Não financeiras”, as transferências de capital para o INATEL, no âmbito do Subsistema de Solidariedade, evidenciando uma diminuição da despesa em -25,0%;

- No que concerne às “**Transferências para Instituições sem fins lucrativos**”, os valores despendidos em investimentos em equipamentos sociais no âmbito do Programa PARES que absorve 84,2% da despesa realizada em 2012;
- Nas “**Transferências para o Resto do Mundo**”, em 2012, foram transferidos para o exterior, para os países incluídos no programa de cooperação bilateral entre Portugal - MSSS e Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor, 718,4 milhares de euro.

▪ D.09 - Ativos financeiros

A despesa total desta rubrica cifra-se, em 2012, em 12.580.271,9 milhares de euro e corresponde à aquisição de títulos a curto, médio e longo prazo, derivados financeiros, ações e outras participações, unidades de participação e outros ativos financeiros, evidenciando um acréscimo de 101,2% face a 2011.

Distribuição de Ativos Financeiros por ISS's

Análise evolutiva 2008-2012

Instituições da Seg.Social	2008		2009		2010		2011		2012		Δ 2012/2011		Δ 2012/2008	
	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	Peso relativo de cd ISS no total %	Valor	%	Valor	%
IGFSS	100.000,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	23,8	3.000.000,0		2.900.000,0	2900,0
IGFCSS/FEFSS	6.662.619,2	98,5	7.219.587,8	100,0	7.925.633,5	100,0	6.253.695,7	100,0	9.580.261,4	76,2	3.326.565,7	53,2	2.917.642,2	43,8
BANCA DOS CASINOS	16,0	0,0	14,8	0,0	12,8	0,0	12,8	0,0	10,6	0,0	-2,2	-17,3	-5,4	-33,9
TOTAL	6.762.635,2	100,0	7.219.602,6	100,0	7.925.646,3	100,0	6.253.708,5	100,0	12.580.271,9	100,0	6.326.563,4	101,2	5.817.636,7	86,0

Com base nos elementos evidenciados na decomposição da despesa total por ISS's, registados no quadro supra, refira-se o seguinte:

- No IGFSS, durante o ano 2012 a despesa das aplicações financeiras de curto prazo suportadas pelos CEDIC's (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo) disponibilizados pelo IGCP atingiu 3.000.000,0 milhares de euro, a que correspondem 23,8% do total da despesa;
- No FEFSS, em 2012 a despesa executada com a aquisição de “Ativos Financeiros” atinge o montante de 9.580.261,4 milhares de euro, aproximadamente 76,2 % da despesa total, refletindo um acréscimo de 53,2% relativamente ao ano de 2011 (Para análise mais detalhada, *vide* capítulo XII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS));
- No Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos, em 2012, a despesa de 10,6 milhares de euro, concretizada na aquisição de unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, reflete um decréscimo de (-) 17,3 % face ao ano de 2011.

▪ D.10 - Passivos financeiros

No ano de 2012 não existe qualquer registo de despesa desta natureza na Conta da Segurança Social.

IV.4. – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL

De acordo com o artigo 32.º da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas e as despesas da Segurança social são ainda apresentadas por Subsistema/Sistema e dentro destes codificadas de harmonia com o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas em vigor.

Os referidos mapas – XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) identificados na Lei n.º 48/2004, de 24 de agosto como mapas orçamentais derivados são apresentados nos quadros seguintes que, evidenciam ainda o resultado de comparação do somatório daqueles com o mapa orçamental de base: Mapa X – “Receitas da Segurança Social, por classificação económica” e com o mapa orçamental derivado: Mapa XII – “Despesas da Segurança Social, por classificação económica”.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social
CSS2012
RECEITA

Rubricas	Sistema de Proteção Social da Cidadania					Regimes especiais	Total Mapa XIII (1)	Total Mapa X (2)	Diferença (1) (2)	Milhares de euro
	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização					
	Receitas Correntes	1.153.414,1	4.473.470,0	1.765.040,4	15.883.543,1	378.344,6	515.971,0	24.169.783,2	23.913.964,3	255.818,8
Impostos Indiretos										
Sobre o consumo	718.770,0	0,0	173.125,0	0,0	0,0	0,0	891.895,0	891.895,0	0,0	0,0
IVA	718.770,0	0,0	173.125,0	0,0	0,0	0,0	891.895,0	891.895,0	0,0	0,0
Contribuições para a Segurança Social	0,0	0,0	0,0	13.094.625,7		0,0	0,0	13.094.625,7	13.082.142,3	12.483,5
Subsistema Previdencial				13.088.533,4				13.088.533,4	13.076.049,9	12.483,5
Regimes complementares e especiais				6.092,3				6.092,3	6.092,3	0,0
Taxas, multas e outras penalidades	0,2	5,9	73,6	101.011,7	0,0	0,0	101.091,3	101.091,3	0,0	0,0
Rendimentos da propriedade	0,0	0,0	1.925,2	33.239,9	378.287,2	0,0	413.452,4	411.698,6	1.753,8	
Juros - Sociedades Financeiras			1.801,5	30.197,5	9.341,0		41.340,0	41.340,0		
Juros - Administração Pública			123,8	237,8	249.625,5		249.987,1	249.987,1		
Juros - Instituições sem fins lucrativos				27,8			27,8	27,8	0,0	
Juros - Resto do mundo				0,0	38.503,7		38.503,7	38.503,7	0,0	
Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras					5.973,1		5.973,1	5.973,1	0,0	
Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras					4.605,0		4.605,0	4.605,0	0,0	
Rendas				2.776,9	1.828,1				1.753,8	
Transferências Correntes	432.961,5	4.470.847,1	1.583.248,7	2.631.326,7	0,0	515.971,0	9.634.355,1	9.392.773,4	241.581,6	
Sociedades e quase Sociedades Financeiras				650,6			650,6	650,6	0,0	
Administração Central	421.714,7	4.390.585,6	1.412.183,7	1.310.190,1	0,0	515.971,0	8.050.651,1	8.044.943,5	5.707,6	
Estado				4.390.585,6			1.811.144,5	1.811.144,5	0,0	
Estado-Subsistema de Solidariedade				1.295.309,4			4.390.585,6	4.390.585,6	0,0	
Estado-Subsistema de Ação Social				1.277.772,9			1.277.772,9	1.277.772,9	0,0	
Estado - Subsistema de Proteção Familiar	391.846,2	0,0		0,0			391.846,2	391.846,2	0,0	
SFA	29.868,5			14.591,4			44.595,8	44.595,8	0,0	
SFA - Subsistema de Ação Social			128.554,8	5.856,0	295,2		128.554,8	128.554,8	0,0	
SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados				6.151,2			443,6	443,6	5.707,6	
Segurança Social	11.246,8	80.261,6		144.365,7			235.874,0	235.874,0	0,0	
Instituições sem fins lucrativos			171.065,0				171.065,0	171.065,0	0,0	
Resto do mundo			1.176.114,4				1.176.114,4	1.176.114,4	0,0	
Vendas de bens e serviços correntes	0,0	0,0	6.406,3	16.349,1	57,4	0,0	22.812,8	22.812,8	0,0	
Vendas de bens			5,4	302,4	0,0		307,8	307,8	0,0	
Serviços			6.400,9	16.046,7	57,4		22.504,9	22.504,9	0,0	
Outras Receitas Correntes	1.682,5	2.616,9	261,6	6.989,9	0,0	0,0	11.550,9	11.550,9	0,0	
Outras	1.682,5	2.616,9	261,6	6.989,9	0,0		11.550,9	11.550,9	0,0	
Receitas Capital	0,0	0,0	597.150,8	1.227.206,6	9.148.688,7	0,0	10.973.046,1	10.970.276,2	2.770,0	
Venda de bens de investimento				2.647,5			2.647,5	2.647,5	0,0	
Transferências de capital	0,0	0,0	3.325,8	1.811,2	2.770,0	0,0	7.906,9	5.137,0	2.770,0	
Administração Central	0,0	0,0	3.310,3	1.811,2	0,0	0,0	5.121,5	5.121,5	0,0	
Estado - Subsistema de Ação Social			3.310,3	1.811,2			3.310,3	3.310,3	0,0	
SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados				2.770,0			1.811,2	1.811,2	0,0	
Segurança Social			15,5				15,5	15,5	0,0	
Resto do Mundo			593.825,0	1.221.239,0	9.145.918,8	0,0	10.960.982,8	10.960.982,8	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	0,0	593.825,0	1.221.239,0	9.145.918,8	0,0	10.960.982,8	10.960.982,8	0,0	
Depósitos, certificados de depósito e poupança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Sociedades financeiras							0,0	0,0	0,0	
Títulos a curto prazo	0,0	0,0	593.825,0	1.221.239,0	2.752.193,1	0,0	4.567.257,1	4.567.257,1	0,0	
Sociedades e quase sociedades não financeiras					6.290,0		6.290,0	6.290,0	0,0	
Administração Pública - Administração Central - Estado					2.598.448,5		2.598.448,5	2.598.448,5	0,0	
Resto do Mundo - União Europeia					1.818.720,8		1.818.720,8	1.818.720,8	0,0	
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					718.454,5		718.454,5	718.454,5	0,0	
Derivados financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	7.331,5	0,0	7.331,5	7.331,5	0,0	
Resto do Mundo - União Europeia					-2.865,7		-2.865,7	-2.865,7	0,0	
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					10.197,2		10.197,2	10.197,2	0,0	
Titulos a médio e longo prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	5.141.913,8	0,0	5.141.913,8	5.141.913,8	0,0	
Sociedades financeiras					6.290,0		6.290,0	6.290,0	0,0	
Administração Pública - Administração Central - Estado					2.598.448,5		2.598.448,5	2.598.448,5	0,0	
Resto do Mundo - União Europeia					1.818.720,8		1.818.720,8	1.818.720,8	0,0	
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais					718.454,5		718.454,5	718.454,5	0,0	
Outros ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
Resto do Mundo - União Europeia							0,0	0,0	0,0	
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais							0,0	0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empréstimos a curto prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Sociedades financeiras							0,0	0,0	0,0	
Outras receitas de capital				1.508,9			1.508,9	1.508,9	0,0	
Outras Receitas	88.381,3	105.279,4	470.895,0	1.323.248,7	376.519,0	0,0	2.364.323,4	2.364.323,4	0,0	
Reposições não abatidas nos pagamentos	48.504,7	24.498,0	14.612,9	181.372,4	0,0	0,0	268.987,9	268.987,9	0,0	
Reposições não abatidas nos pagamentos	48.504,7	24.498,0	14.612,9	181.372,4	0,0		268.987,9	268.987,9	0,0	
Saldo do Ano Anterior	39.876,6	80.781,5	456.282,1	1.141.876,3	376.519,0	0,0	2.095.335,5	2.095.335,5	0,0	
Saldo do Ano anterior com aplicação em despesa (1)	39.876,6	80.781,5	456.282,1	1.141.876,3	376.519,0	0,0	2.095.335,5	2.095.335,5	0,0	
Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)					0,0		0,0	0,0	0,0	
Saldo do Ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	39.876,6	80.781,5	456.282,1	1.141.876,3	376.519,0	0,0	2.095.335,5	2.095.335,5	0,0	
Receita Total	1.241.795,4	4.578.749,4	2.833.086,2	18.433.998,4	9.903.552,3	515.971,0	37.507.152,8	37.248.564,0	258.588,8	
Receita Efetiva	1.201.918,8	4.497.968,0	1.782.979,1	16.070.883,1	381.114,5	515.971,0	24.450.834,5	24.192.245,7	258.588,8	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social
CSS2012
DESPESA

Rubrics	Sistema de Proteção Social de Cidadania					Sistema Previdencial		Regimes especiais	Total Mapa XIV (1)	Total Mapa XII (2)	Diferença (1)-(2)	Milhares de euro
	Subsistema de Proteção Familiar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização							
Despesas Correntes	1.239.354,3	4.554.904,4	1.721.956,4	15.933.028,7	3.955,1	515.971,0	23.969.169,9	23.713.351,1	255.818,8			
Despesas com o pessoal	11.630,6	44.188,5	62.846,3	143.840,8	1.126,8		263.633,0	251.149,5	12.483,5			
Aquisição de bens e serviços	3.612,3	13.552,6	18.450,7	44.805,2	787,2		81.208,1	79.454,4	1.753,8			
Juros e outros encargos	9,5	35,7	15,3	123,2	2.032,5		2.216,3	2.216,3	0,0			
Transferências Correntes	1.223.922,1	4.496.454,3	1.623.119,2	14.494.801,0	0,0	515.971,0	22.354.267,7	22.118.393,6	235.874,0			
Soc. e quase soc. não financeiras	4.242,9	2.098,2					6.341,1	6.341,1	0,0			
Administração Central	150,8	564,7	107.541,1	500.107,2	0,0	0,0	608.363,8	608.363,8	0,0			
Estado	150,8	564,7	207,0	23.423,9	0,0	0,0	24.346,3	24.346,3	0,0			
Estado - Subsistema de Ação social			73.828,8				73.828,8	73.828,8	0,0			
SFA - Subsistema de Ação Social			33.505,3				33.505,3	33.505,3	0,0			
SFA - Sistema Previdencial			476.683,3				476.683,3	476.683,3	0,0			
Administração Regional			19.325,1				19.325,1	19.325,1	0,0			
Região Autónoma dos Açores			8.916,7				8.916,7	8.916,7	0,0			
Região Autónoma da Madeira			10.408,4				10.408,4	10.408,4	0,0			
Administração Local			5.729,9	0,0			5.729,9	5.729,9	0,0			
Segurança Social	45.298,1	85.860,9	104.715,0	0,0	0,0	0,0	235.874,0	0,0		235.874,0		
Instituições sem fins lucrativos	30.757,0	1.319.279,0	0,0				1.350.036,0	1.350.036,0	0,0			
Famílias	1.178.473,3	4.375.028,7	83.734,7	13.969.833,4	0,0	515.971,0	20.123.041,0	20.123.041,0	0,0			
Resto do Mundo			21,5	5.535,3			5.556,7	5.556,7	0,0			
Subsídios	59,5	222,8	15.909,3	1.240.004,2	0,0	0,0	1.256.195,8	1.250.488,2	5.707,6			
Sociedades e quase sociedades não financeiras			235.019,6				235.019,6	235.019,6	0,0			
Sociedades financeiras			27,2				27,2	27,2	0,0			
Administração Central			517.239,1				517.239,1	511.531,5	5.707,6			
Administração Regional			77.163,3				77.163,3	77.163,3	0,0			
Administração Local			6.947,4				6.947,4	6.947,4	0,0			
Instituições sem fins lucrativos	59,5	222,8	15.430,1	403.607,7	0,0	0,0	419.320,1	419.320,1	0,0			
Famílias			479,2				479,2	479,2	0,0			
Outras despesas correntes	120,3	450,5	1.615,5	9.454,3	8,5	0,0	11.649,1	11.649,1	0,0			
Diversas	120,3	450,5	1.615,5	9.454,3	8,5		11.649,1	11.649,1	0,0			
Despesas Capital	0,2	3.258,3	1.022.428,0	2.024.502,0	9.580.285,0	0,0	12.630.473,5	12.627.703,5	2.770,0			
Aquisição de bens de capital	0,2	0,9	6.229,4	21.003,0	23,6	0,0	27.257,2	27.257,2	0,0			
Investimentos	0,2	0,9	6.229,4	21.003,0	23,6		27.257,2	27.257,2	0,0			
Transferências de capital	0,0	3.257,4	16.198,6	3.488,4	0,0	0,0	22.944,3	20.174,4	2.770,0			
Soc.e quas.soc.n/fin	3.257,4						3.257,4	3.257,4	0,0			
Segurança Social			2.770,0				2.770,0		2.770,0			
Instituições sem fins lucrativos			16.198,6	0,0			16.198,6	16.198,6	0,0			
Resto do Mundo			0,0	718,4			718,4	718,4	0,0			
Ativos financeiros	0,0	0,0	1.000.000,0	2.000.010,6	9.580.261,4	0,0	12.580.271,9	12.580.271,9	0,0			
Depósitos, certificados de ahorro e poupança	0,0	0,0	62.500,0	0,0	9.580.261,4	0,0	62.500,0	62.500,0	0,0			
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			62.500,0				62.500,0	62.500,0	0,0			
Títulos a curto prazo	0,0	0,0	937.500,0	2.000.000,0	2.702.445,3	0,0	5.639.945,3	5.639.945,3	0,0			
Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privaadas			937.500,0	2.000.000,0	2.702.445,3				0,0			
Administração pública central - Estado				2.379.783,7			5.317.283,7	5.317.283,7	0,0			
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições				24.385,5			24.385,5	24.385,5	0,0			
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros				2.843,3			2.843,3	2.843,3	0,0			
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais				295.432,8			295.432,8	295.432,8	0,0			
Títulos a médio e longo prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.358.300,0	6.358.300,0	0,0			
Administração Pública Central - Estado				2.645.698,3			2.645.698,3	2.645.698,3	0,0			
Administração Pública Local - Continente								0,0		0,0		
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições								0,0		0,0		
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros								0,0		0,0		
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais								0,0		0,0		
Derivados financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros										0,0		
Ações e outras participações	0,0	0,0	0,0	0,0	494.444,2	0,0	494.444,2	494.444,2	0,0			
Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas									0,0		0,0	
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições								0,0		0,0		
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros								106.786,9	106.786,9	0,0		
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais								387.657,2	387.657,2	0,0		
Unidades de participação	0,0	0,0	0,0	10,6	25.071,9	0,0	25.082,5	25.082,5	0,0			
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras								10,6	10,6	0,0		
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições								25.071,9	25.071,9	0,0		
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros								0,0	0,0	0,0		
Outros ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Resto do Mundo - União Europeia - Países membros								0,0	0,0	0,0		
Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais								0,0	0,0	0,0		
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Empréstimos de curto prazo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras									0,0		0,0	
Despesa Total	1.239.354,6	4.558.162,7	2.744.384,4	17.957.530,6	9.584.240,1	515.971,0	36.599.643,4	36.341.054,6	258.588,8			
Despesa Efetiva	1.239.354,6	4.558.162,7	1.744.384,4	15.957.520,1	3.978,8	515.971,0	24.019.371,5	23.760.782,7	258.588,8			

As diferenças apuradas entre os mapas X e XII e o somatório, respetivamente, dos mapas XIII e XIV decorrem do acolhimento de recomendações do Tribunal de Contas (recomendação n.º 56-PCGE/2007; recomendação n.º 57-PCGE/2007; recomendação n.º 58-PCGE/2007; recomendação n.º 59-PCGE/2007; recomendação n.º 60-PCGE/2008). Em síntese o Tribunal de Contas recomenda:

1 – Eliminação dos fluxos orçamentais de receita e de despesa, correspondentes às operações recíprocas às ISS's. Contudo, “(...) no que respeita aos Mapas XIII – Receitas dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica e XIV – Despesa dos Sistemas (componentes e subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases) por classificação económica apenas devem ser eliminadas as operações recíprocas entre instituições de segurança social quando as receitas e as despesas pertençam ao mesmo Sistema (componentes ou subsistemas de acordo com a atual Lei de Bases).” (pág.XII.19 – Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2008).

2 – Visibilidade dos fluxos financeiros entre Sistemas/Subsistemas;

3 - Saldo integrado e não integrado de gerências anteriores refletido no mapa XXII e mapa de fluxos de caixa.

Neste contexto, procedeu-se em sede de elaboração da CSS/2012:

- Anulação entre receitas e despesas de operações recíprocas entre instituições de Segurança Social, nomeadamente:
 - a) Receitas e despesas com contribuições a cargo da entidade patronal;
 - b) Transferências relacionadas com ações de formação profissional;
 - c) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS's para o desenvolvimento da sua atividade.
- Nos mapas derivados XIII e XIV, encontram-se evidenciadas as transferências entre Subsistemas e Sistemas da Segurança Social.

A observação da diferença existente entre o Mapa X e o Mapa XII e o Mapa XXII (Mapa das receitas e das despesas por classificação económica), deriva do facto de neste último se encontrar também refletido o saldo de gerência anterior não integrado em despesa, enquanto que no Mapa X está, apenas, incluído na rubrica de receita “Saldo de gerência do ano anterior” a parcela do saldo transitado aprovada para aplicação em despesa.

Acresce ainda referir que a diferença registada entre os mapas derivados – Mapas XIII e XIV - e os Mapas da LBSS, resulta do facto de, nos primeiros (Mapas XIII) estar incluída a parcela relativa ao saldo transitado de gerências anteriores com aplicação em despesa, enquanto que no Mapa da LBSS, à imagem do que sucede com o Mapa XXII, se encontrar vertido o valor do saldo de gerências anteriores integrado e não integrado em despesa.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Face às recomendações do Tribunal de Contas, o impacto das modificações introduzidas fez-se sentir, de forma transversal, quer nas componentes do Sistema Previdencial, quer nos Subsistemas que integram o Sistema de Proteção Social de Cidadania.

DIVERGÊNCIAS DOS MAPAS XIII E XIV COM OS MAPAS X E XII

	Económica	Valor Mapas XIII e XIV	Valor Mapas X e XII	Diferença	Justificação	Milhares de euro
R.E.C.E.I.T.A	R.03.01.02.01 - Contribuições	13.094.625,7	13.082.142,3	12.483,5	Anulação da receita de contribuições a cargo da entidade patronal referente às operações internas do Sistema da Segurança Social.	
	R.05.10.03.01 - Rendas -Habitações- Instituições Seg. Social/ R.05.10.04.01 - Rendas - Edifícios -Instituições Seg. Social	4.605,0	2.851,2	1.753,8	Anulação de receitas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.	
	R.06.03.11 - Transfº correntes - Adm. Central - SFA - Part. Com. em proj.cofinanciados	8.050.651,1	8.044.943,5	5.707,6	Eliminação de operações recíprocas relativas a transferências com ações de formação profissional, entre o IGSS, I.P e o ISS, I.P.	
	R.06.06 - Transferências correntes - Segurança Social	235.874,0	0,0	235.874,0	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema Proteção Familiar - 11.246,8 milhares de euro, Subsistema de Solidariedade - 80.261,6 e Sistema Previdencial Repartição - 144.365,7 milhares de euro)	
	R.10.06 - Transferências de capital - Segurança Social	2.770,0	0,0	2.770,0	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial Capitalização - 2.770,0 milhares de euro)	
D.E.S.P.E.S.A	D.01.03.05.02 - Contribuições para a segurança Social	263.633,0	251.149,5	12.483,5	Anulação da despesa de contribuições a cargo da entidade patronal referente às operações internas do Sistema da Segurança Social.	
	D.02.02.03.01-Conservação de bens - Inst. Seg. Social/D.02.02.04.01-Locação de edifícios - Instituições Seg. Social	81.208,1	79.454,4	1.753,8	Anulação de despesas com rendas recíprocas originárias de arrendamentos entre entidades compreendidas no perímetro da Segurança Social.	
	D.05.03.04.03 - Subsídios - Adm. Central - SFA - Pol.A.Emprego Form.Profissional	517.239,1	511.531,5	5.707,6	Eliminação de operações recíprocas relativas a transferências com ações de formação profissional, entre o IGSS, IP e o ISS, IP	
	D.04.06 - Transferências correntes - Segurança Social	235.874,0	0,0	235.874,0	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Subsistema de Proteção Familiar - 45.298,1 milhares de euro, Subsistema de Solidariedade - 85.860,9 milhares de euro e Subsistema de Ação Social - 104.715,0 milhares de euro).	
	D.08.06 - Transferências de capital - Segurança Social	2.770,0	0,0	2.770,0	Valor relativo a transferências internas ocorridas entre Sistemas/Subsistemas da Segurança Social (Sistema Previdencial Repartição - 2.770,0 milhares de euro).	

Em síntese, as divergências entre os Mapa XIII/XIV e os Mapas X/XII totalizam os 258.588,8 milhares de euro, desagregadas da seguinte forma:

- 19.944,8 milhares de euro dizem respeito aos movimentos de anulação das operações recíprocas entre instituições da Segurança Social.
- 238.644,0 milhares de euro dizem respeito às transferências internas entre Sistemas/Subsistemas do sistema de Segurança Social, detalhadas no quadro seguinte.

**Transferências entre Sistemas e Subsistemas
CSS2012**

Sistemas e Subsistemas	Transferências		Milhares euro
	Cedidas	Obtidas	
Subsistema de Solidariedade	85.860,9	80.261,6	
Subsistema Ação Social		80.261,6	
Sistema Previdencial - Repartição	85.860,9		
Subsistema Proteção Familiar	45.298,1	11.246,8	
Subsistema de Ação Social		11.246,8	
Sistema Previdencial - Repartição	45.298,1		
Subsistema de Ação Social	104.715,0	0,0	
Sistema Previdencial - Repartição	13.206,6		
Subsistema de Solidariedade	80.261,6		
Subsistema Proteção Familiar	11.246,8		
Sistema Previdencial - Repartição	2.770,0	144.365,7	
Subsistema Proteção Familiar		45.298,1	
Subsistema de Solidariedade		85.860,9	
Subsistema de Ação Social		13.206,6	
Sistema Previdencial - Capitalização	2.770,0		
Sistema Previdencial - Capitalização		2.770,0	
Total de transferências	238.644,0	238.644,0	

Saldo Efetivo

Relativamente ao saldo efetivo, apresenta-se quadro com a sua desagregação por Sistema/Subsistemas conforme os mapas derivados XIII e XIV.

Execução orçamental por Sistemas e Subsistemas da Segurança Social
CSS2012
Quadro síntese

Rubricas	Sistema de Proteção Social de Cidadania					Regimes especiais	Milhares de euro
	Subsistema de Proteção Familar	Subsistema de Solidariedade	Subsistema de Ação Social	Repartição	Capitalização		
Receita Efetiva	1.201.918,8	4.497.968,0	1.782.979,1	16.070.883,1	381.114,5	515.971,0	24.450.834,5
Outras Receitas	39.876,6	80.781,5	1.050.107,1	2.363.115,3	9.522.437,7	0,0	13.056.318,3
Receita total	1.241.795,4	4.578.749,4	2.833.086,2	18.433.998,4	9.903.552,3	515.971,0	37.507.152,8
Despesa Efetiva	1.239.354,6	4.558.162,7	1.744.384,4	15.957.520,1	3.978,8	515.971,0	24.019.371,5
Outras Despesas	0,0	0,0	1.000.000,0	2.000.010,6	9.580.261,4	0,0	12.580.271,9
Despesa total	1.239.354,6	4.558.162,7	2.744.384,4	17.957.530,6	9.584.240,1	515.971,0	36.599.643,4
Receita efetiva - Despesa efetiva	-37.435,8	-60.194,7	38.594,7	113.363,0	377.135,8	0,0	431.463,0
Receita total - Despesa total	2.440,9	20.586,7	88.701,8	476.467,8	319.312,1	0,0	907.509,3

Sobre o saldo total indicado no quadro supra (907.509,3 milhares de euro), importa esclarecer que o mesmo foi apurado considerando a parcela do saldo inicial integrado para aplicação em despesa, sendo que o saldo final integral do Sistema de Segurança Social se situa em 978.531,7 milhares de euro.

Refira-se, ainda, que o total de 431.463,0 milhares de euro de saldo efetivo se encontra analisado de forma detalhada no capítulo IV.6 – “Saldo orçamental global final e saldo orçamental na ótica da contabilidade pública – Sistema de Segurança Social”.

IV.5 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPESAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)

No capítulo precedente, apresentou-se a execução orçamental por subsistema/sistema, na ótica do classificador económico das receitas e despesas públicas (Mapas XIII e XIV).

Neste capítulo, apresenta-se a execução orçamental, ainda por subsistema/sistema, contudo, na ótica da origem e aplicação de recursos do Sistema de Segurança Social.

De referir que o Mapa da LBSS que a seguir se apresenta, difere dos Mapas XIII (Receitas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica) e XIV (Despesas de cada Subsistema/Sistema, por classificação económica), por nos primeiros incluírem o saldo de gerência anterior sem aplicação em despesa e o saldo de cada subsistema se encontrar vertido no próprio Mapa.

Para efeitos de comparabilidade, introduziu-se no Mapa que a seguir se apresenta, em cada subsistema/sistema, uma coluna reportada ao exercício anterior.

V.5 - Execução Orçamental das receitas por origem e despesas por aplicação e por Sistemas/Subsistemas do Sistema de Segurança Social

RUBRICA RECEITA/DESPESA	SISTEMA DE PROTEÇÃO DA CIDADANIA										SISTEMA PREVIDENCIAL			
	Subsistema da Solidariedade		Subsistema de Proteção familiar		Subsistema de Ação Social		Sistema Previdencial Repartição		Sistema Previdencial Capitalização		Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2011	Execução Orçamental 2010	Regimes Especiais
	Execução Orçamental 2011	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2011	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2011	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2011	Execução Orçamental 2012	Execução Orçamental 2011	Execução Orçamental 2012				
Total do Saldo do Ano Anterior [a]	82.690.783,53	25.235.893,96	39.876.618,96	492.824.060,73	517.670.507,4	1.484.568.598,87	1.484.568.598,87	1.484.568.598,87	530.338.632,66	376.518.776,70	11.496.601.003,88			
Saldo do Ano Anterior/SéAplicação em Despesa	1.309.336,60	25.235.893,96	0,00	39.876.618,96	123.347.266,00	456.282.136,63	61.388.705,51	7.726,692,51	40.005.330,66	7.726,692,51	11.496.601.003,88	0,00		
Contribuições e Iurisdições [b] = [1,1]+[1,2]	80.781.456,93	0,00	39.876.618,96	123.347.266,00	456.282.136,63	13.760.625.463,36	13.094.625.711,73	0,00	490.284.928,00	13.083.083.318,13	13.760.625.463,36	0,00	0,00	
Contribuições Extraordinária de Solidariedade [1,2]														
IVA Sobre a PES - A-SPEC/2)	4.390.565.501,14	4.390.565.569,88	715.190.000,00	718.770.000,00	1.465.131.007,00	1.406.327.688,00	173.249.797,54	1.093.559.684,00	1.093.559.684,00	1.093.559.684,00	515.835.095,81	515.835.095,81		
Transferências do OE-BSS [(b)-(3,1)-(3,2)+(3,4)+(3,5)+(3,6)+(3,7)+(3,8)+(3,9)]	4.524.878.880,00	4.373.928.257,00	478.229.758,00	391.846.215,00	1.339.631.007,00	1.277.772.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.835.095,81	515.835.095,81		
Transferências do MESS (ex-MTSS) Lei de Bases da SS - Lei 4/2007	4.524.878.880,00	4.373.928.257,00	478.229.758,00	391.846.215,00	1.339.631.007,00	1.277.772.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.835.095,81	515.835.095,81		
Transf. Subs. Bancoário														
Transferências OE - Receitas Cesantes (Inclui compensação por cessação de contrato) [3,2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. Iº Subsídio de Renda [3,3]	72.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. Iº Subsídio de renda (RAU)	72.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. do Minst. da Defesa Nacional (art. 3º do DL 118/04) [3,4]	20.389,87	59.472,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. do Minst. da Defesa Nacional (dívida de 2004 a 2006) [3,5]	9.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transfereência das Finanças (ex-MAFP) [3,6]	11.781.873,61	16.587.849,09	16.587.849,09	16.587.849,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DGT - Desadjudicados das execuções	11.781.873,61	16.587.849,09	16.587.849,09	16.587.849,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. do Min. Saúde p/ Cuidados de saúde - CSI [3,7]	21.669.294,00	29.783.337,99	125.500.000,00	128.554.811,00	125.500.000,00	128.554.811,00	128.554.811,00	128.554.811,00	128.554.811,00	128.554.811,00	128.554.811,00	128.554.811,00	128.554.811,00	
Transferências do Ministério da Educação e da Ciência [3,8]	21.669.294,00	29.783.337,99	125.500.000,00	128.554.811,00	128.554.811,00	128.554.811,00	128.554.811,00	128.554.811,00	128.554.811,00	128.554.811,00	128.554.811,00	128.554.811,00	128.554.811,00	
Preescolar - componente educativa da rede das IPSS														
Transferências do OE - atualização de pensões [3,9]														
Transferências do OE-APF/EPN/4)														
Transferências do Fundo Social Europeu [5]														
Para Ações de formação profissional c/ suporte no FSE														
Transferências - CGA - Pensões Rádio Marconi [3,6]	0,00	0,00	94.684,71	85.167,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências - CGA - BPN [6,2]	29.246.618,85	27.120.829,46	56.597.280,71	50.187.302,56	189.740.485,08	200.200.581,12	163.595.685,55	17.106.982,16	30.763.504,56	30.763.504,56	30.763.504,56	33.239.924,57	33.239.924,57	
Outras Recetas Correntes (P/7,1)- (7,2)- (7,3)- (7,4)- (7,5)- (7,6)														
Rendimentos da SCNL - Dep. de Jórgos - (7,1)														
Rendimentos [7,2]														
Rendimentos - Fundo de Socorro Social														
Rendimentos - Fundo de Garantia Salarial														
Rendimentos - CEDIC														
Rendimentos - AP/FSE														
Rendimentos - AF/PQEN														
Transferências de Serviços e Fundos Autónomos -IEFP - POCS [7,3]														
NAV Portugal - FEF - Resembolhos de Pensões Antecipadas dos CTAs [7,5]														
Outras receitas [7,6]														
Transferências do Orçamento de Estado - Capital [8=(7,1)]	29.246.618,85	27.120.829,46	56.597.280,71	50.187.302,56	23.528.668,20	27.210.384,05	3.310.295,33	2.702.294,78	3.310.295,33	3.310.295,33	3.310.295,33	1.307,45	1.307,45	
PIDDAC(8,1)														
PIDDAC OE														
Outras Receitas de Capital [9=(7,1)+9,2+9,3]														
INTERREG (9,1)														
Transferências de Serviços e Fundos Autónomos [9,2]														
Outras receitas [9,3]														
Ajtos Financeiros [10]														
Transferências obtidas das Sistemas/Subsistemas da Segurança Social [11]														
Total [12]= [0+(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)]	4.567.863,19,99	80.261.590,00	4.581.658,76,27	1.297.016,99,38	1.241.795,49,87	2.854.471,57,65	17.322.310,55,10	18.441.723.124,30	16.654.650,02,77	17.322.310,55,10	18.441.723.124,30	5.15.970.991,49	5.15.970.991,49	



**IV.6. SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA –
SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL**

O saldo orçamental global no final de 2012 é de 978.531,7 milhares de euro, evidenciando uma diminuição de (-) 1.187.826,2 milhares de euro, isto é, (-) 54,8% que o saldo obtido no final de 2011.

Sistema de Segurança Social Saldo orçamental global final Decomposição pelo Sistema de Proteção Social de Cidadania, Sistema Previdencial e Sistema de Regimes Especiais 2011/2012				
	2011 Montante	2012 Montante	Em valor absoluto 2012/2011	Em % 2012/2011
Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	1.526.120,0	803.504,6	-722.615,3	-47,3%
Sistema Previdencial- Repartição (1.1)	1.149.601,0	484.192,5	-665.408,5	-57,9%
Sistema Previdencial- Capitalização (1.2)	376.519,0	319.312,1	-57.206,8	-15,2%
Sistema de Proteção Social de Cidadania:				
Subsistema de Proteção Familiar (2)	39.876,6	2.440,9	-37.435,8	-93,9%
Subsistema de Solidariedade (3)	82.690,8	22.496,1	-60.194,7	-72,8%
Subsistema de Ação Social (4)	517.670,5	150.090,2	-367.580,3	-71,0%
Sistema de Regimes Especiais (5)	0,0	0,0	0,0	0,0
Total (6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)	2.166.357,9	978.531,7	-1.187.826,2	-54,8%

Sistema de Segurança Social Saldo orçamental global final Decomposição pelo Sistema de Proteção Social de Cidadania, Sistema Previdencial e Sistema de Regimes Especiais 2011/2012				
	2011 Montante	Peso Relativo	2012 Montante	Peso Relativo
Sistema Previdencial (1) = (1.1) + (1.2)	1.526.120,0	70,4	803.504,6	82,1
Sistema Previdencial- Repartição (1.1)	1.149.601,0	53,1	484.192,5	49,5
Sistema Previdencial- Capitalização (1.2)	376.519,0	17,4	319.312,1	32,6
Sistema de Proteção Social de Cidadania:				
Subsistema de Proteção Familiar (2)	39.876,6	1,8	2.440,9	0,2
Subsistema de Solidariedade (3)	82.690,8	3,8	22.496,1	2,3
Subsistema de Ação Social (4)	517.670,5	23,9	150.090,2	15,3
Sistema de Regimes Especiais (5)	0,0	0,0	0,0	0,0
Total (6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)	2.166.357,9	100,0	978.531,7	100,0

Da análise mais detalhada sobre a formação do saldo orçamental global final por Sistema/Subsistema pode constatar-se que:

⇒ **Sistema Previdencial**

No Sistema Previdencial, o saldo final atinge, em 2012, 803.504,6 milhares de euro, representando 82,1% do saldo total e evidenciando um decréscimo de (-) 722.615,3 milhares de euro, isto é, (-) 47,3% relativamente a 2011.

Da decomposição do saldo orçamental final do Sistema Previdencial, entre Repartição e Capitalização, pode constatar-se que:

- O saldo orçamental global no Sistema Previdencial – Repartição apresenta, em 31 de dezembro de 2012, o valor de 484.192,5 milhares de euro, inferior ao registado em período homólogo de 2011 em ((-)665.408,5 milhares de euro, (-) 57,9%), conforme se visualiza no quadro seguinte, sendo que para este resultado concorreram, no exercício de 2012, o saldo gerado no exercício (sem incluir as transferências internas entre Sistemas) que se apresenta deficitário em 807.004,2 milhares de euro, fruto do agravamento registado, face a 2011, das despesas correntes e de capital em 13,1%, no que se revelou mais acentuado que a variação nas receitas correntes e de capital (totalizando 1.441.950,0 milhares de euro), ou seja, (+) 9,2%.

Acresce ainda referir que para o resultado final concorrem também as receitas e as despesas decorrentes da rendibilização de excedentes temporários de tesouraria com suporte em CEDIC's, sendo que o montante total em aplicação em 31 de dezembro de 2012 era de 778.761,0 milhares de euro, assim repartidos:

- AFP/CPN – 40.000,0 milhares de euro;
- AFP/FSE – 248.000,0 milhares de euro;
- Previdencial Repartição/Outros – 490.761,0 milhares de euro.

Refira-se ainda que, em 2012, e pela primeira vez, no cômputo global das receitas próprias e transferências obtidas está incluída uma transferência extraordinária do OE para financiamento do défice no montante de 856.629,8 milhares de euro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Execução Orçamental
2011/2012
Sistema Previdencial - Repartição

	2011	2012	Milhares de euro	
			Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)	1.484.566,6	1.149.601,0	-334.965,6	-22,6
Receitas próprias e transferências correntes obtidas (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.6)	15.705.806,5	17.147.756,5	1.441.950,0	9,2
Contribuições e Quotizações (2.1)	13.760.029,5	13.094.625,7	-665.403,8	-4,8
Transferências do OE - LBSS (2.2)	378.526,1	438.679,7	60.153,6	15,9
Transferências extraordinária do OE p/ financiamento do défice do Sistema (2.3)	0,0	856.629,8	856.629,8	
Transferências do Exterior - FSE (2.4)	1.150.724,3	1.176.114,4	25.390,0	2,2
Ativos Financeiros (2.5)		1.221.239,0	1.221.239,0	
Outras transferências e Outras Receitas (2.6)	416.526,6	360.467,9	-56.058,7	-13,5
Transferências do subsistema Solidariedade (3)	76.200,0	85.860,9	9.660,9	12,7
Transferências do saldo do Subsistema de Proteção familiar (4)	56.337,5	45.298,1	-11.039,4	-19,6
Transferências do Saldo do Subsistema de Ação Social (5)	0,0	13.206,6	13.206,6	
Receitas Totais (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	17.322.910,6	18.441.723,1	1.118.812,5	6,5
Despesas (7) = (8)+(9)+(10)+(11)+(12)	15.876.279,8	17.954.760,7	2.078.480,9	13,1
Prestações sociais (8)	13.690.850,8	13.978.185,4	287.334,6	2,1
Transfº p/ emprego, higiene e form. Profissional (9)	545.470,2	517.580,2	-27.890,1	-5,1
Subsídios à formação profissional (10)	1.385.791,0	1.239.592,8	-146.198,2	-10,5
Ativos financeiros (11)		2.000.010,6	2.000.010,6	
Outras despesas e transferências de capital; Administração; Projetos de Formação Profissional (12)	254.167,7	219.391,8	-34.775,9	-13,7
Transferências para a Capitalização Pública de Estabilização (13)=(14)+(15)+(16)	297.029,8	2.770,0	-294.259,8	-99,1
Saldo anos anteriores - Imóveis (14)	337,1	239,3	-97,8	-29,0
Saldo anos anteriores (15)	293.007,7		-293.007,7	-100,0
Alienação Imóveis 2011/2012 (16)	3.685,0	2.530,7	-1.154,4	-31,3
Despesas Totais (17)=(7)+(12)	16.173.309,5	17.957.530,7	1.784.221,2	11,0
Saldo final do Sistema (18)=(6)-(17)	1.149.601,0	484.192,5	-665.408,5	-57,9
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (19)=(2)-(7)	-170.473,3	-807.004,2	-636.531,0	373,4
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (20)=(19)+(3)+(4)+(5)-(12)	-334.965,6	-665.408,5	-330.443,0	98,6

- O **Sistema Previdencial – Capitalização** regista em 2012 um saldo orçamental de 319.312,1 milhares de euro, inferior ao evidenciado em período homólogo de 2011 em (-)57.206,8 milhares de euro, isto é (-) 15,2%, sendo que o comportamento verificado resulta essencialmente do efeito conjugado:

- rotação da carteira de ativos financeiros, gerando em 2012 uma receita superior em 3.716.981,0 milhares de euro à obtida em 2011, enquanto que, na despesa de ativos financeiros o diferencial entre os dois anos referidos é de 3.326.108,3 milhares de euro;
- decréscimo nas transferências do Sistema Previdencial Repartição no biénio em análise (-)294.259,8 milhares de euro;
- redução do saldo inicial em (-) 153.819,7 milhares de euro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Execução Orçamental
2011/2012
Sistema Previdencial - Capitalização

	2011	2012	Δ 2012/2011	Milhares de euro
			Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)	530.338,6	376.519,0	-153.819,7	-29,0
Receitas (2)	5.807.282,4	9.524.263,3	3.716.981,0	64,0
Transferências do Sistema Previdencial Repartição (3)	297.029,8	2.770,0	-294.259,8	-99,1
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	6.634.650,8	9.903.552,3	3.268.901,5	49,3
Despesas (5)	6.258.131,8	9.584.240,1	3.326.108,3	53,1
Saldo final do Sistema (6)=(4)-(5)	376.519,0	319.312,1	-57.206,8	-15,2
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (7)=(2)-(5)	-450.849,4	-59.976,8	390.872,7	-86,7
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (8)=(7)+(3)	-153.819,7	-57.206,8	96.612,8	-62,8

⇒ Sistema de Proteção Social de Cidadania

- O saldo final do **Subsistema de Ação Social** atinge 150.090,2 milhares de euro, concorrendo com 15,3% para o saldo global do Sistema de Segurança Social e regista um decréscimo de (-) 367.580,3 milhares de euro, isto é (-) 71,0% relativamente a 2011, conforme quadro seguinte.

Refira-se, ainda, que aquele saldo está também influenciado pelos fluxos financeiros/orçamentais decorrentes da rendibilização de excedentes temporais de tesouraria com suporte em CEDIC's, cujo montante em aplicação em 31 de dezembro de 2012 era de 343.675,0 milhares de euro.

Execução Orçamental
2011/2012
Subsistema de Ação Social

	2011	2012	Δ 2012/2011	Milhares de euro
			Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)	492.824.061	517.670.507	24.846.446	5,0
Receitas próprias do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)	1.657.661.102	2.376.804.065	719.142.963	43,4
IVA Social (PES+ASECE) (2.1)	0	173.124.980	173.124.980	
Transferências obtidas (2.2)	1.631.520.285	1.580.718.476	-50.801.809	-3,1
Outras Receitas (2.3)	26.140.817	29.135.609	2.994.792	11,5
Ativos financeiros (2.4)	0	593.825.000	593.825.000	
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	2.150.485.163	2.894.474.572	743.989.409	34,6
Despesas (4) = (5)+(6)+(7)+(8)	1.632.814.655	2.639.669.385	1.006.854.730	61,7
Programas com receita consignada (5)	126.842.800	178.478.108	51.635.308	40,7
Outros programas e prestações de Ação Social (6)	1.428.243.744	1.363.189.588	-65.054.156	-4,6
Transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação (7)	45.000.000	70.000.000	25.000.000	55,6
Ativos financeiros (8)	0	1.000.000.000	1.000.000.000	
Outras despesas e transferências correntes e capital (9)	32.728.112	28.001.689	-4.726.422	-14,4
Transf. para Previdencial Repartição (10a)	0	13.206.634	13.206.634	
Transf. para Solidariedade (10b)	0	80.261.580	80.261.580	
Transf. para Proteção familiar (10c)	0	11.246.784	11.246.784	
Despesas Totais (11)=(4)+(10)	1.632.814.655	2.744.384.383	1.111.569.728	68,1
Saldo final do Subsistema (12)=(3)-(11)	517.670.507	150.090.188	-367.580.319	-71,0
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (13)=(2)-(4)	24.846.446	-262.865.321	-287.711.767	-1.158,0
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (14)=(13)-(10)	24.846.446	-367.580.319	-392.426.765	-1.579,4

Para aquele resultado concorre de forma significativa o aumento da despesa total do Subsistema, comportamento esse justificado pelo aumento das rubricas "Programas com receita consignada" de 51.635,3 milhares de euro, de "Transferências para o Gabinete de Gestão Financeira da Educação", sem incluir qualquer financiamento do investimento na rede pré-escolar, bem como a despesa em ativos financeiros (CEDIC) no montante de 937.500,0 milhares de euro.



Relativamente ao comportamento da receita, comparativamente a 2011, regista-se, por um lado o decréscimo do computo das transferências obtidas do OE (LBSS, Santa Casa da Misericórdia etc...) em (-) 50.801,8 milhares de euro e, por outro lado, o recebimento pela primeira vez da parcela da receita do IVA consignada, em 2012, ao financiamento do Programa de Emergência Social (PES) e do ASECE, no montante global de 173.125,0 milhares de euro. A receita inclui, ainda, a respetiva componente dos CEDIC's no montante de 593.825,0 milhares de euro.

- **Subsistema de Solidariedade** apresenta um saldo de 22.496,1 milhares de euro, enquanto que, em 2011, o saldo final neste subsistema havia sido de 82.690,8 milhares de euro. A variação negativa de 60.194,7 milhares de euro, isto é, (-) 72,8% registada neste subsistema decorre essencialmente:

- Aumento da receita total em 12.795,6 milhares de euro, da qual se regista:

- Decréscimo das transferências correntes obtidas do OE no âmbito da LBSS e outras transferências da Administração Central de (-) 148.030,9 milhares de euro;
- Transferência corrente obtida, em 2012, do Subsistema de Ação Social no âmbito do PES no montante de 80.261,6 milhares de euro;
- Integração do saldo orçamental do ano de 2011, com vista à sua transferência, nos termos da Lei de Bases, para o Sistema Previdencial – Repartição (80.781,5 milhares de euro);
- No que concerne à variação na despesa no biénio em análise, refira-se, entre outros, o aumento das despesas totais, nomeadamente prestações sociais (pensões, complementos sociais e prestações imediatas), no montante de 72.990,4 milhares de euro, sendo que a despesa com pensões e complementos acusou um agravamento de (+) 49.722,5 milhares de euro.

Execução Orçamental 2011/2012				
Subsistema de Solidariedade				
	2011	2012	Δ 2012/2011 Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)	,0	82.690,8	82.690,8	
Receitas próprias do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)	4.567.863,1	4.417.706,4	-150.156,7	-3,3
Transferências obtidas (2.1)	4.538.616,5	4.390.585,6	-148.030,9	-3,3
Outras Receitas (2.2)	29.246,6	27.120,8	-2.125,8	-7,3
Transferências do OE - Receitas Cessantes (3)	,0	,0	,0	
Transf. do Subsistema de Ação Social (4)	,0	80.261,6	80.261,6	
Receitas Totais (5)=(1)+(2)+(3)+(4)	4.567.863,1	4.580.658,8	12.795,6	0,3
Despesas (6)	4.408.972,3	4.472.301,8	63.329,4	1,4
Transferências para o Sistema Previdencial Repartição / Receitas Cessantes (7)	,0	,0	,0	
Saldo do Ano/Transferências para o Subsistema Previdencial Repartição (8)	76.200,0	85.860,9	9.660,9	12,7
Antigos Combatentes - Dívida de 2004 a 2006/Transferência para o Sistema Previdencial Repartição (9)	,0	,0	,0	
Despesas Totais (10)=(6)+(7)+(8)+(9)	4.485.172,3	4.558.162,7	72.990,4	1,6
Saldo final do Subsistema (11)=(5)-(10)	82.690,8	22.496,1	-60.194,7	-72,8
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (12)=(2)-(6)	158.890,8	-54.595,4	-213.486,1	-134,4
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (13)=(12)+(3)+(4)-(7)-(8)-(9)	82.690,8	-60.194,7	-142.885,5	-172,8

- **Subsistema de Proteção Familiar** apresenta um saldo final de 2.440,9 milhares de euro, que se reflete numa diminuição de (-) 37.435,8 milhares de euro, ou seja, (-) 93,9% face a 2011, sendo que para o resultado obtido concorreram no que se refere a:

- ⇒ Receita, evidenciando uma contração de 55.221,5 milhares de euro, face a 2011.

- ➔ Integração de saldo orçamental de 2011 e consequente transferência do mesmo para o Sistema Previdencial – Repartição, nos termos da LBSS do Sistema, em montante superior ao registado em 2011 em 14.640,7 milhares de euro;
- ➔ Redução das transferências obtidas (OE (LBSS) e Ministério da Educação) no montante global de (-) 78.279,0 milhares de euro, dos quais:
 - Transferências do OE (LBSS): (-) 86.383,6 milhares de euro que em 2011;
 - Transferências do Ministério da Educação: (+) 8.114,0 milhares de euro que em 2011;
- ➔ Transferência obtida, pela primeira vez, do Subsistema de Ação Social, no âmbito do PES (Programa de emergência Social), no montante de (+) 11.246,8 milhares de euro.
- ⌚ Despesa, registando em 2012 uma redução de 17.785,7 milhares de euro, relativamente a 2011, explicada pela contração nas despesas com prestações sociais (-) 3.661,7 milhares de euro; administração em (-) 3.084,6 milhares de euro e na transferência do saldo para o Sistema Previdencial de (-) 11.039,4 milhares de euro.

Execução Orçamental 2011/2012 Subsistema de Proteção Familiar				
	2011	2012	Milhares de euro	
			Em valor absoluto	%
Saldo de abertura (1)	25.235,9	39.876,6	14.640,7	58,0
Receitas próprias do Subsistema (2)=(2.1)+(2.2)+(2.3)	1.271.781,0	1.190.672,0	-81.109,0	-6,4
IVA Social (2.1)	715.190,0	718.770,0	3.580,0	0,5
Transferências obtidas (2.2)	499.993,7	421.714,7	-78.279,0	-15,7
Outras Receitas (2.3)	56.597,3	50.187,3	-6.410,0	-11,3
Transferências do Subsistema de Ação Social (3)		11.246,8	11.246,8	
Receitas Totais (4)=(1)+(2)+(3)	1.297.016,9	1.241.795,4	-55.221,5	-4,3
Despesas (5)	1.200.802,8	1.194.056,5	-6.746,3	-0,6
Transferência para Subsistema de Solidariedade (6)	,0	,0	,0	,0
Transferência para Sistema Previdencial Repartição (7)	56.337,5	45.298,1	-11.039,4	-19,6
Despesas Totais (8)=(5)+(6)+(7)	1.257.140,3	1.239.354,6	-17.785,7	-1,4
Saldo final do Subsistema (9)=(4)-(8)	39.876,6	2.440,9	-37.435,8	-93,9
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (10)=(2)-(5)	70.978,2	-3.384,5	-74.362,7	-104,8
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (11)=(3)+(10)-(6)-(7)	14.640,7	-37.435,8	-52.076,5	-355,7

- **Sistema de Regimes Especiais** - no exercício de 2012, foi criado o sistema de regimes especiais, onde estão registadas as receitas e despesas afetas ao regime substitutivo dos bancários (Decreto-lei n.º 127/2011 de 31/12) e ao regime substitutivo de entidades pertencentes ao grupo económico BPN, este financiado por transferências da CGA (Vide quadro seguinte).

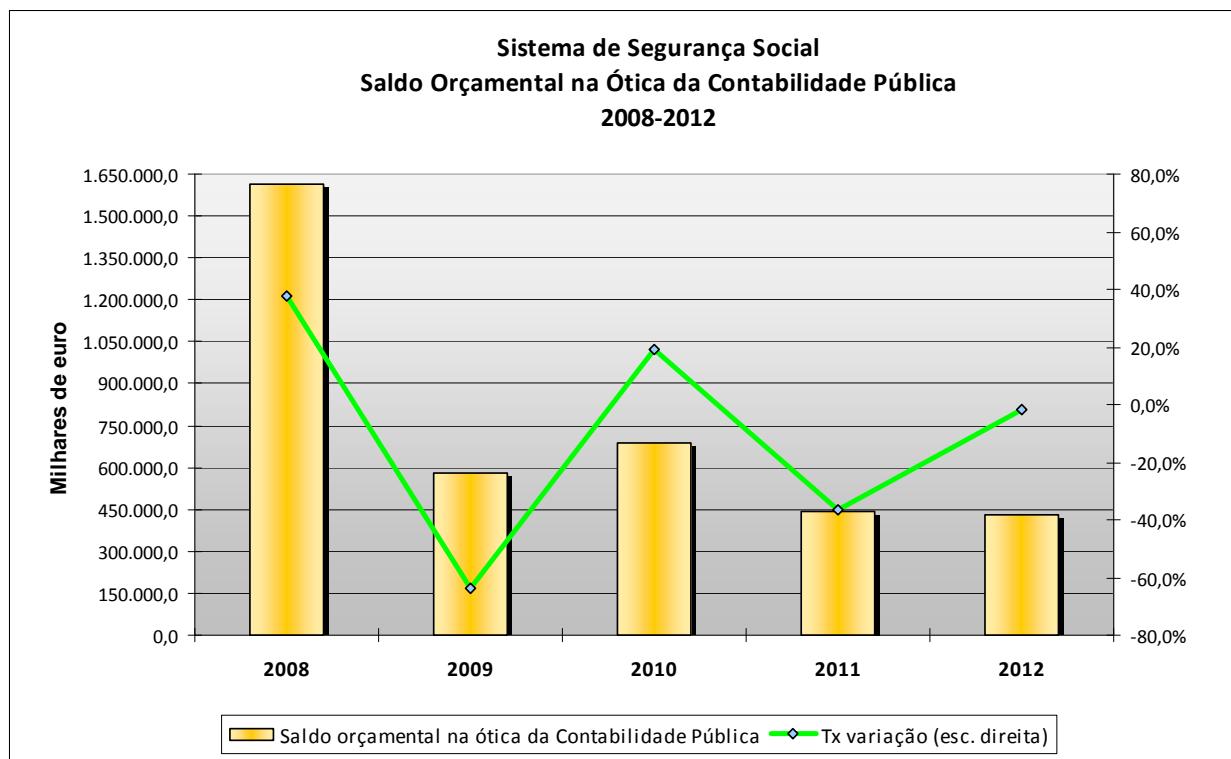


Execução Orçamental
2011/2012
Sistema Regimes Especiais

	2011	2012	Δ 2012/2011 Em valor absoluto	$\%$
Saldo de abertura (1)	,0	,0	,0	,0
Receitas (2)	,0	515.971,0	515.971,0	,0
Receitas Totais (3)=(1)+(2)	,0	515.971,0	515.971,0	,0
Despesas (4)	,0	515.971,0	515.971,0	,0
Saldo final do Sistema (5)=(3)-(4)	,0	,0	,0	,0
Saldo gerado no exercício (sem transferências para outros sistemas ou subsistemas) (6)=(2)-(4)	,0	,0	,0	,0
Saldo gerado no exercício após a consideração das transferências internas relativas ao próprio exercício (7)=(6)+(3)	,0	,0	,0	,0

Finalmente, e em síntese, em 2012, o Sistema de Segurança Social regista um saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública de 431.463,0 milhares de euro, no que evidencia um decréscimo, relativamente ao valor obtido no período homólogo de 2011, de (-) 7.790,6 milhares de euro, isto é, (-) 1,8%.

Entre 2008 e 2012, o saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública evidencia um decréscimo de (-) 1.179.905,6 milhares de euro, isto é, (-) 73,2%, como pode observar-se no gráfico seguinte:



Para obtenção do saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública em 2012 (vide quadro seguinte) concorre, nomeadamente, o comportamento registado respetivamente nas:

- Receitas efetivas no montante 24.192.245,7 milhares de euro, isto é, (+) 649.653,2 milhares de euro ((+) 2,8%) do que em igual período de 2011;

- Despesas efetivas, no montante de 23.760.782,7 milhares de euro, que aumentaram em (+) 657.623,7 milhares de euro, ou seja, (+) 2,8% relativamente a 2011.

Sistema de Segurança Social Execução Orçamental Análise da receita e despesa efetiva CSS2012											
	2008	2009	2010	2011	2012	Em % 2009/2008	Em % 2010/2009	Em % 2011/2010	Em valor absoluto	Em % 2012/2011	Em % 2012/2008
Receitas efetivas (1)	21.649.912,2	22.849.150,6	23.857.400,2	23.542.592,5	24.192.245,7	5,5	4,4	-1,3	649.653,2	2,8	11,7
Despesas efetivas (2)	20.038.543,5	22.269.774,2	23.168.251,3	23.103.159,0	23.760.782,7	11,1	4,0	-0,3	657.623,7	2,8	18,6
Saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública [3] = [1] - [2]	1.611.368,7	579.376,3	689.148,9	439.433,6	431.463,0	-64,0	18,9	-36,2	-7.970,6	-1,8	-73,2

Relativamente à **Receita Efetiva**, importa realçar o comportamento registado em 2012, nas diferentes rubricas (*vide* quadro seguinte):

- As “Contribuições e quotizações” no montante de 13.082.142,3 milhares de euro que, assumindo uma expressão relativa na receita efetiva do Sistema de Segurança Social de 54,1%, registam um diferencial face ao período homólogo de 2011 de (-) 664.174,7 milhares de euro, isto é (-) 4,8%. Refira-se ainda que naquele montante está incluída, em 2012, a contribuição extraordinária de solidariedade, (cuja base de incidência são as pensões pagas a partir de determinado montante) atingindo o montante de 5.5542,4 milhares de euro;
- Os “Rendimentos” totalizando 411.698,6 milhares de euro, registam um decréscimo de (-) 39.512,5 milhares de euro relativamente ao valor registado em 2011 ((-) 8,8%), assumindo uma expressão relativa na receita efetiva de, apenas, 1,7%;
- O cômputo de “Outras receitas correntes” e “outras receitas de capital” no valor de 342.985,0 milhares de euro (1,4% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), acusa um acréscimo no biênio de 2011/2012 de (+) 3.980,8 milhares de euro, isto é, (+) 1,2%;
- A receita relativa ao IVA Social e ao “Adicional ao IVA” (Lei nº 39/2005 de 24 de junho), o “IVA Social” (Lei n.º 39-B/94, de 27 de dezembro), a receita consignada ao financiamento do PES e do ASECE (Decreto-Lei nº 102/2011 de 30 de setembro), no valor de 891.895,0 milhares de euro, apresenta em 2012 um acréscimo de (+)24,7%, isto é, (+) 176.705,0 milhares de euro que em 2011, sendo que, destes 173.125,0 milhares de euro estão consignados ao financiamento do PES e do ASECE;
- As “Transferências correntes do OE (MSSS)”, atingindo o montante de 7.338.856,7 milhares de euro (30,3% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), evidenciam um acréscimo de (+) 617.591,2 milhares de euro face a 2011, sendo que para esta variação concorreu de forma significativa a transferência extraordinária do OE para financiamento do défice do Sistema de Segurança Social no montante de 856.629,7 milhares de euro;
- As “Transferências do exterior - correntes”, no montante de 1.176.129,9 milhares de euro (4,9% da receita efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um diferencial positivo face ao período homólogo de 2011 de (+) 25.318,2 milhares de euro, isto é (+) 2,2%;
- Outras receitas e outras transferências no montante 432.703,1 milhares de euro, que incluem, essencialmente, as “transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa” (171.065,0 milhares de euro), as “transferências oriundas do Ministério da Educação – componente educativa do pré-escolar – IPSS” e bolsas de estudo (158.338,1 milhares de euro) - e as referentes ao PIDDAC OE (3.310,3 milhares euro), evidenciando um acréscimo de (+) 13.910,2 milhares de euro, isto (+) 3,3% face a 2011, assumindo uma expressão relativa na receita efetiva de 1,8%.



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

No que concerne à **Despesa Efetiva**, refletindo em 2012 um acréscimo de (+) 657.623,7 milhares de euro face ao período homólogo de 2011, refira-se o comportamento evidenciado designadamente nas seguintes rubricas:

- Prestações dos Regimes de Segurança Social em 2012 atingem os 20.079.027,2 milhares de euro (84,5% da despesa efetiva do Sistema neste ano), e sofrem, em comparação com 2011, um aumento de (+) 875.674,4 milhares de euro, ou seja, (+) 4,6%. Destaca-se em particular a inclusão nesta parcela das pensões do regime substitutivo bancário e do BPN no montante de 515.971,0 milhares de euro, o acréscimo de despesa registado nas prestações de desemprego e apoio ao emprego em (+) 489.159,2 milhares de euro;
- Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social, em 2012, no montante de 1.534.742,7 milhares de euro (6,5% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registam um decréscimo de (-) 14.119,9 milhares de euro ((-) 0,9%) ;
- Ações de Formação Profissional (Fundo Social Europeu e Componente Pública Nacional), no montante de 1.239.592,8 milhares de euro, representando 5,2% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social, registam um decréscimo de (-) 146.198,2 milhares de euro, no biénio 2011/2012;
- Administração apresenta, em 2012, um valor de 284.144,6 milhares de euro (1,2% da despesa efetiva do Sistema de Segurança Social), registando um decréscimo de (-) 53.486,9 milhares de euro, isto é, (-) 15,8%, comparativamente a 2011.
- Outras despesas e transferências atingem em 2012 o valor de 623.275,4 milhares de euro, assumindo uma expressão relativa na despesa efetiva do Sistema de Segurança Social de 2,6%, e registando um diferencial face a 2011 de (-) 4.245,7 milhares de euro.

Sistema de Segurança Social
Quadro demonstrativo execução do saldo orçamental na ótica da contabilidade pública
2012/2011

(milhares de euro)

Rúbricas	CEO		Δ 12/11		Peso relativo da cd rubrica no total da receita e despesa efetiva %
	2011	2012	Em valor absoluto	Em %	
Receitas e Transferências Correntes					
Contribuições e quotizações	13.746.317,0	13.082.142,3	-664.174,7	-4,8	54,1
Rendimentos	451.211,1	411.698,6	-39.512,5	-8,8	1,7
Outras receitas correntes e de capital	339.004,2	342.985,0	3.980,8	1,2	1,4
IVA Social+Adicional ao IVA (PES+ASECE)	715.190,0	891.895,0	176.705,0	24,7	3,7
Transferências do OE (LBSS)	6.721.265,6	6.482.227,0	-239.038,6	-3,6	26,8
Transferência extraordinária para financiamento do défice do Sistema	0,0	856.629,7	856.629,7		3,5
Transferências da Administração Central - Regime Substitutivo dos Bancários	0,0	515.835,1	515.835,1		2,1
Transferências do exterior - correntes e capital	1.150.811,6	1.176.129,9	25.318,2	2,2	4,9
Outras receitas e outras transferências ⁽²⁾	418.793,0	432.703,1	13.910,2	3,3	1,8
Receita Efetiva	23.542.592,5	24.192.245,7	649.653,1	2,8	100,0
Despesas, Transferências Correntes e Administração					
Prestações dos regimes de segurança social ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	19.203.352,8	20.079.027,2	875.674,4	4,6	84,5
Prestações sociais e outras despesas do Subsistema de Ação Social	1.548.862,6	1.534.742,7	-14.119,9	-0,9	6,5
Administração	337.631,5	284.144,6	-53.486,9	-15,8	1,2
Subsídios Correntes - Ações de Formação Profissional (CPN e FSE)	1.385.791,0	1.239.592,8	-146.198,2	-10,5	5,2
Outras despesas e outras transferências	627.521,1	623.275,4	-4.245,7	-0,7	2,6
Despesa Efetiva	23.103.159,0	23.760.782,7	657.623,7	2,8	100,0
Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública	439.433,6	431.463,0	-7.970,6	-1,8	100,0

(1) Inclui Regime Substitutivo Bancário

(2) Inclui Regime Substitutivo BPN

(3) (Despesas correntes (Mapa IX) - Administração - Ação Social-Projetos de Formação Profissional)



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Da análise à decomposição do saldo orçamental em 31 de dezembro de 2012 em saldo de operações correntes e de operações de capital pode ainda constatar-se (*vide* quadro seguinte) que:

Conta da Segurança Social - 2012
Execução Orçamental
Saldo - corrente, capital e primário

(milhares de euro)

	Orçamento Revisto 2012	CSS 2012	Desvio Orçamental	
			Valor absoluto	Em %
Receitas e transferências correntes+outras (A)	24.385.882,7	24.184.462,8	-201.419,9	-0,8%
Despesas e transferências correntes (B)	24.295.955,4	23.729.902,2	-566.053,2	-2,3%
Saldo corrente (C) = (A)-(B)	89.927,3	454.560,6	364.633,3	405,5%
Receitas e transferências capital (D) ⁽¹⁾	26.300,1	7.782,9	-18.517,2	-70,4%
Despesas e transferências capital (E) ⁽²⁾	40.962,2	30.880,5	-10.081,8	-24,6%
Saldo capital (F) = (D)-(E)	-14.662,2	-23.097,6	-8.435,4	57,5%
Saldo Orçamental - Cont. Pública (G)=(C)+(F)	75.265,1	431.463,0	356.197,9	473,3%
Encargos da dívida pública (H)	0,0	0,0	0,0	
Saldo primário (I)= (G)+(H)	75.265,1	431.463,0	356.197,9	473,3%

⁽¹⁾ Não inclui ativos e passivos financeiros

⁽²⁾ Não inclui ativos e passivos financeiros

- Em 2012, o saldo de operações correntes atinge os 454.560,6 milhares de euro, inferior em (-) 8.253,4 milhares de euro, ao valor do saldo obtido em igual período de 2011, isto é (-) 1,8%, evidenciando um desvio orçamental positivo de (+) 364.633,3 milhares de euro ((+) 405,5%).
- Em 2012, o saldo de operações de capital no montante de (-) 23.097,6 milhares de euro, apresenta, em valores absolutos, um desvio orçamental no montante de (-) 8.435,4 milhares de euro. Relativamente a 2011, o saldo das operações de capital evidenciou, um acréscimo de 282,9 milhares de euro.

Conta da Segurança Social - 2012
Execução Orçamental
Evolução do Saldo - corrente, capital e primário

(milhares de euro)

	CSS 2008	CSS 2009	CSS 2010	CSS 2011	CSS2012	Variação absoluta 2009/2008	Variação absoluta 2010/2009	Variação absoluta 2011/2010	Variação absoluta 2012/2011
Receitas e transferências correntes+outras (A)	21.618.978,2	22.832.052,5	23.829.380,2	23.535.878,6	24.184.462,8	1.213.074,3	997.327,8	-293.501,6	648.584,2
Despesas e transferências correntes (B)	19.984.525,1	22.225.332,4	23.135.156,1	23.073.064,6	23.729.902,2	2.240.827,3	909.803,7	-62.091,5	656.837,7
Saldo corrente (C) = (A)-(B)	1.634.453,1	606.700,1	694.224,2	462.814,0	454.560,6	-1.027.753,0	87.524,1	-231.410,2	-8.253,4
Receitas e transferências capital (D) ⁽¹⁾	30.934,0	17.098,1	28.019,9	6.713,9	7.782,9	-13.835,9	10.921,8	-21.306,0	1.068,9
Despesas e transferências capital (E) ⁽²⁾	54.018,4	44.421,9	33.095,2	30.094,4	30.880,5	-9.596,6	-11.326,7	-3.000,8	786,1
Saldo capital (F) = (D)-(E)	-23.084,4	-27.323,8	-5.075,3	-23.380,4	-23.097,6	-4.239,3	22.248,5	-18.305,2	282,9
Saldo Orçamental - Cont. Pública (G)=(C)+(F)	1.611.368,7	579.376,3	689.148,9	439.433,6	431.463,0	-1.031.992,3	109.772,6	-249.715,3	-7.970,6
Encargos da dívida pública (H)	0,0	54,6	0,0	0,0	0,0	54,6	-54,6	0,0	0,0
Saldo primário (I)= (G)+(H)	1.611.368,7	579.430,9	689.148,9	439.433,6	431.463,0	-1.031.937,7	109.718,0	-249.715,3	-7.970,6

⁽¹⁾ Não inclui ativos e passivos financeiros

⁽²⁾ Não inclui ativos e passivos financeiros

Finalmente, o saldo primário do Sistema de Segurança Social tem apresentado valores, no final de cada um dos anos do quadriénio (2008, 2010, 2011 e 2012), idênticos ao valor do saldo orçamental na ótica da Contabilidade Pública, com exceção de 2009, em que aquele foi reduzido no montante correspondente aos juros pagos (54,6 milhares de euro) pela utilização da linha de crédito.



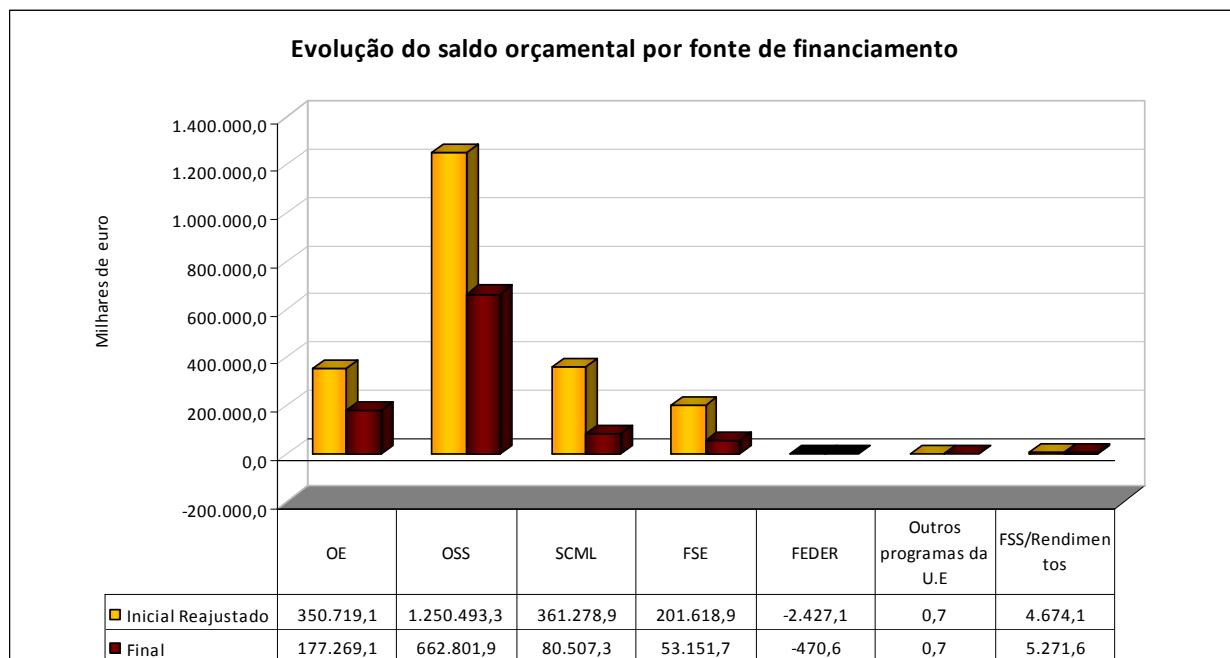
IV.7 – FINANCIAMENTO – DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2002 de 25 de janeiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, o Mapa de Fluxos de Caixa a apresentar pelas ISS's deve ser estruturado por fontes de financiamento.

Ainda no que se refere ao Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado, a Orientação n.º 1/2010 - “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, que integra a Portaria 474/2010 de 1 de julho, no seu ponto 5.2 — “Componentes das demonstrações financeiras consolidadas”, alínea c), determina que aquele se apresenta consolidado de operações orçamentais.

No contexto referido, desde o exercício de 2009 que a Conta da Segurança Social inclui o Mapa de Fluxos de Caixa consolidado das operações orçamentais estruturado por fonte de financiamento.

Seguidamente apresenta-se a evolução do saldo orçamental no exercício de 2012 – inicial e final - pelas diversas fontes de financiamento



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Da análise conjugada com o gráfico anterior, importa referir o seguinte:

- ⦿ O saldo final da fonte de financiamento OE registou uma variação negativa de (-) 173.449,9 milhares de euro ((-) 49,5%) face ao saldo inicial reajustado, importando, contudo, referir que aquela redução está condicionada não só pelo comportamento das prestações sociais, como também pelo facto de ter sido dado inicio à rendibilização de excedentes temporários de tesouraria com suporte em CEDIC's cujo montante em 31 de dezembro de 2012 era de 233.675,0 milhares de euro.

Para um maior detalhe, apresentam-se os quadros seguintes relativamente a cada Sistema e Subsistema de Segurança Social, com a posição a 31 de dezembro de 2012

Sistema Previdencial Repartição
Posição a 31 de dezembro de 2012

Fontes de Financiamento	<i>Milhares de euro</i>	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final
OE	70.094,2	80.477,1
AFP / CPN - QCAIII	59.052,5	56.906,0
AFP / CPN - QRREN	11.041,8	23.571,1

Subsistema de Ação Social
Posição a 31 de dezembro de 2012

Fontes de Financiamento	<i>Milhares de euro</i>	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final
OE	158.057,4	71.855,2
Gabinete de Gestão Financeira da Educação - Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social)	12.179,7	12.896,3
PIDDAC OE	12.556,4	13.036,8
Outras rúbricas (inclui o pagamento de despesa com a alínea b) e d)	133.321,3	40.617,0
PES+ASECE	0,0	18.511,7
Transf ^a para o Sistema Previdencial - Repartição	0,0	-13.206,6

Subsistema de Proteção Familiar
Posição a 31 de dezembro de 2012

Fontes de Financiamento	<i>Milhares de euro</i>	
	Saldo do ano anterior	Saldo final
OE	39.876,6	2.440,9

Subsistema de Solidariedade
Posição a 31 de dezembro de 2012

Fontes de Financiamento	<i>Milhares de euro</i>	
	Saldo do ano anterior	Saldo final
OE	82.690,8	22.496,1
Antigos Combatentes - dívida de 2004 a 2006/Transferência para Previdencial Repartição	-27.787,6	-27.787,6
Benefícios de antigos combatentes (2004 a 2008) mas pagas aos pensionistas em 2011	-2.902,3	-3.579,4
Prestações familiares - militares RV e RC	-23,4	-27,2
Ex-Colónias	-7.040,4	-3.508,0
Subsídio de Renda	1.909,3	1.908,6
Transferências da Saúde - Benefícios adicionais de saúde	-2.004,4	-3.996,4
Outros -Parcela da dívida da saúde regularizada a transferir para Sistema Previdencial-Repartição	4.532,3	4.532,3
Transferências do OE/Transf ^a para o Sistema Previdencial - Repartição	-76.200,0	-162.060,9
Transf ^a do Subsistema Ação Social	128.094,0	208.355,6
Transf ^a do Subsistema de Proteção Familiar	51.738,1	51.738,1
Outras rúbricas	12.375,2	-43.078,9
Total da fonte de financiamento OE	350.719,1	177.269,1
Variação	-173.449,9	

- ⦿ O saldo da fonte de financiamento OSS registou uma variação negativa de (-) 587.691,4 milhares de euro, ou seja (-) 47% face ao saldo inicial, sendo a sua distribuição por Sistemas da seguinte forma:

**Sistema Previdencial Repartição
Posição a 31 de dezembro de 2012**

Fontes de Financiamento	<i>Milhares de euro</i>	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final
OSS	873.974,3	343.489,8
Banca dos casinos	11.224,7	7.758,2
Venda de Imóveis/ Transf. Capitalização	239,3	115,3
Transferencias da Solidariedade	743.064,5	828.925,5
Transferencias do Subsistema de Ação Social	34.428,9	47.635,5
Transferencias do Subsistema de Proteção Familiar	114.297,9	159.596,0
Outros	-29.281,0	-700.540,8

**Sistema Previdencial Capitalização
Posição a 31 de dezembro de 2012**

Fontes de Financiamento	<i>Milhares de euro</i>	
	Saldo inicial reajustado	Saldo final
OSS	376.519,0	319.312,1
Total da fonte de financiamento OSS	1.250.493,3	662.801,9
Variação		-587.691,4

Na fonte de financiamento OSS, o Sistema Previdencial Repartição apresenta uma quebra no saldo em 31 de dezembro de 2012 relativamente ao saldo inicial (1 de janeiro de 2012) de (-) 530.484,6 milhares de euro, sendo que para a mesma concorreu, não só o comportamento da execução orçamental no ano de 2012 (*vide capítulo IV.4 – Execução por sistemas e subsistemas de segurança social*), como também a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria acumulados (parte do saldo inicial), mediante a aquisição de CEDIC's. Assim, em 31 de dezembro de 2012, neste sistema, o valor aplicado em CEDIC's, atingia o montante de 490.761,0 milhares de euro.

O saldo final do Sistema Previdencial Capitalização, relativamente ao ano de 2011, sofreu um decréscimo de (-) 57.206,8 milhares de euro.

- ⦿ Os saldos das fontes de financiamento “Receita de jogos sociais - SCML” e “Fundo Social Europeu(FSE)”, registam variações negativas de: (-) 280.771,6 milhares de euro e (-) 148.467,2 milhares de euro, respetivamente, face ao saldo inicial.

Também, relativamente a estas duas fontes de financiamento há a referir que o valor aplicado em CEDIC's em 31 dezembro de 2012, era de 150.000,0 milhares de euro e 248.000,0 milhares de euro, respetivamente.

Adicionalmente, foi constituído um depósito a prazo junto do Montepio Geral, no montante de 62.500 milhares de euro e no âmbito do apoio a economia social.

- ⇒ Quanto à fonte de financiamento “FSS/Rendimentos” regista um crescimento do saldo de 12,8% fruto da receita obtida em juros de bancos e outras instituições financeiras, que se revelou suficiente para cobrir os encargos com as despesas.

O quadro seguinte ilustra, ainda, a decomposição do saldo orçamental de forma analítica por classificação económica



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Sistema de Segurança Social
Decomposição do Saldo Orçamental por Fontes de Financiamento - Analítico
CSS 2012

Rubricas	Fonte de Financiamento:							<i>Milhares de euro</i>
	OE	OSS	SCML	FSE	FEDER	Outros programas da U.E.	FSS/RENDIMENTOS	
(1) Saldo Orçamental Inicial Reajustado	350.719,1	1.250.493,3	361.278,9	201.618,9	-2.427,1	,7	4.674,1	2.166.357,9
(2) Receita = a) + b) + c) :	8.359.270,3	24.404.885,2	531.197,2	1.854.172,0	2.021,8	,0	1.681,9	35.153.228,5
a) Receitas Correntes	7.914.962,8	14.709.250,8	111.236,6	1.176.637,1	195,1	,0	1.681,9	23.913.964,3
R.02.01 Impostos indiretos sobre o consumo	891.895,0							891.895,0
R.03.01 Sistema Previdencial		13.076.049,9						13.076.049,9
R.03.02 Regimes complementares e especiais		6.092,3						6.092,3
R.04.01 Taxas		10.946,2						10.946,2
R.04.02 Multas e outras penalidades	267,3	89.661,7		202,3				90.145,1
R.05.02 Juros - Sociedades financeiras	1.000,6	38.365,8	133,3	172,0				41.340,0
R.05.03 Juros - Administrações Públicas	185,9	249.713,0	88,2					249.987,1
R.05.04 Juros-Instituições sem fins lucrativos		27,8						27,8
R.05.06 Juros - Resto do mundo		73.015,8						73.015,8
R.05.07 Divid e particip lucros de societ. e quase societ. não finan		38.503,7						38.503,7
R.05.08 Divid e particip lucros de societ. e quase societ. finan		5.973,1						5.973,1
R.05.10 Rendas		2.851,2						2.851,2
R.06.01 Sociedades e quase sociedades não financeiras		650,6						650,6
R.06.03 Administração Central	6.950.596,8	1.094.003,1		148,4	195,1			8.044.943,5
R.06.07 Instituições sem fins lucrativos	60.049,9		111.015,1					171.065,0
R.06.09 Resto do Mundo				1.176.114,4				1.176.114,4
R.07.01 Venda de bens	5,4	302,4						307,8
R.07.02 Serviços	6.400,9	16.104,1						22.504,9
R.08.01 Outras	4.561,0	6.989,9						11.550,9
b) Receitas de Capital	355.216,4	9.523.282,9	419.950,3	670.000,0	1.826,7	,0	,0	10.970.276,2
R.09.02 Habitações		2.645,9						2.645,9
R.09.04 Outros bens de investimento		1,6						1,6
R.10.03 Administração Central	3.310,3				1.811,2			5.121,5
R.10.09 Resto do Mundo					15,5			15,5
R.11.02 Títulos curto prazo	351.906,1	3.125.400,8	419.950,3	670.000,0				4.567.257,1
R.11.03 Títulos a médio e longo prazo		5.141.913,8						5.141.913,8
R.11.04 Derivados financeiros		7.331,5						7.331,5
R.11.08 Ações e outras participações		740.679,1						740.679,1
R.11.09 Unidades de participação		503.801,2						503.801,2
R.13.01 Outras		1.508,9						1.508,9
c) Outras Receitas	89.091,2	172.351,5	10,3	7.534,9	,0	,0	,0	268.987,9
R.15.01 Reposições não Abatidas aos Pagamentos	89.091,2	172.351,5	10,3	7.534,9				268.987,9
(3) Despesa = d) + e) :	8.388.354,6	25.137.275,5	811.652,5	2.002.622,9	64,7	,0	1.084,4	36.341.054,6
d) Despesa Corrente	7.792.362,1	14.671.290,1	163.969,1	1.084.622,9	22,4	,0	1.084,4	23.713.351,1
D.01.01 Remunerações certas e permanentes	103.134,8	107.973,7	6.112,5	147,2				217.368,2
D.01.02 Abonos variáveis ou eventuais	2.840,2	1.618,8	814,4	8,4	,0			5.281,9
D.01.03 Segurança Social	14.033,0	13.910,7	541,0	14,3	,4			28.499,5
D.02.01 Aquisição de bens	6.963,8	2.541,3	23,8					9.528,9
D.02.02 Aquisição de serviços	31.523,0	37.466,3	605,9	298,4	21,9			69.925,5
D.03.05 Outros Juros	9,8	11,3						21,1
D.03.06 Outros encargos financeiros	62,6	2.130,9			1,7			2.195,2
D.04.01 Trans.corr.-Socied.e quase soc.não financeiras	6.124,2		216,9					6.341,1
D.04.03 Trans.correntes-Administração Central	108.444,9	499.918,9						608.363,8
D.04.04 Administração Regional		19.325,1						19.325,1
D.04.05 Administração Local			5.729,9					5.729,9
D.04.07 Instituições sem fins lucrativos	1.241.749,5		100.977,3	6.713,9				1.350.036,0
D.04.08 Famílias	6.118.181,4	13.969.833,4	35.026,2					20.123.041,0
D.04.09 Resto do Mundo		21,5	5.535,3					5.556,7
D.05.01 Sociedades e quase soc.não financeiras	48.754,8			186.264,7				235.019,6
D.05.02 Sociedades financeiras	9,6			17,6				27,2
D.05.03 Administração Central	3.216,7	1.169,3		507.145,4				511.531,5
D.05.04 Administração Regional	7.469,9			69.693,4				77.163,3
D.05.05 Administração Local				6.947,4				6.947,4
D.05.07 Instituições sem fins lucrativos	97.562,5	656,4	13.767,7	307.333,4				419.320,1
D.05.08 Famílias								479,2
D.06.02 Outras despesas correntes-diversas	2.259,8	9.198,7	153,4	37,2				11.649,1
e) Despesa de Capital	595.992,5	10.465.985,4	647.683,4	918.000,0	42,3	,0	,0	12.627.703,5
D.07.01 Investimentos	4.641,7	21.026,4	1.589,2					27.257,2
D.08.01 Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.257,4							3.257,4
D.08.07 Instituições sem fins lucrativos	2.512,3		13.644,0		42,3			16.198,6
D.08.09 Resto do mundo		718,4						718,4
D.09.01 Depósitos, certificados de depósito e poupança	585.581,1	3.566.414,0	569.950,3	918.000,0				62.500,0
D.09.02 Títulos a curto prazo		6.358.300,0						5.639.945,3
D.09.03 Títulos a médio e longo prazo		494.444,2						6.358.300,0
D.09.07 Ações e outras participações		25.082,5						494.444,2
D.09.08 Unidades de participação								25.082,5
(4) Transfº de outras fontes financiamento	,0	144.698,9	,0	,0	,0	,0	,0	144.698,9
(5) Transfº para outras fontes financiamento	144.365,7	,0	316,2	16,3	,6	,0	,0	144.698,9
(6) Saldo Orçamental Final = (1)+(2)-(3)+(4)-(5)	177.269,1	662.801,9	80.507,3	53.151,7	-470,6	,7	5.271,6	978.531,7

V – BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADO

V.1 – CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

A Conta da Segurança Social é elaborada com base nas contas individuais das instituições que integram o perímetro de consolidação. A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social é efetuada pelo método da simples agregação¹⁷, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%.

Em 1 de julho de 2010 é publicada a Portaria n.º 474/2010, aprovando a “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa ao referido diploma de que faz parte integrante.

As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizam-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas a partir dos registos contabilísticos, maioritariamente apoiados no SIF, das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações.

O processo de consolidação da conta da segurança social compreende as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas, levando ainda em consideração as especificidades da atividade própria do IGFSS, IP e de FEFSS.
2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável, sendo que a conta consolidada da Região Autónoma dos Açores é apresentada pelo CGFSS da Região Autónoma dos Açores.
3. Delimitação das entidades a consolidar, conforme organograma do perímetro de consolidação apresentado no ponto III.1 do presente relatório. O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social.
4. Operações de agregação, que consistem na aplicação do método de integração global às demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, ou seja as instituições articuladas com o IGFSS e consequentemente financiadas pelo Orçamento da Segurança Social.

Da agregação das demonstrações financeiras das diversas Instituições de Segurança Social resultaram as seguintes demonstrações financeiras:

¹⁷ De acordo com o definido na alínea a) do nº 6.5 – Métodos de consolidação, da Orientação n.º 1/2010, «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», anexa à Portaria nº 474/2010, de 1 de julho.



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Balanço Agregado - Ativo			
	Ativo Bruto	Amortizações/ Provisões 2012	Ativo líquido
	2012	2012	2012
ATIVO			
Imobilizado			
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
451-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
452-Edifícios	0,00	0,00	0,00
453-Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00
455-Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
445-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:	956.857,60	956.857,60	0,00
431-Despesas de instalação	262.502,53	262.502,53	0,00
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	694.355,07	0,00
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:	622.834.039,83	435.473.356,89	187.360.682,94
421-Terrenos e recursos naturais	32.095.382,63	0,00	32.095.382,63
422-Edifícios e outras construções	180.854.406,00	61.989.640,94	118.864.765,06
423-Equipamento básico	326.607.107,86	299.661.118,33	26.945.989,53
424-Equipamento de transporte	13.642.558,48	12.776.293,98	866.264,50
425-Ferramentas e utensílios	250.282,25	242.508,96	7.773,29
426-Equipamento administrativo	55.346.125,27	54.129.960,83	1.216.164,44
427-Tarás e vasilhame	211,59	211,59	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	7.109.740,89	6.673.622,26	436.118,63
442-Imobilizações em curso	6.795.086,67	0,00	6.795.086,67
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	133.138,19	0,00	133.138,19
Investimentos financeiros:	291.235.459,55	12.981.133,94	278.254.325,61
411-Partes de capital	108.225.988,02	2.363.888,38	105.862.099,64
412-Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	119.533.281,64	10.209.820,71	109.323.460,93
415-Outras aplicações financeiras	63.247.580,84	178.815,80	63.068.765,04
441-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00
447-Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Circulante:			
Existências:	1.531.355,69	0,00	1.531.355,69
36-Materias primas, subsidiárias e de consumo	1.530.455,20	0,00	1.530.455,20
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
34-Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	900,49	0,00	900,49
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	6.921.892.802,88	4.183.614.576,21	2.738.278.226,67
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	0,00	0,00	0,00
212-Contribuintes c/c	2.440.116.328,25	0,00	2.440.116.328,25
213-Utentes c/c	0,00	0,00	0,00
214-Cientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.828.937.352,51	3.687.999.145,06	140.938.207,45
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	207,60	0,00	207,60
265-Prestações sociais a repôr	483.407.785,90	460.716.773,05	22.691.012,85
262+263+267+268-Outros devedores	169.431.128,62	34.898.658,10	134.532.470,52
Dívidas de terceiros - Curto prazo:	3.321.754.838,56	122.142.381,47	3.199.612.457,09
2811+2821-Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00
211-Clientes c/c	13.400.454,40	0,00	13.400.454,40
212-Contribuintes c/c	1.994.578.927,95	0,00	1.994.578.927,95
213-Utentes c/c	437.664,62	0,00	437.664,62
214-Cientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
218-Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	226.016.975,27	108.569.445,14	117.447.530,13
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	19.871,71	0,00	19.871,71
265-Prestações sociais a repôr	102.676.671,00	11.198.291,31	91.478.379,69
262+263+267+268-Outros devedores	984.624.273,61	2.374.645,02	982.249.628,59
Títulos negociáveis:	11.631.485.343,61	0,00	11.631.485.343,61
151-Ações	1.247.249.163,86	0,00	1.247.249.163,86
152-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	10.200.980.962,23	0,00	10.200.980.962,23
159-Outros títulos	5.319.291,87	0,00	5.319.291,87
18-Outras aplicações de tesouraria	177.935.925,65	0,00	177.935.925,65
Depósitos em instituições financeiras e caixa:	1.137.761.308,69	0,00	1.137.761.308,69
12-Depósitos em instituições financeiras	1.130.929.016,46	0,00	1.130.929.016,46
11-Caixa	6.832.292,23	0,00	6.832.292,23
13-Tesouro	0,00	0,00	0,00
Acréscimos e diferimentos:	54.788.594,60	0,00	54.788.594,60
271-Acréscimos de proveitos	52.488.325,92	0,00	52.488.325,92
272-Custos diferidos	2.300.268,68	0,00	2.300.268,68
Total de amortizações		446.640.035,20	
Total de provisões		4.308.528.270,91	
Total de ativo	23.984.240.601,01		19.229.072.294,90

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Balanço Agregado - Passivo	
Rubricas	2012
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	
Fundos próprios:	17.589.064.526,99
51-Património	10.141.514.701,27
52-Cedência de ativos	-595.001,78
55-Ajustamento de partes de capital em empresas	229.549,05
56-Reservas de reavaliação	0,00
Reservas:	1.067.685.749,46
571-Reservas legais	1.094.631.832,73
572-Reservas estatutárias	60.919.676,49
573-Reservas contratuais	0,00
574-Reservas livres	0,00
575-Subsídios	0,00
576-Doações	253.936,54
577-Reservas decorrentes da transferência de ativos	-88.119.696,30
59-Resultados transitados	3.385.134.155,40
88-Resultado líquido do exercício	2.995.095.373,59
Passivo:	1.640.007.767,91
29-Provisões para riscos e encargos	323.401,49
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	120.000,00
221-Fornecedores c/c	102.331,35
228-Fornecedores -Faturas em receção e conferência	6.205.937,80
222-Fornecedores - Títulos a pagar	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00
252-Credores pela execução do orçamento	0,00
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	25.861,35
24-Estado e outros entes públicos	40.571.806,47
266-Prestações sociais	11.627.679,08
262+263+267+268-Outros credores	716.377.515,07
Dívidas a terceiros - curto prazo:	775.031.131,12
23111+23211-Empréstimo por dívida titulada	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida não titulada	0,00
269-Adiantamentos por conta de vendas	120.000,00
221-Fornecedores c/c	102.331,35
228-Fornecedores -Faturas em receção e conferência	6.205.937,80
222-Fornecedores - Títulos a pagar	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00
252-Credores pela execução do orçamento	0,00
219-Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	25.861,35
24-Estado e outros entes públicos	40.571.806,47
266-Prestações sociais	11.627.679,08
262+263+267+268-Outros credores	716.377.515,07
Acréscimos e diferimentos:	864.653.235,30
273-Acréscimos de custos	43.086.159,81
274-Proveitos diferidos	821.567.075,49
Total dos fundos próprios e do Passivo	19.229.072.294,90



Demonstração de Resultados Agregada

Unidade monetária: euro

Rubricas	2012	
CUSTOS E PERDAS		
61-Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas:		
Mercadorias	241.154,72	
Matérias	2.175.379,31	2.416.534,03
62-Fornecimentos e serviços externos		89.930.978,12
64-Custos com o pessoal:		
641+642-Remunerações		213.690.595,22
643 a 648-Encargos sociais:		
Pensões	584.723,78	
Outros	46.557.489,63	47.142.213,41
63-Transferências correntes concedidas e prestações sociais		44.667.589.652,31
66-Amortizações do exercício	21.300.316,37	
67-Provisões do exercício	936.842.508,98	958.142.825,35
65-Outros custos e perdas operacionais		7.127.057,16
[A]		45.986.039.855,60
68-Custos e perdas financeiras		838.048.667,31
[C]		46.824.088.522,91
69-Custos e perdas extraordinários		156.315.763,51
Aplicado nas reservas estatutárias		
[E]		46.980.404.286,42
88-Resultado líquido do exercício		2.995.095.373,59
Total		49.975.499.660,01
PROVEITOS E GANHOS		
71-Vendas e prestações de serviços:		
Vendas de mercadorias	293.091,00	
Vendas de produtos	5.389,67	
Prestação de serviços	120.992.643,91	121.291.124,58
72-Impostos e taxas		14.966.632.767,13
Variação da produção		
75-Trabalhos para a própria entidade		0,00
73-Proveitos suplementares		95.808,23
74-Transferências e subsídios correntes obtidos:		
741-Transferências - Tesouro	0,00	
742+743- Outras	30.725.350.248,89	30.725.350.248,89
76-Outros proveitos e ganhos operacionais		161.210,75
[B]		45.813.531.159,58
78-Proveitos e ganhos financeiros		2.946.151.107,31
[D]		48.759.682.266,89
79-Proveitos e ganhos extraordinários		1.215.817.393,12
[F]		49.975.499.660,01
Resultados Operacionais [B]-[A]		-172.508.696,02
Resultados Financeiros [D-B]-[C-A]		2.108.102.440,00
Resultados Correntes [D]-[C]		1.935.593.743,98
Resultado Líquido do Exercício [F]-[E]		2.995.095.373,59



5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis:

- Através da circular normativa n.º 11/2012 de 12 de dezembro, o IGFSS solicitou a todas as instituições que integram o perímetro de consolidação a elaboração e entrega do dossier de reconciliação das contas do exercício de 2012, antes do apuramento dos resultados.
- No presente exercício a consolidação foi efetuada em simultâneo no módulo de consolidação – EC-ES – Consolidação Financeira.
- A elaboração dos dossiers de reconciliação tem como suporte a utilização da transação “exibir partidas recíprocas” no módulo de FI do SIF (Sistema de Informação Financeira). Esta ferramenta permite garantir que a informação constante do dossier de reconciliação fosse fiel e coincidente com a do SIF, pelo que assume um papel preponderante no controlo da fiabilidade e integridade do sistema e por conseguinte da conta.

6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às contas individuais das entidades consolidáveis suportados nos verbetes de consolidação.

Referem-se seguidamente os ajustamentos prévios mais significativos efetuados no exercício em análise, nas instituições que se indicam:

6.1 Regularização à conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "investimentos financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da segurança social, para as respetivas contas do "Imobilizado corpóreo";

Correção das transferências efetuadas pelo IGFSS em dezembro de 2012 mas só rececionadas pelo FEFSS em janeiro de 2013, no montante de 98.506,00€;

Correção à especialização do exercício no âmbito do apuramento de saldos referentes aos Jogos Sociais, no montante de 138,34 €;

Discriminação da dívida de contribuintes c/c com garantia e suspensão e com acordos prestacionais entre M/L prazo e Curto prazo.

6.2 Regularização à conta individual do Instituto da Segurança Social:

Reclassificação da dívida de € 88.652.877,04 relativa a despesas de saúde dos beneficiários da Caixa de Previdência do Pessoal dos TLP, como Médio e Longo Prazo (MLP).

O ISS anulou as provisões acumuladas relativas às dívidas de prestações sociais a repor referente a anos anteriores e constituiu novas provisões do exercício incluindo valores de anos anteriores. Em consolidação corrigiu-se este movimento, registando o ajustamento no montante de € 34.283.918,50, através de movimentos a débito da conta 59.

Reclassificação das contas patrimoniais utilizadas pelo ISS para anular a prescrição do ano de valores de prestações sociais a pagar - valores não pagos nem deduzidos (valores inferiores a 5,00 €), no montante de € 288.956,11.

6.3 Regularização à conta individual da Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA:



Reclassificação das contas patrimoniais referentes à correção da especialização do subsídio de férias que deu origem a saldo credor nas contas 6412000000 e 6421121000 na Cx EPAL, no montante de 2.757,25 € e 5.827,63 € respetivamente, sem impacto no apuramento dos resultados líquidos.

6.4 Regularização à conta individual da Caixa o Pessoal das Companhias Reunidas de Gás e Eletricidade:

Reclassificação das contas patrimoniais referentes à correção da especialização do subsidio de férias que deu origem a saldo credor na conta 6412000000 na Cx CRGE, no montante de 2.759,50 €.

6.5 Regularização à conta individual da Região Autónoma da Madeira:

Classificação de parte da dívida de acordos prestacionais em M/L prazo, no montante de € 8.048.927,64 e transferência da dívida de contribuintes c/c com garantia e suspensão e com acordos prestacionais para M/L prazo no montante de € 25.951.165,22 (vide ponto 33).

Reclassificação das contas patrimoniais utilizadas pela Região Autónoma da Madeira para anular a prescrição de valores de prestações sociais a pagar - valores não pagos nem deduzidos (valores inferiores a 5,00 €), no montante de € 3.957,36.

6.6 Regularização à conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e FEFSS:

De acordo com as regras de movimentação de conta prevista no POCISSSS, as transferências de capital concedidas pelo IGFSS ao IGFCSS, para financiamento da capitalização pública de estabilização, são consideradas um custo no IGFSS e um proveito no IGFCSS. Adicionalmente, o IGFCSS regista a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, de forma a não afetar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação, no exercício de 2012, no valor de 2.769.951,06 euro de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do setor da Segurança Social.

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "investimentos financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da segurança social, para as respetivas contas do "Imobilizado corpóreo", no montante de 14.478.200 euro (sem reflexo no apuramento de resultados do exercício).

6.7 Regularização à conta individual do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Região Autónoma dos Açores:

Transferência da parcela da dívida de contribuintes c/c com garantia e suspensão e com acordos prestacionais para M/L prazo e Curto prazo no montante de € 12.210.870,79.

No ajustamento entre SIF e SICC, da dívida de prestações sociais a repor por beneficiários e no sentido de uniformização dos critérios contabilísticos adotados nas diferentes ISS's, corrigiu-se em sede de consolidação o montante que se encontrava relevado na conta 79718 - Correções relativas a exercícios anteriores /outras regularizações" da Região Autónoma dos Açores para a conta 592 - "Regularização de grande significado", no montante de € 168.929,58.



Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social

(em euros)

Entidade	Conta	Entidade parceira	Valor
IGFSS	Transferência valores entre subentidades contabilísticas	ISS - Serviços Centrais	1.844.865,04
	Transferências correntes para ações de formação profissional C/ suporte no FSE	ISS - Serviços Centrais	5.836.261,32
	Rendas	ISS - Serviços Centrais	6.175,24
ISS	Transferências correntes Serviços Fundos Autónomos - Financiamento comunitário Projectos	IGFSS	5.836.261,32
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	IGFSS	433.323,27
RAM	Regularização de valores - Excedentes das Regiões Autónomas	IGFSSA	367.621,20
	Excedentes nas Regiões Autónomas	IGFSSA	953.526,61
IDSA	Acréscimos e diferimentos - Custos diferidos - conservação e reparação - Em edifícios arrendados e ou cedidos	Sem entidade parceira	13.411,49
IGFSSA	Acréscimos e diferimentos - Custos diferidos - conservação e reparação - Em edifícios próprios	Sem entidade parceira	34.451,72

(a) Respeitante a regtos do ano de 2002

7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do setor da Segurança Social. Os quadros que se seguem apresentam a síntese global dos movimentos de consolidação por instituição, os movimentos de consolidação da RAA e os movimentos após a entrega da conta consolidada da RAA referentes às entidades incluídas no perímetro de consolidação.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

CSS 2012 - Movimentos de consolidação da RAA

Unidade monetária: euro

Código da Conta	Descrição	Anulações recíprocas		Verbetes		Total	
		débito	crédito	débito	crédito	débito	crédito
Classe 2							
2680000000	Terceiros	877.063,47	877.063,47	0,00	0,00	877.063,47	877.063,47
2682412900	Devedores e credores diversos	110.599,38	110.599,38	0,00	0,00	110.599,38	110.599,38
2684412000	Outras operações	0,00	3.124,52	0,00	0,00	0,00	3.124,52
2688922000	Cred. p/O.transf,correntes c/suporte no OSS - ISSSS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2689261001	Outros credores - ISSSS-Subsídio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	0,00	744,90	0,00	0,00	0,00	744,90
2689281000	Subsídio de Desemprego	7.131,08	0,00	0,00	0,00	7.131,08	0,00
2689450000	Subsídio de Desemprego	0,00	7.131,08	0,00	0,00	0,00	7.131,08
2689460000	ISSSS-Val. cob. de contr. e ad. p/ tesour. sistema	0,00	46.300,79	0,00	0,00	0,00	46.300,79
2689530000	IGFSS-/ contribuições e adicionais a depositar	46.300,79	0,00	0,00	0,00	46.300,79	0,00
2689540000	IGFSS-adiantamento p/ financ.prest. doenças prof.	3.557,54	0,00	0,00	0,00	3.557,54	0,00
2689890000	ISSS- Adiantamentos p/ fin. prest. doenças prof.	0,00	561,42	0,00	0,00	0,00	561,42
2689900000	IGFSS-Subsídio Compl.de Desemprego-Port 1324/93	211,44	0,00	0,00	0,00	211,44	0,00
2689990002	Diversos com reconciliação	0,00	22.736,67	0,00	0,00	0,00	22.736,67
2689999900	Outros	53.398,53	0,00	0,00	0,00	53.398,53	0,00
2700000000	Acréscimos e diferimentos	766.464,09	766.464,09	0,00	0,00	766.464,09	766.464,09
2717000001	Transferências a receber do IGFSS	0,00	766.464,09	0,00	0,00	0,00	766.464,09
2737000000	Transf. p/ Inst. Seg. Social-Valores a liquidar	766.464,09	0,00	0,00	0,00	766.464,09	0,00
Classe 4							
4200000000	Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	6.427,91	6.427,91	6.427,91	6.427,91
4231000000	Equipamento informático	0,00	0,00	6.427,91	0,00	6.427,91	0,00
4260000000	Equipamento administrativo	0,00	0,00	3.337,14	0,00	3.337,14	0,00
4800000000	Amortizações acumuladas	0,00	0,00	0,00	6.427,91	0,00	6.427,91
4823100000	Equipamento informático	0,00	0,00	0,00	3.337,14	0,00	3.337,14
4826000000	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	3.090,77	0,00	3.090,77
Classe 5	Fundo patrimonial	0,00	0,00	31.932,00	495.878,68	31.932,00	495.878,68
5100000000	Património	0,00	0,00	31.932,00	0,00	31.932,00	0,00
5100000000	Património	0,00	0,00	31.932,00	0,00	31.932,00	0,00
5710000000	Reservas legais	0,00	0,00	31.932,00	0,00	31.932,00	0,00
5711000000	Reserva geral do sistema	0,00	0,00	31.932,00	0,00	31.932,00	0,00
5900000000	Resultados Transitados	0,00	0,00	0,00	463.946,68	0,00	463.946,68
5990000000	Resultados Transitados - Outros	0,00	0,00	0,00	463.946,68	0,00	463.946,68
Classe 6							
6310000000	Custos e perdas	0,00	183.052.181,30	463.946,68	0,00	463.946,68	183.052.181,30
6310000000	Transferências correntes concedidas	0,00	182.868.952,81	0,00	0,00	0,00	182.868.952,81
6311521110	Pensões	0,00	2.493.501,53	0,00	0,00	0,00	2.493.501,53
6311521130	Prestação familiar	0,00	22.852.063,50	0,00	0,00	0,00	22.852.063,50
6311521140	Doença	0,00	24.391.698,67	0,00	0,00	0,00	24.391.698,67
6311521150	Desemprego	0,00	43.527.128,57	0,00	0,00	0,00	43.527.128,57
6311521160	Ação social	0,00	59.448.722,60	0,00	0,00	0,00	59.448.722,60
6311521170	Rend. Mínimo Garantido	0,00	17.713.315,00	0,00	0,00	0,00	17.713.315,00
6311521180	Administração	0,00	11.533.846,45	0,00	0,00	0,00	11.533.846,45
6311521190	Outras prestações	0,00	404.850,02	0,00	0,00	0,00	404.850,02
6311521190	Outras	0,00	503.826,47	0,00	0,00	0,00	503.826,47
6450000000	Custos com pessoal - Encargos com remunerações	0,00	158.849,51	0,00	0,00	0,00	158.849,51
6453000000	Seg. Soc.Reg. Geral	0,00	158.849,51	0,00	0,00	0,00	158.849,51
6910000000	Custos e perdas extraordinárias -Transferências de capital concedidas	0,00	24.378,98	0,00	0,00	0,00	24.378,98
6911514000	Trans. de cap. do OSS # Partic. Portug. Proj. cof	0,00	4.578,00	0,00	0,00	0,00	4.578,00
6911517000	Trans.capital - Outras	0,00	19.800,98	0,00	0,00	0,00	19.800,98
6980000000	Outros Custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00	463.946,68	0,00	463.946,68	0,00
6988180000	Outras	0,00	463.946,68	0,00	0,00	463.946,68	0,00
Classe 7							
7230000000	Proveitos e ganhos	183.052.181,30	0,00	151,62	151,62	183.052.332,92	151,62
7231121800	Impostos e taxas - Contribuições para a Segurança Social	158.849,51	0,00	0,00	0,00	158.849,51	0,00
7420000000	Transferências correntes obtidas	182.868.952,81	0,00	0,00	0,00	182.868.952,81	0,00
7421321110	Pensões.	2.493.501,53	0,00	0,00	0,00	2.493.501,53	0,00
7421321130	Prestação familiar.	22.852.063,50	0,00	0,00	0,00	22.852.063,50	0,00
7421321140	Doença.	24.391.698,67	0,00	0,00	0,00	24.391.698,67	0,00
7421321150	Desemprego.	43.527.128,57	0,00	0,00	0,00	43.527.128,57	0,00
7421321160	Ação social.	59.448.722,60	0,00	0,00	0,00	59.448.722,60	0,00
7421321170	R. Mínimo Garantido / R.Inserção Social	17.713.315,00	0,00	0,00	0,00	17.713.315,00	0,00
7421321180	Administração.	11.533.846,45	0,00	0,00	0,00	11.533.846,45	0,00
7421321190	Outras prestações	404.850,02	0,00	0,00	0,00	404.850,02	0,00
7421321190	Outras	503.826,47	0,00	0,00	0,00	503.826,47	0,00
7960000000	Proveitos e ganhos extraordinários - Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00	151,62	0,00	151,62	0,00
7962141113	Complementos sociais	0,00	0,00	151,62	0,00	151,62	0,00
7970000000	Outros proveitos e ganhos extraordinários- Correções a exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	151,62	0,00	151,62
7978170000	Financiamento concedido - Regularização de transferências	0,00	0,00	0,00	151,62	0,00	151,62
7980000000	Outros proveitos e ganhos extraordinários	24.378,98	0,00	0,00	0,00	24.378,98	0,00
7983116140	Trans. de capital - Participação Portuguesa nos Projectos cofinanciados - OSS	4.578,00	0,00	0,00	0,00	4.578,00	0,00
7983116170	Transferencias de capital - Outras	19.800,98	0,00	0,00	0,00	19.800,98	0,00
TOTAL		183.929.244,77	183.929.244,77	502.458,21	502.458,21	184.431.702,98	184.431.702,98



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

CSS 2012 - Movimentos de consolidação após a conta consolidada da RAA

Código da Conta	Descrição					Unidade monetária: euro	
		Anulações reciprocas		Verbetes			
		débito	crédito	débito	crédito		
Classe 7	Proveitos e ganhos	21.471.472.132,87	0,00	406.634.708,42	2.781.295,44	21.878.106.841,29	
7230000000	Impostos e taxas - Contribuições para a Segurança Social	12.151.503,37	0,00	0,00	0,00	12.151.503,37	
7231121100	»Trabalhadores em entidades com fins lucrativos.	12.151.503,37	0,00	0,00	0,00	12.151.503,37	
7420000000	Transferências correntes obtidas	21.429.055.881,96	0,00	138,34	0,00	21.429.055.520,30	
7421239900	Outros Programas	5.836.261,32	0,00	0,00	0,00	5.836.261,32	
7421311100	Pensões.	14.936.489.338,44	0,00	0,00	0,00	14.936.489.338,44	
7421311120	Sub. por morte.	183.021.493,54	0,00	0,00	0,00	183.021.493,54	
7421311130	Prestação familiar.	556.793.760,73	0,00	0,00	0,00	556.793.760,73	
7421311140	Doenças.	393.252.331,82	0,00	0,00	0,00	393.252.331,82	
7421311150	Desemprego.	2.437.218.021,11	0,00	0,00	0,00	2.437.218.021,11	
7421311160	Ação social.	1.372.040.108,75	0,00	0,00	0,00	1.372.040.108,75	
7421311170	R. Mínimo Garantido / R.Inserção Social	367.314.050,58	0,00	0,00	0,00	367.314.050,58	
7421311180	Administração.	156.948.129,34	0,00	0,00	0,00	156.948.129,34	
7421311190	Outras Prestações	859.922.449,40	0,00	0,00	0,00	859.922.449,40	
7421311990	Outras	12.755.077,19	0,00	0,00	0,00	12.755.077,19	
7421311300	Acções de formação profissional c/suporte no OSS	3.793.770,86	0,00	0,00	0,00	3.793.770,86	
7421321110	Pensões.	8.736.035,94	0,00	0,00	0,00	8.736.035,94	
7421321130	Prestação familiar.	7.431,55	0,00	0,00	0,00	7.431,55	
7421321140	Doenças.	1.429,74	0,00	0,00	0,00	1.429,74	
7421321150	Desemprego.	14.313,19	0,00	0,00	0,00	14.313,19	
7421321170	R. Mínimo Garantido / R.Inserção Social	724.267,85	0,00	0,00	0,00	724.267,85	
7421321180	Administração.	1.116,81	0,00	0,00	0,00	1.116,81	
7421321190	Outras prestações	2.170.847,91	0,00	0,00	0,00	2.170.847,91	
7421321210	Excedentes nas Regiões Autónomas	2.300,18	0,00	0,00	0,00	2.300,18	
7421321990	Outras	116.245.541,52	0,00	0,00	0,00	116.245.541,52	
7421321200	Excedentes nas Regiões Autónomas	14.446.156,38	0,00	0,00	0,00	14.446.156,38	
7421315980	Recetas a repartir por programas	1.321.147,81	0,00	0,00	0,00	1.321.147,81	
7830000000	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00	138,34	0,00	138,34	
7831100000	Renda Social	1.744.838,63	0,00	0,00	0,00	1.744.838,63	
7831200000	Renda livre	165,12	0,00	0,00	0,00	165,12	
7832100000	Serviços	2.052,58	0,00	0,00	0,00	2.052,58	
7832200000	Outros	44.678,89	0,00	0,00	0,00	44.678,89	
7960000000	Proveitos e ganhos extraordinários - Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00	406.172.727,03	0,00	406.172.727,03	
7962141111	Rendimento mínimo garantido	0,00	0,00	30.974.771,68	0,00	30.974.771,68	
7962141113	Complementos sociais	0,00	0,00	5.964.952,34	0,00	5.964.952,34	
7962141117	Rendimento social de inserção	0,00	0,00	43.409.354,10	0,00	43.409.354,10	
7962141118	Outros	0,00	0,00	63.101.032,37	0,00	63.101.032,37	
7962141120	Subsistema de ação social	0,00	0,00	723.746,38	0,00	723.746,38	
7962141211	»Sub. familiar/ Abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	41.470.175,74	0,00	41.470.175,74	
7962141212	Outros	0,00	0,00	76.791,34	0,00	76.791,34	
7962141220	Deficiência	0,00	0,00	8.062.555,25	0,00	8.062.555,25	
7962141311	Regimes de segurança social - doença	0,00	0,00	52.801.904,73	0,00	52.801.904,73	
7962141313	Regimes de segurança social - Paternidade	0,00	0,00	151.695,18	0,00	151.695,18	
7962141314	Regimes de segurança social - Adoção	0,00	0,00	11.499,06	0,00	11.499,06	
7962141315	Regimes de segurança social - Assistência a menores	0,00	0,00	211.440,32	0,00	211.440,32	
7962141316	Regimes de segurança social - Tuberculose	0,00	0,00	604.399,80	0,00	604.399,80	
7962141317	Regimes de segurança social - Subsídio de desemprego	0,00	0,00	147.209.132,97	0,00	147.209.132,97	
7962141319	Regimes de segurança social - Outros	0,00	0,00	3.355.246,32	0,00	3.355.246,32	
7962141321	Regimes de segurança social - Subsídio provisório de desemprego	0,00	0,00	498.347,81	0,00	498.347,81	
7962141322	Regimes de segurança social - Majoração do Subsídio de desemprego	0,00	0,00	2.680.904,92	0,00	2.680.904,92	
7962141324	Prestações por parentalidade Dec. Lei n.º91/2009	0,00	0,00	842.493,67	0,00	842.493,67	
7962141325	Acidente de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	12.236,88	0,00	12.236,88	
7962141500	Regimes especiais	0,00	0,00	114.153,56	0,00	114.153,56	
7962143312	Regimes de segurança social - Maternidade	0,00	0,00	3.856.504,84	0,00	3.856.504,84	
7962143317	Regimes de segurança social - Subsídio de desemprego	0,00	0,00	39.387,77	0,00	39.387,77	
7970000000	Outros proveitos e ganhos extraordinários- Correções a exercícios anteriores	14.014.731,81	0,00	168.929,58	11.344,38	14.183.661,39	
7971800000	»Outras regularizações	0,00	0,00	168.929,58	0,00	168.929,58	
7976000000	Vencimentos	0,00	0,00	11.344,38	0,00	11.344,38	
7978170000	Financiamento concedido - Regularização de transferências	14.014.656,81	0,00	0,00	0,00	14.014.656,81	
7978800000	Outros	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00	
7980000000	Outros proveitos e ganhos extraordinários	14.505.677,10	0,00	292.913,47	2.769.951,06	14.798.590,57	
7983116110	Trans. de Capital com suporte no PIDDAC - OE.	2.494.989,31	0,00	0,00	0,00	2.494.989,31	
7983116163	Trans.capital OSS - Recetas da alienação de património da Segurança Social	2.769.951,06	0,00	0,00	0,00	2.769.951,06	
7983116170	Transferências de capital - Outras	9.118.658,55	0,00	0,00	0,00	9.118.658,55	
7983116280	»Transferências de capital - Outras	122.078,18	0,00	0,00	0,00	122.078,18	
7984113000	Complementos sociais	0,00	0,00	5.210,57	0,00	5.210,57	
7984114100	Velhice	0,00	0,00	143,54	0,00	143,54	
7984117000	Rendimentos social de inserção	0,00	0,00	162,51	0,00	162,51	
7984118000	Outros	0,00	0,00	16.172,82	0,00	16.172,82	
7984211100	»Subs. familiar/ Abono família a crianças e jovens	0,00	0,00	48.582,29	0,00	48.582,29	
7984212000	Outros	0,00	0,00	606,38	0,00	606,38	
7984220000	Deficiência	0,00	0,00	170.482,96	0,00	170.482,96	
7984251000	Subsídio social de desemprego	0,00	0,00	7,04	0,00	7,04	
7984311100	Doenças.	0,00	0,00	2.631,10	0,00	2.631,10	
7984311163	Maternidade	0,00	0,00	99,50	0,00	99,50	
7984311300	Paternidade	0,00	0,00	764,63	0,00	764,63	
7984311500	Assistência a menores	0,00	0,00	133,52	0,00	133,52	
7984312000	Subsídio de desemprego	0,00	0,00	44.674,40	0,00	44.674,40	
7984314000	Outros	0,00	0,00	454,02	0,00	454,02	
7984316100	Subsídio de desemprego	0,00	0,00	2.786,13	0,00	2.786,13	
7984500000	Regimes especiais	0,00	0,00	2,06	0,00	2,06	
Classe 8	Resultados	0,00	0,00	268.017,33	268.017,33	268.017,33	
8800000000	Resultados líquidos	0,00	0,00	268.017,33	268.017,33	268.017,33	
8800000000	Resultados líquidos	0,00	0,00	268.017,33	268.017,33	268.017,33	
TOTAL		21.958.093.380,74	21.958.093.380,74	678.239.312,73	678.239.312,73	22.636.332.693,47	

8. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com o dos respetivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo confrontado com a informação do módulo de consolidação EC-CS -

Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente, e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, construído para o efeito.

9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, onde constam as demonstrações agregadas das instituições que integram o perímetro de consolidação, às quais são abatidos os movimentos de consolidação, dando origem às demonstrações financeiras consolidadas.

Acresce referir o contributo da ferramenta de controlo proporcionada pela transação “Operações Financeiras e Orçamentais entre entidades” no módulo IS-PS, disponível em SIF desde janeiro de 2008, possibilitando obter informação sobre a execução orçamental recíproca, identificando simultaneamente as contas patrimoniais associadas. Esta funcionalidade permite no decorrer do exercício detetar as divergências de execução orçamental entre instituições da segurança social e, em simultâneo, a nível patrimonial, verificar eventuais divergências de registos contabilísticos, contribuindo assim como mais um complemento para garantir a fiabilidade das operações de consolidação da Conta da Segurança Social.

Os quadros que se seguem correspondem aos quadros de variação das demonstrações financeiras. As primeiras colunas dizem respeito à agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação, sendo que esta agregação inclui os movimentos de consolidação da Região Autónoma dos Açores, seguindo-se as colunas com os movimentos de consolidação e as colunas finais que correspondem às demonstrações financeiras consolidadas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Em euro				
Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de consolidação	Balanço Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	10.141.514.701,27	-2.769.951,06	10.138.744.750,21
52	Cédência de Ativos	-595.001,78		-595.001,78
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	229.549,05	-229.549,05	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00		0,00
		10.141.149.248,54	-2.999.500,11	10.138.149.748,43
	Reservas:			
571	Reservas legais	1.094.631.832,73	-90.074.342,44	1.004.557.490,29
572	Reservas estatutárias	60.919.676,49	0,00	60.919.676,49
573	Reservas contratuais	0,00		0,00
574	Reservas livres	0,00		0,00
575	Subsídios	0,00		0,00
576	Doações	253.936,54		253.936,54
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	-88.119.696,30	88.671.030,70	551.334,40
		1.067.685.749,46	-1.403.311,74	1.066.282.437,72
59	Resultados transitados	3.385.134.155,40	-34.060.251,77	3.351.073.903,63
88	Resultado líquido do exercício	2.995.095.373,59	36.983.307,64	3.032.078.681,23
		6.380.229.528,99	2.923.055,87	6.383.152.584,86
	Total dos Fundos Próprios	17.589.064.526,99	-1.479.755,98	17.587.584.771,01
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	323.401,49		323.401,49
262+263+267+268	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
	Outros credores	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	120.000,00		120.000,00
221	Fornecedores, c/c	102.331,35	0,00	102.331,35
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	6.205.937,80		6.205.937,80
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00		0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00		0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00		0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	25.861,35		25.861,35
24	Estado e outros entes públicos	40.571.806,47	-98.088,30	40.473.718,17
266	Prestações sociais a pagar	11.627.679,08	0,00	11.627.679,08
262+263+267+268	Outros credores	716.377.515,07	-464.367.826,15	252.009.688,92
		775.031.131,12	-464.465.914,45	310.565.216,67
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	43.086.159,81	-19.461.765,40	23.624.394,41
274	Proveitos diferidos	821.587.075,49	-659.873,31	820.907.202,18
		864.653.235,30	-20.121.638,71	844.531.596,59
	Total do passivo	1.640.007.767,91	-484.587.553,16	1.155.420.214,75
	Total dos fundos próprios e do passivo	19.229.072.294,90	-486.067.309,14	18.743.004.985,76



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS - 2012

Em euro

Código das Contas POCISSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: Mercadorias Matérias	241.154,72 2.175.379,31		241.154,72 2.175.379,31
62	Fornecimentos e serviços externos	89.930.978,12	-1.744.838,63	88.186.139,49
64	Custos com o pessoal: Remunerações	213.690.595,22	11.344,38	213.701.939,60
641+642	Encargos sociais: Pensões	584.723,78	0,00	584.723,78
643 a 648	Outros	46.557.489,63	-12.151.503,37	34.405.986,26
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	44.667.589.652,31	-21.429.059.339,32	23.238.530.312,99
66	Amortizações do exercício	21.300.316,37	1.673,92	21.301.990,29
67	Provisões do exercício	936.842.508,98	-440.456.645,53	496.385.863,45
65	Outros custos e perdas operacionais <i>(A)</i>	7.127.057,16 45.986.039.855,60	-21.883.399.308,55	7.127.057,16 24.102.640.547,05
68	Custos e perdas financeiros <i>(C)</i>	838.048.667,31 46.824.088.522,91	-1.673,92	838.046.993,39 24.940.687.540,44
69	Custos e perdas extraordinários <i>(E)</i>	156.315.763,51 46.980.404.286,42	-28.907.871,02	127.407.892,49 25.068.095.432,93
88	Resultado líquido do exercício	2.995.095.373,59	36.983.307,64	3.032.078.681,23
		49.975.499.660,01	-21.875.325.545,85	28.100.174.114,16
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços Vendas de mercadorias Vendas de Produtos Prestações de serviços	293.091,00 5.389,67 120.992.643,91	0,00	293.091,00 5.389,67 120.992.643,91
72	Impostos e taxas Variação da produção	14.966.632.767,13	-12.151.503,37	14.954.481.263,76
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	95.808,23		95.808,23
74	Transferências e subsídios correntes obtidos: Transferências - Tesouro	0,00		0,00
741	Outras	30.725.350.248,89	-21.429.055.520,30	9.296.294.728,59
742+743	Outros proveitos e ganhos operacionais <i>(B)</i>	161.210,75 45.813.531.159,58	-21.441.207.023,67	161.210,75 24.372.324.135,91
76	Proveitos e ganhos financeiros <i>(D)</i>	2.946.151.107,31 48.759.682.266,89	-1.744.838,63	2.944.406.268,68 27.316.730.404,59
78	Proveitos e ganhos extraordinários <i>(F)</i>	1.215.817.393,12 49.975.499.660,01	-432.373.683,55	783.443.709,57 28.100.174.114,16

2012 - CSS Agregada

Resultados operacionais: (B) - (A) = -172.508.696,02
 Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) = 2.108.102.440,00
 Resultados correntes: (D) - (C) = 1.935.593.743,98
 Resultado líquido do exercício: (F) - (E) = 2.995.095.373,59

2012 - CSS Consolidada

269.683.588,86
2.106.359.275,29
2.376.042.864,15
3.032.078.681,23





V.2. BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro a seguir evidencia as grandes rubricas do balanço consolidado referente ao biénio 2012/2011, permitindo observar, para além do valor desses elementos patrimoniais, as variações, em termos de valores absolutos e percentuais, bem como o respetivo peso relativo.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO
Variação das rubricas do balanço - Biénio 2011/2012

Rubricas	2011		2012		Variação	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						
Ativo fixo líquido	431.995,9	2,7%	464.497,9	2,5%	32.502,0	7,5%
Imobilizações incorpóreas	7,4	0,0%	0,0	0,0%	-7,4	-100,0%
Imobilizações corpóreas	217.440,4	1,4%	201.803,2	1,1%	-15.637,2	-7,2%
Investimentos financeiros	214.548,0	1,4%	262.694,7	1,4%	48.146,7	22,4%
Ativo circulante líquido	15.371.213,1	97,3%	18.278.507,1	97,5%	2.907.293,9	18,9%
Existências	1.584,1	0,0%	1.531,4	0,0%	-52,7	-3,3%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	393.520,7	2,5%	2.866.255,7	15,3%	2.472.735,0	628,4%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	4.236.186,4	26,8%	2.607.150,6	13,9%	-1.629.035,8	-38,5%
Disponibilidades	10.702.852,3	67,7%	12.768.902,6	68,1%	2.066.050,4	19,3%
Títulos negociáveis	8.399.277,9	53,1%	11.631.485,3	62,1%	3.232.207,5	38,5%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.303.574,4	14,6%	1.137.417,3	6,1%	-1.166.157,1	-50,6%
Acréscimos e diferimentos	37.069,7	0,2%	34.666,8	0,2%	-2.402,9	-6,5%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	15.803.209,0	100,0%	18.743.005,0	100,0%	2.939.795,9	18,6%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos Próprios	14.655.003,8	92,7%	17.587.584,8	93,8%	2.932.580,9	20,0%
Passivo	1.148.205,2	7,3%	1.155.420,2	6,2%	7.215,0	0,6%
Provisões para riscos e encargos	145,9	0,0%	323,4	0,0%	177,5	121,6%
Dívidas a terceiros - curto prazo	426.943,6	2,7%	310.565,2	1,7%	-116.378,4	-27,3%
Acréscimos e diferimentos	721.115,7	4,6%	844.531,6	4,5%	123.415,9	17,1%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	15.803.209,0	100,0%	18.743.005,0	100,0%	2.939.795,9	18,6%

Da análise ao referido quadro pode observar-se que a variação ocorrida nos Fundos Próprios, no ano de 2012, ascendeu a 2.932.580,9 milhares de euro, ou seja, cerca de 20,0%, sendo ainda de destacar o seguinte:

- a) O valor das grandes massas patrimoniais do Ativo deduzidas as amortizações e as provisões, sofrem um acréscimo de 18,6% o que, em termos de valores absolutos, representa 2.939.795,9 milhares de euro;
- b) Para a variação do “Ativo líquido”, em 2.939.795,9 milhares de euro, relativamente ao período homólogo do ano anterior, contribuiu com mais peso a variação ocorrida no “Ativo circulante líquido” que teve um acréscimo de 18,9%. A análise detalhada destas rubricas é apresentada nos capítulos seguintes;
- c) Os “Fundos próprios” representam 93,8% do ativo líquido, em 31 de dezembro de 2012 e registam um acréscimo de 20,0% relativamente ao valor correspondente no final de 2011. Em V.2.3. deste Relatório é apresentada uma análise mais detalhada da composição dos “Fundos próprios” e a respetiva evolução.

O IGFCSS,IP tem como atribuições a gestão de fundos em regime de capitalização, no âmbito do FEFSS, bem como a administração do Regime Público de Capitalização. Complementarmente, o Instituto poderá prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão ou de apoio técnico.

Em 2012 prosseguiu as suas atribuições legais, assegurando a gestão efetiva da carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), contudo, a clarificação quanto à separação dos patrimónios, orçamentos e contas do IGFCSS e FEFSS recomendada pelo Tribunal de Contas no âmbito do relatório nº 29/2010 esteve na base



da decisão do Conselho Diretivo do IGFCSS que conduziu à separação das respetivas contabilidades, a partir de 2011.

Esta separação das contabilidades apresenta óbvios impactos ao nível da comparabilidade das demonstrações financeiras.

O FEFSS é um património autónomo que tem por objetivo assegurar a estabilização financeira da segurança social, contribuindo para o ajustamento do regime financeiro do sistema público de segurança social às condições económicas, sociais e demográficas.

Tendo em conta a representatividade do FEFSS nos ativos da Conta da Segurança Social, em cerca de 62,2% dos Fundos próprios, o quadro que se segue ilustra bem o peso de cada uma das rubricas. Com efeito é visível que as dívidas ativas e as dívidas passivas são as rubricas em que as demais ISS's apresentam uma maior preponderância ao contrário das rubricas “Títulos negociáveis” e “Investimentos financeiros” em que o FEFSS se destaca com uma representatividade de 90,4% e 41,4% respetivamente.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO
Comparação entre rubricas da CSS 2012 e com as do FEFSS (*)

Rubricas	CSS	FEFSS	
	Valor (1)	Valor (2)	% (3) = (2)/(1)
ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES			
Ativo fixo líquido	464.497,9	123.337,1	26,6%
Imobilizado	464.497,9	123.337,1	26,6%
Imobilizações incorpóreas	0,0		0,0%
Imobilizações corpóreas	201.803,2	14.478,2	7,2%
Investimentos financeiros	262.694,7	108.858,9	41,4%
Ativo circulante líquido	18.278.507,1	10.828.395,1	59,2%
Existências	1.531,4	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	2.866.255,7	0,0	0,0%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	2.607.150,6	3.002,6	0,1%
Disponibilidades	12.768.902,6	10.825.331,4	84,8%
Títulos negociáveis	11.631.485,3	10.509.049,3	90,4%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	1.137.417,3	316.282,0	27,8%
Acréscimos e diferimentos	34.666,8	61,1	0,2%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	18.743.005,0	10.951.732,2	58,4%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Fundos Próprios	17.587.584,8	10.941.291,0	62,2%
Passivo	1.155.420,2	7.530,6	0,7%
Provisões para riscos e encargos	323,4	0,0	0,0%
Dívidas a terceiros - curto prazo	310.565,2	7.393,1	2,4%
Acréscimos e diferimentos	844.531,6	137,6	0,0%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	18.743.005,0	10.948.821,7	58,4%

(*) Balanço do FEFSS, a 31/12/2012 após os movimentos de ajustamento efetuados em sede de consolidação

Da análise evolutiva das grandes massas patrimoniais, *vide* quadro seguinte, no período de 2008 a 2012 constata-se um crescimento médio anual de aproximadamente 10,9%, sendo que para o mesmo concorrem essencialmente:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Evolução das rubricas do balanço no quinquénio 2008-2012

Rubricas	Anos					Variação 2008/2012	
	2008 (1)	2009 (2)	2010 (3)	2011 (4)	2012 (5)	Valor (6)=(5)-(1)	% (7)=(6)/(1)
ATIVO LÍQUIDO							
Imobilizado	458.456,9	517.898,3	515.194,1	431.995,9	464.497,9	6.041,0	1,3%
Existências	2.123,8	2.135,8	2.102,2	1.584,1	1.531,4	-592,5	-27,9%
Dívidas de Terceiros - Curto e M/L prazo	1.656.475,6	2.066.459,7	1.832.473,3	4.629.707,1	5.473.406,3	3.816.930,6	230,4%
Disponibilidades	10.087.474,6	10.737.509,4	11.416.382,9	10.702.852,3	12.768.902,6	2.681.428,1	26,6%
Acréscimos e diferimentos	242.613,2	149.259,0	163.815,3	37.069,7	34.666,8	-207.946,4	-85,7%
Total do Ativo Líquido	12.447.144,1	13.473.262,3	13.929.967,8	15.803.209,0	18.743.005,0	6.295.860,9	50,6%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO							
Fundos Próprios	11.638.185,6	12.312.108,5	12.871.090,1	14.655.003,8	17.587.584,8	5.949.399,2	51,1%
Passivo	808.958,5	1.161.153,8	1.058.877,7	1.148.205,2	1.155.420,2	346.461,7	42,8%
Provisões para riscos e encargos	117,2	117,2	0,0	145,9	323,4	206,2	176,1%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	261.330,1	374.365,8	304.431,8	426.943,6	310.565,2	49.235,1	18,8%
Acréscimos e diferimentos	547.511,3	786.670,9	754.445,9	721.115,7	844.531,6	297.020,3	54,2%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	12.447.144,1	13.473.262,3	13.929.967,8	15.803.209,0	18.743.005,0	6.295.860,9	50,6%

- a) No “Ativo líquido” a rubrica de “Dívidas de Terceiros”, evidenciando um acréscimo de cerca de 230,4% entre 2008 e 2012;
- b) No “Passivo”, a rubrica de “Provisões para riscos e encargos” registando um acréscimo no período em análise de 176,1% - embora, em valores absolutos, a variação seja apenas de 206,2 milhares de euro - seguida de “Acréscimos e diferimentos” que registam uma variação de 54,2% no quinquénio. Contudo, neste último caso referido, o acréscimo registado na responsabilidade da segurança social é de 297.020,3 milhares de euro, sendo que nestes estão incluídas:
 - O acréscimo de 51.621,2 milhares de euro na rubrica de Ações de Formação Profissional QREN/CPN, decorrente da relevação contabilística da parcela das transferências do OE recebidas para financiamento da componente pública nacional das ações de formação profissional confinanciadas pelo FSE e, ainda, não aplicadas no respetivo financiamento de despesa;
 - O acréscimo do valor apurado, no programa ações de formação profissional QREN POPH, em 95.101,2 milhares de euro, que respeita a valores recebidos do FSE e ainda não aplicados em despesa;
 - O acréscimo verificado nos juros vincendos, no montante total de 22.621,7 milhares de euro, relevados contabilisticamente aquando da integração em GC/SIF dos acordos de contribuintes com dívida participada a SEF;
 - O acréscimo verificado na rubrica do Fundo Social Europeu - OQC referente a verbas recebidas da União Europeia e não aplicadas em despesa no valor total 6.772,6 milhares de euro;
 - O decréscimo na rubrica “Outros proveitos diferidos” no valor de 3.213,0 milhares de euro decorrente da regularização do valor recebido da Estamo por conta da venda de imóveis.

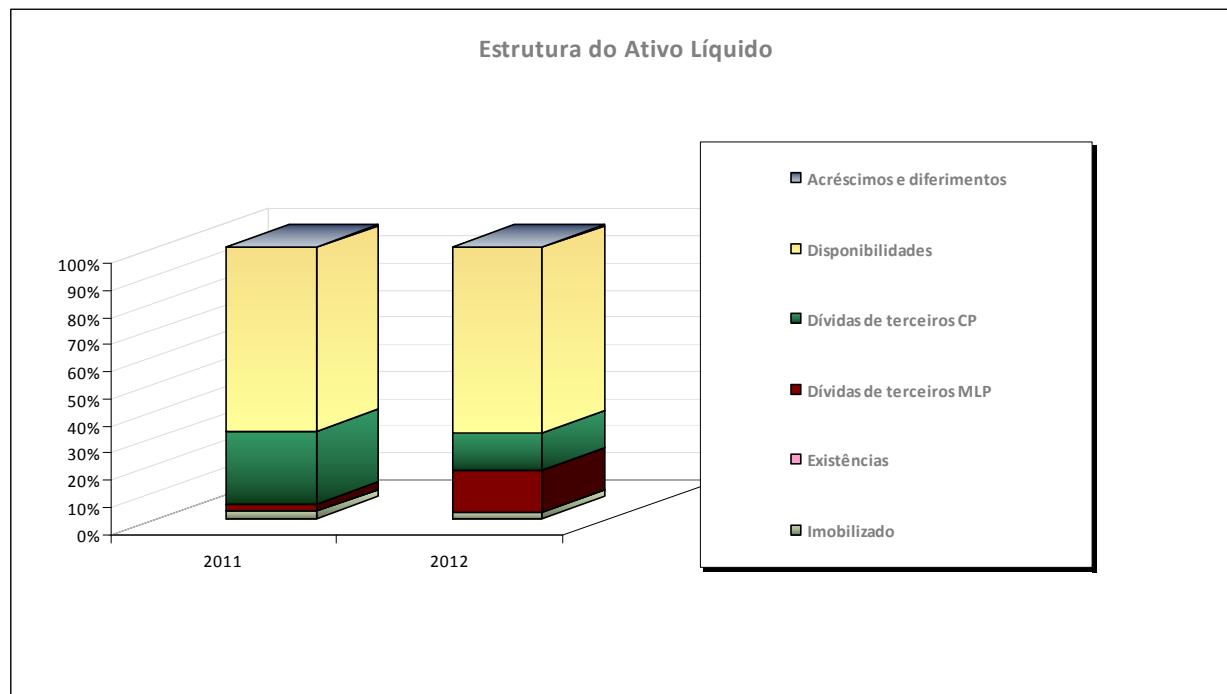
Seguidamente é apresentada uma desagregação e análise mais detalhada das rubricas que compõem o Balanço.

V.2.1. Composição do Ativo

Em 31 de dezembro de 2012, as “Disponibilidades” constituem a rubrica do ativo com maior valor absoluto, 12.768.902,6 milhares de euro, representando 68,1% do total do ativo líquido.

Contudo, relativamente a 2011, as maiores variações das rubricas do ativo ocorrem em “Dívidas de terceiros – Médio e longo prazo”, com um acréscimo de 628,4%, em “Títulos negociáveis” que registam uma variação positiva de 38,5% e em “Dívidas de terceiros – curto prazo” com uma variação negativa de 38,46%.

Complementarmente, o gráfico a seguir inserido ilustra a evolução da estrutura do ativo líquido no biênio 2011/2012, bem como o peso de cada uma das rubricas que o compõem.



V.2.1.1. Imobilizações incorpóreas e corpóreas

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações corpóreas, sendo ainda de referir que:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Critérios de Valorimetria
Imobilizações corpóreas
Exercício de 2012

Rubricas	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	(em euro)				
				Total				
ATIVO								
Imobilizado								
Imobilizações corpóreas:								
Terrenos e recursos naturais		35.805.329,16		35.805.329,16				
Edifícios e outras construções		191.616.612,55		191.616.612,55				
Equipamento básico		326.356.639,63		326.356.639,63				
Equipamento de transporte		13.642.558,48		13.642.558,48				
Ferramentas e utensílios		250.282,25		250.282,25				
Equipamento administrativo		55.137.735,14		55.137.735,14				
Taras e vasilhame		211,59		211,59				
Outras imobilizações corpóreas		7.106.638,41		7.106.638,41				
Imobilizações em curso		6.795.086,67		6.795.086,67				
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas		133.138,19		133.138,19				
Total	0,00	0,00	636.844.232,07	636.844.232,07				

- a) As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.
- b) A respeito das amortizações, o exercício de 2012 regulou-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 2/90 para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime até ao final da vida útil dos bens. Aos bens adquiridos em 2001 e anos subsequentes aplica-se o definido na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro do inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.
- c) Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.
- d) As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.
- e) As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".
- f) Procedeu-se à reclassificação dos edifícios e dos respetivos terrenos arrendados a Instituições de Segurança Social e classificados como "Imobilizado Financeiro" para a rubrica do Balanço de "Imobilizações Corpóreas".

O quadro seguinte apresenta a desagregação das imobilizações incorpóreas e corpóreas permitindo analisar a evolução das respetivas rubricas, comparativamente ao ano de 2011, assim como o peso relativo de cada uma delas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro

Imobilizações corpóreas e incorpóreas

2011 - 2012

(milhares de euro)

Rubricas	2011		2012			Variação		
	AL (1)	Peso relativo (2)	AB (3)	AP (4)	AL (5)=(3)-(4)	Peso relativo (6)	Absoluta (7)=(5)-(1)	% (8)=(7)/(1)
Imobilizações incorpóreas	7,4	0,0%	956,9	956,9			-7,4	-100,0%
Despesas de instalação	7,4	0,0%	262,5	262,5			-7,4	-100,0%
Propriedade industrial e outros direitos			694,4	694,4				
Imobilizações Corpóreas	217.440,4	100,0%	636.844,2	435.041,0	201.803,2	100,0%	-15.637,2	-7,2%
Terrenos e recursos naturais	39.370,5	18,1%	35.805,3		35.805,3	17,7%	-3.565,2	-9,1%
Edifícios e outras construções	130.035,3	59,8%	191.616,6	62.003,6	129.613,0	64,2%	-422,3	-0,3%
Equipamento básico	37.062,1	17,0%	326.356,6	299.424,4	26.932,2	13,3%	-10.129,9	-27,3%
Equipamento de transporte	1.015,3	0,5%	13.642,6	12.776,3	866,3	0,4%	-149,0	-14,7%
Ferramentas e utensílios	11,7	0,0%	250,3	242,5	7,8	0,0%	-3,9	-33,6%
Equipamento administrativo	1.911,7	0,9%	55.137,7	53.922,9	1.214,9	0,6%	-696,9	-36,5%
Taras e vasilhame	0,0	0,0%	0,2	0,2				
Outras imobilizações corpóreas	543,5	0,2%	7.106,6	6.671,2	435,5	0,2%	-108,1	-19,9%
Imobilizações em curso	7.367,8	3,4%	6.795,1		6.795,1	3,4%	-572,7	-7,8%
Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	122,3	0,1%	133,1		133,1	0,1%	10,8	8,87%
Total	217.447,9	100,0%	637.801,1	435.997,9	201.803,2	100,0%	-15.644,6	-7,2%

A variação total do conjunto das imobilizações (incorpóreas e corpóreas) de (-) 7,2%, no biênio, reflete a diminuição de 15.644,6 milhares de euro justificado essencialmente pelo II,IP e o ISS em 7.982,9 milhares de euro e 4.124,0 milhares de euro, respetivamente, destacando-se as rubricas “Equipamento básico” e “Terrenos e recursos naturais” cujas diminuições ascendem aos montantes de 10.129,9 milhares de euro e 3.565,2 milhares de euro.

No cômputo global das “Imobilizações corpóreas”, o “Equipamento básico”, com o valor bruto de 326.356,6 milhares de euro, detém a mais elevada expressão relativa, representando 51,2% do total do imobilizado corpóreo bruto (636.844,2 milhares de euro), seguindo-se a rubrica “Edifícios e outras construções”, com 191.616,6 milhares de euro, ou seja 30,1%.

Ativo Bruto Consolidado - Imobilizações corpóreas

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Taras e vasilhame	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de imob. corpóreas	Total	milhares de euro
Aumentos												
Aquisições	14,0	17,7	5.444,7			31,0		2,9	10.439,2	55,3	16.004,8	
Integração de imobilizado em curso		4.419,0	6.647,5								11.066,5	
Dações		1.009,0			27,2						1.036,2	
Transferências obtidas de ISS's												
Valorizações	71,5	211,3									282,8	
Reclassificação de contas		2.913,7									3.020,5	
Outras formas de adjudicação												
Doações												
Integração Imobilizado Caixas Previdência		91,8	250,5		0,2	287,5		6,9			636,8	
Regularizações												
Total dos aumentos	85,5	8.662,5	12.342,7	27,2	0,2	318,5		9,7	10.546,0	55,3	32.047,7	
Diminuições												
Alienações					3,9	27,6					31,4	
Abates	288,4	829,6	305,0	115,1			279,7		12,0		1.829,7	
Cedência patrimonio												
Transferências cedidas a ISS's												
Anulações												
Devoluções a fornecedores												
Integração de imobilizado em curso												
Reclassificação de contas	3.362,3	6.878,9	1,2	645,1			0,2			10.582,9	44,5	10.627,4
Nota de crédito/ Mov reg a crédito										57,4		10.242,5
Transferencia para Imob Corporea										478,4		702,7
Transferências internas												478,4
Regularizações												
Integração Imobilizado Caixas Previdência		91,8	250,5			208,4		3,1			553,7	
Permuta		4,1									4,1	
Total das diminuições	3.650,7	7.804,4	1.205,7	142,6		488,2		15,1	11.118,8	44,5	24.470,0	

A desagregação do imobilizado corpóreo bruto por instituições (ver quadro seguinte) permite concluir que, em 31 de dezembro de 2012, o ISS, IP detém imobilizações corpóreas no montante bruto de 339.247,9 milhares de euro o que representa 53,3% do total do imobilizado corpóreo da Segurança Social, seguindo-se-lhe o II, IP com 32,9%, sendo este Instituto responsável pela gestão da rede informática – hardware e software.



**Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Evolução do Imobilizado Corpóreo por Instituição de Segurança Social
2011 - 2012**

Instituições	2011		2012		Variação	
	AB (1)	Peso relativo (2)	AB (3)	Peso relativo (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
IGFSS	15.504,2	2,5%	7.467,6	1,2%	-8.036,5	-51,8%
ISS	335.123,9	53,3%	339.247,9	53,3%	4.124,0	1,2%
II	201.323,5	32,0%	209.306,4	32,9%	7.982,9	4,0%
Bancários	1.148,6	0,2%	1.129,6	0,2%	-19,0	-1,7%
Cimentos	185,2	0,0%			-185,2	-100,0%
EPAL	116,7	0,0%			-116,7	-100,0%
Jornalistas	287,7	0,0%			-287,7	-100,0%
TLP	71,7	0,0%			-71,7	-100,0%
CRGE	4,3	0,0%			-4,3	-100,0%
FSS	70,1	0,0%	70,1	0,0%		
RAM	31.790,0	5,1%	34.618,3	5,4%	2.828,3	8,9%
RAA	28.012,5	4,5%	29.363,0	4,6%	1.350,6	4,8%
IGFCSS	1.149,9	0,2%	1.163,1	0,2%	13,2	1,2%
FEFSS	14.478,2	2,3%	14.478,2	2,3%		
Total	629.266,5	100%	636.844,2	100%	7.577,8	1,2%

No que se refere ao IGFSS, o decrescimento verificado no montante 8.036,5 milhares de euro deve-se sobretudo à reclassificação efetuada no imobilizado, tendo sido transferidos, em 2012, 7.221,5 milhares de euro de imobilizações corpóreas para investimentos financeiros.

Em 2012 as dações de imóveis em cumprimento de dívidas à Segurança Social ascenderam a 6.841,0 milhares de euro, refletindo um aumento na rubrica de investimentos financeiros. Contudo, este acréscimo foi praticamente todo absorvido pelo abate de imóveis registados no ano mas fruto de alienações concretizadas em 2012 e de regularizações (abate) a alienações concretizadas em anos anteriores, no montante total de 7.859,1 milhares de euro.

Ainda no IGFSS.IP, a aquisição de equipamento básico representou, em termos líquidos, um decréscimo de 33,0 milhares de euro.

Quanto ao crescimento de 7.982,9 milhares de euro no II.IP, aquele deve-se essencialmente à aquisição de equipamento informático influenciando o aumento da rubrica de Equipamento básico.

Finalmente, no que se refere às amortizações acumuladas do imobilizado corpóreo, no final de 2012 totalizavam 435.041,0 milhares de euro, o que representa um aumento de 5,6%, em relação ao ano anterior. O quadro que se segue apresenta a desagregação daquele total por rubricas, evidenciando ainda os reforços e as regularizações.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Amortizações de imobilizado corpóreo

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	60.723,2	4.494,5	-3.214,1	62.003,6
Equipamento básico	278.157,5	23.606,5	-2.339,6	299.424,4
Equipamento de transporte	12.742,7	176,3	-142,6	12.776,3
Ferramentas e utensílios	238,3	4,2		242,5
Equipamento administrativo	53.395,7	1.089,0	-561,9	53.922,9
Taras e vasilhame	0,2			0,2
Outras imobilizações corpóreas	6.568,4	119,6	-16,9	6.671,2
Total	411.826,1	29.490,1	-6.275,2	435.041,0

Ainda relativamente a este quadro, importa referir que no exercício de 2012, tal como ocorreu no exercício anterior, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais como “Imobilizado financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado corpóreo”. (Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas, Nota nº 20).

V.2.1.2. Investimentos financeiros

O critério de valorimetria aplicado a estes ativos é o custo de aquisição, sendo que, nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor de mercado inferior ao registado na contabilidade, são objeto da correspondente redução, através da contapropriada. Apenas a carteira de títulos do FEFSS, gerida pelo IGFCSS, que se subordina ao Regulamento de Gestão do FEFSS (nos termos da Portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro) tendo, como tal, integrado a correspondente Nota n.º 12 do Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, constitui uma derrogação àquele princípio.

Ainda sobre os critérios de valorimetria importa referir que:

- a) Os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de janeiro.
- b) Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável à carteira de títulos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS, aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS em dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS, aprovados pelo Decreto-Lei nº 449-A/99, de 4 de novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derrogados por forma a que fosse adotado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS - baseado na Norma 26/2002-R do ISP, de 31-12-2002).



A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de julho de 2008 o seguinte Parecer:

“A utilização do “Normativo específico de valorimetria do FEFSS”, que contempla a utilização do “justo valor”, na valorização dos ativos melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS, IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo ás respetivas demonstrações financeiras, pode ser admitida”.

No quadro seguinte encontram-se vertidos os critérios de valorimetria aplicados às imobilizações financeiras.

Critérios de Valorimetria Investimentos Financeiros Exercício de 2012				
Rubricas	Justo valor	valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSS	Total
ATIVO				
Imobilizado				
Investimentos financeiros:				
Partes de capital	103.492,9		3.692,4	107.185,3
Obrigações e títulos de participação			228,6	228,6
Empréstimos de financiamento				
Investimentos em imóveis	19.844,2		85.125,2	104.969,3
Outras aplicações financeiras			63.247,6	63.247,6
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta investimentos financeiros				
Total	103.492,9	19.844,2	152.293,7	275.630,9

Conforme referido anteriormente, no exercício de 2012, reclassificaram-se os edifícios e os respetivos terrenos arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”.

Os “Investimentos financeiros” integram as aplicações financeiras de caráter permanente, correspondendo-lhe no balanço em 31 de dezembro de 2012 a seguinte decomposição:

**Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Investimentos financeiros**

(milhares de euro)

Rubricas	Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	Ativo Líquido	
			Montante	Peso Relativo
Partes de capital	107.185,3	2.363,9	104.821,4	39,9%
Obrigações e títulos de participação	228,6	228,6	0,0	0,0%
Investimentos em imóveis	104.969,3	10.164,8	94.804,5	36,1%
Outras aplicações financeiras	63.247,6	178,8	63.068,8	24,0%
Total	275.630,9	12.936,2	262.694,7	100,0%

O valor líquido dos “Investimentos financeiros” registou um acréscimo de 22,4% relativamente ao ano anterior, totalizando em 31 de dezembro de 2012 a cifra de 262.694,7 milhares de euro representando 1,4% do total do ativo líquido. A rubrica “Partes de capital” é a que tem maior peso relativo, cerca de 39,9% do total dos investimentos financeiros líquidos de provisões e amortizações.

Através da análise do quadro seguinte é possível verificar que:

- a) O FEFSS é a instituição com maior valor na rubrica “Partes de capital”, seguindo-se-lhe o IGFSS e o ISS, IP. (Para uma análise mais detalhada vide “a) Partes de Capital” do presente capítulo);
- b) Os “Investimentos em imóveis” nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira representam cerca de 15,5% do total dos investimentos em imóveis. No cômputo global dos investimentos financeiros, os investimentos em imóveis (valor líquido) representam 36,1%.

**Investimentos financeiros Brutos em 31 de dezembro
Distribuição por Instituição de Segurança Social**

(milhares de euro)

Designação	IGFSS	Banca dos Casinos	ISS	FEFSS	RA Açores	RA Madeira	Total
Partes de Capital	3.682,5	0,0	9,9	103.492,9	0,0	0,0	107.185,3
Obrigações e títulos de participação	203,2	25,4	0,0	0,0	0,0	0,0	228,6
Investimentos em imóveis	88.563,4	19,2	154,5	5.366,0	10.854,8	11,5	104.969,3
Outras aplicações financeiras	62.753,1	494,5	0,0	0,0	0,0	0,0	63.247,6
Total	155.202,1	539,2	164,4	108.858,9	10.854,8	11,5	275.630,9

Relativamente ao valor bruto de “Outras aplicações financeiras” (63.247,6 milhares de euro), regista-se que as aplicações do IGFSS (62.753,1 milhares de euro) são representadas por títulos da dívida pública.

As aplicações do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos (494,5 milhares de euro) são respeitantes a unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Durante o ano 2012, as provisões e amortizações constituídas relativamente aos “investimentos financeiros” foram objeto dos reajustamentos a seguir indicados:

**Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Provisões e amortizações de investimentos financeiros**

(milhares de euro)

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Partes de capital	2.981,6	204,9	-822,6	2.363,9
Obrigações e títulos de participação	228,6	0,0	0,0	228,6
Investimentos em imóveis	8.152,7	3.734,6	-1.722,4	10.164,8
Outras aplicações financeiras	191,8	2,8	-15,8	178,8
Total	11.554,7	3.942,3	-2.560,8	12.936,2

Analizando com maior detalhe as contas que integram os investimentos financeiros verifica-se o seguinte:

a) Partes de capital

Nesta conta são registadas as participações de capital cuja aquisição tenha caráter de permanência na entidade (superior a um ano).

Em 31 de dezembro de 2012, o valor bruto investido pela Segurança Social em “Partes de capital” totaliza 107.185,3 milhares de euro, distribuídas pelo: IGFSS, IP (3.682,5 milhares de euro), ISS, IP (9,9 milhares de euro) e FEFSS, IP que detém cerca de 97% do total de “Partes de capital” da Segurança Social (103.492,9 milhares de euro).

No quadro seguinte estão indicadas as empresas participadas pelo FEFSS, IGFSS e ISS e a parcela de capital respetivamente detida.

**Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro de 2012
Partes de capital detidas por Instituição de Segurança Social**

(milhares de euro)

Designação	Parcela detida	Capitais próprios	Resultado líquido
		Montante	
		(2012)	(2012)
FEFSS			
Portugal Telecom, SGPS, SA	2,26%	2.854.044,3	230.273,0
Finpro, SCR, S.A.(anterior Finpro, S.G.P.S., S.A.)	10,01%	170.623,5	-2.437,9
ZON Multimédia - Comunicação corporativa	1,15%	219.234,0	33.654,0
IGFSS			
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	6,36%	219,8	-29,7
Gestínsua	36,07%	-6.697,8	-97,6
Companhia de Pescarias do Algarve	0,17%	2.796,9	-523,4
Monte D'alva	3,67%	18.523,2	-479,2
FRME - Fundo Ver. Modern. Tecido Empresarial	3,69%	17.877,3	-8.019,6
MARGUEIRA - Soc. Gestão Fundos Investimento	1,02%	589,4	73,2
ISS			
RIBEIRAPER - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, SA	N/D	289,5	1,2
FARMINVESTE - SGPS,S.A.	N/D	100.211,4	-2.488,1



No quadro seguinte é apresentado, em síntese, a evolução dos investimentos financeiros, valor líquido, no biénio 2011-2012 permitindo verificar que a rubrica “Partes de capital” registou um decréscimo de 17,5% e as restantes rubricas “Investimentos em imóveis” e “Outras aplicações financeiras” apresentaram um acréscimo de 9,0% e 11.467,5% respetivamente.

**Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Investimentos financeiros
2011-2012**

Rubricas	2011		2012		Variação	
	AL (1)	Peso relativo (%) (2)	AL (3)	Peso relativo (%) (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=((5)/(1))
Partes de capital	127.031,4	59,2%	104.821,4	39,9%	-22.209,9	-17,5%
Investimentos em imóveis	86.971,4	40,5%	94.804,5	36,1%	7.833,1	9,0%
Outras aplicações financeiras	545,2	0,3%	63.068,8	24,0%	62.523,5	11.467,5%
Total	214.548,0	100,0%	262.694,7	100,0%	48.146,7	22,4%

O crescimento registado em: “Outras aplicações financeiras” deve-se, fundamentalmente, ao depósito a prazo constituído pelo IGFSS no Montepio Geral, no valor de 62.500.000,00 euro, como garantia da linha de crédito de apoio à economia social.

Para uma análise de maior detalhe das variações das rubricas que compõem os investimentos financeiros *vide* quadro seguinte:

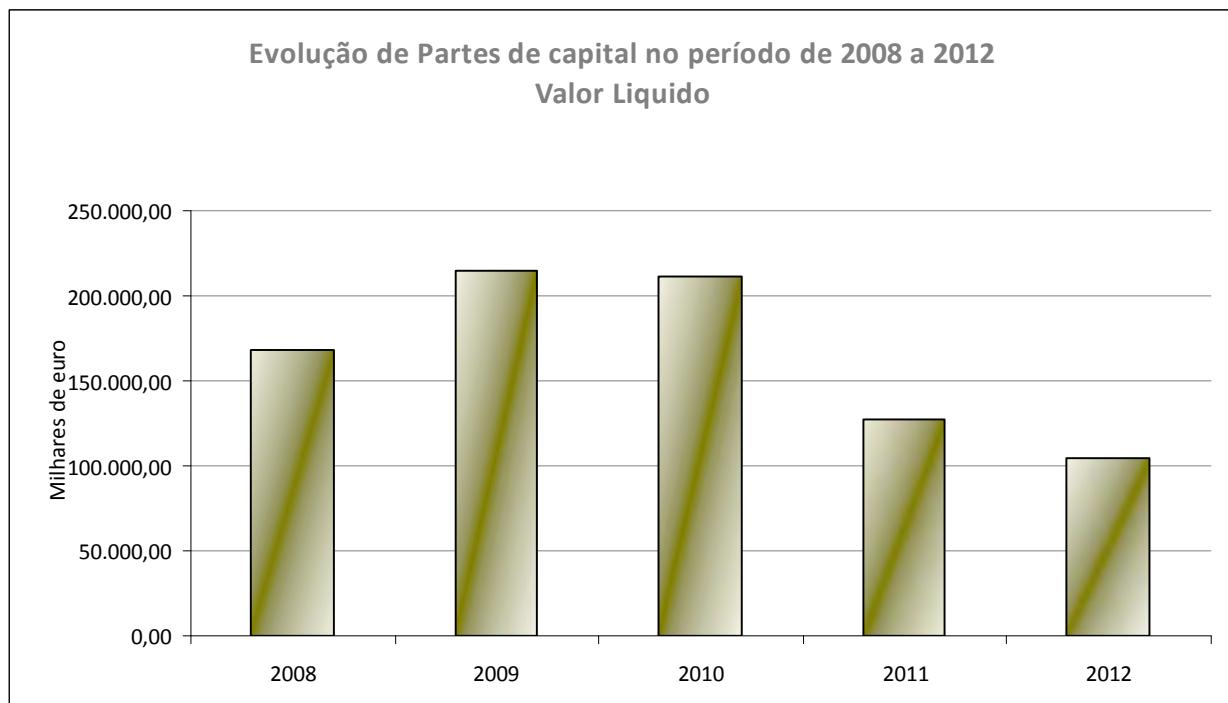
Ativo Bruto Consolidado - Investimentos financeiros

	Partes de capital	Obrigações e títulos de participação	Empréstimos de Financiamento	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/cota de invest. Financeiros	Total
Aumentos								
Aquisições				28,8	62.510,6	251,1		62.790,5
Integração de imobilizado em curso				138,3				138,3
Dações				10.262,5				10.262,5
Transferências obtidas de ISS's								
Valorizações								
Reclassificação de contas				10.240,5				10.240,5
Integração Caixas Previdência	1.061,7							1.061,7
Permuta				2,2				2,2
Total dos aumentos	1.061,7			20.672,3	62.510,6	251,1		84.495,6
Diminuições								
Alienações	7.138,2			5.980,0				13.118,1
Abates	231,0			1.879,1				2.110,1
Cedência património				55,0				55,0
Transferências cedidas a ISS's								
Anulações	1.057,2			2.913,0		106,8		1.057,2
Reclassificação de contas						0,8		3.019,8
Nota de credito/ Mov reg a crédito						143,5		0,8
Transferências para imob. corpórea								143,5
Integração das Caixas de Previdência								
Reavaliações	15.462,9							15.462,9
Total das diminuições	23.889,3			10.827,1		251,1		34.967,4



A reclassificação de contas efetuada no imobilizado do IGFSS,IP, reflete a transferência, em 2012, de 7.221,5 milhares de euro de imobilizações corpóreas para investimentos financeiros.

O gráfico a seguir inserido ilustra a evolução do saldo desta conta, referente a 31 de dezembro, no período de 2008 a 2012, permitindo observar que o valor investido pela Segurança Social em “Partes de capital”, no exercício de 2012, acusa um decréscimo motivado pela desvalorização das participações constantes da carteira de títulos do FEFSS.



Em anos anteriores a 2009 foi registado em “Partes de capital”, pelo método de equivalência patrimonial, a participação da “Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência na farmácia de que era proprietária.

Em 2009 e após reanálise da matéria tendo por base o disposto no Decreto-Lei 35/2005 de 17 de fevereiro e nas Normas Internacionais de Contabilidade, segundo as quais uma entidade pode ser excluída da consolidação quando não seja materialmente relevante para a realização do objetivo prosseguido pela conta consolidada no sentido de as demonstrações financeiras darem uma imagem verdadeira e adequada da posição financeira da Segurança Social passou-se a excluir a sua participação na consolidação.

Em 2012 Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 26/2012, de 6 de fevereiro, a Cimentos – Federação das Caixas de Previdência, a Caixa de Previdência da Empresa Cimentos de Leiria, Caixa de Previdência Secil e a Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia de Cimento Tejo foram extintas e integradas no ISS, IP., sucedendo-lhe em todas as atribuições, direitos e obrigações das referidas caixas de previdência.

Desta forma a Cimentos “Federação de Caixas de Previdência” que detinha um estabelecimento de farmácia, o qual passou a ser propriedade do ISS, IP., nos termos do parecer da Autoridade Tributária, assumindo este Instituto diretamente a atividade de comércio a retalho de produtos farmacêuticos. Assim, e como a farmácia deixou de existir como entidade autónoma – O NIF da Farmácia passa a ser o mesmo do ISS, IP, a mesma encontra-se incluída na consolidação através do ISS, IP. O valor de integração da referida farmácia no ISS totaliza o valor de 307,7 milhares de euro;

a.1) Partes de capital detidas pelo FEFSS

O valor inscrito pelo FEFSS integra uma classe de ativos denominada “reserva estratégica”. Esta reserva, constituída por Despacho n.º 20-I/SESS/2002 da Secretaria de Estado da Segurança Social, de 30 de dezembro, é formada por participações de longo prazo no capital de sociedades que representem interesses estratégicos do Estado Português ou constituam uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo, com rendibilidade superior, prevendo o regulamento de gestão do FEFSS que pode representar até 5% do valor patrimonial do FEFSS.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2011/2012

Participações	FEFSS						(milhares de euro)
	2011		2012		Variação		
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Absoluta	%	
Ações da Portugal Telecom, SGPS, SA	20.260.743	90.160,3	20.260.743	75.957,5	-14.202,8	-15,8%	
Finpro, SCR, S.A (anteriormente Finpro,S.G.P.S., S.A.)	2.751.752	19.701,2	2.751.752	16.940,7	-2.760,5	-14,0%	
PT Multimédia, S.G.P.S., S.A./ZON Multimédia	3.567.248	8.283,1	3.567.248	10.594,7	2.311,6	27,9%	
Transurban Group	1.787.398	7.949,4	0	0,0	-7.949,4	-100,0%	
Total		126.094,0		103.492,9	-22.601,1	-17,9%	

Da análise do quadro supra constatou-se, no biénio 2011/2012, uma diminuição das mais-valias acumuladas, evidenciadas essencialmente pelas desvalorizações das Ações Portugal Telecom, S.G.P.S, SA, e das unidades de participação da FINPRO,SCR,S.A. em cerca de 15,8% e 14,0% respetivamente . (Ver capítulo do presente relatório sobre a carteira de títulos detida pelo FEFSS). Mais se adianta que a Finpro, SCR, S.A é um título não cotado pelo que é utilizado o valor patrimonial como forma de valorização

Ressalva-se a valorização das unidades de participação da PT Multimédia, S.G.P.S., S.A./ZON Multimédia em cerca de 27,9% e a venda de todas as unidades de participação da Transurban Group.

a.2) Partes de capital detidas pelo IGFSS

A carteira de títulos do IGFSS é composta maioritariamente por ações obtidas sobretudo em processos de dação em pagamento de dívidas à Segurança Social e que inclui, também, ações associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que são exemplo as participações detidas na empresa FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.

O acréscimo de 500,7 milhares de euro no seu valor líquido, face a 2011, deve-se essencialmente à aquisição em 2012 das ações da Monte D'alva no montante de 639,7 milhares de euro.

Importa ainda referir que foi dado cumprimento ao disposto no normativo internacional – IAS28, relativamente aos investimentos financeiros nas entidades onde se detém pelo menos 20% dos direitos de voto procedendo as instituições ao registo das participações pelo método do custo e não pelo método da equivalência patrimonial quando existem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Variação das Partes de capital detidas - Valor bruto - Biénio 2011/2012

IGFSS

(milhares de euro)

Participações	2011		2012		Variação	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Absoluta	%
Cº Pesc Algarve	250	2,5	250	2,5	0,0	0,0%
Margueira SA	1.025	5,1	1.025	5,1	0,0	0,0%
F.N.M. SA	18.438	92,0	0	0,0	-92,0	-100,0%
FRME	534.428	2.666,8	534.428	2.666,8	0,0	0,0%
Buciqueira, SA (Gestínsua)	3.607	18,0	3.607	18,0	0,0	0,0%
Dilop,SA	128.190	639,7	0	0,0	-639,7	-100,0%
Adrave	5.000	25,0	5.000	25,0	0,0	0,0%
Cº Min Penedono	11.500	57,4	11.500	57,4	0,0	0,0%
Hid-Elect Revué	54.265	268,1	54.265	268,1	0,0	0,0%
Sonefe	57.200	139,0	0	0,0	-139,0	-100,0%
Monte D'alva	0	0,0	64.095.000	639,7	639,7	
Total		3.913,5		3.682,5	-231,0	-5,9%

O quadro seguinte reflete o provisionamento das partes de capital detidas pelo IGFSS no biénio 2011/2012.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro

Provisões - Biénio 2011/2012

IGFSS

Milhares de euro

Participações	2011	2012
Adrave	9,1	11,0
Buciqueira, SA (Gestínsua)	18,0	18,0
C. Pescarias Algarve	0,9	0,0
Cº Minas Ouro Penedono	57,4	57,4
Dilop, SA / Monte D'Alva	590,7	0,0
FNM, S.A	92,0	0,0
FRME	1.806,4	2.009,4
Soc. Hidro - Elect. Revué	268,1	268,1
Sonefe	139,0	0,0
Total	2.981,6	2.363,9

Relativamente ao provisionamento das “Partes de Capital”, o decréscimo de 617,7 milhares de euro no seu valor líquido, face a 2011, deve-se por um lado ao reforço, em 2012, da provisão constituída relativamente às ações da empresa Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, SA (FRME) no montante de 203,1 milhares de euro uma vez que, a 31 de dezembro de 2012, o valor de mercado era inferior ao valor de aquisição e por outro lado, à anulação de provisões na sequência quer da alienação das ações das empresas SONEFE e FMN no montante de 139,0 milhares de euro e 92,0 milhares de euro respetivamente e à anulação das provisões das ações da empresa Monte d’Alva (antiga DILOP), por o valor de mercado ser superior ao valor de aquisição.

a.3) Partes de capital detidas pelo ISS,IP

O ISS, IP detém parte do capital da “RIBEIRAPER – Sociedade para o desenvolvimento de Castanheira de Pera, SA”, uma empresa que tem como atividade principal a exploração do Mini Parque Industrial do Safrujo.

Tendo ocorrido no exercício de 2004 uma redução do capital social para 62,5 milhares de euro na Sociedade RIBEIRAPER, SA, entidade participada, (ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na redação do Decreto-Lei n.º 162/2002, de 11 de julho), mantendo-se o mesmo número de ações, mas reduzindo-se o valor unitário de 5,0 euro para 1,0 euro, o referido ativo do ISS, IP (registado pelo método do custo), foi ajustado por uma provisão no montante de 21,4 milhares de euro, relevando-se no ativo líquido do Balanço reportado a 31/12/2009, a quantia recuperável, no montante de 5,4 milhares de euro, correspondente ao valor nominal da participação detida desde 2004. Decorridos estes anos, considera-se que a referida redução do capital social da participada não será recuperável pelo que no exercício de 2010, ajustou-se tal investimento financeiro permanente, reduzindo-se pelo montante de 21,4 milhares de euro, o saldo da rubrica 411 – “Partes de capital”.

b) Obrigações e títulos de participação

O valor total bruto investido pela Segurança Social em “Obrigações e títulos de participação” é, em 31 de dezembro de 2012, no montante de 228,6 milhares de euro, não se tendo verificado alteração em relação ao ano anterior.

Ainda sobre este assunto se adianta que as Obrigações e Títulos de Participação detidos pelo IGFSS se encontram totalmente provisionados, uma vez que as empresas, C.ª Minas Ouro Penedono e Soc. Hidro – Elect. Revué se encontram em processo de falência e como tal o seu valor de mercado é igual a zero;

Conforme quadro a seguir apresentado e à semelhança do ano anterior cerca de 88,9% daquele montante encontra-se na posse do IGFSS e o montante restante na posse do F.E.S.S. Banca Casinos.

Obrigações e títulos de participação em 31 de dezembro de 2012**Distribuição por Instituição de Segurança Social**

Designação	Milhares euro
IGFSS	
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124,7
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica Revué	78,5
Banca dos Casinos	
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25,4
TOTAL	228,6

c) Investimentos em imóveis

A conta 414 – “Investimentos em imóveis” regista o valor dos edifícios e outras construções, terrenos subjacentes, terrenos urbanos e propriedades rústicas que não estejam afetas à atividade operacional da entidade. Privilegia o objetivo do investimento realizado – rendibilização dos capitais aplicados – e não a realização dos bens nela incluídos.

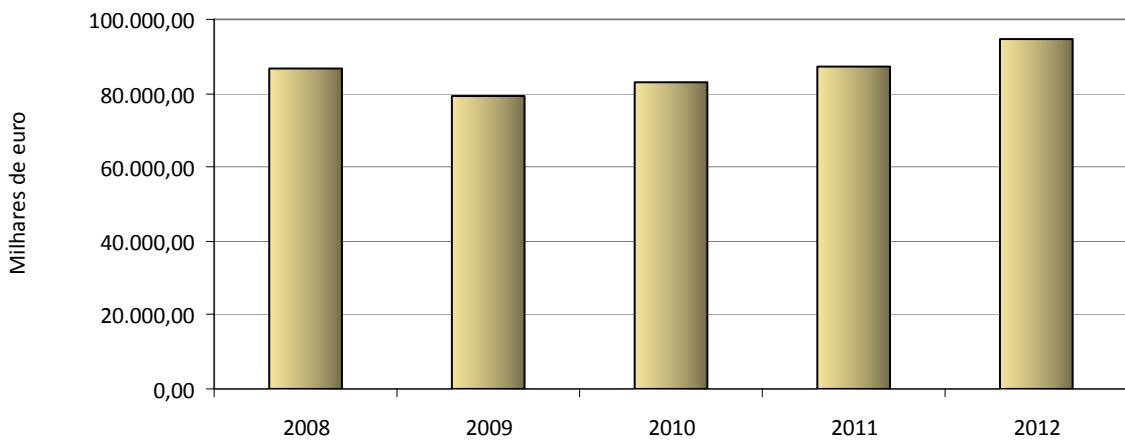
Mais, e tal como está referido no Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas: são considerados investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnem as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

No contexto referido, no exercício de 2012 e em sede de consolidação, reclassificaram-se os edifícios (e os respetivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais das entidades proprietárias como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”, no montante de 14.563,9 milhares de euro. Esta reclassificação reflete-se no saldo inicial dos “Investimentos em imóveis”.

Evolução de Investimentos em imóveis no periodo de 2008 a 2012
Valor Líquido



Ainda em relação à conta 414 - “Investimentos em imóveis” o gráfico anterior ilustra a evolução do saldo contabilístico desta conta no período de 2008 a 2012, sendo que para a variação ocorrida no biénio 2012/2011 e registada maioritariamente no IGFSS, IP e na RAA dizem respeito a imóveis recebidos no âmbito das dações em pagamento, no valor total de 11.298,7 milhares de euro.

A análise do quadro a seguir apresentado permite observar a evolução dos investimentos em Imóveis no biénio 2011/2012 desagregada pelas instituições de segurança social, sendo que, em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor desta conta, no valor de 104.969,3 milhares de euro, regista um acréscimo de cerca de 10,3% relativamente ao período homólogo do exercício anterior (95.124,0 milhares de euro).

Evolução dos investimentos em imóveis no biénio 2011-2012

Desagregação por Instituição de Segurança Social

Valor bruto

Instituições	2011 (1)	2012 (2)	Variação	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
IGFSS	82.180,4	88.604,1	6.423,7	7,8%
B. Casinos	19,2	19,2	0,0	0,0%
ISS	113,8	113,8	0,0	0,0%
FEFSS	5.366,0	5.366,0	0,0	0,0%
R.A.A.	7.433,2	10.854,8	3.421,5	46,0%
R.A.M.	11,5	11,5	0,0	0,0%
Total	95.124,0	104.969,3	9.845,2	10,3%

O quadro a seguir inserido apresenta a desagregação dos investimentos em imóveis em 31 de dezembro de 2012, segundo a natureza dos mesmos e por instituição.

Investimento em Imóveis em 31 de dezembro

Distribuição por Instituição de Segurança Social

Valor Bruto

Designação	IGFSS	B. Casinos	ISS	FEFSS	R.A.A.	R.A.M.	Total
Terrenos e recursos naturais	34.384,6		3,6	1.927,5	4.973,9		41.289,6
Habitações de renda social	3.111,8		18,4			5,1	3.135,3
Habitações de renda livre	41.486,9		0,1		666,3	6,4	42.159,7
Serviços	4.752,6	19,2	89,6		1.850,5		6.711,9
Outros	4.868,3		2,1	3.438,5	3.364,0		11.672,8
Total	88.604,1	19,2	113,8	5.366,0	10.854,8	11,5	104.969,3

Como se constata, o IGFSS e o FEFSS são responsáveis pela gestão de 89,5% do capital investido pela Segurança Social em imóveis (104.969,3 milhares de euro). Tal proporção decorre do enquadramento da gestão destes ativos, dado que, no cumprimento das suas atribuições, compete ao IGFSS assegurar a titularidade, gestão e administração do património imobiliário e promover e implementar programas de alienação do mesmo património.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis. O FEFSS está sujeito, no aspeto contabilístico, à disciplina do POCISSSS – Plano Oficial de



Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, segundo o mesmo com exceção da derrogação dos critérios valorimétricos da carteira de investimentos.

Critérios de valorimetria Exercício de 2012				
Designação	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações incorpóreas:				956.857,60
431-Despesas de instalação	0,00	0,00	262.502,53	262.502,53
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433-Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	694.355,07	694.355,07
443-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas:	0,00	0,00	636.844.232,07	636.844.232,07
421-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	35.805.329,16	35.805.329,16
422-Edifícios e outras construções	0,00	0,00	191.616.612,55	191.616.612,55
423-Equipamento básico	0,00	0,00	326.356.639,63	326.356.639,63
424-Equipamento de transporte	0,00	0,00	13.642.558,48	13.642.558,48
425-Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	250.282,25	250.282,25
426-Equipamento administrativo	0,00	0,00	55.137.735,14	55.137.735,14
427-Taras e vasilhame	0,00	0,00	211,59	211,59
429-Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	7.106.638,41	7.106.638,41
442-Imobilizações em curso	0,00	0,00	6.795.086,67	6.795.086,67
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	133.138,19	133.138,19
Investimentos financeiros:	103.492.938,03	19.844.196,50	152.293.722,81	275.630.857,34
411-Partes de capital	103.492.938,03	0,00	3.692.379,67	107.185.317,70
412-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	228.609,05	228.609,05
413-Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
414-Investimentos em imóveis	0,00	19.844.196,50	85.125.153,25	104.969.349,75
415-Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	63.247.580,84	63.247.580,84
441-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Existências:			1.531.355,69	1.531.355,69
Títulos negociáveis:	10.509.049.343,61		1.122.436.000,00	11.631.485.343,61
151-Ações	1.247.249.163,86	0,00	0,00	1.247.249.163,86
152-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	9.078.544.962,23	0,00	1.122.436.000,00	10.200.980.962,23
159-Outros títulos	5.319.291,87	0,00	0,00	5.319.291,87
18-Outras aplicações de tesouraria	177.935.925,65	0,00	0,00	177.935.925,65

No que se refere aos investimentos em imóveis que integram o património do FEFSS acresce ainda referir o seguinte:

- a) Os investimentos em imóveis são valorizados ao valor de mercado, exceto no caso de imóveis adquiridos há menos de 5 anos, situação em que é utilizado o valor da transação de aquisição, não sendo sujeitos a amortização.
- b) O valor de mercado é definido como o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado, celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem, é determinado com base em uma avaliação separada de cada



terreno e de cada edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente.

- c) As avaliações são atualizadas no mínimo de cinco em cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.
- d) No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição.
- e) O valor da diferença entre o valor de mercado face ao valor de aquisição (no caso de imóveis não reavaliados) ou valor contabilístico na data anterior à de reavaliação (no caso de imóveis reavaliados) é registado diretamente por contrapartida da rubrica “Reservas de reavaliação”. Na data de alienação do imóvel o valor do excedente líquido registado na rubrica “Reservas de reavaliação” correspondente a esse imóvel é transferido para a rubrica “Resultados transitados”.
- f) O rendimento obtido com o arrendamento dos imóveis é registado na rubrica “Rendimentos de imóveis” incluída em proveitos financeiros.
- g) Conforme pode observar-se nos quadros seguintes, durante o exercício de 2011 procedeu-se à avaliação do Edifício Hospital de Cascais, tendo utilizado a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma imparidade no valor de 2.846,4 milhares de euro:

		Milhares de euro		
Hospital de Cascais		Avaliador 1 - UON	Avaliador 2 - Worx	
Valor do imóvel	Método comparativo	Método rendimento	Método do discounted cash flow	Método Rendimento
		5.349,0	5.383,0	5.240,4
Valor de mercado do imóvel	5.349,0		5.383,0	

O valor aprovado pelo Conselho Diretivo, corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, 5.366,0 milhares de euro.

Detalhe de Investimentos em Imóveis
FEFSS

Descrição	Valor custo aquisição	Reavaliação	Reversão	Perdas/Ganhos	Valor contabilistico reavaliado 31-12-2012	Valor contabilistico reavaliado 31-12-2011
Hospital de Cascais	5.366,0	0,0	0,0	0,0	5.366,0	5.366,0
Tagus Park	14.478,2	0,0	0,0	0,0	14.478,2	14.478,2
Total	19.844,2	0,0	0,0	0,0	19.844,2	19.844,2

d) Outras aplicações financeiras

A evolução ocorrida nesta rubrica, no biénio 2011/2012, está apresentada no quadro seguinte. Apenas o IGFSS e a Banca dos Casinos detêm títulos registados nesta conta, revestindo a forma de Depósitos em instituições financeiras, títulos da dívida pública e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, num total de 63.247,6 milhares de euro, em 31 de dezembro de 2012, o que representa um acréscimo de cerca de 84,8% comparativamente com o ano anterior.

Evolução de outras aplicações financeiras no biénio 2011-2012

Valor Bruto

(milhares de euro)

Designação	2011	2012	Variação	
			Absoluta	%
Depósitos em instituições financeiras	0,0	62.500,0	62.500,0	
Títulos da dívida pública	253,1	253,1	0,0	0,0%
Unid. Part. Fundos Investimento - Imobiliário	484,0	494,5	10,6	2,2%
TOTAL	737,0	63.247,6	62.510,6	84,8

É de salientar que os títulos da dívida pública estão na posse do IGFSS e as unidades de participação em fundos de investimento imobiliário encontram-se registados na Banca dos Casinos.

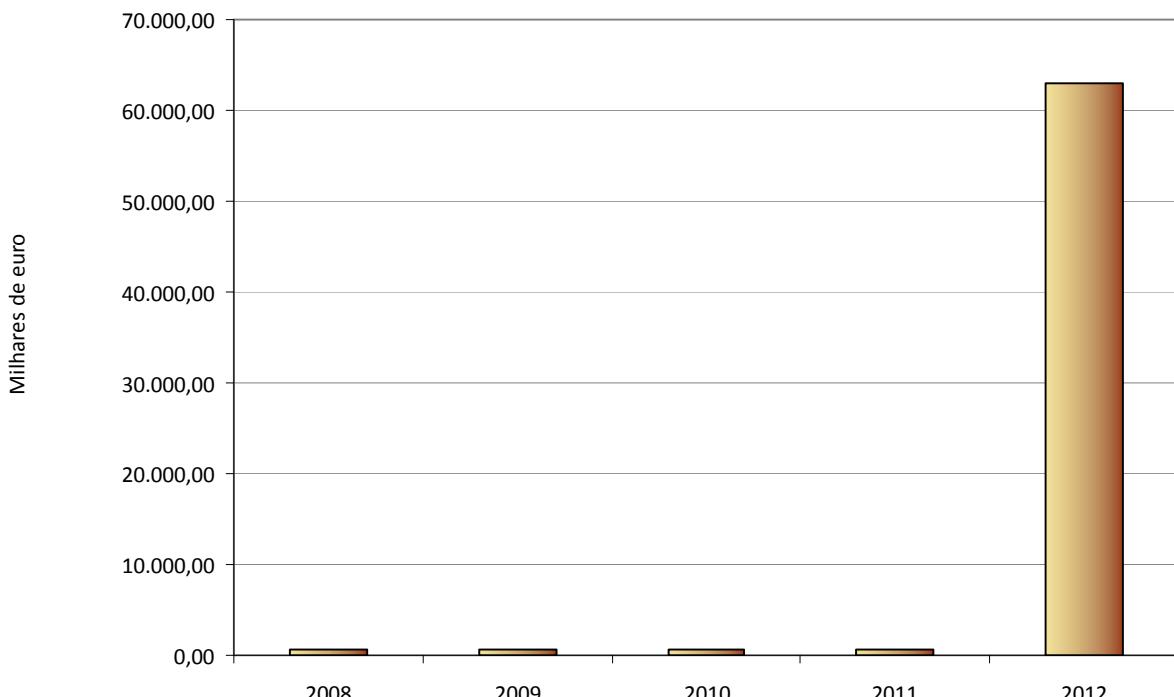
Relativamente à variação de 2,2% na “Unid.Part. Fundos investimento – imobiliário” deve-se ao reinvestimento no ano 2012, o valor líquido do rendimento da Aplicação Financeira “FUNDIMO” e na aquisição de mais 1.353 Unidades de Participação. O montante de 494,5 milhares de euro representa 65.112 unidades de participação.

No que concerne ao depósito em instituições financeiras no montante de 62.500,0 milhares de euro, no IGFSS, o mesmo serve de garantia à linha de crédito de apoio à economia social 1 e 2.

Relativamente ao saldo desta conta, no período de 2008 a 2012, verificou-se a seguinte evolução:

Evolução de Outras aplicações financeiras de 2008 a 2012

Valor Líquido



Em 31 de dezembro de 2012 o montante total desta rubrica situa-se em 62.510,6 milhares de euro, o que representa um acréscimo face ao ano anterior, provocado pelo aumento registado no IGFSS, na rubrica Depósito em instituições financeiras, no montante de 62.500,0 milhares de euro.

e) Imobilizações em curso

Em 31 de dezembro de 2012 as “Imobilizações em curso” apresentavam um saldo nulo concluindo-se desta forma que as intervenções, no âmbito desta rubrica, tiveram o seu término.

V.2.1.3. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

Esta rubrica do ativo decompõe-se em:

a) Mercadorias, onde se registam os bens adquiridos com destino a venda e que não são objeto de trabalho posterior de natureza industrial, ascendendo em 31 de dezembro de 2012 a 0,9 milhares de euro, valor contabilizado na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários.

b) Matérias-primas, subsidiárias e de consumo, que regista os bens que se destinam a ser incorporados materialmente nos produtos finais e também os bens necessários à produção que não se incorporam materialmente nos produtos finais. Em 31 de dezembro de 2012 o valor das existências em matérias-primas subsidiárias e de consumo ascendia a 1.530,5 milhares de euro.

V.2.1.4. Dívidas de terceiros

Esta rubrica regista as dívidas a receber pela Segurança Social.

Sobre esta rubrica e de acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2012, importa referir o seguinte:

- a) Relativamente às provisões para cobranças duvidosas:
 - i. São calculadas de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.
 - ii. A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.
 - iii. O POCISSSS é omisso para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima descrito.

- iv. Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas do “clientes, contribuintes, utentes” e/ou “outros devedores”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.
- v. No caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

Em 31 de dezembro de 2012, o valor global bruto das “Dívidas de terceiros” ascendeu a 9.779.043,4 milhares de euro, correspondendo 72,1% a dívidas de médio e longo prazo e 27,9% a dívidas de curto prazo.

Seguidamente é feita uma análise mais detalhada das “Dívidas de terceiros”.

V.2.1.5. Dívidas de terceiros a médio e longo prazo

Em dívidas de terceiros a médio e longo prazo são registadas as dívidas de terceiros classificadas em ativas não correntes, cujo total bruto ascende a 7.049.750,5 milhares de euro, sendo que relativamente às mesmas foram constituídas provisões para cobrança duvidosa, no montante de 4.183.494,8 milhares de euro situando-se o ativo líquido com o valor de 2.866.255,7 milhares de euro.

Rubricas	Balanço em 31 de dezembro Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo 2010 - 2012										(milhares de euro)
	2010			2011			2012			Avariação 2012/2011	
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Bruto	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Bruto	Ativo Bruto	Provisões	Ativo líquido	Absoluta	%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo											
Contribuintes c/c							2.479.454,13	0,0	2.479.454,13	2.479.454,1	
Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	5.071.736,8	4.801.288,4	270.448,3	3.407.090,1	3.258.125,5	148.964,6	3.828.937,4	3.687.999,1	140.938,2	421.847,3	12,4%
Estado e outros entes públicos	0,2		0,2				0,2		0,2		0,2
Prestações sociais a repór	445.372,4	413.039,3	32.333,1	459.262,9	428.989,2	30.273,7	483.274,8	460.597,0	22.677,8	24.011,9	5,2%
Outros devedores	222.508,6	8.953,7	213.554,9	240.064,5	25.782,1	214.282,5	258.084,0	34.898,7	223.185,3	18.019,5	7,5%
Total	5.739.617,9	5.223.281,4	516.336,5	4.106.417,5	3.712.896,8	399.520,8	7.049.750,5	4.183.494,8	2.866.255,7	2.943.333,0	71,7%

Como se pode verificar no quadro supra, as dívidas de terceiros a médio e longo prazo, em termos brutos, registaram um decréscimo 1.633.200,5 milhares de euro em 2011 e um acréscimo de 2.943.333,0 milhares de euro em 2012, sendo as dívidas de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” as que têm maior peso relativo do total das dívidas de terceiros de médio e longo prazo, no triénio 2010-2012.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor total bruto das “Dívidas de terceiros – médio e longo prazo”, permitindo conhecer o montante registado em conta corrente e em cobrança duvidosa, assim como as respetivas provisões. A sua análise permite verificar que o montante da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes” é na sua totalidade de cobrança duvidosa e encontra-se praticamente toda provisionada.

Balanço em 31 de dezembro de 2012
Dívidas de terceiros MLP e respetivas provisões acumuladas

(milhares de euro)

Rubricas	Conta corrente	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
Médio e Longo Prazo			
Clientes	0,0	663.637,3	654.200,7
Contribuintes	2.479.454,1	3.162.918,9	3.031.576,4
Utentes	0,0	2.381,2	2.222,1
Estado e outros entes públicos	0,2	0,0	0,0
Prestações sociais a repôr	144,8	483.130,0	460.597,0
Outros devedores	218.950,4	39.133,6	34.898,7
Total	2.698.549,5	4.351.201,0	4.183.494,8

O total das dívidas de contribuintes de MLP (5.642.373,0 milhares de euro), cuja maturidade é superior a 1 ano apresentam, em 2012, um valor líquido de provisões de 2.610.796,6 milhares de euro refletindo um acréscimo de 1761,8% face a igual período de 2011. Para este acréscimo contribuiu a relevação como dívida de médio e longo prazo:

- As prestações dos acordos, vencidas e não recebidas antes de janeiro de 2012 e vincendas após 01 de janeiro de 2014;
- A dívida participada ao SEF com garantia ou suspensão, (em 2011 a dívida desta natureza encontra-se toda em curto prazo).

Seguidamente é feita a análise detalhada das rubricas que compõem as “Dívidas de terceiros – médio e longo prazo”.

a) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica apresenta um saldo de 3.828.937,4 milhares de euro, registando um acréscimo de 12,4% face a igual período de 2011. O valor provisionado representa 96,3% da dívida de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”, de cuja decomposição se pode constatar, nomeadamente que:

- “Clientes de cobrança duvidosa” apresenta em 31 de dezembro de 2012 o valor de 663.637,3 milhares de euro;
- A rubrica “Utentes”, refletida na sua totalidade no ISS, IP, regista, em 31 de dezembro de 2012 o montante de 2.381,2 milhares de euro, encontrando-se 93,3% provisionado;
- “Contribuintes de cobrança duvidosa” apresenta em 31 de dezembro de 2012, um saldo devedor de 3.162.918,9 milhares de euro, sendo que efetivamente as dívidas de contribuintes representam 72,7% do valor global da rubrica de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

**Balanço em 31 dezembro de 2012
Variação das dívidas de contribuintes (valor bruto) - Médio e longo prazo**

Designação	2011	2012	Variação 2011/2012		(milhares de euro)
			Absoluta	Percentual	
Cobrança em atraso - Contrib. de cobrança duvidosa	92.034,7	0,0	-92.034,7	-100,0%	
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	2.777.021,8	3.162.918,9	385.897,0	13,9%	
Contribuintes - Títulos a receber	0,0	0,0	0,0		
Total	2.869.056,6	3.162.918,9	293.862,3	10,2%	

Tendo em conta que as dívidas em análise, registadas no IGFSS, concorrem com 91,7% do total do valor bruto desta rubrica, acresce-se o seguinte:

Cobrança em litigio - Contribuintes de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo

Desagregação por Instituição de Segurança Social

Instituição	Montante	Provisões acumuladas	Valor líquido	(milhares de euro)
Contribuintes de cobrança duvidosa IGFSS	2.899.584,0	2.775.692,8	123.891,2	
Contribuintes de cobrança duvidosa RAA	63.928,70	61.177,47	2.751,2	
Contribuintes de cobrança duvidosa RAM	199.406,21	194.706,12	4.700,1	
Total	3.162.918,9	3.031.576,4	131.342,5	

- "Contribuintes de cobrança duvidosa" regista, em 31 de dezembro de 2012, um saldo devedor de 3.162.918,9 milhares de euro, que evidencia um acréscimo de 10,2% relativamente ao ano anterior. Da análise dos quadros anteriores verifica-se que a rubrica "Cobrança em litigio – Contribuintes de cobrança duvidosa" regista um aumento de 13,9% comparativamente com o período homólogo do exercício anterior. As dívidas de contribuintes de cobrança duvidosa (MLP), cuja maturidade é superior a 1 ano apresentam, em 2012, um valor líquido de provisões de 131.342,5 milhares de euro refletindo um decréscimo de 6,3% face a igual período de 2011.

- As dívidas dos beneficiários – valor líquido de provisões - do Fundo Garantia de Alimentos a Menores (FGAM), acusam em 2012, um acréscimo de 845,6 milhares de euro, isto é, mais 9,9%, comparativamente a 2011.

b) Prestações sociais a repor (médio e longo prazo)

Em "Prestações sociais a repor" estão registadas as dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas. O montante total em 31 de dezembro de 2012 é de 483.274,8 milhares de euro, dos quais 483.130,0 milhares de euro são considerados de cobrança duvidosa.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor global de "Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa" por antiguidade da dívida, ordenadas por subsistemas/sistema de segurança social e por Instituições de Segurança Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Balanço em 31 de dezembro de 2012

Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa

Desagregação de dívidas de médio e longo prazo por antiguidade e por Instituição de Segurança Social

Designação	Antiguidade da dívida (em meses)			(milhares de euro)
	De 12 a 18	De 18 a 24	Superior a 24	
Subsistema de Ação Social e Subsistema de Solidariedade (1)	6.944,5	8.417,3	143.807,6	159.169,5
ISS	6.632,6	7.985,6	137.951,1	152.569,3
Bancários			6,9	6,9
R. A. Madeira	200,9	232,6	3.452,4	3.885,9
R. A. Açores	111,0	199,2	2.397,2	2.707,4
Subsistema de Proteção Familiar (2)	3.074,2	10.771,6	48.882,7	62.728,5
ISS	2.932,9	10.288,0	46.237,2	59.458,1
Bancários		10,3	34,7	45,0
R. A. Madeira	73,7	231,6	1.105,5	1.410,8
R. A. Açores	67,7	241,5	1.505,3	1.814,6
Sistema Previdencial (3)	18.038,7	14.816,1	228.218,3	261.073,1
ISS	17.610,0	14.418,8	223.979,7	256.008,5
Bancários			248,3	248,3
FGS			31,1	31,1
R. A. Madeira	270,7	239,3	2.222,7	2.732,8
R. A. Açores	158,0	157,9	1.736,6	2.052,4
Sistemas Complementares (4)				0,0
ISS				0,0
Regimes Especiais (5)	2,7	6,9	149,3	158,9
ISS	2,7	6,8	142,4	151,9
R. A. Madeira			2,2	2,2
R. A. Açores		0,1	4,8	4,9
Total (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	28.060,1	34.011,9	421.058,0	483.130,0

A análise do quadro supra permite concluir que em 2012 cerca de 54,0% das “Prestações sociais a repor” respeitam ao Subsistema Previdencial, seguindo-se as prestações referentes ao Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social, representando cerca de 32,9% do montante total desta rubrica.

O Instituto da Segurança Social apresenta 468.187,8 milhares de euro nesta rubrica, sendo a instituição com maior valor nesta rubrica, cerca de 96,9% do valor global das “Prestações sociais a repor”, estando o restante repartido pelas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e pela Caixa dos Bancários. O quadro seguinte mostra a distribuição do montante desta rubrica por Instituições de Segurança Social, assim como o valor que se encontra provisionado.

Balanço em 31 de dezembro
Prestações sociais a repor de cobrança duvidosa - Médio e longo prazo
Desagregação por Instituição de Segurança Social - Quadro síntese
2011-2012

Instituição	AB 2011 (1)	2012			Variação (5)=(2-1)/(1)	<i>Milhares de euro</i>
		AB (2)	Provisões acumuladas (3)	Valor líquido (4)=(2)-(3)		
ISS	447.123,0	468.187,8	446.423,9	21.763,9	4,7	
Bancários	233,6	300,2	297,6	2,6	28,5	
Jornalistas	99,2	0,0	0,0	0,0	-100,0	
TLP	55,5	0,0	0,0	0,0	-100,0	
FGS	31,1	31,1	31,1	0,0	0,0	
RAM	6.323,1	8.031,6	7.583,1	448,5	27,0	
RAA	4.734,7	6.579,2	6.261,3	318,0	39,0	
Total	458.600,2	483.130,0	460.597,0	22.533,0	5,3	

c) Outros devedores (Médio e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2012 esta rubrica apresenta o montante bruto de 258.084,0 milhares de euro, dos quais 218.950,4 milhares de euro referem-se a dívidas registadas em conta corrente e 39.133,6 milhares de euro registadas como cobrança duvidosa. O montante provisionado é de 34.898,7 milhares de euro.

O IGFSS nesta rubrica é a entidade com mais expressividade sobre o total do valor bruto, representando 52,1% , seguida do ISS com 46,9%.

O montante das dívidas registadas em situação de conta corrente apresenta a seguinte desagregação:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Outros devedores - conta corrente em 31 de dezembro

Dívida de terceiros a médio e longo prazo

Entidade devedora	Natureza da dívida	Milhares de euro
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa a prestações de serviços de saúde no âmbito do CSI	1.665,4
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa à Indemnização do Estado às Misericórdias	406,1
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos antigos Combatentes	30.662,8
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGFSS relativa à aplicação do Decreto-Lei nº 159/2001, de 18 de Maio	84.519,5
Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo do Desemprego	1.825,0
DAFSE	Dívida ao IGFSS relativa a ações de formação profissional com suporte no FSE	1.771,5
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714,9
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	679,9
FSE - Fundo Social Europeu	Dívida ao IGFSS relativa ao projeto Integrar	2.793,7
Ministério da Saúde	Dívida ao ISS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram resp. do OE	88.652,9
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	66,3
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	4,4
Devedores/Países estrangeiros	Dívida ao ISS e ao IDSA por acordos e convenções internacionais	34,2
APPC	Dívida ao FSS da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	143,0
Diversos	Dívida ao IDSA por coimas, taxas de justiça e outros	10,8
Total da dívida de terceiros, outros devedores c/c inscritas no médio longo prazo		218.950,4

Da análise ao quadro anterior, e de acordo com o Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, refira-se que a rubrica "Outros devedores" inclui dívidas sobre as quais não foi constituída provisão por se tratar de créditos sobre entidades públicas que, nos termos do Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de janeiro que aprovou o POCISSSS, não são considerados de cobrança duvidosa, nomeadamente:



- I. Foi anulada a regularização por encontro de contas, efetuado em 2011, relativa ao valor pago em excesso pela ACSS ao longo do período de 2008 a 2011 no montante total de 4.532.267,82 euro, referente aos “Benefícios adicionais de saúde” para beneficiários do complemento solidário para idosos Dec. Lei n.º 252/2007 de 5 de julho, por contrapartida da dívida que do Ministério da Saúde ao IGFSS no montante de 406.086,33€ e da dívida daquele Ministério à Caixa de Previdência TLP no montante de 4.126.181,49 euro;
- II. Foi transferida, para o ISS, a dívida que, em 2011, tinha sido transferida do balanço da Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto para o IGFSS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram a partir de 1979, para a responsabilidade do Orçamento de Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de 88.652.877,04 euro;
- III. A dívida do “Fundo dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa Nacional ao IGFSS, em 31 de dezembro de 2012, apresenta o valor global de 31.366.999,68 euro. Em termos globais a dívida encontra-se repartida por médio e longo prazo (30.662.846,22 euro) e em curto prazo, conforme se indica no quadro seguinte;

**Divida do Ministério da Defesa Nacional
Beneficiários antigos combatentes**

		Em Euro
1. Médio e Longo Prazo		30.662.846,27
Beneficiários 2004/2006		27.787.554,44
Beneficiários 2004/2008		2.875.291,83
2. Curto Prazo		704.153,41
Beneficiários 2004/2008		696.534,39
Beneficiários 2004/2008 - Acréscimos de proveitos		7.619,02
Total = (1)+(2)		31.366.999,68

Em 2012, a dívida a receber há mais de um ano sofreu o agravamento de 2.418.871,17€, correspondente aos “Benefícios” pagos em 2011 mas relativos ainda ao período de 2004 a 2008.

Em suma, a dívida com maturidade superior a 1 ano, a receber à data de 31 de dezembro de 2012, do MDN – FAC é no montante de 30.662.846,27€, e subdivide-se em:

“Benefícios” pagos em 2010 e 2011 relativos ainda ao período de 2004 a 2008: 2.875.291,83€

“Benefícios pagos a Antigos Combatentes” referente ao período 2004-2006: 27.787.554,44€

TOTAL 30.662.846,27€

É ainda de referir que a dívida relevada em 2012, referente ao período de dezembro de 2011 a novembro de 2012 cifra-se em 696.534,39€, a qual se encontra refletida em dívidas a terceiros de curto prazo.

- IV. Dívida do Ministério da Agricultura de 84.519.452,26 euro – Está em curso o processo de análise da dívida em causa através dos códigos de classificação de regimes incluídos;
- V. Dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de 1 de maio de 1981 a dezembro de



- 1984, no montante de 1.825.029,00 euro. Aguarda-se resposta ao ofício remetido à Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional da Região Autónoma dos Açores, solicitando a regularização da dívida;
- VI. A dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS, relativa ao empréstimo no valor de 5.714.939,29 euro, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. Conforme recomendação do Tribunal de Contas, o IGFSS tem continuado a fazer as diligências através de ofícios, junto da referida caixa, no sentido da efetiva regularização da dívida;
- VII. Casa da Imprensa – Foi suspenso em setembro de 2008 a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. Por outro lado, foram celebradas adendas ao Protocolo no âmbito da faturação do ISS.IP, à exceção do Público que respondeu negativamente, quanto às restantes o IGFSS não logrou obter resposta pelo que não concordaram com o seu teor, não sendo possível o ISS.IP proceder às retenções. O IGFSS está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com as retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas;
- VIII. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 66.303,37 euro. O ISS tem feito diversas diligências junto dos respetivos Centros Distritais no sentido de melhor identificação e regularização desta situação;
- IX. Dívida do FER - Fundo Europeu para os Refugiados relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 4.425,20 euro. O ISS tem feito diversas diligências junto dos respetivos Centros Distritais no sentido de identificação e regularização desta situação;
- X. A dívida de 142.969,33 euro da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral registada como Médio e Longo Prazo em conta corrente, foi alvo de um acordo prestacional celebrado com Fundo de Socorro Social reparte-se da seguinte forma:

	Em euro:
Acordos prestacionais:	142.969,33
Subsídio Reembolsável	81.470,21
Juros de Mora	43.601,87
Juros Vincendos	17.897,25

Na sequência da informação apresentada no quadro anterior, o próximo quadro ilustra o remanescente do valor total das dívidas registadas na rubrica “de outros devedores de cobrança duvidosa”:

Outros devedores de cobrança duvidosa em 31 de dezembro
Dívida de terceiros a médio e longo prazo

Natureza da dívida	Valor	Milhares de euro
Reembolso do IVA - IPSS	499,4	
Valores a repor por segurados estrangeiros	15,8	
Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	27.105,1	
Vencimentos a repor	591,4	
Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	60,3	
Devedores por rendas	4.482,6	
Juros devedores a regularizar pela Banca	0,0	
Outros	6.379,0	
Total	39.133,6	

V.2.1.6. Dívidas de terceiros a curto prazo

Em 31 de dezembro de 2012 o montante total registado em “Dívidas de terceiros – curto prazo” era de 4.236.186,4 milhares de euro, cuja distribuição por natureza está refletida no quadro seguinte:

Rubricas	Balanço em 31 de dezembro Dívidas de terceiros - Curto prazo 2011 - 2012						(milhares de euro)
	2011	2012			Variação		
	Ativo líquido (1)	Ativo Bruto (2)	Provisões (3)	Ativo líquido (4)	Absoluta (5)=(4)-(1)	Percentual (6)=(5)/(1)	
Dívidas de terceiros - Curto prazo							
Clientes c/c	12.710,2	13.400,5	0,0	13.400,5	690,2	5,4%	
Contribuintes c/c	3.465.654,0	1.955.143,0	0,0	1.955.143,0	-1.510.511,0	-43,6%	
Utentes c/c	413,7	437,7	0,0	437,7	24,0	5,8%	
Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	125.299,7	226.017,0	108.569,4	117.447,5	-7.852,2	-6,3%	
Estado e outros entes públicos	3,6	19,9	0,0	19,9	16,3	459,6%	
Prestações sociais a repôr	105.176,4	102.667,2	11.198,3	91.469,0	-13.707,5	-13,0%	
Outros devedores	526.928,8	431.607,7	2.374,6	429.233,1	-97.695,7	-18,5%	
Total	4.236.186,4	2.729.292,9	122.142,4	2.607.150,6	-1.629.035,8	-38,5%	

a) Empréstimos concedidos (a curto prazo)

No exercício de 2012 esta rubrica não apresenta valores.

b) Clientes c/c (a curto prazo)

A rubrica “Clientes” diz respeito aos créditos sobre clientes (compras de mercadorias, produtos e/ou serviços) e que não estejam representados por letras ou outros títulos a receber.

Em 31 de dezembro de 2012 esta rubrica apresentava um saldo de 13.400,5 milhares de euro, o que representa variação positiva de 5,4% face ao período homólogo do ano anterior, onde registava o valor de 12.710,2 milhares de euro. O IGFSS é a instituição que mais contribuiu para o saldo desta rubrica, no montante de 13.158,5 milhares de euro.

c) Contribuintes c/c (a curto prazo)

Em “Contribuintes” são registados os movimentos relativos às contribuições declaradas à Segurança Social, mediante declarações de remunerações e às contribuições pagas pelos contribuintes e beneficiários (II e SSV) apresentando, em 31 de dezembro de 2012, um saldo devedor de 1.955.143,0 milhares de euro.

Para a determinação do montante total das dívidas de contribuintes (curto prazo), o valor do saldo desta conta deverá ser acrescido do saldo da conta 21812 – “Cobranças em atraso – Contribuintes de cobrança duvidosa” e da conta 21822 – “Cobranças em litígio – Contribuintes de cobrança duvidosa”.

Balanço em 31 de dezembro

Rubricas de curto prazo

Variação das dívidas de contribuintes (valor bruto)

2011 - 2012

Milhares de euro

Designação	2011 (1)	2012 (2)	Variação 2011/2012	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
Contribuintes, c/c	3.465.654,0	1.955.143,0	-1.510.511,0	-43,6%
Cobrança em litígio - Contrib. de cobrança duvidosa	154.020,6	143.971,5	-10.049,1	-6,5%
Total	3.619.674,6	2.099.114,6	-1.520.560,0	-42,0%

O quadro supraevidencia a variação ocorrida nas rubricas de contribuintes no biênio 2011/2012. A maior variação ocorreu em “Contribuintes, c/c”, evidenciado um decréscimo de 43,6% face a 2011, enquanto que a rubrica “Cobrança em litigio – Contrib. Cobrança duvidosa” acusa uma variação negativa de 6,5%.

Como complemento desta análise, o quadro seguinte ilustra a desagregação por instituição da variação ocorrida na rubrica “Contribuintes c/c”.

Variação das dívidas de contribuintes c/c - Curto prazo
Desagregação por Instituição

(milhares de euro)

Instituição	2011 (1)	2012 (2)	Variação 2012/2011	
			Absoluta (3)=(2)-(1)	% (4)=(3)/(1)
IGFSS	3.230.399,7	1.704.802,3	-1.525.597,3	-47,2%
RAM	50.670,6	62.203,6	11.533,0	22,8%
RAA	184.583,7	188.137,1	3.553,4	1,9%
Total	3.465.654,0	1.955.143,0	-1.510.511,0	-43,6%



Para este decréscimo concorreu essencialmente a variação verificada no IGFSS, cujas dívidas de terceiros de curto prazo – valor líquido de provisões acumuladas - assumem um decréscimo de 1.525.597,3 milhares de euro, representado um variação negativa de 47,2% quando comparada com 2011.

A variação referida é resultante, nomeadamente, da reclassificação da dívida de acordos em curto e médio e longo prazo de acordo com a data de vencimento das prestações. Em 2012, foram consideradas:

Dívidas de médio e longo prazo, as :

- Prestações dos acordos vencidas e não pagas antes de 01 de janeiro de 2012;
- Prestações dos acordos vincendas depois de 01 de janeiro de 2014.

Dívidas de curto prazo, as :

- Prestações dos acordos vencidas e não pagas de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012;
- Prestações dos acordos vincendas de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

No cômputo total das dívidas a receber de curto prazo, em 2012, as dívidas de contribuintes apresentam um decréscimo de 1.510.511,0 milhares de euro comparativamente a 2011, pela razão já referida anteriormente.

É ainda de referir que as dívidas de contribuintes participadas a SEF com maturidade inferior a um ano mas superior a 6 meses, sem estarem abrangidas por acordo prestacional, registaram um decréscimo em termos líquidos de 7.577.902,7 euro, menos 6,69% do que em igual período de 2011.

d) Utentes c/c (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2012 apresenta o valor de 437,7 milhares de euro, representando um acréscimo de 5,8% face ao período homólogo do ano anterior.

e) Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (a curto prazo)

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidos na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", de forma a refletir o valor de realização.

A desagregação da dívida por antiguidade (ver quadro seguinte) oferece uma visão da natureza da dívida nas respetivas Instituições de Segurança Social. A rubrica que mais contribui para o saldo de "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" é "Contribuintes", onde estão registados cerca de 63,7% do montante global desta rubrica, seguindo-se "clientes" com cerca de 36,2% e por último "Utentes" que apenas tem expressão no ISS, IP.

Balanço em 31 de dezembro de 2012
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa
Rubricas de curto prazo
Desagregação de dívidas por antiguidade

Designação	Montante por: Antiguidade da dívida (em meses)		Total (valor bruto)
	Até 6	De 6 a 12	
Clientes (1)	36.449,1	45.362,4	81.811,5
IGFSS	12.391,0		12.391,0
ISS	0,3		0,3
FGS	36.449,1	32.971,2	69.420,3
Contribuintes (2)		143.971,5	143.971,5
IGFSS	135.102,3		135.102,3
R. A. Madeira	6.000,5		6.000,5
R. A. Açores	2.868,7		2.868,7
Utentes (3)		233,9	233,9
ISS	233,9		233,9
Total (4) = (1) + (2) + (3)	36.449,1	189.567,9	226.017,0

O quadro seguinte consubstancia a desagregação de “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” por natureza identificando o montante provisionado. A sua análise permite verificar que as dívidas de “Clientes” encontram-se provisionadas em 88,6% e as relacionadas com “Contribuintes” e “Utentes” estão provisionadas em 25% do valor em dívida.

Balanço em 31 de dezembro de 2012
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas
Rubricas de curto prazo

Rubricas	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	milhares de euro	
			% da dívida provisionada	
Clientes	81.811,5	72.518,1	88,6%	
Contribuintes	143.971,5	35.992,9	25,0%	
Utentes	233,9	58,5	25,0%	
Total	226.017,0	108.569,4	48,0%	

f) Estado e outros entes públicos (a curto prazo)

Esta conta, apresenta em 31 de dezembro, um saldo devedor de 19,9 milhares de euro, refletindo um conjunto de operações sujeitas a IVA relacionadas com a atividade corrente da farmácia da Caixa dos Cimentos integrada em 2012 no ISS, IP, justificando o acréscimo de 459,6% no saldo face ao período homólogo anterior.

g) Prestações sociais a repor (a curto prazo)

As dívidas dos beneficiários relativamente a prestações indevidamente processadas e pagas apresentam em 31 de dezembro de 2012 o valor de 102.667,2 milhares de euro, dos quais 44.793,1 milhares de euro são considerados de cobrança duvidosa correspondendo uma provisão de 11.198,3 milhares de euro. Esta rubrica do balanço apresenta uma diminuição de 13.707,5 milhares de euro no biênio 2011/2012, cerca de (-) 13,0%.

O quadro seguinte apresenta a desagregação das “Prestações sociais a repor” de cobrança duvidosa por natureza da conta e por Instituição de Segurança Social. A antiguidade das dívidas de cobrança duvidosa desta rubrica situa-se entre os 6 a 12 meses.

Balanço em 31 de dezembro de 2012
Prestações sociais a repor
Rubricas de curto prazo
Desagregação por Instituição de Segurança Social

Designação	Instituições			Total	Milhares de euro
	ISS	R. A. Madeira	R. A. Açores		
Sub. de Ação Social e Sub. de Solidariedade	7.109,1	153,6	106,3	7.369,0	
Subsistema de Proteção Familiar	9.584,8	183,1	172,6	9.940,5	
Sistema Previdencial	27.111,3	197,6	172,3	27.481,2	
Regimes Especiais	2,4			2,4	
Total	43.807,6	534,3	451,3	44.793,1	

A análise do quadro supra permite verificar que 97,8% do montante global das “Prestações sociais a repor” estão registadas no ISS, IP e na sua maioria respeitam a prestações do subsistema previdencial.

h) Outros devedores (a curto prazo)

Em 31 de dezembro de 2012 esta rubrica apresenta o valor de 431.607,7 milhares de euro, dos quais 9.498,6 milhares de euro estão registados em cobrança duvidosa, a que corresponde uma provisão de 2.374,6 milhares de euro.

O quadro seguinte mostra a desagregação das dívidas de cobrança duvidosa por Instituição de Segurança Social e a respetiva provisão.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Balanço em 31 de dezembro
 Outros devedores de cobrança duvidosa - Curto prazo
 Desagregação por Instituição de Segurança Social
 2011 - 2012

(milhares de euro)

Instituição	Devedores por rendas	2011					2012					
		Divida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	% provisionada	Devedores por rendas	Divida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	Outros	Montante Total	Provisões acumuladas	
IGFSS	247,2	0,0	0,5	247,7	61,9	25,0%	323,8	16,8	340,6	85,1	25,0%	
ISS	3,6	5.480,6	128,9	5.613,1	1.426,6	25,4%	3,6	6.746,0	1.805,4	8.554,9	2.138,7	25,0%
R.A.Açores								16,9	4,9	21,8	5,4	25,0%
R.A. Madeira	0,0	262,2		262,2	65,6	25,0%		580,2	1,2	581,3	145,3	25,0%
Total	250,8	5.742,8	129,4	6.123,0	1.554,1	25,4%	327,3	7.343,1	1.828,2	9.498,6	2.374,6	25,0%

No que respeita às dívidas de “Outros devedores – c/c” o quadro seguinte apresenta a evolução no biénio 2011-2012, em termos globais. No ano de 2012 as dívidas registadas nessa rubrica diminuiram 19,2% relativamente ao período homólogo de 2011.

Para a redução das dívidas a terceiros de curto prazo no montante total de 57.927.255,97€, no IGFSS, concorre nomeadamente:

- A regularização dos adiantamentos concedidos no âmbito das Ações de Formação Profissional, 45.372.648,79€;
- A regularização do valor a receber do ministério das finanças referente aos reembolsos das pensões pagas aos desalojados das ex-colónias, 4.175.788,96€;
- A regularização em 2012 do valor a receber da RAA referente à devolução de disponibilidades de 2011, no montante total de 2.200.000,00€.

Balanço em 31 de dezembro
Outros devedores - c/c - Curto prazo
2011-2012

(milhares de euro)

Rubricas	Valor bruto		Variação	
	2011	2012	Absoluta	%
Outros devedores - c/c	522.359,8	422.109,1	-100.250,7	-19,2%

V.2.1.7. Provisões (acumuladas)

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2012:

- i. As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:
 - a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
 - se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;

- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.
- ii. São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.
- iii. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Provisões.
- iv. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conchededoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.
- v. Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

O quadro seguinte apresenta o desdobramento das contas de provisões acumuladas e os movimentos ocorridos no exercício (*vide* Nota 42 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social):

Balanço em 31 de dezembro de 2012

Provisões acumuladas - Ativo

(milhares de euros)

Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões para cobranças duvidosas	3.873.445,6	1.374.243,1	942.051,6	4.305.637,1
Provisões para investimentos financeiros	3.402,0	207,8	838,4	2.771,3

Apresenta-se no quadro seguinte a desagregação das provisões acumuladas de dívidas de cobrança duvidosa, em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros incluídas em Balanço:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Balanço em 31 de dezembro de 2012

Demonstração das dívidas de cobrança duvidosa e respetivas provisões acumuladas

milhares de euro

Rubricas POCISSS	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida de cobrança duvidosa provisionada
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Médio Longo Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.351.201,0	4.183.494,8	96,1%
2181 - Cobranças em atraso	3.828.937,4	3.687.999,1	96,3%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	666.017,0	656.421,4	98,6%
218111 - Devedores por garantia salarial	663.637,3	654.200,7	98,6%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	538.639,9	538.639,9	100,0%
218119 - Outros	124.461,6	115.030,8	92,4%
21813 - Utentes de cobrança duvidosa	535,7	529,9	98,9%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	2.379,8	2.220,7	93,3%
218132 - Por funcionamento de actividades de amas	678,3	605,4	89,2%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	502,4	475,7	94,7%
218138 - Por outros	682,9	623,6	91,3%
21822 - Cobranças em litígio	92.034,7	92.034,7	100,0%
218221 - SEF	1,4	1,4	100,0%
218229 - Outros processos	1,4	1,4	100,0%
21823 - Utentes de cobrança duvidosa	483.130,0	460.597,0	95,3%
218238 - Por outros			
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	483.130,0	460.597,0	95,3%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	483.130,0	460.597,0	95,3%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	159.169,5	153.592,9	96,5%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	158.220,1	152.706,8	96,5%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido.	33.572,0	33.570,6	100,0%
26521112 - Pensões.	18,7	18,7	100,0%
26521113 - Complementos sociais.	6.359,6	6.031,5	94,8%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	51.928,1	49.250,2	94,8%
26521118 - Outros	66.341,8	63.835,9	96,2%
26521112 - Ação Social.	949,4	886,1	93,3%
2652112 - Subsistema de Proteção Familiar	62.728,5	58.498,5	93,3%
2652121 - Encargos familiares	53.084,4	49.371,4	93,0%
265212111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	52.996,7	49.285,0	93,0%
26521212 - Outros.	87,7	86,4	98,6%
2652122 - Deficiência.	9.624,8	9.107,8	94,6%
2652123 - Dependência.	19,2	19,2	100,0%
2652123 - Sistema Previdencial	261.073,1	248.349,7	95,1%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	57.828,5	56.992,3	98,6%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	3.585,7	3.562,8	99,4%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	176,1	175,2	99,5%
265213114 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adoção.	10,3	10,3	100,0%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	189,7	187,8	99,0%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	650,8	647,0	99,4%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	1.692,0	1.397,5	82,6%
26521312 -Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	170.102,7	163.196,3	95,9%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	20.504,7	15.953,6	77,8%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	3.403,0	3.351,3	98,5%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	399,8	399,1	99,8%
265213161 -Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.444,2	2.417,7	98,9%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	85,6	58,9	68,8%
26521315 - Regimes Especiais.	158,9	155,9	98,1%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	39.133,6	34.898,7	89,2%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	38.661,5	34.426,6	89,0%
268998511 - Reembolso do IVA - IPSS	499,4	499,4	100,0%
268998512 - Valores a repor por segurados estrangeiros	15,8	15,8	100,0%
268998513 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	27.105,1	23.670,1	87,3%
268998514 - Vencimentos a repor	591,4	564,0	95,4%
268998515 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	60,3	57,9	95,9%
268998516 - Devedores por rendas	4.482,6	4.319,1	96,4%
268998599 - Outros	5.906,9	5.300,3	89,7%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	472,1	472,1	100,0%
268998699 - Outros	472,1	472,1	100,0%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Rubricas POCISSS	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	% da dívida de cobrança duvidosa provisionada
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Curto Prazo:	280.308,7	122.142,4	43,6%
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	226.017,0	108.569,4	48,0%
2181 - Cobranças em atraso	82.045,5	72.576,6	88,5%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	81.811,5	72.518,1	88,6%
218111 - Devedores por garantia salarial	69.420,3	69.420,3	100,0%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	12.391,0	3.097,7	25,0%
218119 - Outros	0,3	0,1	25,0%
21813 - Utentes de cobrança duvidosa	233,9	58,5	25,0%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	78,2	19,6	25,0%
218132 - Por funcionamento de actividades de amas	37,7	9,4	25,0%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	117,8	29,5	25,0%
218138 - Por outros	0,2	0,0	25,0%
2182 - Cobranças em litígio	143.971,5	35.992,9	25,0%
21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa	143.971,5	35.992,9	25,0%
218221 - SEF	143.971,5	35.992,9	25,0%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	44.793,2	11.198,3	25,0%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	44.793,2	11.198,3	25,0%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	7.369,0	1.842,3	25,0%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	7.341,5	1.835,4	25,0%
26521113 - Complementos sociais.	444,6	111,1	25,0%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	3.698,7	924,7	25,0%
26521118 - Outros	3.198,3	799,6	25,0%
2652112 - Ação Social.	27,5	6,9	25,0%
265212 - Subsistema de Proteção Familiar	9.940,5	2.485,1	25,0%
2652121 - Encargos familiares	9.363,8	2.341,0	25,0%
26521211 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	9.362,3	2.340,6	25,0%
26521212 - Outros.	1,5	0,4	25,0%
2652122 - Deficiência.	576,7	144,2	25,0%
265213 - Sistema Previdencial	27.481,2	6.870,3	25,0%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	1.385,1	346,3	25,0%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	15,9	4,0	25,0%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	0,9	0,2	25,0%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	3,6	0,9	25,0%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	3,7	0,9	25,0%
265213117- Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	448,8	112,2	25,0%
26521312 -Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	9.823,9	2.456,0	25,0%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	15.540,6	3.885,2	25,0%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	171,5	42,9	25,0%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	0,8	0,2	25,0%
265213161 -Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	21,6	5,4	25,0%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	64,8	16,2	25,0%
26521315 - Regimes Especiais.	2,4	0,6	25,0%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	9.498,6	2.374,6	25,0%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	9.498,6	2.374,6	25,0%
268998513 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	7.343,1	1.835,8	25,0%
268998514 - Vencimentos a repor	61,2	15,3	25,0%
268998515 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	2,3	0,6	25,0%
268998516 - Devedores por rendas	327,3	81,8	25,0%
268998518 - Juros devedores a regularizar pela Banca	0,1	0,0	25,0%
268998599 - Outros	1.764,6	441,1	25,0%
Total (M/L Prazo e Curto Prazo)	4.631.509,7	4.305.637,1	93,0%

V.2.1.8. Disponibilidades

O grupo patrimonial de “Disponibilidades” representa 68,1% do total do ativo líquido registando um acréscimo de 19,3%, relativamente ao período homólogo de 2011.

O quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza desta rubrica.



**Balanço em 31 de dezembro
Rubricas das Disponibilidades
2011-2012**

Rubricas	2011		2012		Variação 2011/2012	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Absoluta	Percentual
Títulos negociáveis	8.399.277,9	78,5%	11.631.485,3	91,1%	3.232.207,5	38,5%
Ações	1.356.355,3	12,7%	1.247.249,2	9,8%	-109.106,1	-8,0%
Obrigações e títulos de participação	13.517,4	0,1%	0,0	0,0%	-13.517,4	-100,0%
Títulos da dívida pública	6.253.492,5	58,4%	10.200.981,0	79,9%	3.947.488,5	63,1%
Outros títulos	109.254,8	1,0%	5.319,3	0,0%	-103.935,5	-95,1%
Outras aplicações de tesouraria	666.657,9	6,2%	177.935,9	1,4%	-488.721,9	-73,3%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.303.574,4	21,5%	1.137.417,3	8,9%	-1.166.157,1	-50,6%
Depósitos em instituições financeiras	2.294.932,0	21,4%	1.130.585,0	8,9%	-1.164.347,0	-50,7%
Caixa	8.642,4	0,1%	6.832,3	0,1%	-1.810,1	-20,9%
Total das Disponibilidades	10.702.852,3	100,0%	12.768.902,6	100,0%	2.066.050,4	19,3%

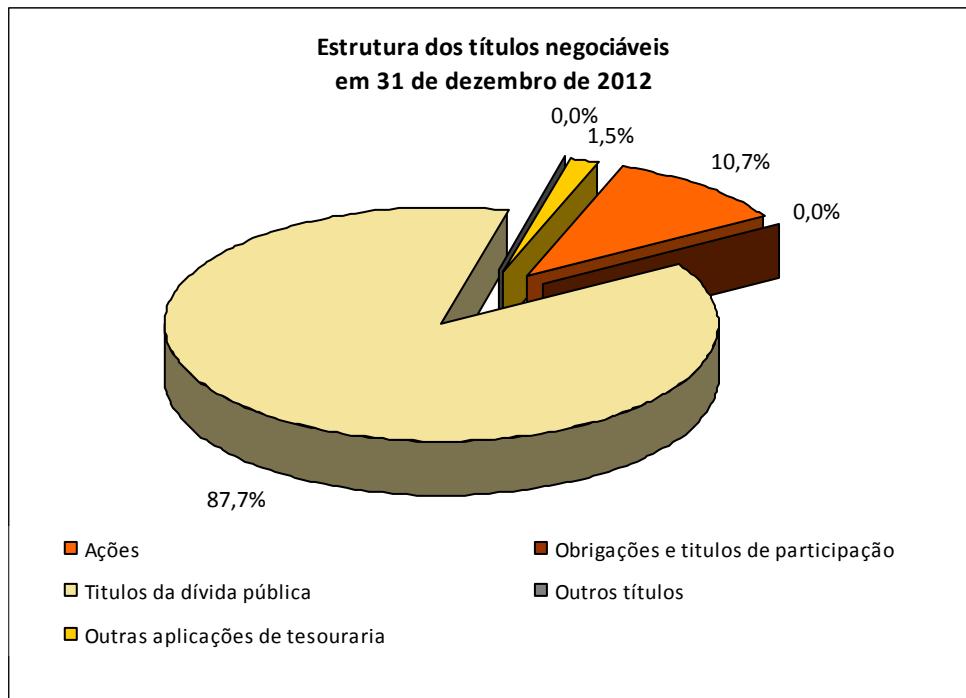
Da análise do quadro anterior, ressalta que 91,1% das disponibilidades do sistema estão aplicadas em títulos negociáveis e 8,9% respeitam a depósitos em instituições financeiras e caixa. A variação absoluta do biênio 2011/2012 no montante de 2.066.050,4 milhares de euro justifica-se essencialmente pela variação da rubrica "Títulos da dívida pública" no montante 3.947.488,5 milhares de euro, no âmbito da valorização da carteira de títulos geridos pelo FEFSS, IP. e da rendibilização, por parte do IGFSS, de excedentes de tesouraria com suporte em CEDIC's, cujo montante atingia, em 31 de dezembro de 2012, 1.122.436,0 milhares de euro.

De seguida é feita a análise detalhada das rubricas de "Disponibilidades".

a) Títulos negociáveis

Em 31 de dezembro de 2012, do saldo de "Títulos negociáveis" no valor de 11.631.485,3 milhares de euro, 90,4% é património do FEFSS e a restante parte cabe ao IGFSS, que detinha CEDIC's no montante de 1.122.436,0 milhares de euro.

O gráfico a seguir ilustra a estrutura dos "Títulos negociáveis" em 31 de dezembro de 2012.



Conforme se pode observar no gráfico supra os valores aplicados em títulos da dívida pública representam 87,7% do total dos títulos negociáveis, 10,7% do total são correspondentes a ações, 1,5% a outras aplicações de tesouraria e 0,05% em outros títulos. É de salientar que:

- Na rubrica “Ações” estão incluídos títulos desde que a rentabilidade dos mesmos seja integralmente indexada à variação do preço de ações, ou de índices de ações.
- Na rubrica “Títulos da dívida pública” estão incluídos títulos de dívida pública emitidos diretamente pelos estados respetivos ou igualmente títulos de dívida emitidos por entidades privadas mas que foram garantidos pelo Estado Português.

b) Depósitos em instituições financeiras e caixa

De acordo com o Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas da Conta da Segurança Social de 2012, todos montantes incluídos na rubrica de “Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa” são passíveis de ser realizados no curto prazo, pese embora o FEFSS tenha incluído na rubrica “depósitos à ordem” o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (11.977.524,06 euros em 31 de dezembro de 2012 e 28.286.758,53 euros em 31 de dezembro do ano precedente), a qual só pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições em aberto.

O quadro seguinte apresenta a desagregação de “Depósitos em instituições financeiras” por natureza e por Instituição de Segurança Social. A sua análise permite concluir que:

- As instituições com maior valor nesta rubrica são o IGFSS e o FEFSS com respetivamente 60,7% e 28,0% do total do saldo registado em 31 de dezembro de 2012.
- Os depósitos à ordem representam 75,7% do total dos “Depósitos em instituições financeiras”, assumindo maior expressão no IGFSS (686.282,8 milhares de euro) e no FEFSS (106.554,0 milhares de euro).



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

- iii. Os depósitos a prazo representam cerca de 24,3% do total dos “Depósitos em instituições financeiras” e estão distribuídos por cinco instituições: FEFSS (209.728,0 milhares de euro), Região Autónoma dos Açores (56.450,0 milhares de euro), Banca dos Casinos (7.660,0 milhares de euro), ISS (950,0 milhares de euro) e IGFSS (488,0 milhares de euro). Na rubrica “Depósitos bancários e Caixa”, do IGFSS, destaca-se, o decréscimo de 61,63%, isto é, menos 1.102.813,9 milhares de euro que em 2011, sendo que para aquele decréscimo concorreram nomeadamente as aplicações em CEDIC’s.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Depósitos em Instituições Financeiras
Desagregação por Instituição de Segurança Social
2010 - 2012

Instituições	2010				2011				2012			
	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Total	Peso relativo
IGFSS	616.144,6	1.332.301,0	1.948.445,6	74,7%	579.777,6	1.211.879,0	1.791.656,6	78,1%	686.282,8	488,0	686.770,8	60,7%
Banca Casinos	436,3	13.300,0	13.736,3	0,5%	108,6	11.116,0	11.224,6	0,5%	98,2	7.660,00	7.758,2	0,7%
ISS	16.440,2		16.440,2	0,6%	21.273,8		21.273,8	0,9%	24.152,5	950,0	25.102,5	2,2%
II	1.869,4		1.869,4	0,1%	2.546,0		2.546,0	0,1%	3.108,8		3.108,8	0,3%
Bancários	7,9		7,9	0,0%	6,4		6,4	0,0%	6,0		6,0	0,0%
Cimentos	211,1		211,1	0,0%	236,2		236,2	0,0%			0,0	0,0%
EPAL	40,0		40,0	0,0%	40,1		40,1	0,0%			0,0	0,0%
Jornalistas	332,7		332,7	0,0%	392,0		392,0	0,0%			0,0	0,0%
TLP	8,8		8,8	0,0%	9,7		9,7	0,0%			0,0	0,0%
CRGE	8,2		8,2	0,0%	7,4		7,4	0,0%			0,0	0,0%
FGS	41,3		41,3	0,0%	15,2		15,2	0,0%	634,2		634,2	0,1%
IGFCSS	259.804,3	271.463,3	531.267,6	20,4%	40,3		40,3	0,0%	348,0		348,0	0,0%
FEFSS			0,0	0,0%	306.528,0	73.000,0	379.528,0	16,5%	106.554,0	209.728,0	316.282,0	28,0%
R.A.Madeira	26.995,2		26.995,2	1,0%	18.477,5		18.477,5	0,8%	27.116,2		27.116,2	2,4%
R.A.Açores	15.421,1	55.000,0	70.421,1	2,7%	8.478,2	61.000,0	69.478,2	3,0%	7.008,3	56.450,0	63.458,3	5,6%
Total	937.760,9	1.672.064,3	2.609.825,2	100,0%	937.937,0	1.356.995,0	2.294.932,0	100,0%	855.309,0	275.276,0	1.130.585,0	100,0%
Peso relativo	35,9%	64,1%	100,0%		40,9%	59,1%	100,0%		75,7%	24,3%	100,0%	

Por sua vez, a conta “Caixa” inclui os meios de pagamento de propriedade das Instituições da Segurança Social e apresentava o valor de 6.832,3 milhares de euro à data de 31 de dezembro de 2012. O quadro a seguir ilustra a desagregação de “Caixa” por natureza e por Instituição de Segurança Social.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Desagregação de Caixa por Instituição de Segurança Social
2010 - 2012

Instituições	2010					2011					2012					
	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de mora a depositar	Fundo de Maneio	Total	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de mora a depositar	Fundo de Maneio	Total	Caixa	Tesouraria	Contribuições e Juros de mora a depositar	outros valores a depositar	Fundo de Maneio	Total
IGFSS	0,4	20,6			21,0	30,0	21,7			51,7	1,9	20,3			22,2	
ISS	9,3	302,3	10.565,7		10.877,3	9,3	270,3	7.356,5		7.636,1	9,3	265,2	4.327,9	0,4	4.602,9	
IGFCSS	1,5				1,5		1,3			1,3		1,3			1,3	
Jornalistas			0,5	0,5					0,0	0,0					0,0	
R.A.Madeira		228,3			228,3		185,1			185,1		149,3			149,3	
R.A.Açores	147,3	0,5	75,9	0,4	224,0	756,4	0,0	11,7		768,0	2.010,1	46,6			2.056,6	
Total	158,4	551,7	10.641,6	0,9	11.352,6	795,6	478,5	7.368,1	0,0	8.642,3	2.021,2	482,7	4.327,9	0,4	0,0	6.832,3

Como se pode observar no quadro supra, cerca de 67,4% do valor total da rubrica “Caixa” é registado pelo ISS,IP, seguindo-se as Regiões Autónomas dos Açores (30,1%) e da Madeira (2,2%).

O decréscimo verificado na rubrica “Caixa” em 2012, é originado essencialmente pela diminuição de 3.040,2 milhares de euro face a 2011, registado na rubrica de “ Contribuições e juros de mora a depositar” (63,3% do total da rubrica “Caixa”), cuja totalidade está na posse do ISS. Estes valores referem-se a pagamentos de contribuições e juros de mora efetuados pelos contribuintes nos últimos dias do ano 2012, nas tesourarias das ISS's.

V.2.1.9. Acréscimos e diferimentos

a) Acréscimos de proveitos

No quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado no biénio 2011/2012 por tipo de valores a receber e por instituições.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Acréscimos de proveitos
2011-2012

Instituições	2011 - Valores a receber de:			Total (1)	2012 - Valores a receber de:			Total (2)	Variação 2012/2011	
	Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências SCML	Outros		Juros de depósitos, de títulos e outros	Transferências SCML	Outros		Absoluta (3) = (2) - (1)	% (4)=(3)/(1)
IGFSS	1.278,0	28.074,5	4.778,0	34.130,5	293,2	29.355,9	3.186,4	32.835,6	-1.295,0	-3,8%
Banca dos casinos	23,0			23,0	9,5			9,5	-13,5	-58,6%
IGCSS	0,6		40,8	41,4	0,2		52,6	52,8	11,4	27,5%
FEFSS	102,3			102,3	54,2			54,2	-48,1	-47,0%
R. A. Açores	225,1			225,1	74,5			74,5	-150,6	-66,9%
Total	1.629,0	28.074,5	4.818,8	34.522,4	431,7	29.355,9	3.239,0	33.026,6	-1.495,8	-4,3%
%	4,7%	81,3%	14,0%	100,0%	1,3%	88,9%	9,8%	100,0%		

Como pode observar-se através do quadro supra, a rubrica “Transferências da SCML” representa 88,9% do total de acréscimos de proveitos e respeitam a transferências a receber da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa provenientes da parcela, legalmente fixada, nos resultados de exploração dos jogos sociais.

Por instituições, verifica-se que o IGFSS que detém 99,4% do total dos acréscimos de proveitos do Balanço da CSS registou um decréscimo no valor de 1.295,0 milhares de euro, seguindo-se a RAA com 74,5 milhares de euro, representando 0,2% do valor total.

Verifica-se, no IGFSS, um decréscimo de 3,8% em 2012, quando comparado com igual período de 2011, que se deve:

O GEF em 2012 ter pago o valor das bolsas de estudo de dezembro com base numa estimativa;

Em dezembro de 2012, o IGFSS recebeu a transferência corrente que deu cobertura ao valor dos encargos com as pensões da Marconi de dezembro de 2012.

Ao decréscimo, face a 2011, dos juros a receber de aplicações financeiras que se encontravam em curso em 31 de dezembro.

Os “Acréscimos de proveitos” registaram um decréscimo de 4,3% comparativamente com o período homólogo de 2011.

b) Custos diferidos

Em 31 de dezembro de 2012 o valor das despesas antecipadas era de 1.640,3 milhares de euro, cuja desagregação é seguidamente apresentada.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

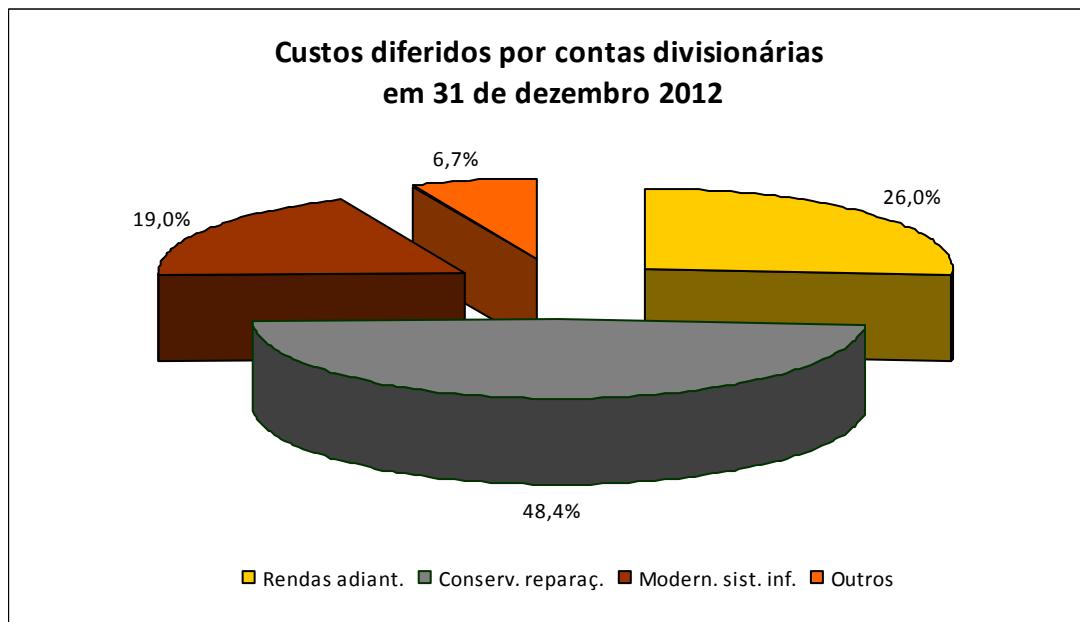
Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Custos diferidos
2011-2012

Instituições	2011 - Rubricas				Total (1)	2012 - Rubricas				Total (2)	Variação 2012/2011	
	Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do sist. Informação	Outros		Rendas adiantadas	Conservação e reparação	Modernização do sist. Informação	Outros		Absoluta (3) = (2) - (1)	% (4)=(3)/(1)
IGFSS	49,6			78,2	127,8	45,5		311,6	78,2	123,7	-4,1	-3,2%
ISS	310,3	840,8	491,9		1.643,0	369,1	658,0			1.338,7	-304,3	-18,5%
II		76,8		17,7	94,5		66,2		5,2	71,4	-23,1	-24,5%
IGFCSS	12,9			15,8	28,7	11,7			18,5	30,1	1,5	5,2%
FEFSS					0,0				6,9	6,9	6,9	
Bancários		3,9			3,9		3,9			3,9	0,0	0,0%
Jornalistas	1,9			0,0	1,9					0,0	-1,9	-100,0%
R. A. Madeira		599,3			599,3		29,8			29,8	-569,5	-95,0%
R. A. Açores		47,9		0,4	48,3		35,3		0,4	35,7	-12,6	-26,0%
Total	374,7	1.568,7	491,9	112,1	2.547,3	426,3	793,3	311,6	109,1	1.640,3	-907,1	-35,6%
%	14,7%	61,6%	19,3%	4,4%	100,0%	26,0%	48,4%	19,0%	6,7%	100,0%		

Da análise do quadro supra conclui-se que, do total das despesas antecipadas contabilizadas em 31 de dezembro de 2012, o montante de 793,3 milhares de euro (48,4% do total) diz respeito a conservação e reparação de edifícios, 311,6 milhares de euro (19,0%) são referentes a modernização do sistema de informação, 426,3 milhares de euro (26,0%) a rendas adiantadas e 109,1 milhares de euro (6,7%) a outros custos diferidos.

Relativamente à distribuição dos custos diferidos pelas Instituições de Segurança Social verifica-se que o ISS, IP e o IGFSS com, respetivamente, 81,6% e 7,5% do valor total, são as instituições que registam valores mais elevados. No ISS, IP os valores estão distribuídos por todas as rubricas de “Custos diferidos” exceto “Outros”. O IGFSS contabilizou apenas as rubricas “Rendas adiantadas” e “Outros”.

Complementarmente, o gráfico seguinte ilustra a distribuição dos custos diferidos por contas divisionárias:



V.2.2. Composição do Passivo

A composição e a evolução das rubricas do passivo no biénio de 2012/2011 encontram-se refletidas no quadro a seguir apresentado:

Rubricas	Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro Evolução do Passivo por rubricas					
	(1)	% (2)	(3)	% (4)	(5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
Provisões para riscos e encargos	145,9	0,0%	323,4	0,0%	177,5	121,6%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo						
Dívidas a terceiros - curto prazo	426.943,6	37,2%	310.565,2	26,9%	(116.378,4)	-27,3%
Empréstimo por dívida titulada						
Empréstimo por dívida não titulada						
Adiantamentos por conta de vendas	0,0	0,0%	120,0	0,0%	120,0	
Fornecedores, c/c	92,9	0,0%	102,3	0,0%	9,5	10,2%
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	462,2	0,0%	6.205,9	0,5%	5.743,7	1242,7%
Fornecedores - Títulos a pagar	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Credores pela execução do orçamento	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	
Fornecedores de imobilizado c/c	26,0	0,0%	25,9	0,0%	(0,1)	-0,5%
Estado e outros entes públicos	75.921,8	6,6%	40.473,7	3,5%	(35.448,1)	-46,7%
Prestações sociais a pagar	11.182,6	1,0%	11.627,7	1,0%	445,1	4,0%
Outros credores	339.258,1	29,5%	252.009,7	21,8%	(87.248,4)	-25,7%
Acréscimos e diferimentos	721.115,7	62,8%	844.531,6	73,1%	123.415,9	17,1%
Acréscimo de custos	23.830,4	2,1%	23.624,4	2,0%	(206,0)	-0,9%
Proveitos diferidos	697.285,3	60,7%	820.907,2	71,0%	123.621,9	17,7%
Total do passivo	1.148.205,2	100,0%	1.155.420,2	100,0%	7.215,0	0,6%

Como indica o quadro supra o passivo que representa 7,1 % do total do balanço consolidado de 2012, regista um acréscimo de (+) 0,6% relativamente ao ano transato, o que corresponde, em termos absolutos, a (+) 7.215,0 milhares de euro.

O referido acréscimo decorre sobretudo da variação verificada em “Proveitos diferidos” de (+) 123.621,9 milhares de euro face a 2011. Destaque para o aumento de (+) 146.722,4 milhares de euro na rubrica de ações de formação profissional com suporte no QREN, fruto da relevação contabilística das transferências do OE e do exterior recebidas para financiamento das ações de formação profissional confinanciadas pelo FSE e ainda não aplicadas no respetivo financiamento de despesa.

Os “Proveitos diferidos”, no valor de 820.907,2 milhares de euro, contribuem com 71,0% para o total do passivo do sistema e registam uma variação de (+) 17,7% face ao ano de 2011.

De salientar ainda a diminuição em (-) 116.378,4 milhares de euro ocorrida em “Dívidas a terceiros – curto prazo”, sendo que para tal concorreu, nomeadamente “Outros credores” com (-) 87.248,4 milhares de euro e “Estado e outros entes públicos” com (-) 35.448,1 milhares de euro.

Seguidamente detalham-se as rubricas que compõem o passivo:

V.2.2.1. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de “provisões para riscos e encargos” apresenta, em 31 dezembro 2012, um saldo de 323,4 milhares de euro, decorrentes dos seguintes processos:

- TAF Sintra – 3^a UO - Proc 567/07.2 BESNT– no montante de 3,6 milhares de euro;
- Juízos Cíveis Lisboa - Proc. 2310/10.0YXLSB – no montante de 22,8 milhares de euro;
- Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Vila Franca de Xira 1º Juízo Cível - Proc 5110/10.3TBVFX-A – no montante de 1,1 milhares de euro;
- Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa 5^a Unidade Orgânica Proc 2836/10.5BELSB - no montante de 77,4 milhares de euro;
- Processo 1013/12.5BELSB – no montante de 1,4 milhares de euro;
- Processo 1869/11.9BELSB – no montante de 134,6 milhares de euro;
- Processo 1372/11.7TVLSB - no montante de 10,2 milhares de euro;
- Processo 18656/11.7T2SNT – no montante de 26,3 milhares de euro;
- Provisão do IGFCSS no montante de 46,0 milhares de euro relativa à interposição de processos judiciais por parte de alguns dos seus trabalhadores, resultante da suspensão de certas componentes remuneratórias que vinham sendo a estes abonadas, bem como, a reposição de valores pagos indevidamente no passado.

V.2.2.2. Dívidas a terceiros – curto prazo

V.2.2.2.1. Fornecedores, c/c

Em 2012, a rubrica de “Fornecedores, c/c”, embora não sendo uma rubrica relevante no conjunto das dívidas a terceiros, assume uma expressão relativa de 0,03% e evidencia um saldo credor de 102,3 milhares de euro registando um crescimento de 10,2%, face a 2011. Assiste-se, assim, a uma redução, no quinquénio, de valores a pagar em 31 de dezembro de (-) 478,8 milhares de euro.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Evolução do Passivo - Fornecedores, c/c

Milhares de Euro

Rubricas	2008	2009	2010	2011	2012	Variação 2012/2008	
						Valor	%
Fornecedores, c/c	581,1	472,7	38,3	92,9	102,3	-478,8	-82,4%

V.2.2.2.2. Fornecedores – Faturas em receção e conferência

No final do ano de 2012, o saldo credor nesta conta cifrou-se em 6.205,9 milhares de euro, representando um aumento de 1.242,7% relativamente a 2011. Esta variação é fundamentada pela alteração da metodologia de registo contabilístico das faturas a aguardar conferência, em resultado da implementação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, uma vez que no exercício de 2012, de forma a controlar os pagamentos em atraso deu-se início ao registo contabilístico das faturas recebidas no ISS e que ainda se encontram em análise.

V.2.2.2.3. Fornecedores de imobilizado c/c

Esta conta regista as dívidas aos fornecedores de imobilizado, apresentando um saldo de 25,9 milhares de euro no final de 2012, e evidencia um ligeiro decréscimo de (-) 0,1 milhares de euro face a período homólogo de 2011, mantendo a tendência de redução verificada ao longo do quinquénio (com exceção do ano de 2009), traduzida em (-) 18,4 milhares de euro.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Evolução do Passivo - Fornecedores de imobilizado, c/c

Rubricas	2008	2009	2010	2011	2012	Variação 2012/2008	
						Milhares de Euro	Valor
Fornecedores de imobilizado, c/c	44,3	76,2	20,7	26,0	25,9	-18,4	-41,6%

V.2.2.2.4. Estado e outros entes públicos

A conta patrimonial em apreço apresenta em 31 de dezembro de 2012 um saldo credor no valor de 40.473,7 milhares de euro, registando um decréscimo de (-) 46,7% relativamente a 2011. A variação mencionada deve-se às retenções efetuadas no mês de dezembro de 2012, cujo pagamento é efetuado no decurso do mês de janeiro de 2013, conforme procedimento legal instituído. O decréscimo verificado decorre fundamentalmente do não pagamento do subsídio de natal com o consequente impacto na redução ao nível do IRS.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Estado e outros entes públicos
2012/2011

Rubricas	2011		2012		Variação	
	Montante	%	Montante	%	Valor	%
Retenção de impostos sobre rendimentos	59.151,4	77,9%	38.197,6	94,4%	(20.953,8)	-35,4%
Imposto sobre valor acrescentado	53,2	0,1%	136,3	0,3%	83,1	156,4%
Imposto de selo	4,8	0,0%	0,0	0,0%	-4,8	-100,0%
Contribuições para a segurança social	16.712,4	22,0%	2.139,8	5,3%	-14.572,6	-87,2%
Total	75.921,8	100,0%	40.473,7	100,0%	-35.448,1	-46,7%

Em 2012, o saldo desta conta integra os valores relativos a:

- Retenção de impostos sobre rendimentos, sendo que 36.073,3 milhares de euro respeitam à retenção do IRS de pensões, 1.865,6 milhares de euro são relativos à retenção do IRS sobre o trabalho dependente e 258,7 milhares de euro dizem respeito à retenção de IRS sobre o trabalho independente, rendimentos prediais e outras retenções sobre rendimentos;
- Imposto sobre o valor acrescentado, no montante de 136,3 milhares de euro;

- Contribuições para a Segurança Social, sendo que 14,4 milhares de euro respeitam à ADSE, 1.188,9 milhares de euro à CGA, 924,3 milhares de euro à Segurança Social - Regime Geral e 12,2 milhares de euro de outras contribuições, nomeadamente, "Cofre de Previdência", SAMS, Fundo de Pensões, ADM – Sistema de Assistência na Doença aos Militares, SAD – Sistema de Assistência na Doença ao Pessoal da PSP e GNR.

Refira-se ainda que no exercício de 2012, à semelhança do procedimento iniciado no ano de 2010, foram eliminadas as operações recíprocas relativas às contribuições devidas, enquanto entidade patronal, das instituições de segurança social inseridas no perímetro de consolidação.

V.2.2.2.5. Prestações sociais a pagar

As prestações sociais a pagar em 31 de dezembro de 2012 representam 1,0% do total das responsabilidades do sistema.

Os quadros seguintes refletem a evolução no biénio 2011/2012 da rubrica prestações sociais a pagar, o primeiro por natureza, seguindo-se a desagregação por instituições.

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Evolução das prestações sociais a pagar

	2011	2012	Variação	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	2.525,1	2.219,9	-305,2	-12,1%
RMG	92,1	97,5	5,4	5,8%
Pensões	2,0	5,5	3,5	174,1%
Complementos sociais	138,0	143,8	5,8	4,2%
RSI	96,7	110,6	13,9	14,4%
Outros	2.196,2	1.862,4	-333,7	-15,2%
Subsistema de Ação Social (2)	345,7	370,6	24,8	7,2%
Ação Social	345,7	370,6	24,8	7,2%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	1.041,9	1.540,0	498,0	47,8%
Subsídio Familiar/Abono Família	442,9	496,7	53,8	12,1%
Outros	7,8	5,0	-2,8	-36,2%
Deficiencia	429,6	890,1	460,5	107,2%
Dependencia	1,4	0,7	-0,7	-50,2%
Outras	160,2	147,5	-12,7	-7,9%
Sistema Previdencial (4)	7.246,6	7.469,9	223,3	3,1%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adopção	4.635,4	4.697,0	61,6	1,3%
Desemprego	2.116,5	2.417,2	300,8	14,2%
Pensões	55,8	17,4	-38,4	-68,8%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	104,5	105,8	1,3	1,2%
Outros	334,4	232,4	-102,0	-30,5%
Sistemas Complementares (5)	0,1	0,1	0,0	0,0%
Sistemas Complementares	0,1	0,1	0,0	0,0%
Regimes Especiais (6)	23,2	27,3	4,1	17,8%
Regimes Especiais	23,2	27,3	4,1	17,8%
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	11.182,6	11.627,7	445,1	4,0%

**Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Evolução das prestações sociais a pagar**

Instituições	2011		2012		Variação	
	Montante	%	Montante	%	Valor	%
ISS	11.003,2	98,4%	11.575,2	99,5%	572,0	5,2%
RAM	9,9	0,1%	22,2	0,2%	12,3	123,9%
RAA	169,4	1,5%	30,2	0,3%	-139,2	-82,1%
Total	11.182,6	100,0%	11.627,7	100,0%	445,1	4,0%

Da análise dos quadros anteriores pode concluir-se o seguinte:

- O saldo credor desta conta é de 11.627,7 milhares de euro, apresentando um acréscimo de (+) 4,0% relativamente ao valor registado no final do ano 2011 (11.182,6 milhares de euro);
- Ao ISS,IP como principal entidade processadora das prestações sociais, dizem respeito 99,5 % do total das prestações sociais a pagar, sendo que o valor destas acusa, em 31 de dezembro de 2012, um aumento de 5,2% face a igual período de 2011, vide quadro seguinte:

**Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Evolução das prestações sociais a pagar no ISS,IP**

Designação	2011	2012	Variação	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	2.456,2	2.189,6	-266,6	-10,9%
RMG	92,1	97,5	5,4	5,8%
Pensões	2,0	4,4	2,4	117,8%
Complementos sociais	129,5	138,1	8,6	6,6%
RSI	91,4	110,3	18,9	20,7%
Outros	2.141,1	1.839,3	-301,8	-14,1%
Subsistema de Ação Social(2)	345,7	370,6	24,8	7,2%
Ação Social	345,7	370,6	24,8	7,2%
Subsistema de Proteção Familiar (3)	1.007,1	1.522,5	515,4	51,2%
Subsídio Familiar/Abono Família	415,9	489,6	73,7	17,7%
Outros	4,8	5,0	0,2	4,7%
Deficiência	426,2	880,7	454,5	106,6%
Outras	160,2	147,2	-13,0	-8,1%
Sistema Previdencial (4)	7.171,1	7.465,2	294,1	4,1%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adopção	4.604,7	4.693,6	88,9	1,9%
Desemprego	2.089,6	2.416,0	326,4	15,6%
Pensões	55,8	17,4	-38,4	-68,8%
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,0	105,8	105,8	
Outros	421,1	232,4	-188,7	-44,8%
Sistemas Complementares (5)	0,1	0,1	0,0	0,0%
Sistemas Complementares	0,1	0,1	0,0	0,0%
Regimes Especiais (6)	22,9	27,3	4,4	19,1%
Regimes Especiais	22,9	27,3	4,4	19,1%
Total (7)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	11.003,2	11.575,2	572,1	5,2%

Em 2012, constata-se que a maioria das rubricas registou um acréscimo, com exceção:

- No Subsistema de Solidariedade, a rubrica “Outros” que apresenta um decréscimo de (-) 301,8 milhares de euro;
- No Subsistema de Proteção Familiar, na rubrica “Outras” com (-) 13,0 milhares de euro;
- No Sistema Previdencial as prestações com pensões e em “Outros” com (-) 38,4 e (-) 188,7 milhares de euro, respetivamente.

De entre os aumentos percentuais registados no biénio 2012/2011, salientam-se as prestações por deficiência (Subsistema de Proteção Familiar), RSI e pensões do Subsistema de Solidariedade com (+) 106,6%, (+) 20,7% e (+) 117,8%, respetivamente.

A nível da variação absoluta os maiores aumentos verificam-se nas prestações com deficiência (Subsistema de Proteção Familiar) com (+) 454,5 milhares de euro e com o desemprego (Sistema Previdencial) com (+) 326,4 milhares de euro.

A Região Autónoma dos Açores detém um peso relativo de 0,3% no total do saldo das prestações sociais a pagar, registando um decréscimo de (-) 82,1% no biénio em análise, decorrente fundamentalmente da descida generalizada das prestações sociais a pagar nos diversos Subsistemas/Sistema.

**Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Evolução das prestações sociais a pagar na Região Autónoma dos Açores**

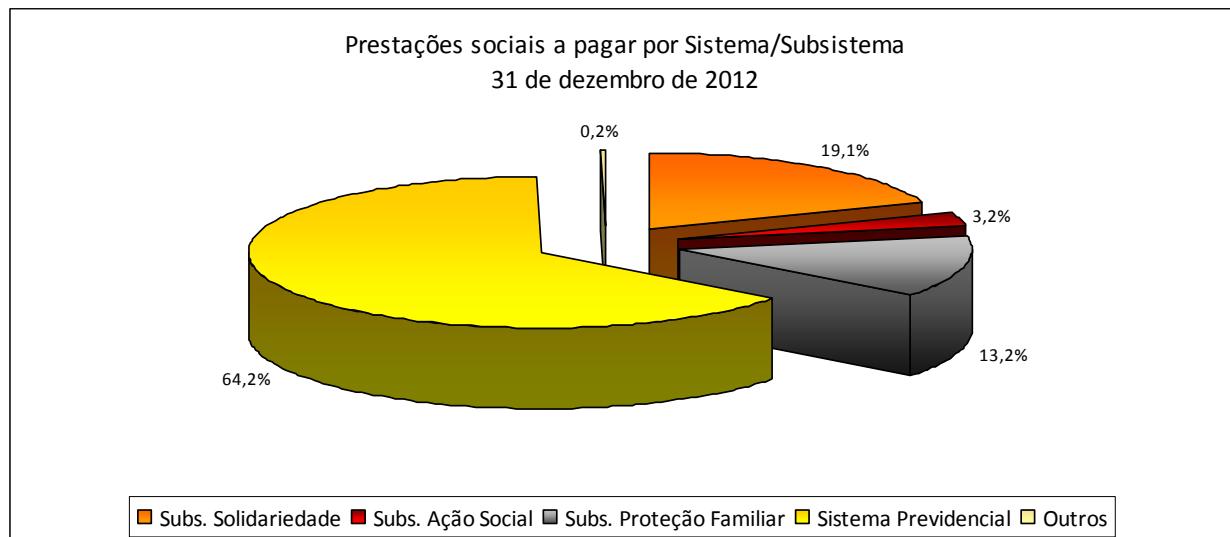
Milhares de euro

Designação	2011	2012	Variação	
			Valor	%
Subsistema de Solidariedade (1)	68,8	24,6	-44,2	-64,3%
Pensões	0,0	1,1	1,1	
Complementos sociais	8,5	0,0	-8,5	-99,8%
RSI	5,3	0,3	-5,0	-94,5%
Outros	55,1	23,1	-32,0	-58,1%
Subsistema de Proteção Familiar (2)	34,8	4,1	-30,7	-88,2%
Subsídio Familiar/Abono Família	27,0	0,0	-27,0	-99,9%
Outros	3,1	0,2	-3,0	-95,2%
Deficiencia	3,4	3,2	-0,2	-4,6%
Dependência	1,4	0,7	-0,7	-51,4%
Sistema Previdencial (3)	65,5	1,6	-63,9	-97,6%
Doença/Maternidade/Paternidade/Adopção	20,8	0,7	-20,1	-96,7%
Desemprego	26,9	0,9	-26,0	-96,8%
Outros	17,9	0,0	-17,9	-99,8%
Regimes Especiais (4)	0,3	0,0	-0,3	-100,0%
Regimes Especiais	0,3	0,0	-0,3	-100,0%
Total (5)=(1)+(2)+(3)+(4)	169,4	30,2	-139,2	-82,1%

A Região Autónoma da Madeira regista dívidas no final do exercício 2012 no valor de 22,2 milhares de euro que representam apenas 0,2% do total da rubrica de prestações sociais a pagar apresentada em balanço, tendo sofrido



um acréscimo relativamente ao exercício de 2011 de (+) 123,9% que corresponde em termos absolutos a (+) 12,3 milhares de euro.



O gráfico anterior apresenta em 31 de dezembro de 2012 o peso relativo das prestações sociais a pagar em cada um dos subsistemas/ sistemas no cômputo global das prestações sociais a pagar do Sistema, sendo que:

- ✓ o Sistema Previdencial - Repartição detém a maior parcela das prestações a pagar no final do ano, evidenciando um peso relativo de 64,2%, de entre as quais assumem especial importância as prestações de desemprego e de doença/maternidade/paternidade/adoção representando 20,8% e 40,4% do total desta rubrica;
- ✓ o Subsistema de Solidariedade é responsável por prestações a pagar que representam 19,1% do total, assumindo, no cômputo deste subsistema, maior importância os complementos sociais (CSI, social desemprego e social maternidade)/outros e o RSI/RMG, representando 17,3% e 1,8%, respetivamente;
- ✓ ao Subsistema de Proteção Familiar corresponde um peso relativo de 13,2% das prestações sociais a pagar, sendo as mais significativas as relativas a abono de família a crianças e jovens e bonificação por deficiência, com uma expressão relativa no total de 4,3% e 7,7%, respetivamente;
- ✓ o Subsistema de Ação Social é responsável por 3,2% do valor das prestações sociais a pagar.

V.2.2.2.6. Outros credores

Incluem-se nesta rubrica as dívidas a pagar relativas ao “Pessoal”, “Sindicatos”, “Consultores, assessores e intermediários” e “Outros credores diversos” onde se incluem as “Prestações Sociais em Prescrição”.

À data de 31 de dezembro de 2012 totalizava o valor de 252.009,7 milhares de euro, representando 21,8% do total do passivo.

O quadro seguinte mostra a evolução das dívidas a “Outros credores” no período 2008 a 2012.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Outros Credores

	2008	2009	2010	2011	2012	Variação 2012/2011		Variação 2012/2008	
						Valor	%	Valor	%
Pessoal	28,9	2,8	0,8	0,4	0,0	-0,4	-100,0%	-28,9	-100,0%
Sindicatos	51,1	50,5	45,9	37,2	34,3	-2,9	-7,7%	-16,7	-32,7%
Consultores, assessores e intermediários	1,6	0,0	0,0	0,4	0,0	-0,4	-100,0%	-1,6	-100,0%
Credores diversos	186.885,4	317.870,8	234.352,6	339.220,1	251.975,4	-87.244,7	-25,7%	65.090,0	34,8%
Total de outros credores	186.966,9	317.924,1	234.399,2	339.258,1	252.009,7	-87.248,4	-25,7%	65.042,8	34,8%

Face ao saldo credor no valor de 339.258,1 milhares de euro em 31 de dezembro de 2011, esta rubrica apresenta no final do exercício de 2012 uma variação absoluta de (-) 87.248,4 milhares de euro, traduzindo-se num decréscimo de (-) 25,7%, explicado de forma significativa pela diminuição de (-) 87.244,7 milhares de euro em "Credores diversos".

Complementarmente ao quadro anterior, apresenta-se a desagregação de credores diversos:

Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro
Credores diversos

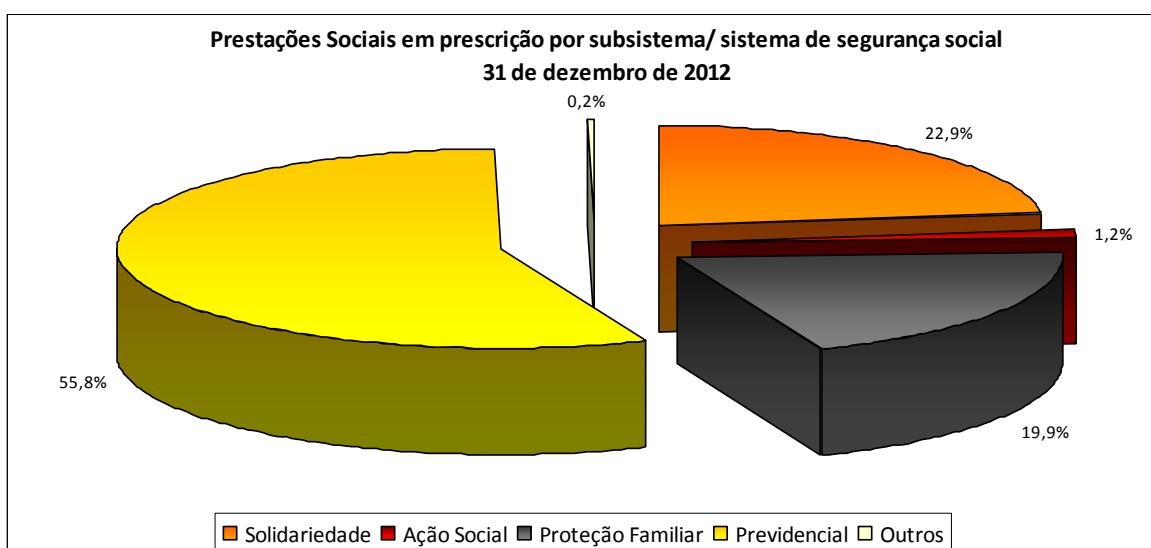
	2011	2012	Variação 2012/2011	
			Valor	%
	339.220,1	251.975,4	-87.244,7	-25,7%
Credores por prestações sociais em prescrição	58.954,9	62.386,7	3.431,8	5,8%
Valores reembolsáveis de países estrangeiros - Doença e Maternidade	140.573,3	110.015,5	-30.557,8	-21,7%
Prestações sociais a pagar p/ conta de Org. Estrangeiros	3.949,0	5.733,4	1.784,4	45,2%
Valores pagos pelo ISS ainda não solicitados	4.372,6	4.652,6	280,0	6,4%
Instituições de Segurança Social estrangeira - Benefícios - Pensões de reforma	4.199,7	5.319,3	1.119,5	26,7%
Penhoras	10.549,6	13.406,9	2.857,3	27,1%
SEF val. à guarda - Venda em processo executivo	11.969,3	10.180,1	-1.789,2	-14,9%
IGFSS - Subs. complementar de desemprego Port. 1324/93	2.108,4	2.026,6	-81,8	-3,9%
Valores a identificar	671,4	657,2	-14,2	-2,1%
Valores a identificar - SIF - GT	967,2	938,3	-28,9	-3,0%
Valores a identificar - TU	9.105,7	11.466,9	2.361,2	25,9%
Subs. Eventuais c/ suporte no FSS - Inst. s/ fins lucrativos	16.058,9	7.410,6	-8.648,3	-53,9%
Credores p/ transf. de capital - Part.port.proj. cofinanciados	2.653,1	2.653,1	0,0	0,0%
Taxas de justiça	0,4	0,0	-0,3	-87,1%
Valores pendentes de liquidação - Títulos da dívida pública	351,4	2,5	-348,9	-99,3%
Revalorizações negativas de "Forwards"	68.036,6	7.390,6	-60.646,0	-89,1%
Outros credores	4.698,5	7.735,2	3.036,7	64,6%

Conforme se pode verificar no quadro anterior, a conta 268 – "Credores diversos" regista em 2012 um saldo credor de 251.975,4 milhares de euro, para o qual concorrem, entre outros, os seguintes valores:

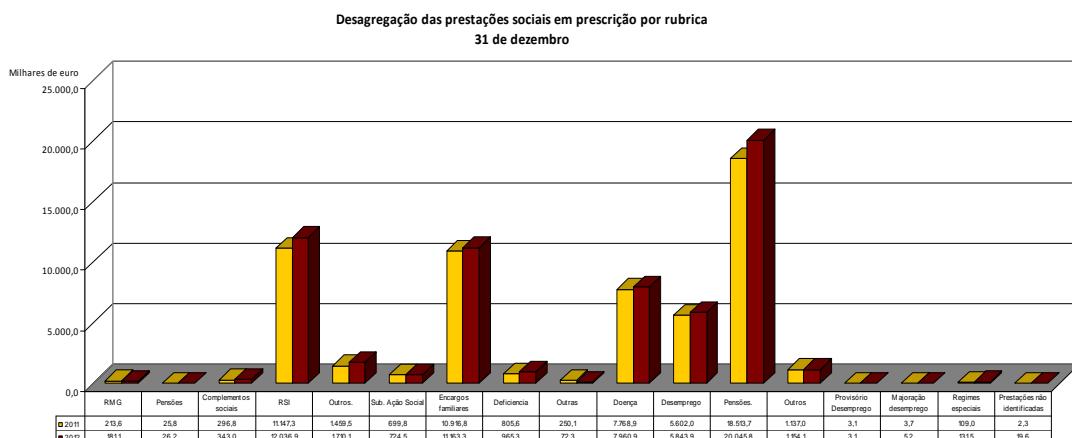
- Créditos por prestações sociais em prescrição, 62.386,7 milhares de euro, refletindo relativamente a 2011 um aumento de (+) 5,8%;
- Valores a pagar a países estrangeiros relevados no ISS,IP e respeitantes a subsídios de doença e maternidade e outras prestações sociais, 115.748,9 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de (-) 19,9% relativamente a 2011, fruto do trabalho desenvolvido por parte do ISS desde janeiro de 2010 com vista ao carregamento de dívidas a países estrangeiros;

- Subsídios concedidos e ainda não pagos a conceder a IPSS, pelo FSS, no âmbito da Medida de Apoio à Segurança de Equipamentos Sociais, instituída pela Despacho nº 16790/2008, de 14 de abril e pelas normas orientadoras definidas no Despacho nº 9-I/SESS/2008, no montante de 7.410,6 milhares de euro, registando-se no final de 2012 um decréscimo de (-) 53,9% em comparação com período homólogo de 2011 (16.058,9 milhares de euro);
- Penhoras de créditos, nomeadamente, de contas bancárias, IRS, vencimentos, no valor de 13.406,9 milhares de euro, registando um crescimento de (+) 27,1%;
- SEF – Valores à guarda, no montante de 10.180,1 milhares de euro, regista um decréscimo de (-) 14,9%, relativamente ao ano de 2011 (11.969,3 milhares de euro). Nesta rubrica encontram-se registadas as vendas por processo executivo a aguardar graduação de créditos;
- Valores a identificar – TU inclui os montantes a pagar a beneficiários, entrados no âmbito da Tesouraria Única e que aguardam identificação por parte do ISS, IP., encontra-se 11.466,9 milhares de euro;
- “Valores pendentes de liquidação – Títulos de dívida pública” releva 2,5 milhares de euro referentes a operações relativas à aquisição de títulos pelo FEFSS cuja liquidação se efetuou no inicio do ano seguinte. Esta rubrica registou um decréscimo de (-) 348,9 milhares de euro relativamente a igual período de 2011;
- A revalorização negativa de “forwards”, no montante de 7.390,6 milhares de euro, passou a ser considerada, a partir de 2011, em “outros credores” quando anteriormente era contabilizada em “acréscimos de custos”.

Seguidamente apresenta-se um gráfico que ilustra a repartição, por subsistema, das prestações sociais em prescrição, onde se verifica que a maior fatia está afeta ao Sistema Previdencial - Repartição (55,8%), seguindo-se os Subsistemas de Solidariedade (22,9%), Proteção Familiar (19,9%) e de Ação Social (1,2%). Em outros, encontram-se incluídos os regimes especiais que, apenas, representam 0,2% do total das prestações sociais em prescrição.



Complementarmente o gráfico seguinte releva a decomposição das prestações sociais em prescrição no biênio 2011/2012 por rubrica, sendo que da sua análise se verifica que:



Em 31 de dezembro de 2012, no cômputo das prestações em prescrição, totalizando 62.386,7 milhões de euro:

- ⌚ A parcela mais significativa refere-se a pensões no âmbito do Sistema Previdencial – Repartição no total de 20.045,8 milhões de euro, isto é, representando 32,1% do total e denotando um acréscimo de (+) 1.532,1 milhões de euro, isto é, (+) 8,3% em relação a 2011;
- ⌚ O Subsídio familiar a crianças e jovens e o abono de Família registam 11.163,3 milhões de euro que, correspondendo a 17,9% do total e acusam um acréscimo de (+) 2,3%, quando comparado com período homólogo de 2011;
- ⌚ O Rendimento Social de Inserção, no montante de 12.036,9 milhões de euro (19,3%), regista um acréscimo de 889,6 milhões de euro (+) 8,0%;
- ⌚ O subsídio de doença, representando 12,8% do total da rubrica, quando comparado com o exercício anterior cresceu (+) 2,5%, ou seja, (+) 192,1 milhões de euro;
- ⌚ O subsídio de desemprego, assumindo um peso relativo de 9,4%, sofreu um aumento de (+) 241,9 milhões de euro no que corresponde a (+) 4,3%.

Ainda, e no quadro seguinte se apresenta a desagregação por instituições e por anos, no período de 2008 a 2012, da rubrica de prestações sociais em prescrição.

Decomposição de Prestações Sociais em Prescrição no período de 2012/2008
Balanço em 31 de Dezembro

Instituição	2008		2009		2010		2011		2012		Variação 2012/2008	
	Valor	%	Valor	%								
ISS	55.937,1	99,3%	54.686,3	97,1%	59.323,3	97,5%	57.556,6	97,6%	61.125,5	98,0%	5.188,4	9,3%
Bancários	11,5	0,0%	11,9	0,0%	11,7	0,0%	11,5	0,0%	11,5	0,0%	0,0	0,0%
Jornalistas	20,6	0,0%	19,7	0,0%	16,6	0,0%	14,9	0,0%	0,0	0,0%	-20,6	-100,0%
RAM	1.108,9	2,0%	1.021,5	1,8%	901,3	1,5%	792,2	1,3%	697,9	1,1%	-411,0	-37,1%
RAA	536,4	1,0%	566,3	1,0%	622,1	1,0%	579,6	1,0%	551,8	0,9%	15,4	2,9%
	57.614,5	102,3%	56.305,7	100,0%	60.875,0	100,0%	58.954,9	100,0%	62.386,7	100,0%	4.772,2	8,3%

Da análise do quadro anterior pode verificar-se que em 31 de dezembro de 2012:

- ⇒ 98,0% encontram-se registados no ISS,IP, acusando um aumento de 9,3% entre 2008 e 2012;
- ⇒ 1,1%, na Região Autónoma da Madeira, registando um decréscimo de (-) 37,1% no quinquénio 2008/2012;
- ⇒ A Região Autónoma dos Açores detém 0,9% e regista um acréscimo de (+) 2,9% no período compreendido entre 2008 e 2012.

V.2.2.3.Acréscimos e diferimentos

V.2.2.3.1. Acréscimo de custos

Esta conta apresenta, em 31 de dezembro de 2012, um saldo de 23.624,4 milhares de euro, o que representa um decréscimo de (-) 0,9% relativamente ao ano anterior. No quadro que se segue é apresentada a decomposição por tipo de valores a liquidar, podendo concluir-se que:

**Acréscimo de custos
Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro**

Designação	2011		2012		Variação 2012/2011	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Remunerações a liquidar	21.986,3	92,3%	22.298,1	94,4%	311,8	1,4%
Outras rubricas de acréscimos de custos	1.844,1	7,7%	1.326,3	5,6%	-517,8	-28,1%
Total de acréscimos de custos	23.830,4	100,0%	23.624,4	100,0%	-206,0	-0,9%

- A maior fatia do saldo de 23.624,4 milhares de euro apresentado na conta de Acréscimo de custos, respeita a “Remunerações liquidar”, com um peso relativo de 94,4% a que correspondem 22.298,1 milhares de euro, designadamente as relativas ao direito a férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais.
- A rubrica “Outros acréscimos de custos”, com um peso de 5,6%, regista um decréscimo de (-) 517,8 milhares de euro, isto é, (-) 28,1%, face a 2011, dos quais 347,4 milhares de euro dizem respeito à anulação das diferenças de câmbio desfavoráveis dos contratos de forwards da carteira de títulos do FEFSS no IGFCSS.

V.2.2.3.2.Proveitos diferidos

Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica ascendia a 820.907,2 milhares de euro, destacando-se a especialização do exercício referente a “Saldos de programas” com um peso relativo de 43,3% e a referente a ações de formação profissional com uma expressão relativa de 51,1%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Proveitos diferidos
Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro

Designação	2011		2012		Variação 2012/2011	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Juros vincendos	12.240,6	1,8%	44.259,1	5,4%	32.018,5	261,6%
Rendas recebidas adiantadamente	147,0	0,0%	172,9	0,0%	25,9	17,6%
Ações de formação profissional - FSE *	208.345,6	29,9%	309.092,1	37,7%	100.746,5	48,4%
Ações de formação profissional - CPN	60.644,3	8,7%	110.119,1	13,4%	49.474,7	81,6%
Subsídios para investimentos	1.349,9	0,2%	1.297,1	0,2%	-52,8	-3,9%
Saldos de Programas	411.127,1	59,0%	355.758,4	43,3%	-55.368,6	-13,5%
Outros proveitos diferidos	3.430,8	0,5%	208,5	0,0%	-3.222,3	-93,9%
Total de proveitos diferidos	697.285,3	100,0%	820.907,2	100,0%	123.621,9	17,7%

* Inclui saldos de programas do FSE

Nesta rubrica, as alterações mais relevantes ocorridas no exercício de 2012 face a 2011 são as seguintes:

- ⌚ Os juros vincendos, respeitantes a dívidas de contribuintes objeto de celebração de acordos entre a Segurança Social e os contribuintes, ascendem a 44.259,1 milhares de euro, representando um acréscimo de (+) 261,6% face a 2011. Uma parte significativa deste aumento ((+) 22.621,7 milhares de euro) foi registado no IGFSS e é resultante da integração em GC/SIF dos acordos de contribuintes com dívida participada em SEF;
- ⌚ As rendas recebidas adiantadamente, valor de 172,9 milhares de euro, apresentam um acréscimo de (+) 17,6% em relação a 2011;
- ⌚ O saldo das ações de formação profissional (QREN-FSE na componente do POPH - Programa Operacional de Potencial Humano e do POAT - Programa Operacional de Assistência Técnica) ascende a 419.211,2 milhares de euro (309.092,1 milhares de euro com suporte no FSE e 110.119,1 milhares com suporte no OE-CPN), correspondendo no seu conjunto a uma variação percentual de (+) 55,8% relativamente ao ano anterior;

De salientar ainda que em 2012, foi relevada contabilisticamente, na rubrica “Ações de formação profissional-CPN”, a parcela das transferências do Orçamento de Estado ainda não aplicada no financiamento de despesa, cujo montante ascende a 53.213,1 milhares de euro e 56.906,0 milhares de euro no que se refere ao QREN e a Outros Quadros Comunitários, respetivamente.

- ⌚ Os subsídios para investimentos, que respeitam a subsídios/transferências associados aos ativos, totalizam 1.297,1 milhares de euro e repartem-se da seguinte forma:

Balanço da Segurança Social em 31 de Dezembro
Subsídios para investimentos

Designação	2012		Milhares de euro
	Valor	Peso relativo	
Subsídios para investimentos	1.297,1	0,2%	
PIDDAC - OE	1.061,3	0,1%	
FEDER	235,8	0,0%	

- ⦿ Os outros proveitos diferidos cifram-se nos 208,5 milhares de euro e respeitam a obras de conservação e reparação em edifícios próprios, arrendados ou cedidos, que estejam sujeitos a deprecimento;
- ⦿ Face ao peso relativo, 43,3%, da rubrica “Saldos dos programas” na conta de “Proveitos diferidos”, no quadro que se segue é apresentada a decomposição do valor total registado em 31 de dezembro de 2012 e a respetiva comparação com a posição em 31 de dezembro de 2011:

Proveitos diferidos em 31 de Dezembro
Saldos de programas - IGFSS, IP
2011/2012

Proveitos diferidos em 31 de Dezembro	Milhares de euro					
	2011	2012	Δ 2012/2011	Valor	Peso relativo	%
Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência	67.558,3	16,4%	44.690,6	12,6%	-22.867,8	-33,8%
Programa de Desenvolvimento e Expansão da Rede Pré-escolar	12.179,7	3,0%	12.896,3	3,6%	716,6	5,9%
Outras receitas - Jogos sociais – D.L. n.º 56/2006	315.415,2	76,7%	282.035,6	79,3%	-33.379,6	-10,6%
Desenvolvimento de programas, medidas e projectos de apoio (Acção Social) – a) do n.º 5 do art. 3º	151.905,0	36,9%		0,0%	-151.905,0	-100,0%
Apoio a IPSS para acção social - FSS c)	65.894,4	16,0%		0,0%	-65.894,4	-100,0%
Combate à pobreza e exclusão social e)	50.814,8	12,4%		0,0%	-50.814,8	-100,0%
Projectos especiais de apoio a crianças carenciadas e em risco - Ser Criança f)	34.000,3	8,3%		0,0%	-34.000,3	-100,0%
Projectos e acções de auxílio a idosos carenciados - PAII g)	5.566,6	1,4%		0,0%	-5.566,6	-100,0%
Medidas e projectos de apoio à família e à criança - PAFAC i)	7.234,0	1,8%		0,0%	-7.234,0	-100,0%
Subsídio de renda -(Financiado pelo MAMAOT*)	1.909,3	0,5%	1.908,6	0,5%	-0,7	0,0%
FEDER -QCA II	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	#DIV/0!
Ações de formação profissional - CPN - Rendimentos	1.508,1	0,4%	1.190,5	0,3%	-317,6	-21,1%
PIDDAC - OE	12.556,4	3,1%	13.036,8	3,7%	480,4	3,8%
Total Saldos de Programas	411.127,1	100,0%	355.758,4	100,0%	-55.368,7	-13,5%

* Ministério do Ambiente, do Mar, da Agricultura e do Ordenamento do Território

Da análise do quadro supra, verifica-se que:

- Em 2012, o saldo do Euromilhões - Programa de apoio a pessoas idosas e com deficiência, registou uma contração de (-) 33,8%, face a 2011;
- O saldo de “Outras receitas - jogos sociais”, decresceu (-) 33.379,6 milhares de euro e o Subsídio de renda, financiado pelo Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional ascende, em 31 de dezembro de 2012, a 1.908,6 milhares de euro.

V.2.3. Composição dos Fundos Próprios

Através dos quadros seguintes é apresentada a evolução das rubricas que compõem os fundos próprios, no período de 2008 a 2012:

Rubricas	Fundos Próprios 2008-2012										Milhares de euro	
	2008		2009		2010		2011		2012			
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Valor (5)	% (6)	Valor (7)	% (8)	Valor (9)	% (10)		
Património	8.904.692,5	76,5%	9.602.543,6	78,0%	10.670.047,5	82,9%	10.903.081,2	74,4%	10.138.744,8	57,6%		
Cédencia de Activos	0,0	0,0%	0,0	0,0%	(566,0)	0,0%	(566,0)	0,0%	(595,0)	0,0%		
Ajustamento de partes de capital em empresas	229,5	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%		
Reservas de reavaliação	2.642,3	0,0%	2.642,3	0,0%	1.092,1	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%		
Reservas:	1.080.837,1	9,3%	1.079.914,7	8,8%	1.071.498,5	8,3%	1.065.371,0	7,3%	1.066.282,4	6,1%		
Reservas legais	1.005.102,7	8,6%	1.004.179,3	8,2%	1.003.763,0	7,8%	1.003.806,4	6,8%	1.004.557,5	5,7%		
Reservas estatutárias	75.029,3	0,6%	75.029,3	0,6%	66.962,0	0,5%	60.791,1	0,4%	60.919,7	0,3%		
Doações	153,7	0,0%	154,8	0,0%	222,2	0,0%	222,2	0,0%	253,9	0,0%		
Reservas decorrentes da transferência de activos	551,3	0,0%	551,3	0,0%	551,3	0,0%	551,3	0,0%	551,3	0,0%		
Resultados transitados	(1.037.996,4)	-8,9%	962.254,1	7,8%	(102.522,9)	-0,8%	2.574.232,3	17,6%	3.351.073,9	19,1%		
Resultado líquido do exercício	2.687.780,5	23,1%	664.753,8	5,4%	1.231.540,9	9,6%	112.885,3	0,8%	3.032.078,7	17,2%		
Total dos Fundos Próprios	11.638.189,6	100,0%	12.312.108,5	100,0%	12.871.090,1	100,0%	14.655.003,8	100,0%	17.587.584,8	100,0%		

Rubricas	Variação dos Fundos Próprios										Milhares de euro	
	Variação 2009/2008		Variação 2010/2009		Variação 2011/2010		Variação 2012/2011		Variação 2012/2008			
	Valor (11)=(3)-(1)	% (12)=(11)/(1)	Valor (13)=(5)-(3)	% (14)=(13)/(3)	Valor (15)=(5)-(3)	% (16)=(15)/(3)	Valor (17)=(7)-(5)	% (18)=(17)/(5)	Valor (19)=(9)-(1)	% (20)=(19)/(1)		
Património	697.851,1	7,8%	1.067.503,8	11,1%	233.033,7	2,2%	(764.336,4)	-7,0%	1.234.052,2	13,9%		
Cédencia de Activos	0,0		(566,0)		0,0	0,0%	(29,0)	5,1%	(595,0)			
Ajustamento de partes de capital em empresas	-229,5	-100,0%	0,0		0,0		0,0		(229,5)	-100,0%		
Reservas de reavaliação	0,0	0,0%	(1.550,2)	-58,7%	-1.092,1	-100,0%	0,0		(2.642,3)	-100,0%		
Reservas:	(922,4)	-0,1%	(8.416,2)	-0,8%	(6.127,5)	-0,6%	911,4	0,1%	(14.554,7)	-1,3%		
Reservas legais	(923,5)	-0,1%	(416,3)	0,0%	43,4	0,0%	751,1	0,1%	(545,2)	-0,1%		
Reservas estatutárias	0,0	0,0%	(8.067,4)	-10,8%	(6.170,9)	-9,2%	128,6	0,2%	(14.109,7)	-18,8%		
Doações	1,1	0,7%	67,4	43,6%	0,0	0,0%	31,7	14,3%	100,2	65,2%		
Reservas decorrentes da transferência de activos	(0,0)	0,0%	(0,0)	0,0%	0,0	0,0%	(0,0)	0,0%	(0,0)	0,0%		
Resultados transitados	2.000.250,5	-192,7%	(1.064.777,0)	-110,7%	2.676.755,2	-2610,9%	776.841,6	30,2%	4.389.070,3	-422,8%		
Resultado líquido do exercício	(2.023.026,7)	-75,3%	566.787,1	85,3%	(1.118.655,6)	-90,8%	2.919.193,4	2586,0%	344.298,2	12,8%		
Total dos Fundos Próprios	673.922,9	5,8%	558.981,6	4,5%	1.783.913,8	13,9%	2.932.580,9	20,0%	5.949.399,2	51,1%		

Da análise dos quadros supra conclui-se o seguinte:

- O valor total dos Fundos Próprios tem registado sucessivos aumentos anuais;
- Em 31 de dezembro de 2012, o cômputo dos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios cifrou-se em 17.587.584,8 milhares de euro, correspondendo-lhe um acréscimo de (+) 2.932.580,9 milhares de euro ((+20,0%), relativamente ao valor registado no final de 2011 (14.655.003,8 milhares de euro).

Da análise aos elementos patrimoniais que compõem os fundos próprios, pode observar-se:

V.2.3.1. Património

A rubrica património da segurança social constitui a componente predominante dos fundos próprios do balanço consolidado. Esta rubrica apresenta, em 31 de dezembro de 2012, um saldo credor no valor de 10.138.744,8 milhares de euro, correspondente a cerca de 57,6% do total dos Fundos Próprios.

Para o referido valor concorre o FEFSS com 8.656.669,1 milhares de euro, o IGFSS com 1.477.598,1 milhares de euro e o FSS com 4.477,6 milhares de euro, conforme a seguir se indica:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Distribuição do património por instituições
Balanço em 31 de dezembro

Instituições	2011	2012	Variação		<i>Milhares de euro</i>
			Valor	%	
IGFSS	1.477.598,0	1.477.598,1	0,1	0,0%	
FEFSS	9.421.005,6	8.656.669,1	-764.336,5	-8,1%	
FSS	4.477,6	4.477,6	0,0	0,0%	
TOTAL	10.903.081,2	10.138.744,8	-764.336,4	-7,0%	

Relativamente ao decréscimo de (-) 8,1% registado no FEFSS, no período 2012/2011, aquele fica a dever-se aos movimentos que se passam a indicar no quadro seguinte:

51 - Património
Balanço em 31 de dezembro de 2012

Designação	<i>Milhares de euro</i>
Valor	
Saldo inicial	10.903.081,2
Movimentos do ano:	-764.336,4
Transferências do Sistema Previdencial Repartição para Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2011:	297.029,8
Alienação de imóveis 2011	3.685,0
Saldo anos anteriores - Imoveis	293.344,8
Transferência do Resultado Líquido do Exercício do IGFSS	-1.061.366,2
Saldo final	10.138.744,8

- O valor da conta “património” do FEFSS é incrementado pelas transferências obtidas do IGFSS na data em que as mesmas são creditadas em contas bancárias do FEFSS. A diferença entre o valor do património registado na conta do FEFSS em 31 de dezembro de 2012 (8.662.209,1 milhares de euro) e o valor do património daquele Instituto indicado no quadro acima inserido (8.656.669,1 milhares de euro) no montante de 2.770,0 milhares de euro, corresponde à verba transferida para o FEFSS no exercício de 2012, que deriva de:

	<i>Milhares de euro</i>
Saldos anuais do Sistema Previdencial-Repartição	0,0
Alienação de imóveis em 2011	239,3
Alienação de imóveis em 2012	2.530,7
Total	2.770,0

O montante da transferência para o FEFSS (2.770,0 milhares de euro) foi anulado em sede de consolidação por contrapartida da correspondente conta de proveitos, de modo a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do setor da segurança social.

V.2.3.2. Cedência de Ativos

No Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2007 o Tribunal de Contas considerou que o POCISSSS era omissivo quanto à contabilização das doações a entidades externas à Segurança Social, tendo-se obtido da *Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública* o seguinte parecer:

"No caso em apreço somos de parecer que não deve ser utilizada a conta 577 "Reservas decorrentes da transferência de ativos" porque, o seu âmbito respeita a operações em que a entidade se apresenta como beneficiária e neste caso a entidade assume a qualidade de cedente dos bens.

A cedência gratuita de bens do immobilizado a outras entidades representa uma operação que se enquadra no âmbito da conta 51 "Património".

Contudo, por razões informativas e para evitar reduções diretas no "Património", não se recomenda a utilização da referida conta, pelo que, considerando o princípio da transparéncia sugere-se a criação de uma conta 52 "Cedência de Ativos".

Decorrente do parecer da Comissão Executiva da CNCAP, a cedência gratuita de bens do immobilizado a entidades não compreendidas no perímetro de consolidação da Segurança Social, apresentava em 31 de dezembro de 2012 um saldo devedor de 595,0 milhares de euro, tendo sofrido uma alteração de 29,0 milhares de euro relativamente a 2011.

V.2.3.3. Reservas

V.2.3.3.1. Reservas legais

As reservas legais, em 31 de dezembro de 2012, apresentam um saldo credor de 1.004.557,5 milhares de euro. Destacam-se para o montante apurado os valores em reservas legais do IGFSS, I.P e do ISS, I.P, com 487.310,9 milhares de euro e 403.140,6 milhares de euro, respetivamente.

571 - Reservas legais
Balanço em 31 de dezembro

Instituições	Valor		Variação 2012/2011		<i>Milhares de euro</i>
	2011	2012	Valor abs.	%	
IGFSS	487.310,9	487.310,9	0,0	0,0%	
ISS	313.066,3	403.140,6	90.074,3	28,8%	
II	31.673,6	31.673,6	0,0	0,0%	
Bancários	929,6	929,6	0,0	0,0%	
Cimentos	266,0	0,0	-266,0	-100,0%	
EPAL	391,4	0,0	-391,4	-100,0%	
Jornalistas	-21,6	0,0	21,6	-100,0%	
TLP	88.650,4	0,0	-88.650,4	-100,0%	
CRGE	5,1	0,0	-5,1	-100,0%	
FSS	4.680,4	4.680,4	0,0	0,0%	
RAM	74.658,1	74.658,1	0,0	0,0%	
RAA	2.196,3	2.164,3	-31,9	-1,5%	
TOTAL	1.003.806,4	1.004.557,5	751,1	0,0	

Foi também levado a esta conta a exclusão dos resultados líquidos de exercícios anteriores da farmácia dos "Cimentos", no valor de (-) 1.042,2 milhares de euro, sendo que no quadro seguinte estão resumidos os movimentos ocorridos na "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência.

Movimentos em Reservas Legais ocorridos na "Cimentos" - Federação das Caixas de Previdência

Designação	Valor 2012	Milhares de euro
Saldo inicial	266,0	
Movimentos do ano:	-266,0	
Transferência do Resultado Transitado de 2011	776,2	
Exclusão dos Resultados líquidos de anos anteriores relativos à Farmácia dos "Cimentos"	-1.042,2	
Saldo final	0,0	

V.2.3.3.2. Reservas estatutárias

Nesta rubrica são registadas as reservas que se constituem de acordo com os estatutos das entidades, apresentando, em 31 de dezembro de 2012, um saldo de 60.919,7 milhares de euro, cujo desdobramento por ISS's está indicado no quadro seguinte.

Evolução das reservas estatutárias
Balanço em 31 de dezembro

Instituições	2011	2012	Variação		Milhares de euro
			Valor	%	
IGFSS	35.246,7	35.375,3	128,6	0,4%	
B. dos Casinos	25.544,4	25.544,4	0,0	0,0%	
TOTAL	60.791,1	60.919,7	128,6	0,2%	

Em 2012 o valor dos Fundos Especiais geridos pelo IGFSS é objeto de revisão de que resulta uma variação nas Reservas conforme quadro abaixo indicado:

Afetação dos saldos de gerência de Fundos especiais de Segurança Social às Reservas estatutárias

Fundos Especiais	Reservas em 31/12/2011	Saldo da gerência	Reservas em 31/12/2012	Milhares de euro
CPP Profissionais de Espectáculos	-43,5	0,0	-43,5	
CPP Companhia de TLP	37.547,1	3.215,9	40.762,9	
Ex-CPAF dos Trab. Transportes Coletivos do Porto	290,4	-17,2	273,2	
CPP da Companhia Carris Ferro de Lisboa	-33.116,6	-5.453,8	-38.570,4	
Ex-Grémio Nacional da Indústria de Fósforos	44,8	2,0	46,8	
CP dos Trabalhadores da EPAL	2.399,1	112,5	2.511,6	
Soma (1)	7.121,2	-2.140,6	4.980,6	
Ex-CSP do Pessoal dos seguros	14.249,8	1.504,4	15.754,2	
CSP do Pessoal da Indústria de Lanifícios	6.561,1	350,2	6.911,3	
Fundo de Hab. Trabalhadores dos Lanifícios	2,2	0,0	2,2	
"Cimentos" - FCP	7.303,9	414,7	7.718,5	
Fundo de Invalidez das Caixas	8,5	0,0	8,5	
Soma (2)	28.125,5	2.269,3	30.394,7	
Total das reservas dos Fundos Especiais	35.246,7	128,6	35.375,3	

V.2.3.3.3. Doações

Esta conta serve de contrapartida às doações de que as instituições de segurança social são beneficiárias.

Em 31 de dezembro de 2012 esta conta apresenta um saldo credor de 253,9 milhares de euro, sendo 84,9% registados no ISS,IP, 12,7% na RAA, 1,3% na RAM e 1,1% no IGFSS.

Distribuição das doações por instituições
Balanço em 31 de dezembro

Instituições	2011		2012		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
IGFSS	2,8	1,2%	2,8	1,1%	0,0	0,0%
ISS	215,6	97,0%	215,6	84,9%	0,0	0,0%
RAM	3,3	1,5%	3,3	1,3%	0,0	0,0%
RAA	0,5	0,2%	32,3	12,7%	31,7	5779,8%
TOTAL	222,2	100,0%	253,9	100,0%	31,7	14,3%

No decorrer do exercício em análise, apenas na RAA se verificaram alterações em relação ao ano de 2011. Por conseguinte, observa-se nesta instituição um aumento de (+) 31,7 milhares de euro.

V.2.3.3.4. Reservas decorrentes da transferência de ativos

Em 31 de dezembro de 2012 esta conta apresenta um saldo credor de 551,3 milhares de euro, não tendo sofrido alterações relativamente ao mesmo período do ano passado.

V.2.3.4. Resultados transitados

São registados nesta rubrica os resultados líquidos do exercício anterior e as regularizações de grande significado tal como previsto na Diretriz Contabilística n.º 8 da Comissão de Normalização Contabilística. Em 31 de dezembro de 2012, a rubrica de Resultados transitados apresenta um saldo final credor de 3.351.073,9 milhares de euro.

Resultados transitados
Balanço em 31 de dezembro

Rubrica	2008	2009	2010	2011	2012
Resultados Transitados	-1.037.996,4	962.254,1	-102.522,9	2.574.232,3	3.351.073,9

Pela sua relevância assinalam-se os movimentos mais proeminentes que contribuíram para o saldo final da conta “Resultados Transitados”:

- ⦿ Transferência do Resultado Líquido do exercício de 2011 no montante de 879.263,6 milhares de euro;
- ⦿ Em 2012, foram registados a débito da conta “592 – Regularizações de grande significado”, o montante de 65.822,7 milhares de euro, correspondendo 62.822,5 milhares de euro ao IGFSS, 1.463,1 milhares ao CSS-RAM e 1.537,1 milhares de euro ao CSS-RAA, referentes à anulação de débitos de contribuintes relativos a anos anteriores, anulação esta gerada em GC e cujos movimentos contabilísticos tinham sido integrados automaticamente na conta 7977 – Correções relativas a anos anteriores;

- ⦿ A correção, referente a anos anteriores, ao saldo dos Fundos Especiais geridos pelo IGFSS foi levada à conta de “Resultados transitados” a débito no montante de 128,6 milhares de euro;
- ⦿ Transferência da conta de resultados transitados de 2011 para reservas da caixa dos Cimentos (119,4 milhares de euro) e da caixa dos TLP (6,8 milhares de euro) no montante de (-) 126,2 milhares de euro;
- ⦿ Durante o exercício de 2012 a conta de Resultados Transitados foi debitada em 30.346,9 milhares de euro, sendo que, este valor resulta do débito de 34.283,9 no ISS, IP e do crédito de 3.937,0 milhares de euro, dos quais 1.099,5 milhares de euro dizem respeito ao ISSM,IP-RAM e 2.837,5 milhares de euro ao IDSA,IPRA. O valor de (-) 30.346,9 milhares de euro refere-se aos movimentos de reconciliação da dívida de beneficiários entre SICC e SIF;
- ⦿ O II, IP identificou que a taxa de amortização aplicada a 4857 bens do seu imobilizado não se encontrava de acordo com a definida no Anexo I – Classificador Geral, da Portaria n.º 671/2000 de 17 de abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, esta situação originou o movimento a débito de 6.305,2 milhares de euro na conta 592 – Regularizações de grande significado;
- ⦿ No decurso do ano de 2012, as caixas de previdência foram integradas no ISS, IP bem como, a farmácia anexa à Cimentos, que em anos anteriores era alvo de exclusão em termos consolidados. O valor de integração da referida farmácia no ISS totaliza o valor de 307,6 milhares de euro;

V.2.3.5. Resultado líquido do exercício

Em 2012, esta rubrica regista um saldo credor no valor de 3.032.078,7 milhares de euro, o que representa 17,2% do total dos fundos próprios.

No exercício em análise e relativamente a 2011, verificou-se um acréscimo de (+) 2.919.193,4 milhares de euro, que corresponde a (+) 2.586,0%.

No ponto V.3 – “Demonstração de resultados consolidada” do presente relatório, são apresentados os fatores que concorrem para a formação deste resultado.

V.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

No exercício económico de 2012, e após as operações de consolidação, o valor total dos proveitos e ganhos ascende a 28.100.174,1 milhares de euro, superior em (+) 3.032.078,7 milhares de euro, ao total dos custos e perdas que se cifra em 25.068.095,4 milhares de euro, correspondendo a diferença ao saldo credor da conta de resultado líquido do exercício.

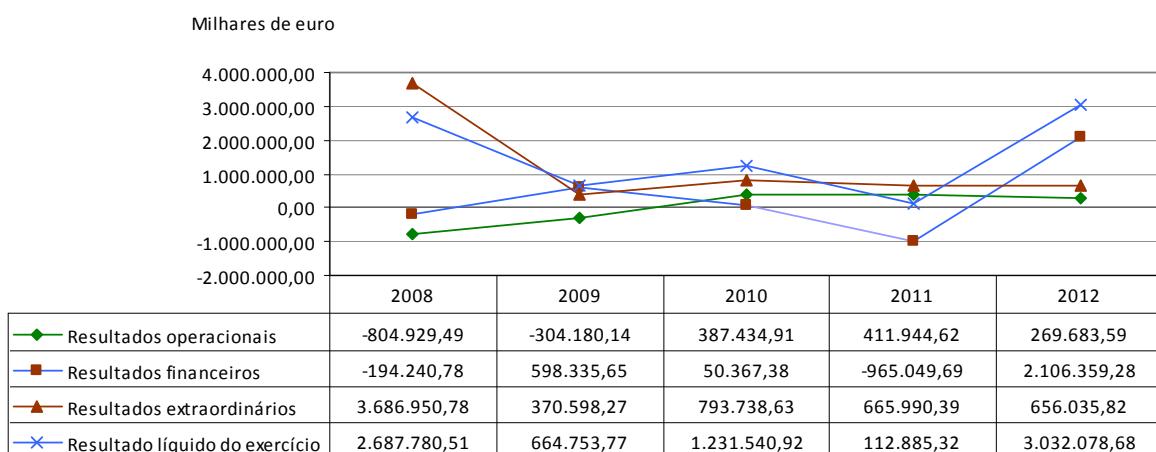
Para o resultado líquido do exercício concorrem os resultados operacionais, financeiros e extraordinários positivos no montante de 269.683,6 milhares de euro, 2.106.359,3 milhares de euro e 656.035,8 milhares de euro respetivamente, conforme se verifica através do quadro a seguir apresentado.

Quadro síntese da demonstração de resultados consolidados do exercício de 2012

Tipo de Resultados	Proveitos e ganhos		Custos e perdas		Resultados Valor (5)=(1)-(3)	Milhares de euro
	Valor	%	Valor	%		
	(1)	(2)	(3)	(4)		
Operacionais	24.372.324,1	86,7%	24.102.640,5	96,1%	269.683,6	
Financeiros	2.944.406,3	10,5%	838.047,0	3,3%	2.106.359,3	
Extraordinários	783.443,7	2,8%	127.407,9	0,5%	656.035,8	
Total	28.100.174,1	100,0%	25.068.095,4	100,0%	3.032.078,7	

O gráfico a seguir apresentado ilustra a influência dos resultados operacionais, financeiros e extraordinários na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2008/2012.

Demonstração de Resultados Consolidados - 2008/2012



O resultado líquido consolidado¹⁸ foi afetado pelo ajustamento à conta da RAA, no montante de (-) 168,9 milhares de euro, das correções às contas do IGFSS em (+) 98,4 milhares de euro, do ISS em (+) 34.283,9 milhares de euro e do FEFSS no montante de (+) 2.770,0 milhares de euro, e que se apresentam no quadro seguinte:

Quadro - Síntese das correções ao "Resultado Líquido"
2012

	<i>Milhares de euro</i>
Resultado Líquido das contas Individuais	2.995.095,4
Correção à conta do IGFSS	98,4
Correção à conta do ISS	34.283,9
Correção à conta do FEFSS	2.770,0
Correção à conta da RAA	-168,9
Resultado Líquido Consolidado	3.032.078,7

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 26/2012, de 6 de fevereiro, foi integrada, no ISS, a “Cimentos – Federação de Caixas de Previdência” que detinha um estabelecimento de farmácia, o qual passou a ser propriedade do ISS, IP., nos termos do parecer da Autoridade Tributária, assumindo este Instituto diretamente a atividade de comércio a retalho de produtos farmacêuticos. Assim no ano de 2012, como a farmácia deixou de existir como entidade autónoma - NIF da farmácia passou a ser o mesmo do ISS, IP - a mesma não foi objeto de exclusão da consolidação.

Nos pontos seguintes analisa-se a evolução dos proveitos e dos custos no quinquénio 2012/2008, bem como a repartição, por natureza e por instituição, das suas rubricas mais significativas.

¹⁸ Vide descrição mais pormenorizada dos movimentos na Nota nº 50.7 do Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas.



V.3.1. Resultados Operacionais

Os resultados operacionais consolidados da Segurança Social atingem o montante de (+) 269.683,6 milhares de euro, isto é, uma redução de (-) 34,5% face ao ano de 2011.

Os quadros seguintes permitem uma leitura mais detalhada das rubricas que compõem a Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados e a sua evolução no período de 2008 a 2012.

Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados

Evolução no período de 2008 a 2012

Milhares de euro

RUBRICAS	2008	Peso	2009	Peso	2010	Peso	2011	Peso	2012	Peso
		relativo								
		%		%		%		%		%
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	13.194.231,5	64,8%	14.508.555,4	63,7%	15.175.329,0	62,4%	15.319.157,8	64,6%	14.954.481,3	61,4%
Transferências e subsídios correntes obtidos	7.075.115,8	34,7%	8.141.183,2	35,8%	9.004.766,2	37,0%	8.235.992,9	34,7%	9.296.294,7	38,1%
Outros proveitos e ganhos operacionais	95.285,3	0,5%	110.142,9	0,5%	143.489,7	0,6%	153.379,1	0,6%	121.548,1	0,5%
Total dos proveitos e ganhos operacionais	20.364.632,7	100,0%	22.759.881,5	100,0%	24.323.584,9	100,0%	23.708.529,8	100,0%	24.372.324,1	100,0%
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	19.412.752,2	91,7%	21.534.189,0	93,4%	22.508.087,3	94,0%	22.568.561,8	96,9%	23.238.530,3	96,4%
Custos com o pessoal	352.873,8	1,7%	354.845,6	1,5%	323.717,9	1,4%	272.621,9	1,2%	248.692,6	1,0%
Fornecimentos e serviços externos	117.385,9	0,6%	123.344,6	0,5%	130.026,2	0,5%	103.771,0	0,4%	88.186,1	0,4%
Provisões do exercício	1.236.140,4	5,8%	1.020.589,8	4,4%	945.868,4	4,0%	321.451,5	1,4%	496.385,9	2,1%
Amortizações do exercício	19.515,8	0,1%	18.794,5	0,1%	16.171,8	0,1%	17.735,4	0,1%	21.302,0	0,1%
Outros custos e perdas operacionais	30.894,1	0,1%	12.298,2	0,1%	12.278,4	0,1%	12.443,7	0,1%	9.543,6	0,0%
Total dos custos e perdas operacionais	21.169.562,2	100,0%	23.064.061,6	100,0%	23.936.150,0	100,0%	23.296.585,2	100,0%	24.102.640,5	100,0%
Resultados operacionais (1)	-804.929,5		-304.180,1		387.434,9		411.944,6		269.683,6	

Demonstração de Resultados Operacionais Consolidados

Evolução no período de 2008 a 2012

RUBRICAS	2008 / 2009		2009 / 2010		2010 / 2011		2011 / 2012		2008 / 2012	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Proveitos e ganhos operacionais										
Impostos e taxas	1.314.323,9	10,0%	666.773,6	4,6%	143.828,8	0,9%	-364.676,5	-2,4%	1.760.249,8	13,3%
Transferências e subsídios correntes obtidos	1.066.067,4	15,1%	863.583,0	10,6%	-768.773,3	-8,5%	1.060.301,8	12,9%	2.221.178,9	31,4%
Outros proveitos e ganhos operacionais	14.857,6	15,6%	33.346,8	30,3%	9.889,4	6,9%	-31.831,0	-20,8%	26.262,8	27,6%
Total dos proveitos e ganhos operacionais	2.395.248,8	11,8%	1.563.703,5	6,9%	-615.055,1	-2,5%	663.794,3	2,8%	4.007.691,5	19,7%
Custos e perdas operacionais										
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	2.121.436,8	10,9%	973.898,3	4,5%	60.474,5	0,3%	669.968,5	3,0%	3.825.778,1	19,7%
Custos com o pessoal	1.971,8	0,6%	-31.127,6	-8,8%	-51.096,0	-15,8%	-23.929,3	-8,8%	-104.181,1	-29,5%
Fornecimentos e serviços externos	5.958,8	5,1%	6.681,6	5,4%	-26.255,3	-20,2%	-15.584,8	-15,0%	-29.199,7	-24,9%
Provisões do exercício	-215.550,7	-17,4%	-74.721,4	-7,3%	-624.416,9	-66,0%	174.934,4	54,4%	-739.754,5	-59,8%
Amortizações do exercício	-721,3	-3,7%	-2.622,7	-14,0%	1.563,6	9,7%	3.566,6	20,1%	1.786,2	9,2%
Outros custos e perdas operacionais	-18.595,9	-60,2%	-19,8	-0,2%	165,3	1,3%	-2.900,1	-23,3%	-21.350,5	-69,1%
Total dos custos e perdas operacionais	1.894.499,4	8,9%	872.088,4	3,8%	-639.564,8	-2,7%	806.055,3	3,5%	2.933.078,4	13,9%
Resultados operacionais (1)	500.749,3	62,2%	691.615,1	227,4%	24.509,7	6,3%	-142.261,0	-34,5%	1.074.613,1	-133,5%

De acordo com o quadro anteriormente exposto, verifica-se que no quinquénio 2008/2012, quer o total de proveitos e ganhos operacionais, quer o total dos custos operacionais apresentam uma evolução positiva de 19,7% e 13,9%, respetivamente.

Relativamente ao conjunto de contas que integram o grupo de "Proveitos e ganhos", observa-se que os proveitos que financiam a atividade operacional do sistema provêm, essencialmente de " Impostos e taxas" e de "Transferências e subsídios correntes obtidos", representando, em 2012, cerca de 61,4% e 38,1% respetivamente.

Da análise evolutiva daqueles proveitos constata-se que os mesmos manifestam, no biênio 2012/2011 uma variação relativa de (-) 2,4% e (+) 12,9%, respetivamente (para maior detalhe *vide* pontos V.3.1.1.1. e V.3.1.1.2. deste relatório).

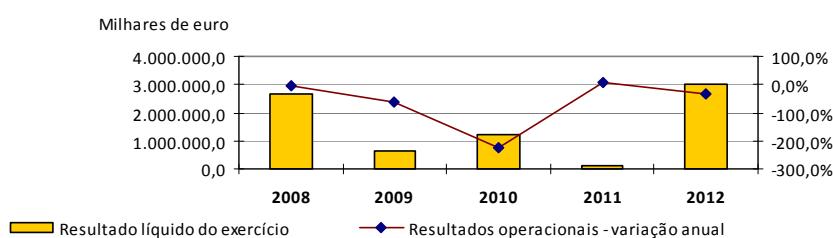


No que se refere ao conjunto de contas que integram o grupo de “Custos e perdas”, a rubrica de “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” representa, em 2012, 96,4% da totalidade dos custos operacionais reconhecidos.

Como se observa no quadro supra, a principal rubrica de custos operacionais, “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” regista no biénio de 2012/2011 uma evolução (+) 3,0% (para maior detalhe *vide* ponto V.3.1.2.1. do relatório).

O gráfico a seguir ilustra a influência dos resultados operacionais na evolução dos resultados líquidos no quinquénio 2008/2012.

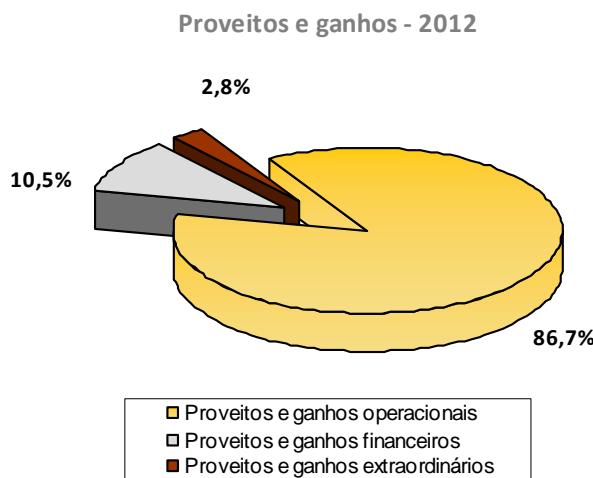
**Demonstração de Resultados Consolidados
Resultados Operacionais e Líquidos
2008/2012**



Seguidamente é efetuada uma análise mais detalhada dos proveitos e ganhos operacionais registados em 2012.

V.3.1.1. Proveitos e ganhos operacionais

Os proveitos e ganhos operacionais obtidos no exercício de 2012, no valor de 24.372.324,1 milhares de euro, representam 86,7% do total dos proveitos reconhecidos naquele exercício, como se pode verificar no gráfico seguinte.



Em 2012, as rubricas “Impostos e taxas” e “Transferências e subsídios correntes obtidos”, representando, respetivamente, 61,4% e 38,1% do total dos proveitos e ganhos operacionais, correspondem, no seu conjunto, a 99,5% daquele total, mantendo, aliás, o perfil identificado em exercícios anteriores.

A rubrica “Impostos e taxas”, com o valor de 14.954.481,3 milhares de euro, regista um decréscimo de (-) 2,4%, relativamente ao valor reconhecido nesta rubrica em 2011 (15.319.157,8 milhares de euro).

No sentido oposto, as “Transferências e subsídios correntes obtidos” com o valor de 9.296.294,7 milhares de euro registam em 2012 um acréscimo de (+) 12,9% relativamente ao exercício de 2011.

V.3.1.1.1. Impostos e Taxes

Merecendo igualmente destaque no conjunto dos “Proveitos e ganhos operacionais”, a rubrica “Impostos e taxas”, registando um ligeiro decréscimo relativamente a 2011 de (-) 2,4 p.p, mantém, ainda assim, a sua expressão relativa muito próxima dos anos antecessores.

A rubrica de “Impostos e Taxas” inclui essencialmente as contribuições e cotizações declaradas à Segurança Social. O quadro a seguir apresenta desagregado o total desta rubrica, no exercício de 2012, pelas suas componentes:

**Proveitos Operacionais
Decomposição de "Impostos e taxas" por instituição e natureza
2012**

Rubricas	Instituição	IGFSS	Banca Casinos	ISS	Bancários	RAM	RAA	Total	Milhares de euro
Contribuições para a Segurança Social		13.513.380,9	775,9	5.542,4		276.391,2	243.941,1	14.040.031,5	
Taxas, multas e outros penalidades		18.453,8		691,5	0,6	105,8	1.393,2	20.645,0	
Reembolsos e restituições							925,8	925,8	
Outros		892.879,1						892.879,1	
Total		14.424.713,7	775,9	6.233,9	0,6	276.497,0	246.260,1	14.954.481,3	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

As contribuições e cotizações para a Segurança Social contabilizadas na conta 723 – “Impostos e taxas - Contribuições para a Segurança Social”, em 2012, cifram-se nos 14.040.031,5 milhares de euro, representando 93,9% do total registado em “Impostos e taxas” (14.954.481,3 milhares de euro).

Da análise evolutiva, no biénio 2012/2011, dos proveitos de contribuições desagregados por “Regimes” pode observar-se (*vide quadro seguinte*) que só os proveitos reconhecidos no âmbito do Regime de Segurança Social de Inscrição Facultativa acusa um acréscimo de (+) 16,3%, sendo que o restantes Regimes de Segurança Social, Trabalhadores por Conta de Outrem e Trabalhadores Independentes, apresentam um ligeiro decréscimo de (-) 3,8% e (-) 2,3%, respetivamente, enquanto que nos Regimes Complementar e Especial as variações foram negativas em (-) 19,1% e (-) 10,8% respetivamente.

De referir, que no exercício de 2012, se registou na rubrica “contribuições para a Segurança social” o montante de 5.542,4 milhares de euro, respeitante a contribuição extraordinária de solidariedade, de acordo com o definido na Lei 66-B/2012, 31 de dezembro (OE2013). No exercício anterior, o montante desta natureza havia sido registado na rubrica “Impostos e taxas-Outros”, esta alteração teve como base uma Orientação Normativa da Direção Geral do Orçamento, preconizando dever ser classificada esta receita na económica “R.03.01.02- Contribuições” e consequentemente numa conta patrimonial associada.

Evolução das Contribuições para a Segurança Social
Decomposição dos proveitos de contribuições por Regimes
Biénio 2011/2012

Rubricas	Ano 2011	Ano 2012	Evolução 2011/2012	
			valor absoluto	%
Contribuições para a segurança social	14.578.202,1	14.040.031,5	-538.170,6	-3,7%
Subsistema Previdencial	14.568.628,7	14.031.479,8	-537.149,0	-3,7%
Regime de seg social trab por conta de outrem	13.739.410,4	13.211.244,5	-528.165,9	-3,8%
Cotizações dos trabalhadores	4.403.809,7	4.237.347,5	-166.462,2	-3,8%
Contribuições das entidades empregadoras	9.335.600,8	8.973.897,0	-361.703,8	-3,9%
Regime da seg social trab independentes	803.285,9	784.542,6	-18.743,3	-2,3%
Regime de seg social de inscrição facultativa	25.932,4	30.150,2	4.217,8	16,3%
Contribuição extraordinária de solidariedade	0,0	5.542,4	5.542,4	
Sistema Complementar	13,2	10,7	-2,5	-19,1%
Regimes especiais	9.573,4	8.541,1	-1.032,3	-10,8%

V.3.1.1.2. Transferências e Subsídios Correntes Obtidos

Demonstração de Resultados Operacionais
Transferências e subsídios correntes obtidos
Anos 2008 a 2012

rubricas	2008	Peso relativo	2009	Peso relativo	2010	Peso relativo	2011	Peso relativo	2012	Peso relativo	(Milhares de euro)
Transferências de Administrações Públicas	6.519.223,3	92,1%	7.186.293,5	88,3%	7.875.049,0	87,5%	6.897.166,4	83,7%	7.991.723,5	86,0%	
Transferências correntes do exterior	459.119,7	6,5%	783.736,4	9,6%	974.255,5	10,8%	1.153.616,0	14,0%	1.075.272,1	11,6%	
Transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos	95.480,2	1,3%	170.544,2	2,1%	154.850,8	1,7%	184.538,9	2,2%	228.575,4	2,5%	
Outras transferências	1.292,6	0,0%	609,1	0,0%	610,9	0,0%	671,6	0,0%	723,8	0,0%	
Total	7.075.115,8	100,0%	8.141.183,2	100,0%	9.004.766,2	100,0%	8.235.992,9	100,0%	9.296.294,7	100,0%	
Δ Total			15,1%		10,6%		-8,5%		12,9%		

No quadro supra é apresentada a evolução, no período de 2008 a 2012, dos proveitos de “Transferências e subsídios correntes obtidos” desdobrado pela respetiva origem, podendo concluir-se, em síntese, que as transferências e subsídios correntes obtidos em 2012 totalizam 9.296.294,7 milhares de euro, sendo que na sua quase totalidade são reconhecidos pelo IGSS fruto das competências que lhe estão atribuídas no âmbito da gestão e controlo financeiro do sistema.

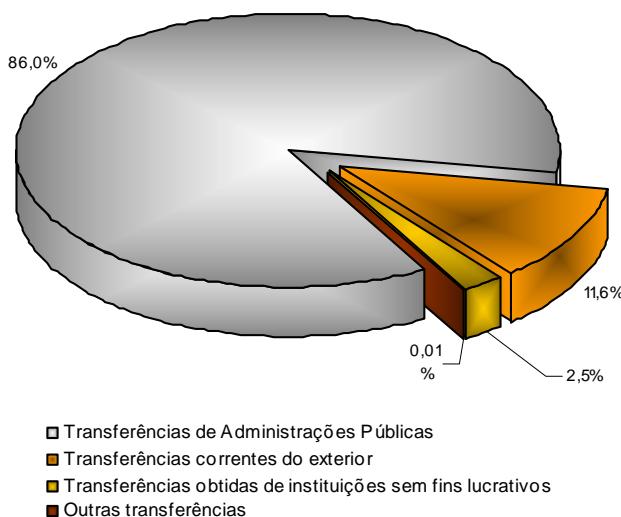
Da análise àquele quadro, pode observar-se que do total das transferências e subsídios correntes obtidos em 2012, 86,0% (7.991.723,5 milhares de euro), são provenientes da Administração Pública com vista ao cofinanciamento do Sistema de Segurança Social, definido nos termos da Lei de Bases n.º 4/2007 de 16 de janeiro e do Decreto-Lei n.º 367/2007 de 2 de novembro, verificando-se ainda um crescimento médio anual ao longo do quinquénio na ordem dos (+) 31,4%.

Relativamente às transferências correntes do exterior, com origem no FSE, aquelas visam financiar as ações de formação profissional, registando, em 2012, o montante de 1.075.272,1 milhares de euro.

No que concerne às transferências obtidas de instituições sem fins lucrativos, valores que se encontram consignados ao financiamento de diversos programas de ação social, assumem, em 2012, o valor de 228.575,4 milhares de euro.

O gráfico a seguir inserido ilustra a desagregação das transferências e subsídios correntes obtidos no exercício de 2012.

Transferências e subsídios correntes obtidos - Ano 2012



V.3.1.1.3. Outros Proveitos e Ganhos Operacionais

No cômputo total dos “Proveitos e ganhos operacionais” reconhecidos no ano de 2012, as restantes componentes totalizam o montante de 121.548,1 milhares de euro e referem-se a “vendas e prestações de serviços”, “proveitos suplementares” e “outros proveitos e ganhos operacionais” (vide quadro seguinte).

**Outros proveitos operacionais
2008/2012**

(Milhares de euro)

Rubricas	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Vendas e prestações de serviços	24.164,5	25,4%	109.868,8	99,8%	143.119,8	99,7%	152.756,8	99,6%	121.291,1	99,8%
Proveitos suplementares	211,1	0,2%	137,4	0,1%	81,5	0,1%	16,0	0,0%	95,8	0,1%
Outros proveitos e ganhos operacionais	70.909,7	74,4%	136,7	0,1%	288,4	0,2%	606,4	0,4%	161,2	0,1%
Total	95.285,3	100,0%	110.142,9	100,0%	143.489,7	100,0%	153.379,1	100,0%	121.548,1	100,0%
Δ Vendas e prestações de serviços			354,7%		30,3%		6,7%		-20,6%	
Δ Proveitos suplementares			-34,9%		-40,7%		-80,4%		499,1%	
Δ Outros proveitos e ganhos operacionais			-99,8%		111,0%		110,3%		-73,4%	
Δ Total			15,6%		30,3%		6,9%		-20,8%	

A análise do quadro supra permite concluir que a rubrica “Outros proveitos e ganhos operacionais” registou um decréscimo de (-) 73,4% ((-) 445,2 milhares de euro) relativamente a 2011.

A rubrica “Proveitos suplementares” evidencia uma evolução positiva de (+) 499,1% em 2012 comparativamente ao ano transato. O valor de 95,8 milhares de euro está contabilizado no IGFSS, referindo-se esta verba a juros bancários e restituições, no âmbito do processo de encerramento do Programa Operacional de Assistência Técnica do QCA III (POAT).

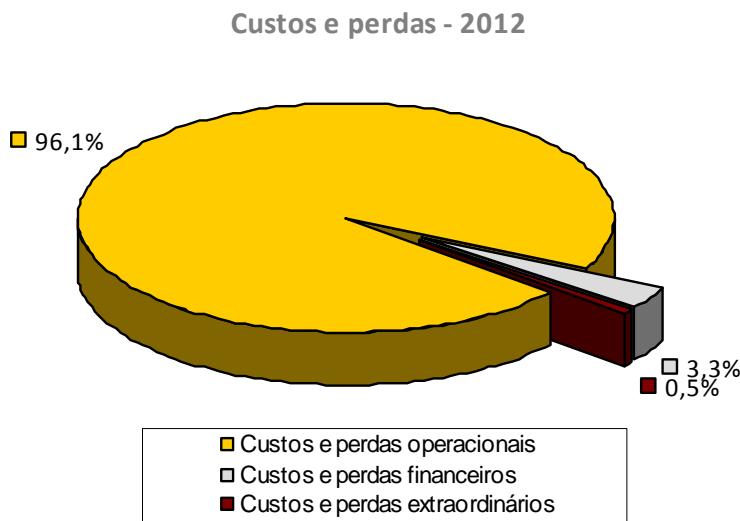
As “Vendas e prestações de serviços” acusam um decréscimo de (-) 20,6% relativamente a 2011. Nesta rubrica estão incluídos, nomeadamente:

- a) 275,1 milhares de euro, referentes à venda de medicamentos, registada no ISS por integração da “Cimentos – Federação de Caixas de Previdência” que detinha um estabelecimento de farmácia, o qual passou a ser propriedade deste Instituto.
- b) 7.059,0 milhares de euro referentes a comparticipações de Ação social, dos quais 5.307,7 milhares de euro encontram-se registados no ISS,IP e 1.749,7 milhares de euro na ISSM, IP- RAM;
- c) 85.285,9 milhares de euro, provenientes de planos prestacionais e valores transferidos do produto da massa falida das empresas e registados no Fundo de Garantia Salarial;
- d) 25.670,7 milhares de euro, contabilizados no IGFSS, referentes à comparticipação por prestação de alimentos devida a menores.
- e) 2.806,3 milhares de euro, respeitantes ao resarcimento de custas e outros encargos no âmbito de processos executivos em SEF.

V.3.1.2. Custos e perdas operacionais

Os custos e perdas operacionais do exercício de 2012, no valor de 24.102.640,5 milhares de euro, correspondem a 96,1% do total dos custos e perdas assumidos naquele exercício.





Do total dos custos e perdas operacionais, o montante de 23.238.530,3 milhares de euro corresponde a “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (vide quadro seguinte), isto é 92,7% do total de custos e perdas e 96,4% dos custos e perdas operacionais.

Designação	Custos e perdas Operacionais Anos 2008 a 2012						(Milhares de euro)			
	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	19.412.752,2	91,7%	21.534.189,0	93,4%	22.508.087,3	94,0%	22.568.561,8	96,9%	23.238.530,3	96,4%
Custos com o pessoal	352.873,8	1,7%	354.845,6	1,5%	323.717,9	1,4%	272.621,9	1,2%	248.692,6	1,0%
Fornecimentos e serviços externos	117.385,9	0,6%	123.344,6	0,5%	130.026,2	0,5%	103.771,0	0,4%	88.186,1	0,4%
Provisões do exercício	1.236.140,4	5,8%	1.020.589,8	4,4%	945.868,4	4,0%	321.451,5	1,4%	496.385,9	2,1%
Amortizações do exercício	19.515,8	0,1%	18.794,5	0,1%	16.171,8	0,1%	17.735,4	0,1%	21.302,0	0,1%
Outros custos e perdas operacionais	30.894,1	0,1%	12.298,2	0,1%	12.278,4	0,1%	12.443,7	0,1%	9.543,6	0,0%
Total	21.169.562,2	100,0%	23.064.061,6	100,0%	23.936.150,0	100,0%	23.296.585,2	100,0%	24.102.640,5	100,0%

De seguida serão analisadas em detalhe as rubricas que compõem os custos e perdas operacionais.

V.3.1.2.1. Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais

No ano 2012 o valor total das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” (23.238.530,3 milhares de euro) distribuiu-se por “Prestações sociais”, “Transferências correntes concedidas” e “Subsídios correntes concedidos”.

Da análise ao quadro seguinte verifica-se que, em 2012, o valor global das “Transferências correntes concedidas e prestações sociais” apresenta um crescimento na ordem dos (+) 3,0%, relativamente ao ano anterior (22.568.561,8 milhares de euro), destacando-se o comportamento de:

- a) “Prestações sociais”, com um peso relativo de 86,1% no valor total das “Transferências correntes concedidas e Prestações Sociais, registando um acréscimo de (+) 4,2% no biénio 2012/2011;

- b) “Transferências correntes concedidas” que representa 8,5% desta rubrica assistindo-se, comparativamente ao exercício anterior, a uma redução nominal de (-) 25,0%, para o qual contribuiu a reclassificação contabilística, para subsídios correntes concedidos, das verbas disponibilizadas a entidades integradas no perímetro das administrações públicas no âmbito do financiamento da Formação Profissional (AFP) dando-se acolhimento à recomendação n.º 66 – PCGE/2011 do Tribunal de Contas.
- c) Relativamente aos “Subsídios correntes concedidos” cujo peso relativo é de 5,4% no total, aqueles refletem um acréscimo relativamente ao ano anterior na ordem dos (+) 69,8%, destacando-se o facto de 99,1% destes estarem contabilizados no IGFSS. Os subsídios concedidos no âmbito das ações de formação profissional com suporte no OE e FSE atingem, em 2012 naquela instituição, o montante de 1.229.347,1 milhares de euro, um acréscimo de 509.620,5 milhares de euro, relativamente a 2011, para o qual contribuiu o acolhimento da recomendação do Tribunal de Contas referida na alínea b).

Transferências correntes concedidas e prestações sociais - 2008 a 2012

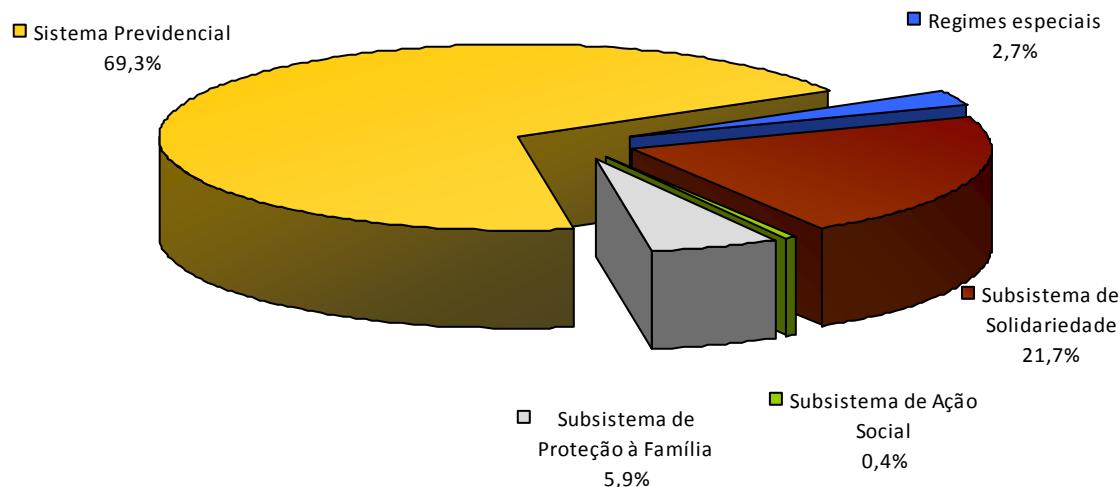
Rubricas	2008	2009	2010	2011	Milhares de euro 2012
Prestações sociais	16.815.084,5	18.410.239,3	19.234.098,0	19.204.637,0	20.017.576,0
Transferências correntes concedidas	1.999.248,8	2.093.674,6	2.569.203,0	2.627.360,8	1.969.952,5
Transferências para Administrações Públicas	708.817,1	752.074,5	1.207.606,5	1.255.753,0	621.852,7
Transferências para instituições sem fins lucrativos	1.281.297,3	1.334.061,5	1.354.855,4	1.364.899,2	1.342.543,1
Transferências para o Resto do Mundo	9.134,4	7.538,6	6.741,1	6.708,6	5.556,7
Subsídios correntes concedidos	598.418,9	1.030.275,1	704.786,3	736.564,0	1.251.001,9
Total	19.412.752,2	21.534.189,0	22.508.087,3	22.568.561,8	23.238.530,3
Δ Prestações sociais		9,5%	4,5%	-0,2%	4,2%
Δ Transferências correntes concedidas		4,7%	22,7%	2,3%	-25,0%
Δ Subsídios correntes concedidos		72,2%	-31,6%	4,5%	69,8%
Δ Total		10,9%	4,5%	0,3%	3,0%

A distribuição dos custos incorridos em 2012 na rubrica “Prestações sociais” pelos subsistemas do Sistema de Segurança Social é apresentada no quadro que se segue, destacando-se, a importância do Sistema Previdencial que absorve 69,3% dos custos totais com as prestações sociais, seguindo-se o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Ação Social com 22,1% do total daqueles custos, o Subsistema de Proteção Familiar com 5,9%, e os regimes especiais com 2,7%.

Decomposição dos encargos com prestações sociais

Rubricas	2008	2009	2010	2011	Milhares de euro 2012
Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Ação Social	4.019.541,8	4.443.452,8	4.654.871,2	4.391.216,2	4.433.047,2
Subsistema de Proteção Familiar	1.273.750,8	1.481.311,2	1.467.697,9	1.176.769,2	1.174.287,9
Sistema Previdencial	11.452.892,3	12.416.377,4	13.043.735,2	13.601.314,8	13.862.916,7
Regimes especiais	68.899,7	69.098,0	67.793,8	35.336,9	547.324,2
Total	16.815.084,6	18.410.239,2	19.234.098,0	19.204.637,1	20.017.576,0

Prestações sociais por subsistema em 2012



Da decomposição dos custos reconhecidos em “Transferência Correntes para Administrações Públicas” por entidades beneficiárias, pode observar-se no quadro seguinte que:

Transferências correntes concedidas para Administrações Públicas - 2012

Administrações Públicas	2011	2012	Variação	
			Valor	%
Transferências para Administração Central Estado	346.439,1	76.603,4	-269.835,7	-77,9%
Transferências para Administração Central -SFA	814.832,2	534.840,8	-279.991,5	-34,4%
Transferências para Administração local	10.595,9	0,0	-10.595,9	-100,0%
Transferências para Administração Regional - RAA	40.852,2	0,0	-40.852,2	-100,0%
Transferências para Administração Regional-R.A.Madeira	43.033,5	10.408,4	-32.625,1	-75,8%
Total	1.255.753,0	621.852,7	-633.900,4	-50,5%

Como se constata no quadro anterior, no exercício de 2012, o conjunto das transferências concedidas para administrações públicas cifram-se nos 621.852,7 milhares de euro, que comparativamente a 2011 representa um decréscimo relativo de (-) 50,5%.

Para a redução no montante das transferências concedidas contribuiu a reclassificação para rubrica de “Subsídios correntes concedidos” dos valores gastos com Ações de Formação Profissional com suporte no FSE (recomendação n.º 66 – PCGE/2011 do Tribunal de Contas), como se pode verificar no quadro abaixo:

**Subsídios correntes concedidos
2011-2012**

Rubricas	2011	2012	Variação	
			Valor	%
Para financiamento de Ações de Formação Profissional	720.934,7	1.239.402,1	518.467,4	71,9%
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no OSS	1.208,2	10.055,1	8.846,9	732,3%
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no OE	212.681,6	146.108,9	-66.572,8	-31,3%
Subsídios para financiamento de AFP c/ suporte no FSE	507.044,9	1.083.238,2	576.193,3	113,6%
Subsídios eventuais com suporte no FSS	268,4	471,4	203,0	75,6%
Subsídios atribuídos aos CCD's	2.909,4	1.094,7	-1.814,8	-62,4%
Outros subsídios eventuais	1.483,2	771,8	-711,3	-48,0%
Subsídios correntes concedidos - Investimento	10.968,2	9.261,8	-1.706,3	-15,6%
Total	736.564,0	1.251.001,9	514.437,9	69,8%

Do quadro acima, observa-se um acréscimo no montante de subsídios concedidos “Para financiamento de ações de formação profissional” e “Subsídios eventuais com suporte no FSS” de (+) 71,9% e (+) 75,6% respetivamente, assistindo-se a uma redução no biénio 2011/2012 no valor gasto em todos os outros subsídios concedidos.

V.3.1.2.2. Custos com o Pessoal

Da análise do quadro seguinte, constata-se que os custos totais com o pessoal têm vindo a apresentar sucessivas contrações ao longo do quinquénio, acusando um decréscimo nominal de (-) 8,8% no biénio 2012/2011, acompanhado da perda de importância relativa no total dos custos operacionais desde 2008, explicada pela redução das “remunerações certas e permanentes”, para a qual têm concorrido, essencialmente as medidas da contenção de despesa, designadamente a redução das remunerações e de trabalhadores, neste último caso por aposentação.

Como se pode ainda observar, em 2012, do total das rubricas que integram os custos com pessoal, as que apresentam uma acentuada diminuição face ao exercício anterior são as referentes a “Remunerações dos órgãos diretivos”, “Remunerações do pessoal”, “Pensões” “Prémios para pensões” e “Encargos sobre remunerações”, com uma variação de (-) 5,4%, (-) 10,1%, (-) 43,7%, (-) 76,8% e (-) 8,5% respetivamente, fundamentalmente pelas razões anteriormente referidas.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

**Desagregação de custos com pessoal por natureza
2008-2012**

						<i>Milhares de euro</i>
	2008	2009	2010	2011	2012	
Remunerações dos órgãos diretivos	1.807,1	1.805,7	1.823,7	1.392,6	1.317,7	
Remunerações do pessoal	297.544,8	298.597,7	279.854,0	236.136,9	212.384,2	
Pensões	1.305,3	1.133,8	1.383,2	1.038,5	584,4	
Prémios para pensões	4,5	0,6	0,0	1,3	0,3	
Encargos sobre remunerações	41.906,4	43.252,4	29.198,1	27.913,9	25.554,9	
Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	96,7	22,5	5,5	5,6	8,5	
Outros custos com pessoal	10.209,0	10.032,9	11.453,5	6.133,2	8.842,6	
Total	352.873,8	354.845,6	323.717,9	272.621,9	248.692,6	
Variação anual homóloga:						
Δ Remunerações dos órgãos diretivos			-0,1%	1,0%	-23,6%	-5,4%
Δ Remunerações do pessoal			0,4%	-6,3%	-15,6%	-10,1%
Δ Pensões			-13,1%	22,0%	-24,9%	-43,7%
Δ Prémios para pensões			-85,7%	-100,0%		-76,8%
Δ Encargos sobre remunerações			3,2%	-32,5%	-4,4%	-8,5%
Δ Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.			-76,8%	-75,7%	2,8%	50,9%
Δ Outros custos com pessoal			-1,7%	14,2%	-46,5%	44,2%
Δ Total			0,6%	-8,8%	-15,8%	-8,8%

Os custos com o pessoal no exercício em análise ascendem a 248.692,6 milhares de euro, sendo que o ISS apresenta o valor mais significativo, no montante de 197.828,9 milhares de euro, seguindo-se a RAM com 21.915,9 milhares de euro.

O quadro abaixo evidencia a desagregação dos custos com pessoal por instituições e por natureza.

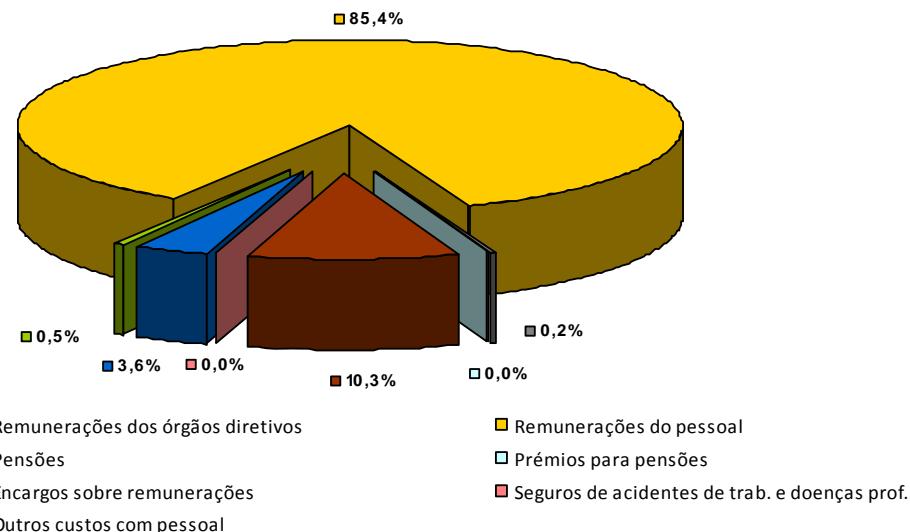
Desagregação dos custos com pessoal por instituições de segurança social e por natureza
Anos 2011-2012

Instituições	2011	2012								<i>Milhares de euro</i>	Variação %
		Remunerações dos órgãos diretivos	Remunerações do pessoal	Pensões	Prémios para pensões	Encargos sobre remunerações	Seguros de acidentes de trab. e doenças prof.	Encargos sociais voluntários	Outros custos com pessoal		
IGFSS	12.369,1	257,6	7.879,1	20,7		,7	6,4	2.083,3	10.942,1		-11,5%
ISS	215.101,8	287,7	169.443,1	511,1		20,9	1,5	6.723,3	197.828,9		-8,0%
II	8.019,1	131,5	6.431,8	11,8	0,3	,3		3,5	6.875,7		-14,3%
IGFCSS+FEFSS	1.031,8	189,2	744,4			,0	0,4	6,0	983,0		-4,7%
Bancários	383,8	5,9	248,2			-0,8		6,5	259,8		-32,3%
Cimentos	120,8		50,4			,0			46,6		-61,5%
EPAL	121,6	28,1	64,9			,0			89,6		-26,3%
Jornalistas	116,2	10,9	40,7			,0		0,7	48,7		-58,1%
TLP	286,5	27,2	86,8			,0			102,3		-64,3%
CRGE	34,8	22,5				,0			20,9		-39,8%
FGS		1,0							1,0		
RAA	10.685,8	179,6	8.143,1	5,0		1,2	0,1	0,9	9.578,1		-10,4%
RAM	24.350,9	176,5	19.251,7	35,8		2,4		18,5	21.915,9		-10,0%
TOTAL	272.621,9	1.317,7	212.384,2	584,4	0,3	25.554,9	8,5	0,0	8.842,6	248.692,6	-8,8%

No quadro anterior, evidenciam-se, no biénio 2012/2011, com taxas de variação negativa em termos absolutos mais significativas, as reduções apresentadas nas contas das Caixas de Previdência que foram integradas no ISS, IP durante o ano de 2012,

O gráfico seguinte ilustra a desagregação de custos com pessoal por natureza:

Desagregação de custos com pessoal por natureza



Da desagregação de “outros custos com pessoal” por natureza, verifica-se que a rubrica mais significativa é a relativa a “acidentes de serviço e doenças profissionais” que absorveu em 2012 cerca de 58,9% do total de “Outros custos com pessoal”.

Desagregação de “Outros custos com pessoal” por natureza
Anos 2008 a 2012

Designação	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Despesas de saúde	8.573,6	84,0%	7.553,3	75,3%	6.928,9	60,5%	2.805,9	60,5%	454,6	5,1%
Seguros de saúde	12,6	0,1%	16,9	0,2%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Formação profissional - Monitoragem	136,6	1,3%	104,6	1,0%	79,7	0,7%	61,4	1,0%	6,0	0,1%
Compartic. nos encargos de Admin. da ADSE	66,6	0,7%	0,4	0,0%	13,0	0,1%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	110,9	1,1%	110,8	1,1%	110,3	1,0%	53,2	0,9%	5.205,9	58,9%
Outros	1.308,7	12,8%	2.246,8	22,4%	4.321,5	37,7%	3.212,6	52,4%	3.176,1	35,9%
Total	10.209,0	100,0%	10.032,8	100,0%	11.453,5	100,0%	6.133,2	100,0%	8.842,6	100,0%

Apresenta-se seguidamente a desagregação de “Outros custos com pessoal” por instituição de segurança social e de acordo com a natureza dos mesmos.

Desagregação de “Outros custos com pessoal” por natureza e por instituição
2012

Designação	IGFSS	ISS	II	IGFCSS+FEFSS	Bancários	Jornalistas	TLP	RAA	RAM	Montante
Despesas de saúde	12,8	432,0	3,3	,0	6,5	,0	,0	,0	,0	454,6
Seguros de saúde										,0
Formação profissional - Monitoragem				6,0						6,0
Acidentes de Serviço e Doenças Profissionais	,5	5.199,0	,1					,9	5,5	5.205,9
Outros	2.070,0	1.092,4				,7			13,1	3.176,1
Total	2.083,3	6.723,3	3,5	6,0	6,5	,7	,0	,9	18,5	8.842,6

V.3.1.2.3. Fornecimentos e Serviços Externos

Estão contabilizados nesta rubrica no exercício de 2012, 88.186,1 milhares de euro, sendo que os custos com maior peso relativo no total são os referentes a comunicações (16.806,4 milhares de euro), seguido dos honorários (9.352,2 milhares de euro) e os serviços prestados pela banca e outras entidades (9.052,9 milhares de euro).

O quadro a seguir apresenta a desagregação desta rubrica por natureza no biénio 2012/2011.

**Desagregação dos fornecimentos e serviços externos
Biénio 2012/2011**

Rubricas	2011		2012		Evolução 2012/2011	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor absoluto	%
					Milhares de euro	
Electricidade	4.727,6	4,6%	5.506,3	6,2%	778,7	16,5%
Combustíveis	1.164,2	1,1%	1.197,1	1,4%	33,0	2,8%
Água	1.300,9	1,3%	1.327,0	1,5%	26,2	2,0%
Outros fluídos	771,0	0,7%	852,8	1,0%	81,8	10,6%
Ferramentas e utensílios	22,9	0,0%	23,6	0,0%	0,7	3,1%
Livros e documentação técnica	21,2	0,0%	18,5	0,0%	-2,6	-12,4%
Material de escritório	677,7	0,7%	351,1	0,4%	-326,6	-48,2%
Artigos para oferta	8,8	0,0%	5,4	0,0%	-3,4	-38,9%
Rendas e alugueres	9.330,8	9,0%	8.025,9	9,1%	-1.305,0	-14,0%
Despesas de representação	1,4	0,0%	2,2	0,0%	0,7	49,7%
Comunicação	18.231,2	17,6%	16.806,4	19,1%	-1.424,8	-7,8%
Seguros	195,9	0,2%	239,6	0,3%	43,7	22,3%
Royaltis	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Transportes de mercadorias	107,2	0,1%	45,6	0,1%	-61,6	-57,4%
Transportes de pessoal	36,8	0,0%	40,4	0,0%	3,6	9,7%
Deslocação e estadas	620,9	0,6%	345,8	0,4%	-275,1	-44,3%
Comissões	8,0	0,0%	2,9	0,0%	-5,1	-64,1%
Honorários	9.481,2	9,1%	9.352,2	10,6%	-129,0	-1,4%
Contencioso e notariado	1.466,3	1,4%	1.593,8	1,8%	127,5	8,7%
Conservação e reparação	4.705,0	4,5%	3.669,6	4,2%	-1.035,4	-22,0%
Publicidade e propaganda	205,7	0,2%	98,3	0,1%	-107,4	-52,2%
Limpeza, higiene e conforto	6.112,0	5,9%	5.569,7	6,3%	-542,3	-8,9%
Vigilância e segurança	5.912,6	5,7%	5.837,4	6,6%	-75,2	-1,3%
Trabalhos especializados	11.563,6	11,1%	7.509,7	8,5%	-4.053,9	-35,1%
Material lúdico e didáctico	111,1	0,1%	89,1	0,1%	-22,0	-19,8%
Vestuário e calçado	26,7	0,0%	13,1	0,0%	-13,6	-51,0%
Artigos de rouparia	34,8	0,0%	21,2	0,0%	-13,6	-39,0%
Transporte de materiais	233,2	0,2%	240,4	0,3%	7,2	3,1%
Cursos de formação	311,9	0,3%	168,4	0,2%	-143,5	-46,0%
Transportes de utentes	50,9	0,0%	36,1	0,0%	-14,9	-29,2%
Serviços prestados pela banca e outras entidades	12.276,9	11,8%	9.052,9	10,3%	-3.224,0	-26,3%
Assitência técnica	3.127,3	3,0%	2.062,2	2,3%	-1.065,1	-34,1%
Serviços de saúde	117,1	0,1%	539,9	0,6%	422,7	360,9%
Alimentação de utentes	4.900,1	4,7%	4.370,6	5,0%	-529,5	-10,8%
Outros fornecimentos	5.908,2	5,7%	3.171,2	3,6%	-2.737,0	-46,3%
Total	103.771,0	100,0%	88.186,1	100,0%	-15.584,8	-15,0%

Da análise do quadro supra verifica-se no biénio 2012/2011 um decréscimo de (-) 15,0% na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

De salientar que, no decorrer do ano de 2012, quase todas as rubricas registam reduções relativamente a 2011, destacando-se: "Comissões", "Transportes de mercadorias" e "Publicidade e propaganda", com valores relativos de (-) 64,1%, (-) 57,4% e (-) 52,2%. Contudo é de referir que na rubrica "Serviços de saúde" verifica-se um acréscimo de (+) 360,9% relativamente a 2011.

V.3.1.2.4. Provisões do Exercício

No exercício de 2012, as provisões do exercício atingem o montante de 496.385,9 milhares de euro, sendo que as referentes a dívidas de clientes e de contribuintes (109.602,7 milhares de euro e 374.131,8 milhares de euro respetivamente) representam 22,1% e 75,4%, respetivamente do total de provisões do exercício.

De referir que o valor de provisões do exercício referentes a dívidas de beneficiários reflete o ajustamento da dívida em SIF à registada no Sistema de Conta Corrente (SICC). Na RAM e na RAA, os saldo das contas de prestações sociais a repor por beneficiários de cobrança duvidosa em SIF encontravam-se subvalorizados relativamente ao registado em SICC, pelo que aquelas ISS's procederam contabilisticamente à correção, ajustando o saldo das contas patrimoniais em SIF aos montantes obtidos das listagens de SICC, tendo resultado num acréscimo da provisão para dívida de cobrança duvidosa de beneficiários de 255,2% na RAM e de 207,7% na RAA.

No caso do ISS, IP, o valor de saldo da dívida bruta e as provisões acumuladas apresentavam-se sobrevalorizadas em SIF relativamente à dívida registada em SICC, contudo, para esta Instituição não se tornou, operacionalmente, exequível proceder ao ajustamento da dívida bruta no exercício de 2012. Todavia, e de forma a garantir que as contas desta Instituição refletissem o valor que era expectável vir efetivamente a receber, igualou o valor do ativo líquido de cobrança duvidosa em SIF com o apresentado em SICC.

**Provisões do exercício - desagregação por instituições e por natureza
2012**

Rubricas	IGFSS	ISS	Bancários	Jornalistas	TLP	FGS	FEFSS	RAA	RAM	Milhares de euro
										TOTAL
Dívidas de clientes	24.316,8					85.285,9				109.602,7
Dívidas de contribuintes	352.740,1							1.245,9	20.145,8	374.131,8
Dívidas de utentes.		334,0								334,0
Dívidas de beneficiários			76,0	8,1				2.504,8	2.050,7	4.639,6
Out. dívidas de terceiros.	297,4	6.554,7						28,9	578,2	7.459,2
Total de provisões p/ cobranças duvidosas (1)	377.354,3	6.888,7	76,0	8,1	,0	85.285,9	,0	3.779,5	22.774,8	496.167,4
Contribuições para a CGA - da entidade empreg.										,0
Outras	172,5							46,0		218,5
Total de provisões p/ riscos e encargos (2)	172,5	,0	,0	,0	,0	,0	46,0	,0	,0	218,5
Total de provisões (3)=(1)+(2)	377.526,8	6.888,7	76,0	8,1	,0	85.285,9	46,0	3.779,5	22.774,8	496.385,9

V.3.1.2.5. Amortizações do Exercício

As amortizações do exercício de 2012 totalizam 21.302,0 milhares de euro, cuja desagregação por instituições e por natureza é apresentada no seguinte quadro:

Desagregação das amortizações do exercício por instituições e por natureza
Ano 2012

Rubricas	IGFSS	ISS	Banca dos Casinos	II	IGFSS+FEFSS	Bancários	Cimentos	EPAL	Jornalistas	TLP	CRGE	FSS	RAA	RAM	Milhares de euro
															TOTAL
Imobilizações corpóreas:															
Edifícios e outras construções	135,1	2.598,1		,1			1,3					274,7	204,4		3.213,6
Equipamento básico	74,1	1.247,3		15.294,5			,9		3,6	1,0		220,2	225,8		17.067,5
Equipamento de transporte	87,3					3,3						51,4	34,3		176,3
Ferramentas e utensílios		3,6										,6			4,2
Equipamento administrativo	72,0	399,9		85,8		55,3					,6	,2	19,6	84,9	718,4
Outras imobilizações corpóreas	,4	82,1		,1		3,4							19,8	8,9	114,6
Total (1)	281,6	4.418,3	,0	15.380,6	61,9	,0	2,2	,0	3,6	1,7	,2	,0	585,6	558,8	21.294,5
Imobilizações incorpóreas															
Despesas de instalação													7,4		7,4
Proprie. industrial e out. direitos													,0		,0
Total (2)	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	,0	7,4
Total de amortizações (3) = (1) + (2)	281,6	4.418,3	,0	15.380,6	61,9	,0	2,2	,0	3,6	1,7	,2	,0	585,6	566,3	21.302,0

Do total das amortizações constituídas/reforçadas no exercício de 2012, cerca de 99,9% referem-se a amortizações do imobilizado corpóreo (21.294,5 milhares de euro).



Das amortizações relativas ao imobilizado corpóreo, as mais significativas, no montante de 17.067,5 milhares de euro, dizem respeito a “Equipamento básico”, representando cerca de 80,1% do valor total das amortizações do exercício. Acresce ainda, o facto de 96,9% das amortizações deste tipo de equipamento terem sido registadas por duas instituições, o Instituto de Informática (89,6%) e o Instituto da Segurança Social (7,3%).

Por ordem decrescente do seu valor absoluto e relativo seguem-se as amortizações referentes a “Edifícios e outras construções” no montante de 3.213,6 milhares de euro (15,1% do total das amortizações do exercício) e as amortizações de “Equipamento administrativo” no valor de 718,4 milhares de euro (3,4% do total das amortizações do exercício).

V.3.1.2.6. Outros Custos e Perdas Operacionais

Os outros custos e perdas operacionais, incluindo “outros custos e perdas operacionais” propriamente ditos e “custo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, totalizam, em 2012, o montante de 9.543,6 milhares de euro, apresentando uma variação negativa de (-) 23,3%, comparativamente com período homólogo de 2011. O quadro seguinte apresenta a desagregação e evolução no biénio 2012/2011 dos outros custos e perdas operacionais.

**Evolução de outros custos e perdas operacionais
Biénio 2012/2011**

Rubricas	2011	2012	Milhares de euro	
			Evolução 2012/2011	%
Impostos e taxas	5.676,4	4.049,6	-1.626,8	-28,7%
Quotizações	217,2	222,9	5,7	2,6%
Encargos com utentes	839,6	233,2	-606,4	-72,2%
Outros custos e perdas operacionais + CMV (Materias diversos)	5.710,6	5.038,0	-672,6	-11,8%
Total	12.443,7	9.543,6	-2.900,1	-23,3%

Como é possível verificar, através da análise do quadro supra, com exceção da parcela: “outros custos e perdas operacionais e CMV”, a rubrica “Impostos e taxas” é a que assume maior peso (4.049,6 milhares de euro), tendo sofrido um decréscimo de (-) 28,7% relativamente ao mesmo período de 2011. Esta rubrica inclui maioritariamente (38,2% do total dos outros custos e perdas operacionais e no montante de 3.650,4 milhares de euro) a verba contabilizada de IRC referente ao imposto suportado nos dividendos recebidos de ações estrangeiras, no FEFSS.

V.3.2. Resultados financeiros

O exercício económico de 2012 apresenta resultados financeiros no montante de 2.106.359,3 milhares de euro.

Os quadros seguintes apresentam a evolução dos proveitos e ganhos financeiros e dos custos e perdas financeiros no período de 2008 a 2012.

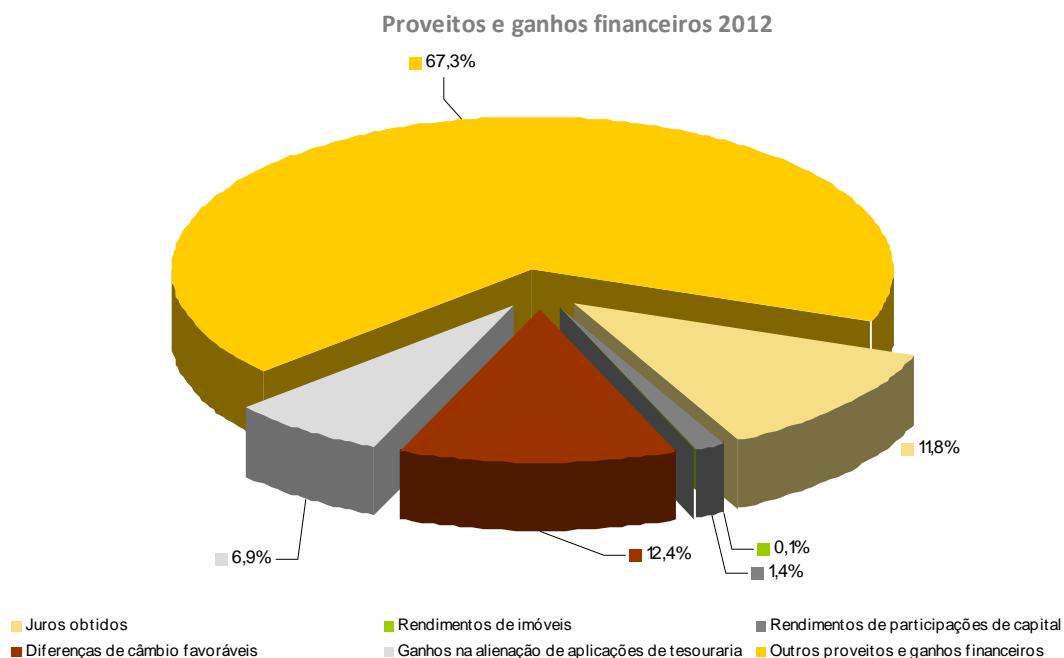
Demonstração de Resultados Financeiros consolidados
Evolução no período de 2008 a 2012

Rubricas	2008	2009	2010	2011	2012	(Milhares de euro)
Proveitos e ganhos financeiros	1.567.332,4	1.304.035,6	1.328.881,1	1.256.164,9	2.944.406,3	
Custos e perdas financeiros	1.761.573,1	705.700,0	1.278.513,7	2.221.214,6	838.047,0	
Resultados financeiros	-194.240,7	598.335,6	50.367,4	-965.049,7	2.106.359,3	

Em 2012, os resultados financeiros apurados em 2.106.359,3 milhares de euro, refletem um elevado acréscimo de (+) 318,3% quando comparado com o período homólogo de 2011. Para este resultado concorreu fundamentalmente, o aumento substancial dos “proveitos e ganhos financeiros” (+) 134,4% relativamente ao ano transato e, simultaneamente, a diminuição dos “custos e perdas financeiros” (-) 62,3%.

V.3.2.1. Proveitos e ganhos financeiros

No exercício de 2012, as rubricas que assumem maior expressão estão representadas no gráfico seguinte, sendo de destacar “Outros proveitos e ganhos financeiros”, “Diferenças de câmbio favoráveis”, “Juros obtidos” e “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” que, no seu conjunto, detêm um peso relativo de 98,5% do total dos proveitos financeiros.



Mais, os proveitos e ganhos financeiros obtidos em 2012, no valor de 2.944.406,3 milhares de euro, correspondentes a 10,5% do total dos proveitos e ganhos obtidos no Sistema da Segurança Social, apresentam no biénio 2012/2011 a seguinte desagregação por natureza:

Evolução dos Proveitos e ganhos financeiros
Desagregação por instituições e por natureza
Anos 2012-2011

Rubricas	IGFSS		FEFSS		Outros		Total		Evolução 2012/2011	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	Valor	%
Juros obtidos	84.297,6	29.151,8	294.513,1	316.656,7	3.566,4	2.464,5	382.377,1	348.273,0	-34.104,1	-8,9%
Ganhos em empresas filiais e associadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	0,0	23,0	23,0	
Rendimentos de imóveis	2.541,4	2.850,7	546,9	141,1	111,2	148,5	3.199,5	3.140,4	-59,1	-1,8%
Rendimentos de participações de capital	0,3	0,0	70.228,9	42.078,1	0,0	0,0	70.229,2	42.078,1	-28.151,1	-40,1%
Diferenças de câmbio favoráveis	0,0	0,0	298.504,0	366.292,9	0,2	0,0	298.504,2	366.292,9	67.788,7	22,7%
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,6	0,6	
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,0	0,0	35.184,2	203.649,9	0,0	0,0	35.184,2	203.649,9	168.465,7	478,8%
Outros proveitos e ganhos financeiros	0,0	0,0	466.666,8	1.980.943,3	3,9	5,2	466.670,7	1.980.948,4	1.514.277,7	324,5%
Total	86.839,3	32.002,5	1.165.643,9	2.909.761,9	3.681,7	2.641,9	1.256.164,9	2.944.406,3	1.688.241,4	134,4%
Δ Juros obtidos			-65,4%		7,5%		-30,9%		-8,9%	
Δ Rendimentos de imóveis			12,2%		-74,2%		33,6%		-1,8%	
Δ Rendimentos de participações de capital					-40,1%				-40,1%	
Δ Diferenças de câmbio favoráveis					22,7%		-81,0%		22,7%	
Δ Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria					478,8%				478,8%	
Δ Outros proveitos e ganhos financeiros					324,5%		32,7%		324,5%	
Δ total por Instituição			-63,1%		149,6%		-28,2%		134,4%	

Como pode observar-se no quadro anterior no biénio 2012/2011 é de realçar o aumento significativo verificado nos valores obtidos em proveitos financeiros relativos a “Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria” e em “Outros proveitos e ganhos financeiros” registando (+) 478,8% e (+) 324,5% respetivamente.

Este aumento do total dos proveitos financeiros, na ordem dos (+) 134,4%, face a 2011, é explicado pelo efeito conjugado do aumento dos ganhos na alienação de aplicações de tesouraria e pelos ganhos de revalorização (valias potenciais) da carteira de investimentos do FEFSS.

Ainda decorrente da observação do quadro anterior, verifica-se que, do total dos “Juros obtidos”, o montante de 316.656,7 milhares de euro, foi obtido no âmbito da gestão em regime de capitalização de ativos financeiros do sistema, da responsabilidade do FEFSS.

No IGFSS, a rendibilização dos excedentes temporários de tesouraria gera juros no montante de 29.151,8 milhares de euro, isto é, (-) 65,4% que em igual período de 2011.

Do total de “Outros proveitos e ganhos financeiros” no valor de 1.980.948,4 milhares de euro, a parcela de 1.980.943,3 milhares de euro é também fruto da gestão de ativos por parte do FEFSS, cujo detalhe é apresentado no quadro seguinte:

**Evolução dos Outros proveitos e ganhos financeiros
IGFCSS
2012-2011**

Rubricas	2011	2012	Milhares de euro	
			Valor	%
Ganhos de contratos de futuros	456.203,4	205.618,3	-250.585,1	-54,9%
Fundos de investimento	10.463,4	3.895,0	-6.568,4	-62,8%
Ganhos potenciais		1.771.430,0	1.771.430,0	
Total	466.666,8	1.980.943,3	1.514.276,5	324,5%

V.3.2.2. Custos e perdas financeiros

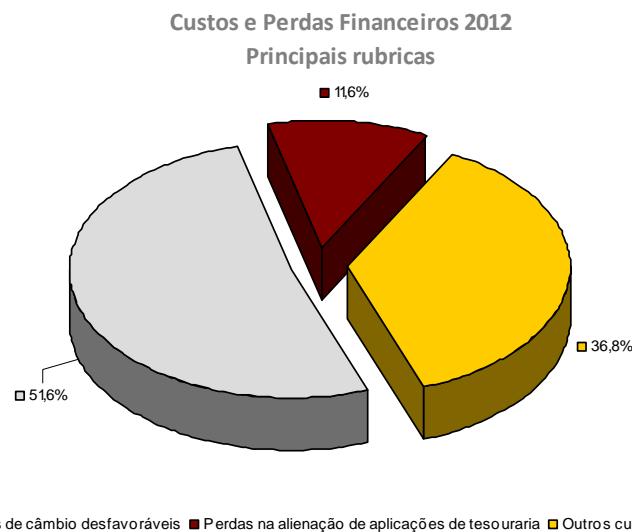
Em 2012, os custos e perdas financeiros atingem o montante de 838.047,0 milhares de euro, evidenciando um decréscimo de (-) 62,3% comparativamente com o ano de 2011, sendo que as rubricas com maior expressão são as “diferenças de câmbio desfavoráveis” no montante de 432.175,5 milhares de euro, “outros custos e perdas financeiros” no valor de 307.812,1 milhares de euro e as “perdas na alienação de aplicações de tesouraria”, no montante de 96.801,9 milhares de euro, correspondendo a 51,6%, 36,8% e 11,6%, respetivamente, do total de custos e perdas financeiros (vide quadro e gráfico seguintes).

Desagregação dos custos e perdas financeiros

Anos 2008 a 2012

Milhares de euro

Rubricas	2008	2009	2010	2011	2012	Evolução %			
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	2009 / 2008	2010 / 2009	2011 / 2010	2012 / 2011
Juros suportados	86,8	69,0	50,0	11,0	20,7	-20,6%	-27,5%	-78,0%	88,2%
Amortizações de investimentos em imóveis	612,5	706,0	885,5	816,0	1.029,0	15,3%	25,4%	-7,8%	26,1%
Provisões para aplicações financeiras	3.064,2	10,8	197,2	317,9	207,8	-99,6%	1729,5%	61,2%	-34,7%
Diferenças de câmbio desfavoráveis	264.070,6	241.390,6	389.574,1	270.819,8	432.175,5	-8,6%	61,4%	-30,5%	59,6%
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	75.861,8	63.223,6	522.434,1	1.499.068,9	96.801,9	-16,7%	726,3%	186,9%	-93,5%
Outros custos e perdas financeiros	1.417.877,2	400.300,1	365.372,7	450.181,0	307.812,1	-71,8%	-8,7%	23,2%	-31,6%
Total	1.761.573,1	705.700,0	1.278.513,7	2.221.214,6	838.047,0	-59,9%	81,2%	73,7%	-62,3%



Relativamente à rubrica “Juros suportados”, o quadro seguinte ilustra a desagregação por natureza no exercício em análise.

Evolução dos juros suportados por natureza

Anos 2012-2011

Rubricas	Total		Variação 2012/2011		<i>Milhares de euro</i>
	2011	2012	valor	%	
Juros de mora e compensatórios	6,4	19,7	13,4	210,2%	
Outros juros	4,6	1,0	-3,7	-78,7%	
Total de juros suportados	11,0	20,7	9,7	88,2%	

De referir que, a rubrica de “Juros de mora compensatórios” encontra-se praticamente na sua totalidade no ISS, IP, no montante de 19,7 milhares de euro, registando um acréscimo de (+) 210,2%, ou seja, (+) 13,4 milhares de euro relativamente ao ano de 2011.

A rubrica “Perdas na alienação de aplicações de tesouraria” atinge o montante de 96.801,9 milhares de euro, registando um decréscimo de (-) 93,5% face a 2011, resultante de uma redução nas perdas na revalorização da carteira de investimentos do FEFSS.

No biénio 2012/2011 a rubrica “Diferenças de câmbio desfavoráveis” registam um acréscimo de (+) 59,6% fruto do aumento das perdas cambiais potenciais relativas ao valor das perdas potenciais que foram revertidas em resultado da sua realização efetiva durante o exercício.

No que se refere a “Outros custos e perdas financeiros” o quadro seguinte apresenta a desagregação por natureza e por instituição no biénio 2012/2011.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2012

Evolução dos outros custos e perdas financeiros por instituição e natureza
Anos 2012 - 2011

Rubricas									Milhares de euro	
	IGFSS		IGFCSS+FEFSS		Outras ISSS's		Total		Variação 2012/2011	%
	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	valor	%
Serviços bancários	62,3	108,7	2.302,7	1.688,3	55,5	43,3	2.420,4	1.840,2	-580,2	-24,0%
Menos Valias potenciais			0,0	107.685,0			0,0	107.685,0	107.685,0	
Perdas em contratos futuros	0,0		447.760,5	198.286,8	0,0		447.760,5	198.286,8	-249.473,7	-55,7%
Total	62,3	108,7	450.063,2	307.660,1	55,5	43,3	450.181,0	307.812,1	-142.368,9	-31,6%
Δ Serviços bancários		74,6%		-26,7%			-21,9%			
Δ Menos Valias potenciais										
Δ Perdas em contratos futuros				-55,7%						
Δ Total dos outros custos e perdas financeiras	74,6%		-31,6%				-21,9%			

Como se constata no quadro acima, o decréscimo relativamente a 2011 de “Outros custos e perdas financeiras não especificados” é maioritariamente do FEFSS.

A rubrica “Serviços bancários” teve uma variação negativa de (-) 24,0%, isto é, uma redução de 580,2 milhares de euro em relação a 2011. Já na rubrica “Perdas em contratos futuros” verifica-se um decréscimo de (-) 55,7%, isto é uma redução de 249.473,7 milhares de euro.

V.3.3. Resultados Extraordinários

No exercício económico de 2012 foram obtidos resultados extraordinários positivos no valor de 656.035,8 milhares de euro, à semelhança do que tem acontecido durante os últimos cinco anos, como pode verificar-se no seguinte quadro:

Demonstração de Resultados Extraordinários consolidados
Evolução no período de 2008 a 2012

Rubricas	2008	2009	2010	2011	2012	(Milhares de euro)
Proveitos e ganhos extraordinários	4.215.192,1	503.614,4	925.432,0	1.268.602,1	783.443,7	
Custos e perdas extraordinárias	528.241,3	133.016,1	131.693,3	602.611,7	127.407,9	
Resultados extraordinários	3.686.950,8	370.598,3	793.738,7	665.990,4	656.035,8	

Demonstração de Resultados Extraordinários consolidados
Evolução % no período de 2008 a 2012

Rubricas	Evolução %				
	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2008/2012
Proveitos e ganhos extraordinários	-88,1%	83,8%	37,1%	-38,2%	-81,4%
Custos e perdas extraordinárias	-74,8%	-1,0%	357,6%	-78,9%	-75,9%
Resultados extraordinários	-89,9%	114,2%	-16,1%	-1,5%	-82,2%

V.3.3.1. Proveitos e ganhos Extraordinários

No exercício em análise o valor dos “Proveitos e Ganhos Extraordinários” atingiu os 783.443,7 milhares de euro, representando aproximadamente 2,8% do total dos proveitos e ganhos obtidos naquele exercício, correspondendo-lhe a seguinte desagregação por natureza:

Proveitos e ganhos extraordinários
Desagregação por natureza

Rubricas	2011		2012		Variação 2012/2011		Milhares de euro
	valor	Peso relativo	valor	Peso relativo	valor	%	
Recuperação de dívidas	0,4	0,0%	0,0	0,0%	-0,4		
Ganhos em existências	4,9	0,0%	19,7	0,0%	14,8	302,7%	
Ganhos em imobilizações	3.614,4	0,3%	3.653,3	0,5%	38,9	1,1%	
Benefícios de penalidades contratuais	137.481,9	10,8%	116.870,5	14,9%	-20.611,5	-15,0%	
Reduções de amortizações e de provisões	567.727,5	44,8%	100.930,3	12,9%	-466.797,2	-82,2%	
Correções relativas a exercícios anteriores	545.940,2	43,0%	545.429,0	69,6%	-511,2	-0,1%	
Outros proveitos e ganhos extraordinários:	13.832,8	1,1%	16.541,0	2,1%	2.708,2	19,6%	
Transferências de capital obtidas	2.806,5	0,2%	4.255,2	0,5%	1.448,7	51,6%	
Prestações prescritas	10.065,4	0,8%	8.375,6	1,1%	-1.689,7	-16,8%	
Diferenças de preços de existências	3,8	0,0%	0,3	0,0%	-3,5	-92,2%	
Indemnizações imóveis	162,1	0,0%	179,0	0,0%	17,0	10,5%	
Outros não especificados	795,0	0,1%	3.730,8	0,5%	2.935,8	369,3%	
Total	1.268.602,1	100,0%	783.443,7	100,0%	-485.158,4	-38,2%	



De realçar, que no biénio de 2012/2011, o total registado em “Proveitos e ganhos extraordinários” apresenta um decréscimo de (-) 38,2%.

Do conjunto das componentes, a rubrica referente a “Correções relativas a exercícios anteriores” é a que maior peso tem no total, assumindo 69,6%.

A rubrica com a variação no biénio em análise mais significativa é a referente a “Reduções de amortizações e provisões”, com uma expressão relativa de cerca de (-) 82,2%, ou seja, (-) 466.797,2 milhares de euro. Este decréscimo de proveito, resulta nomeadamente do processo de ajustamento das provisões para dívidas de prestações sociais a repor por beneficiários de cobrança duvidosa, ajustadas em SIF ao SICC (Sistema informático Conta Corrente), efetuado no período em análise (vide ponto VI.3.1.2.4. deste relatório).

No que respeita ainda a “Correções relativas a exercícios anteriores”, refira-se que as mesmas têm maior representatividade no IGFSS (417.313,8 milhares de euro) e no ISS (107.375,6 milhares de euro), conforme quadro a seguir apresentado.

**Correções relativas a exercícios anteriores
Ano 2012**

	Prestações sociais	Ações Form Prof	Ação Social	Vencimentos	Contribuições	Outros	Milhares de euro
							Total
IGFSS	68,8	13.998,0		46,0	342.399,7	60.801,3	417.313,8
Banca Casinos							0,0
ISS	95.422,9		8.571,0	102,3		3.279,4	107.375,6
II						6,0	6,0
IGFCSS							0,0
Bancários							0,0
Cimentos	2,7						2,7
EPAL				8,6		4,1	12,7
Jornalistas	31,9						31,9
TLP	0,2						0,2
CRGE				2,8			2,8
FSS							0,0
FGS						142,7	142,7
RAM	2.064,4		56,6	5,2	9.577,2	7,5	11.711,0
RAA	2.225,5		11,1	3,1	6.582,5	7,4	8.829,6
Total	99.816,4	13.998,0	8.638,7	167,9	358.559,5	64.248,5	545.429,0
2011	147.361,4	7.297,8	10.513,8	913,5	295.277,7	84.576,1	545.940,2
Δ 2012/2011	-32,3%	91,8%	-17,8%	-81,6%	21,4%	-24,0%	-0,1%

Da análise ao quadro, verifica-se uma maior expressão das rubricas de “Contribuições”, “Prestações sociais” e “Outros” que, no seu conjunto, representam 95,8% das correções relativas a exercícios anteriores.

Em 2012, os valores de contribuições contabilizados em “correções relativas a anos anteriores”, acusam um acréscimo de (+) 21,4%.

Verifica-se ainda que o Instituto de Segurança Social apresenta “Correções relativas a exercícios anteriores” no montante de 95.422,9 milhares de euro referente a “Prestações sociais” e 8.571,0 milhares de euro estão registados na rubrica “Ação Social”.

Na conta patrimonial referente a “Outros proveitos e ganhos extraordinários” (16.541,0 milhares de euro) estão incluídos 4.255,2 milhares de euro contabilizados em 2012 na rubrica “Transferências de capital obtidas”, cuja disagregação consta no quadro a seguir apresentado.



**Evolução das Transferências de capital obtidas
Anos 2011-2012**

Designação	2011	2012	Variação	
			valor	%
Transf. cap. PIDDAC-O.E. - Fin.global dos invest.do Sistema	2.610,9	2.829,9	219,0	8,4%
Transf. dos Serviços e Fundos autónomos-Para Financiamento comunitário nos Proj. cofinanciados	0,0	1.347,7	1.347,7	
Transf. Capital do exterior	87,3	15,5	-71,8	-82,2%
Transf.capital obtidas - Subsídios para investimentos	63,9	52,8	-11,1	-17,4%
Transferências de capital obtidas - Outros subsídios	44,4	9,3	-35,0	-79,0%
Total	2.806,5	4.255,2	1.448,7	51,6%

Da análise ao quadro supra, pode verificar-se que, em 2012, comparativamente com o ano anterior, no cômputo global das transferências de capital obtidas ocorreu um aumento de (+) 51,6% (1.448,7 milhares de euro), com especial relevância em termos absolutos em “Transferências dos Serviços e Fundos Autónomos - Para Financiamento comunitário nos Proj. cofinanciados” com um montante de 1.347,7 milhares de euro. Contudo, nas “Transferências de Capital do Exterior” e nas “Transferências de capital obtidas – Outros subsídios” verificam-se decréscimos na ordem dos (-) 82,2%, e de (-) 79,0% respetivamente.

Na rubrica “Outros proveitos e ganhos extraordinários - Outros não especificados”, de destacar a variação positiva ocorrida em relação a 2011, na ordem dos (+) 369,3%, explicada essencialmente pela contabilização no FSS do montante de 3.135,0 milhares de euro referentes à anulação, no exercício de 2012, de subsídios concedidos em anos anteriores em situação de caducidade ou sem prazo mas ainda por pagar.

V.3.3.2. Custos e perdas Extraordinários

O valor total dos “Custos e perdas extraordinários” cifra-se no exercício de 2012 em 127.407,9 milhares de euro, tendo-se verificado uma redução de (-) 78,9% relativamente ao exercício de 2011, correspondendo-lhe a disagregação por natureza, apresentada no quadro seguinte.

**Desagregação dos custos e perdas extraordinários
Período de 2008 a 2012**

Rubricas	2008		2009		2010		2011		2012	
	Valor	Peso Relativo								
Transferências de capital concedidas	41.034,7	7,8%	70.152,1	52,7%	71.803,5	54,5%	41.905,4	7,0%	20.174,4	15,8%
Dividas incobráveis	81.612,5	15,4%	32.859,0	24,7%	48.918,3	37,1%	545.238,5	90,5%	75.434,0	59,2%
Perdas em existências	139,8	0,0%	592,7	0,4%	30,4	0,0%	112,3	0,0%	141,4	0,1%
Perdas em imobilizações	752,5	0,1%	6.062,0	4,6%	389,3	0,3%	2.416,3	0,4%	5.149,0	4,0%
Multas e penalidades	52,3	0,0%	39,5	0,0%	186,6	0,1%	21,8	0,0%	53,2	0,0%
Aumentos de amortizações e provisões	0,0	0,0%	0,0	0,0%	1,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Correções relativas a exercícios anteriores	404.441,3	76,6%	23.123,2	17,4%	10.088,5	7,7%	12.624,1	2,1%	25.683,7	20,2%
Outros custos e perdas extraordinários	208,2	0,0%	187,7	0,1%	275,7	0,2%	293,3	0,0%	772,2	0,6%
Total de custos e perdas extraordinárias	528.241,3	100,0%	133.016,1	100,0%	131.693,3	100,0%	602.611,7	100,0%	127.407,9	21,1%
Δ Transferências de capital concedidas			71,0%		2,4%		-41,6%		-51,9%	
Δ Dividas incobráveis			-59,7%		48,9%		1014,6%		-86,2%	
Δ Perdas em existências			324,0%		-94,9%		269,4%		25,9%	
Δ Perdas em imobilizações			705,6%		-93,6%		520,7%		113,1%	
Δ Multas e penalidades			-24,5%		372,5%		-88,3%		144,1%	
Δ Aumentos de amortizações e provisões										
Δ Correções relativas a exercícios anteriores			-94,3%		-56,4%		25,1%		103,4%	
Δ Outros custos e perdas extraordinários			-9,8%		46,9%		6,4%		163,3%	

Das rubricas mais relevantes, destacam-se as “Dívidas incobráveis”, as “Correções relativas a exercícios anteriores” e as “Transferências de capital concedidas”, apresentando valores de 75.434,0 milhares de euro, 25.683,7 milhares de euro e 20.174,4 milhares de euro, respetivamente.

As “dívidas incobráveis” sofreram uma redução de (-) 86,2% face a 2011, ou seja (-) 469.804,5 milhares de euro, que se fica a dever principalmente à diminuição da dívida de contribuintes reconhecida como incobrável no IGFSS no montante 451.885,4 milhares de euro em virtude de o processo de prescrição em massa da dívida de contribuintes haver sido suspenso em 2012, no âmbito da implementação de procedimentos objeto de recomendações por parte do Tribunal de Contas.

**Desagregação das dívidas incobráveis
Biénio 2012 - 2011**

Designação	2011	2012	Milhares de euro	
			Variação	%
Dívidas incobráveis:	545.238,5	75.434,0	-469.804,4	-86,2%
De clientes		2,3	2,3	
De contribuintes	544.599,1	73.895,7	-470.703,4	-86,4%
De beneficiários e utentes	256,2	903,0	646,7	252,4%
De outros devedores	383,1	633,0	249,9	65,2%

Na rubrica “Transferências de capital concedidas” com um saldo de 20.174,4 milhares de euro, dos quais 19.456,0 milhares de euro (96,4% do total das transferências de capital concedidas) dizem respeito a transferências para Instituições sem fins lucrativos e o restante (718,4 milhares de euro, que corresponde a 3,6% do total das transferências de capital concedidas) são transferências para o resto do mundo.

As “Transferências para Instituições sem fins lucrativos” apresentam a seguinte desagregação por Instituição e por natureza:

**Desagregação das transferências de capital para instituições sem fins lucrativos
Ano 2012**

Designação	Instituições	Milhares de euro			
		IGFSS	ISS	RAA	Total
Com suporte no PIDDAC - O.E.		334,9	1.436,5		1.771,4
Financiamento Comunitário nos projetos cofinanciados				42,3	42,3
Outras transferências de capital com suporte no OE		3.257,4			3.257,4
Com suporte na alínea a)			13.644,0		13.644,0
Outras transferências de capital concedidas				740,9	740,9
Total		3.592,3	15.080,5	783,2	19.456,0

Do total das transferências para instituições sem fins lucrativos, cerca de 77,5% (15.080,5 milhares de euro) está registado no ISS, sendo que o valor de 13.644,0 milhares de euro refere-se a transferências de capital com suporte no disposto na alínea a) do n.º5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março e no despacho conjunto n.º 1057/2005, de 10 de novembro, no qual se evidencia que o PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) é exclusivamente financiado através de verbas provenientes dos resultados líquidos da exploração de jogos sociais (Euromilhões) atribuídos ao MTSS.

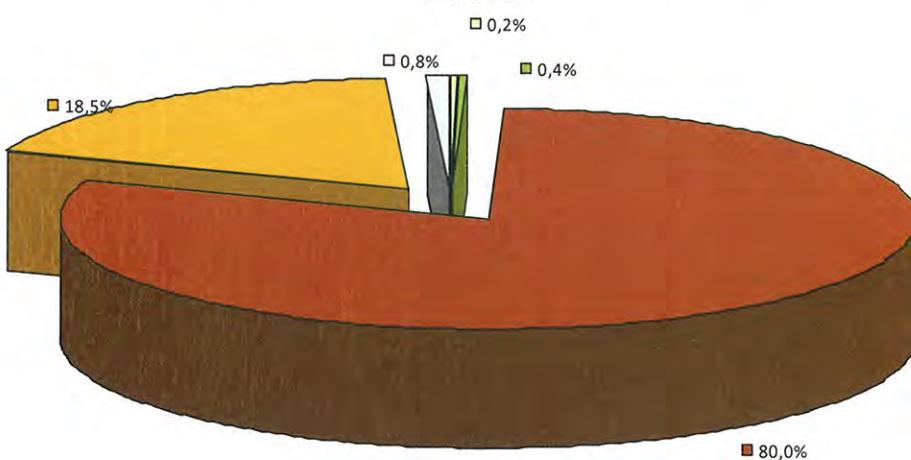
Da desagregação da rubrica "Correções relativas a exercícios anteriores" por instituição e natureza, atingindo no exercício de 2012 o montante total de 25.683,7 milhares de euro, e refletindo um aumento de (+) 103,4%, face a 2011, pode constatar-se que, a rubrica que assume maior peso relativo no exercício de 2012 (93,5%) diz respeito a "Regularizações referentes a exercícios anteriores" e regista 24.014,0 milhares de euro, integrando as rubricas identificadas no gráfico seguinte.

Desagregação das correções relativas a exercícios anteriores por instituição e por natureza
Ano 2012

Rubricas	IGFSS	ISS	IGFCSS	Jornalistas	CRGE	FSS	FGS	RAM	RAA	Milhares de euro	Total
Restituições de contribuições	1.039,5							,5	5,0	1.044,9	
Regularizações	192,2	22.967,9				81,5		3,3	769,2	24.014,0	
Anulações	279,5			27,6						307,2	
Remunerações dos órgãos diretivos e pessoal		1,1		2,3						3,4	
Encargos sobre remunerações				1,1						1,1	
Contribuições	149,0									149,0	
Outras	27,4	115,5			5,1		11,8		4,3	164,1	
Total	1.687,6	23.085,6	2,3	27,6	5,1	81,5	11,8	3,7	778,5	25.683,7	

Correções relativas a exercícios anteriores - regularizações

Ano 2012



■ Ações de formação profissional c/ suporte no FSE ■ Ações de formação profissional c/ suporte no OSS
 ■ Acordos de cooperação ■ Prestações sociais
 ■ Outros

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 31 de outubro de 2013

O Departamento de Orçamento e Conta

(Maria Isabel Duarte Barreiros)

(Nuno Miguel Cabaço Martins)

(Helena Maria Mendes Alves)

O Conselho Diretivo,

(Rui Filipe de Moura Gomes)

(Nuno Miguel Simões Venes)

(Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello)

(Beatriz Justina Sepúlveda da Fonseca Imperatori)

